



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**



**TRANSCRIÇÃO DA 26ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE,
SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS
CONAMA**

Sala de CT, Térreo Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, 505
Brasília/DF, 17 e 18 de julho de 2008
(*Transcrição ipsius verbis*)
Empresa ProixL Estenotipia

1 **A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Bom dia a todos. Meu
2 nome é Ruth Tabaczenski, sou assessora técnica do CONAMA. Verificando o quórum vamos
3 começar agora, a 26ª reunião da Câmara Técnica de Saúde Saneamento e Gestão de Resíduos do
4 CONAMA. Passo a palavra ao presidente, Thiago Camargo que dará início aos trabalhos.
5

6
7 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Bom dia a todos. Antes de qualquer coisa, quero
8 fazer um depoimento de uma obra de sucesso dessa Câmara Técnica, que é o GMP, Grupo de
9 Monitoramento Permanente da Resolução 362, que mais uma vez se reuniu em oficina na semana
10 passada em Natal. Quero dar os parabéns a essa Câmara por ter produzido esse Grupo, e a Ruth por
11 sua bela apresentação, apesar de ter perdido o início. Parabéns Ruth pela apresentação fantástica.
12 Vocês podem perceber que ela está mais bronzada, então o seminário em Natal foi extremamente
13 positivo. Antes de começar a Ordem do Dia alguns conselheiros manifestaram interesse em debater
14 algumas questões que servem inclusive para ordenamento dessa Câmara, o Francisco me ligou
15 ontem, nós conversamos sobre isso, o Cláudio, também manifestou algumas preocupações sobre o
16 andamento dessa Câmara em relação a essa pauta. Se outras pessoas tiverem interesse, quero abrir
17 pelo prazo de três minutos.
18

19
20 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu tenho pelo menos uns sete
21 assuntos para discutir antes da Ordem do Dia.
22

23
24 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Francisco antes que você pronuncie, quero pedir
25 para que todos se apresentem para provar que temos quórum. Começando pelo mais novo, Cláudio
26 Alonso.
27

28
29 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Bom dia.
30

31
32 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Bom dia.
33

34
35 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Bom dia.
36

37
38 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Bom dia
39

40
41 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Volto à palavra ao Francisco para que possa se
42 pronunciar antes de começar a Ordem do Dia.
43

44
45 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Bom dia a todos. Nós tivemos na
46 última reunião em maio uma discussão para disciplinar essa Câmara Técnica, porque tinha mais ou
47 menos oito meses que não nos reuníamos, e ficou de certa forma sobrecarregada. Até sugerimos
48 buscar o Regimento Interno para trabalharmos dentro dele, que são os acordos que nós temos.
49 Entretanto vários acontecimentos, várias questões aconteceram. Eu queria levantar questões
50 pertinentes a essa Câmara Técnica antes de entrarmos na Ordem do Dia. Algumas sugestões e
51 outras críticas e aí encaminhamos essa discussão, pelo menos para termos uma direção para as
52 próximas reuniões dessa Câmara Técnica. A primeira sugestão é marcar as reuniões para as 09h30,
53 porque, para nós e quase impossível chegar antes disto. Tem questões de voo que atrasa entre
54 outros problemas. A outra seria a questão da pauta da reunião. Eu queria que o pessoal do CONAMA
55 me respondesse o seguinte, quem programa a pauta da reunião?
56

57
58 **A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – De acordo com o
59 Regimento Interno, é o diretor do CONAMA junto com o presidente da Câmara Técnica. Na verdade,
60 o departamento de apoio ao CONAMA.
61

63 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu tive o trabalho de ler o Regimento
64 inteiro e não é isso que está lá. Quem programa a pauta da reunião é a Câmara Técnica e seus
65 Conselheiros. Então eu quero colocar que eu li as atribuições do diretor do CONAMA, e da Secretaria
66 Executiva e isso não é atribuições deles. E aí nós tínhamos montado uma pauta que seria pneus,
67 para discutirmos na 26ª, independente do dia que iria se realizar. Isso é outra coisa que devemos
68 conversar, ela era para ter acontecido no dia 27 de junho aí passamos a ter outro problema, ficamos
69 dois meses, houve uma justificativa Thiago, mas deveríamos ter tentado agendar uma reunião antes
70 disso e principalmente, porque teríamos a questão de pilhas e baterias que não tínhamos antes,
71 teríamos dois grandes temas que estamos trabalhando há muito tempo e deixamos dois meses é
72 uma das críticas que fizemos quando voltamos. Não passar tanto tempo sem reunião. O que
73 aconteceu, a pauta foi mudada, eu recebia toda hora *e-mail* dizendo a pauta é essa, não vão discutir
74 pneu, vão discutir pilha. Mas a preocupação que a Câmara programou era só pneu. Eu acho que do
75 ponto de vista de metodologia seria interessante vermos como será a discussão de pilhas, porque
76 temos até o dia 10 de setembro da plenária, temos pelo menos até 15 de agosto, 20 de agosto, para
77 entregar a discussão de pilhas, e de repente fazemos sacrifícios. Mandeí o *e-mail* colocando essa
78 ponderação que não deveria tirar pneus. Voltou pneu para pauta. Então eu queria sugerir que a pauta
79 como está no Regimento fosse feita pela Câmara Técnica, porque entram os assuntos que a plenária
80 decide e a Câmara vai à reunião discutir como vai fazer com aquele assunto.

81
82
83 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Desculpa Francisco,
84 você tem razão, porque eu me enganei. O que é definido pelo departamento de apoio ao CONAMA e
85 pelo presidente é de acordo com o Regimento, quer ver “as reuniões da Câmara Técnica serão
86 pública e convocadas pelo seu presidente de comum acordo com a Secretaria Executiva com
87 antecipação mínima de cinco dias”. Na verdade, não é a pauta é a convocação. Só para esclarecer,
88 porque às vezes o Regimento é tão grande, e confunde.

89
90
91 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Então eu vou ler para você o artigo
92 44 e 45, só para lembrar a questão do Regimento. Artigo 45 “A Secretaria Executiva incumbe, item 9º.
93 Submeter à apreciação do plenário ou Câmaras Técnicas proposta de matéria de competência do
94 conselho que lhes foi encaminhada pós obter as justificativas necessárias”. Eu sugiro que tente
95 respeitar as pautas aprovadas, porque facilita o trabalho do Conselheiro e se a matéria vem a
96 Câmara Técnica vai decidir. Temos que discutir pilhas e baterias hoje? Eu acho que não precisa.
97 Essa é a minha idéia. Quando chegar pilhas e baterias nós vamos discutir. Então a Câmara Técnica
98 decide. É isso que eu gostaria que fosse respeitado.

99
100
101 **A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – Bom dia a todos. Eu queria esclarecer
102 justamente o que aconteceu com a questão dessa pauta. Primeiro responder ao Francisco, de que o
103 Regimento não fala absolutamente nada da pauta. O que você leu foi encaminhamento de matéria
104 que nós recebemos de fora, proposta de matérias. Então, essas matérias nós encaminhados para
105 plenária e Câmara Técnica é o que diz o que você leu. Agora nós sempre fizemos as pautas com os
106 presidentes da Câmara Técnica independente disto está no regimento ou não, porque nos parece a
107 coisa mais lógica do mundo. O que aconteceu especificamente nessa reunião da Câmara em
108 discussão interna do departamento, tendo em vista que pilhas e baterias teriam que voltar na
109 plenária, isso sim está escrito no regimento que matéria retirada de pauta tem que voltar na pauta
110 seguinte. Então pensávamos que era mais interessante concentrar essa reunião da discussão de
111 pilhas, mesmo porque, não queríamos trazer pessoas de fora para discutir pneus e que não
112 chegássemos ao ponto de pauta provocando que pessoas pagassem suas viagens, perdessem os
113 seus dois dias de trabalho, e que não se chegasse a esse ponto de pauta. O problema foi que a Ruth
114 pensou que na discussão interna que tivemos que o Nilo tivesse discutido com o Thiago sobre esse
115 assunto da maneira que o diretor falou. Para a Ruth pareceu evidente que isso era um acordo com o
116 presidente, por isso ela lançou aquele *e-mail* dizendo que pneus é retirado de pauta. Quando o
117 Thiago reagiu, demos conta de que não era o caso. Então, entramos em contato com o Thiago
118 quisemos ponderar com ele, e se comprometeu a entrar em contato com os outros Conselheiros para
119 ver qual era a posição dos Conselheiros. Os Conselheiros querendo retornar pneus na pauta, então
120 fizemos uma nova mensagem incluindo pneus na pauta. Esses seriam os esclarecimentos que eu
121 teria em cima da pauta da reunião atual.

122
123
124 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Cláudio não queria fazer ponderações antes da
125 reunião.

126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Existem assuntos que estão pendentes nesta pauta há muito tempo e que são muito mais importantes do ponto de vista de São Paulo do que outros que estão entrando em pauta. Por exemplo, movimentação e transporte de material, tem um problema muito sério envolvido nisso, e estamos há mais de um ano para resolver isso. Estamos atropelando com assuntos novos sem que resolvamos assuntos antigos. Por exemplo, nós colocamos na reunião anterior o problema de lâmpadas de mercúrio como um assunto novo e o que é uma antiga reivindicação de São Paulo que está dando um grande problema ambiental não colocamos em pauta. Então quanto à rigidez da pauta, concordo com o Francisco temos que ser um pouco mais rígidos mesmo. Mas colocar em ordem. E não, quem fala mais alto leva, isso é muito complicado. Agora essa Câmara, me desculpe, mas essa Câmara é muito ruim, em termos de comportamento, estamos no final de mandato e não fizemos nada, quer dizer, as reuniões são mal convocadas, os espaços entre elas são longos, eu nunca vi uma Câmara tão ruim quanto essa. Não quanto aos componentes, mas quanto ao funcionamento dela é algo lamentável.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Antes de dar segmento, só esclarecer por parte da presidência da Câmara a mudança da última reunião. A reunião programada para o dia 26 de junho, ela foi cancelada, porque, no mesmo dia se daria a discussão por parte do STF a cerca da importação de pneus, que é uma discussão muito interessante até para que os próprios Conselheiros acompanhassem. Antes de proceder ao cancelamento, conversei com alguns Conselheiros, aqueles que eu tinha o celular e me atenderam, por isso procedi ao cancelamento. Errei porque talvez fosse mais importante ter marcado uma reunião anterior como o Francisco disse para que pudéssemos desafogar a pauta, fica aí o pedido que os outros Conselheiros contribuam pedindo a remarcação dessa reunião. Porque, antes mesmo de proceder ao cancelamento, eu deixei claro a todos que a reunião se daria na data marcada posterior que é hoje. Por isso procedi ao cancelamento da reunião anterior. Quanto à questão de pilhas e baterias, só fazer um histórico. A resolução de pilhas e baterias saiu da Câmara depois de longa discussão, da qual participaram MMA, IBAMA e depois da forma final e em outras instâncias de apreciação houve o que é mais condenado nessa Câmara que é a apresentação de substitutivo à revelia da Câmara Técnica. Todo mundo participa da discussão e na última hora alguém apresenta um substitutivo, ouve a apresentação do substitutivo por parte do IBAMA o texto foi encaminhado à plenária, mas antes me comuniquei com alguns Conselheiros eles estavam todos insatisfeitos, pela apresentação do substitutivo e foi de comum acordo que pedisse o retorno a Câmara Técnica de origem. Porque era a única manobra regimental que cabia e também não por discussão de mérito, mas justamente pela forma. E aí mais uma vez foi feito errado o MMA, IBAMA erraram na forma de apresentar substitutivo em hora indevida, trouxemos de volta e mais uma vez erraram na forma que foi mudar a pauta sem comunicar os Conselheiros. E agora passamos a discutir isso...

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Essas pessoas que estão apresentando substitutivo são as que coordenaram o Grupo de Trabalho, o que é mais lamentável ainda.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Retornando então, houve essa complicação. Então foi pedido o documento a ser analisado hoje é o documento que saiu da plenária com as modificações propostas pelos pedidos de vistas, as modificações das ONGs da CNI, MMA e do IBAMA esse é o documento que foi encaminhado para servir de documento base para a discussão de hoje. Contudo nesse meio de discussão com o diretor do CONAMA nós tínhamos feito o acordo de deixar a reunião se estender, deixar a discussão acontecer sobre pilhas e baterias com o compromisso de depois fazer um seminário, porque é inexeqüível por parte dessa Câmara, algo que foi discutido e rediscutido, agora podemos discutir a opinião de todo mundo em uma Câmara Técnica. O mínimo necessário é que houvesse um seminário, não havendo a possibilidade do seminário, pelo menos até agora tem sido o posicionamento no departamento do CONAMA a impossibilidade desse seminário, não havendo essa possibilidade temos duas opções. A primeira é colocar o documento na tela e discutir exacerbadamente e aí não se sabe o que vai se dar do resto da pauta. A outra opção que foi uma conversa que eu tive até mais cedo com o Cláudio, aliás, não foi uma conversa foi uma declaração, conversei com o Conselheiro Gustavo e o Conselheiro Marco Antônio, a outra opção é que façamos uma votação e simplesmente retome o documento base que saiu dessa Câmara Técnica e encaminha ao plenário. E aí aos regimentalistas que alegarem que as propostas de

188 mudança têm que ser todas discutidas, elas seriam discutidas e votadas em bloco. Essa é a proposta
189 hoje.
190
191

192 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Thiago, é que você está discutindo
193 metodologia de pilhas e baterias. Eu prefiro quando chegar ao tema pilhas e baterias ter uma
194 proposta de como nós vamos discutir pilhas e baterias. Eu tenho inclusive outras questões que eu
195 gostaria de levantar antes.
196
197

198 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – É porque, já fizemos as falas preliminares e já
199 estamos entrando na Ordem do Dia. Você quer declare isso expressamente.
200
201

202 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Não. Eu ainda tenho aqui mais uns
203 três assuntos que quero levantar.
204

205 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Antes mesmo de começar a Ordem do Dia?
206
207

208 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Antes mesmo de entrar na Ordem do
209 Dia.
210
211

212 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Os demais Conselheiros concordam?
213
214

215 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Não é uma questão de concordar, é
216 um direito meu Conselheiro. Eu tenho direito de levantar isso.
217
218

219 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Tem todo direito Francisco. É que temos a Ordem
220 do Dia, e quero atender essa Ordem.
221
222

223 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – E são coisas de funcionamento
224 dessa Câmara, infelizmente.
225
226

227 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Então levante como Ordem, muito mais fácil.
228
229

230 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Você não falou que estava entrando
231 na Ordem do Dia, eu entendi, e até falei que tenho sete itens.
232
233

234 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Questão de Ordem para Francisco Iglesias.
235
236

237 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Ontem eu abro o *e-mail* no fim da
238 tarde, e está lá um documento novo. Nós tínhamos feito uma reclamação na reunião anterior de que
239 pelo menos fosse enviado com cinco dias úteis, o documento assinado dia 10, de julho, não sei
240 quando entregaram ao CONAMA. Que era um parecer, duas coisas em um documento, eu achei
241 estranho liguei para o Thiago para confirmar isso. Primeiro não lembro de ter pedido parecer, não
242 tivemos reunião para discutir pilhas e baterias. Está lá “pedindo é um documento do Ministério da
243 Saúde analisando a proposta de pilhas e baterias...” E chegou ontem, quer dizer nós pedimos... Tudo
244 bem a decisão de pilhas e baterias foi tomada na plenária de 17 e 18 de junho, de repente se
245 estivesse viajado ontem à tarde, por exemplo, não teria acesso, dependendo do hotel eu poderia
246 acessar a Internet e ver. É assunto novo. Ele foi postado ontem, chegou o documento é esse aqui. Os
247 Conselheiros não são 24 horas do CONAMA, temos atividades particulares, profissionais e tenho, por
248 exemplo, atividades ambientais em outras áreas também. Então fica complicado, o parecer é
249 interessante, mas às vezes fica complicado receber esses documentos em cima da hora. Ele até se

250 encaixa, mas se não fosse à obrigatoriedade de discutirmos pilhas e baterias e a metodologia. Agora
251 sempre fica complicado, recebemos documentos em cima da hora para poder decidir alguma coisa.
252
253
254 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Esse documento foi
255 realmente disponibilizado fora do prazo, mas foi colocado para a Câmara Técnica deliberar se aceita
256 discutir o documento ou não é uma imposição. É porque, houve problemas administrativos deles, não
257 conseguiram a assinatura do Ministro ou de alguma pessoa lá e não conseguiram mandar a tempo. E
258 colocamos no site, para ver se algumas pessoas vissem antes, assim como você e o Cláudio. Para
259 não chegar de surpresa na Câmara um documento que chega e apresenta e a Câmara decide se
260 analisa ou não o documento. Então, é só porque precisava. Outra coisa, eu gostaria de saber se
261 representante do Ministério da saúde está aqui. Sei que o Fernando está viajando, e ele iria mandar
262 outra pessoa. Quem é da saúde? O Guilherme. Ah está chegando. É importante que ele fale alguma
263 coisa desse documento. Se vocês quiserem falar alguma coisa desse documento. Tudo bem. Vou
264 passar para a Dominique porque ela quer fazer mais alguns esclarecimentos.
265
266
267 **A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – Gostaria de fazer esclarecimento sobre o
268 termo que está utilizando e o substitutivo no parecer do MMA e IBAMA. Como apareceu no parecer,
269 realmente dava a impressão de que era um substitutivo, porque, quando as pessoas que fizeram
270 parecer alteravam uma palavra, riscavam tudo e colocavam a nova. Deixa-me terminar. O que
271 fizemos na Secretaria Executiva. Pegamos aquelas emendas e colocamos dentro da resolução tal,
272 como ela tinha saído de Assuntos Jurídicos. Então, o que vai ser colocado na tela que saiu da
273 plenária é o texto de Assuntos Jurídico no qual inserimos as emendas do MMA e IBAMA no formato
274 que saiu da Jurídica e não o formato que tinham alterado artigos de lugar, taxado em um lugar
275 colocado em outro. Realmente dava a impressão que era um substitutivo completo.
276
277
278 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – É porque muda conceitos Se muda
279 conceitos é substitutivo.
280
281
282 **A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – Se a questão de mudar conceito
283 considera se substitutivo, nesse caso sim eu estou de acordo. Estava falando na forma da Resolução.
284
285 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Não é formal é conceitual. Muda
286 conceito de recolhimento, de análise, controle, nível, muda tudo.
287
288
289 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Temos que estabelecer parâmetros
290 de trabalho, não dá para trabalhar em uma Câmara Técnica se uma metodologia sem respeitar o
291 Regimento. Eu tenho dificuldade e queria até fazer uma observação, eu acho que a função da
292 Secretaria Executiva é para conduzir, não pode trabalhar e tomar decisões, eu diria até de conteúdo,
293 por exemplo, quando muda a pauta ela está entrando no conteúdo, não é atribuição dela, se ela acha
294 que uma palavra não muda não é atribuição dela, a metodologia do CONAMA se a pessoa muda uma
295 palavra, ele tem que mudar tudo mesmo, se era para dizer sim, ele disse não, já mudou todo o
296 sentido, Dominique. Acho que você deveria ter uma preocupação de melhorar a condução, por que
297 às vezes as interferências que lidam com conteúdo, acaba gerando esse tipo de desgaste que é
298 desnecessário. Outro assunto. Tem dois assuntos do GT de Resíduos um eu vou deixar para hora de
299 discussão, era uma observação para colocar lá no site que ele não estava. A outra questão é que
300 pedimos muitas coisas em relação a pneus, vou falar isso agora antes de entrar no assunto, mas não
301 tem, eu não vi nada. A outra observação é que tomamos, no caso específico da Câmara Técnica,
302 quando citasse uma resolução colocasse uma pequena ementa, porque, por exemplo, lá nos nossos
303 resultados citamos 307 e não tem uma ementa, eu não lembro o que é a resolução 307 de 2002 e
304 não tem uma ementa. Até sugerimos, resolução 307 pneus, uma coisa resumida, a palavra chave
305 para a pessoa entender qual resolução que está sendo discutida. Gostaria que fizesse a correção
306 depois, no resultado da 25ª e respeitasse isso, inclusive vou sugerir depois, a Câmara Técnica pode
307 encaminhar para a diretora, vice-diretora não é Dominique, de Executiva você, para encaminhar esse
308 tipo de sugestão para que funcionasse a todo o sítio do CONAMA que é importante.
309
310
311 **A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – Realmente tivemos uma discussão sobre
312 as ementas dos processos, porque realmente está muito díspares de um processo para outro. E

313 tomamos a decisão que teria o número do processo, palavras chaves que seriam utilizadas para os
314 nomes do GT em caixa alta e depois uma ementa completa que dissesse do que se trata se é revisão
315 da resolução tal, o processo realmente visualmente, veríamos rapidamente do que se trata e teria o
316 conteúdo dentro. Isso já foi uma decisão da diretoria.

317
318 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Qualquer resolução no sítio tivesse,
319 por exemplo, 257 pilhas e baterias uma coisa bem simples e direta.

320
321
322 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Quero pedir ao representante do Ministério da
323 Saúde para registrar presença.

324
325
326 **O SR. GUILHERME FRANCO NETO (MS)** – Bom dia a todos. Meu nome é Guilherme Franco Neto,
327 sou titular da Câmara, e vou estar participando dessa reunião.

328
329
330 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Antônio Caminha, depois Roberto e proceder a
331 Ordem do Dia.

332
333
334 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Só um esclarecimento para o Francisco, os
335 documentos que comprometemos a mandar para o CONAMA, mandamos no prazo, todos os
336 relatórios, inclusive um relatório executivo em relação da IPT e todas as nossas sugestão e
337 proposições foram encaminhadas, isso foi anterior ao prazo. Única coisa que houve é o seguinte,
338 como a reunião foi adiada aproveitamos um prazo maior, para dar mais uma ajustada nos
339 documentos, mas foram todos enviados antes de dez dias desta reunião.

340
341
342 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – Só para complementar aquilo que foi colocado pela senhora diretora
343 do CONAMA, que independente de ter havido mudança de mérito profundo ou superficial,
344 independente de chamarmos de substitutivo ou destaques, a verdade é que foi feito um ordenamento
345 corrigindo a proposta apresentada pelo IBAMA de forma que correspondesse a versão original, ou
346 seja, tratando a matéria nos pontos específicos onde foi colocado praticamente como emenda. Então,
347 essas emendas na verdade mexem em méritos, conceitos, e aí a caracterização ser substitutivo ou
348 ser meramente emenda é o que menos interessa o que interessa na verdade é que há a proposta há
349 as colocações havidas pelo IBAMA e que nós precisamos enfrentá-las dentro desse ordenamento
350 que foi dado que corresponde a versão original. É só para complementar a fala da senhora diretora,
351 tentamos fazer a sistematização de forma que não crie ruídos para a discussão, mesmo de forma
352 conceitual nas questões que foram colocadas pelo IBAMA.

353
354
355 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Vou proceder à leitura da Ordem do Dia e logo
356 após a leitura entrar em discussão a pauta e pedidos de inserção, modificação ou inversão de pauta.
357 Item 2.1 Processo número 02000005624. “Revisão da Resolução 257/99 que dispõe sobre a
358 destinação final de pilhas e baterias”. Proposta de Resolução que estava em plenário e retornou a
359 Câmara Técnica de origem. Item 2.2 Processo 02000000611. “Revisão da Resolução 258/99 que
360 dispõe sobre a destinação final de forma ambientalmente adequada e segura de pneumáticos
361 inservíveis”. Proposta de Resolução que saiu dessa Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e retorno
362 a essa câmara sem a devida justificativa, foi feito um pedido à CTAJ que justificasse o retorno, não
363 sei o departamento do CONAMA recebeu essa justificativa, porque a presidência da Câmara Técnica
364 não recebeu. Assuntos gerais, 3.1 apresentação pelo representante do Governo do Estado de São
365 Paulo de minuta que escopo para o GT que elaborará a proposta de resolução a gestão de resíduos.
366 3.2 Nomeação do coordenador de GT que elaborará a proposta de resolução para disposição final de
367 resíduos mercuriais. 3.3 Definição de data e pauta da próxima reunião da Câmara Técnica. Logo
368 depois do encerramento alguém tem algum pedido de inversão de pauta.

369
370
371 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – No final, vou fazer a comunicação
372 das indicações dos Gts. Eu só queria lembrar que ficou como memória da outra reunião, a questão da
373 instalação do GT sobre sacolas plásticas, foi deliberado para que o assunto fosse pautado para outra
374 reunião da CT da nossa Câmara Técnica. De qualquer forma nossa agenda está carregada ou não,

375 dependendo do que vamos decidir hoje. Eu gostaria que esse ponto fosse colocado para o final se
376 houver, senão ele fosse pautado para a próxima reunião.

377

378

379 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Não tem que ter votação, foi deliberado na última
380 reunião. Não se trata nem de votação, somos obrigados a colocar aqui.

381

382

383 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – A minha sugestão é o seguinte, se
384 houver tempo discutimos se não ele entra como ponto de pauta automático para discussão na
385 próxima reunião.

386

387

388 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Extremamente saudável na opinião da presidência
389 dessa Câmara Técnica. Alguém mais tem algum comentário sobre a pauta? Não havendo, vamos
390 proceder à discussão. Processo 2. 1 o polêmico processo de pilhas e baterias. O texto base que
391 chega para essa Câmara Técnica é o texto saído da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos com as
392 emendas recebidas durante a última reunião do plenário do CONAMA. Todos os Conselheiros
393 receberam ou tiveram acesso ao site. Portanto acredito que estamos todos aptos a discussão. Se
394 alguém tiver alguma opinião a cerca da metodologia do debate. Cláudio tem alguma coisa a dizer?
395 Francisco?

396

397

398 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Quando o Thiago apresentou o
399 pedido de voltar à matéria, referendado se não me engano no artigo 15 do Regimento até
400 conversamos que iríamos montar a metodologia no dia 27 de junho, porque ia ter a reunião, essa 26ª
401 ia ser dia 27 de junho. Então, eu acho que não deveríamos resolver a questão dessa matéria nessa
402 reunião. Os pareceristas deveriam apresentar os principais conflitos, até para facilitar, e como
403 Conselheiro e membro da câmara enxergar esses conflitos. Vou dar um exemplo, vai recolher todas
404 as pilhas ou não? Esse tipo de conflito que está lá dentro. Eu gostaria de entender o ponto de vista da
405 indústria, do IBAMA. Algumas explicações sobre modificações de valores. Está mudando de 25
406 gramas para 2%. Então, tem proposta lá dentro assim, gostaria de entender melhor. Eu acho que
407 seria colocado esses conflitos, nós poderíamos analisar os conflitos, debater os conflitos, marcaríamos
408 uma nova reunião, se de repente os conflitos forem mínimos podemos resolver agora e não
409 marcarmos a reunião. Lá na plenária pensei o seguinte, vamos discutir pneus e fazemos uma agenda
410 e um cronograma de trabalho para pilhas e baterias, porque temos três meses até a outra plenária.
411 Três meses você dá o desconto tem a CTAJ que é outra discussão, tem uma discussão que cabe no
412 Regimento, porque ele é falho nesse sentido, se a CTAJ tem que apreciar ou não essa matéria. Isso
413 é uma opinião, eu posso divergir dessa opinião. Então teríamos um prazo tirando uns quinze dias,
414 tirando cinco dias da CTAJ que ela reuniria, teríamos um prazo de setenta dias para discutir.
415 Facilitaria isso quando fosse lá à plenária, com dez dias teríamos sessenta se tivéssemos tido a
416 reunião, mas não tivemos, agora temos em torno de trinta a quarenta dias para poder resolver essa
417 questão ou eu estou errado. Porque se a reunião é 10 de setembro, é quinze dias antes, então é 25
418 de setembro, se a CTAJ vai reunir dia 20 temos em torno de trinta dias para resolver essa questão.
419 Então eu acho que poderia apresentar esses conflitos, essa é proposta de metodologia que estou
420 colocando, e aí à Câmara encaminhar essa discussão, tem uma vaga aberta em agosto dentro da
421 pauta do CONAMA só se me explicarem, porque não tem nenhuma reunião entre os dias 11 a 15 de
422 agosto, poderíamos marcar uma reunião já com a formatação total já resolvido. Não vai dar para
423 fazer um seminário que seria o ideal ter algum outro tipo de contribuição, já que voltou para a Câmara
424 Técnica. Como não vai dar, eu iria propor essa metodologia. Agora, se conseguirmos vencer os
425 conflitos e o trabalho da Câmara Técnica tentar diminuir o conflito no plenário, se não houver essa
426 condição vamos trabalhar com essa questão e esse tempo.

427

428

429 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A Dominique tem alguns esclarecimentos
430 importantes para que depois possamos analisar a proposta do Francisco. Eu também tenho dúvida,
431 se existe a necessidade, obrigatoriedade do retorno a CTAJ antes do retorno ao plenário. Vou passar
432 para que ela faça esclarecimento.

433

434

435 **A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – Não temos todo esse tempo para
436 discussão, porque, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos é dia 21 e 22 para poder disponibilizar
437 os documentos com quinze dias de antecedência a plenária em função da agenda dos Conselheiros.

438 Nesse caso teria que sair dessa Câmara Técnica lá pelo dia 13 de agosto, sendo que, nessa semana
439 de 11 a 15 não foi marcado nada a pedido da ANAMMA que tem o seu encontro nacional naquela
440 semana, por isso não está nada marcado. Da mesma maneira que temos às vezes da CNI que pede
441 também quando ela tem os seus eventos não marcamos, na verdade teríamos agora do dia 18 para o
442 dia 11 são três semanas. Não temos esse tempo todo de discussão.
443

444 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Só para fazer uma proposta alternativa e já avisar,
445 o encontro da ANAMMA será nos dias 11, 12, e 13 em Goiânia e no dia 11 a programação é mais
446 tranquila, já fazendo em forma de proposta, podemos marcar essa reunião para Goiânia, a reunião da
447 Câmara Técnica lá no encontro da ANAMMA, teria o espaço e tempo necessário para isso se os
448 Conselheiros acharem interessante. O Cláudio vai aproveitar para conhecer Goiânia é uma belíssima
449 cidade.
450

451
452 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – É o seguinte, a crítica que fiz a essa
453 Câmara ela tem uma razão que está se revelando agora, não sei se as pessoas já se deram conta
454 que essa Câmara termina em seguida. Já estamos no segundo ano de duração dessa Câmara e
455 esses assuntos vêm da outra Câmara, quando ele sai de uma Câmara e vai para outra,
456 praticamente ele recomeça, porque o Conselheiro se sente inseguro da decisão anterior. Eu
457 proponho que andássemos o mais rápido com o que está pendente, para não deixarmos para a
458 próxima Câmara assuntos pendentes que vão começar com a mesma história que começamos aqui.
459 Eu acho que essa descontinuidade que tem dos componentes na Câmara faz com que se retornem
460 as discussões já feitas e o processo fica longo e eu posso dizer a vocês e o meu companheiro do
461 ABEMA é muito caro para gente é muito caro para o País ficarmos perdendo discussões já feitas. Eu
462 efetivamente entro na discussão das pilhas, porque ela já está exaustivamente discutida e existem
463 propostas, mas podem ser perfeitamente assimiladas ou rejeitadas em função de todo um conceito.
464 Temos uma cabeça feita em relação a isso, então, não vejo razão alguma para que não se acelere a
465 discussão a necessidade sim de passar pela Jurídica, uma das intervenções que São Paulo porque
466 tem Câmara Jurídica e eu discuti com o secretário adjunto no caso. E falei o seguinte: Porque uma
467 resolução que sai de Grupo de Trabalho e Câmara Técnica ele é obrigado a passar pela Jurídica de
468 repente um substitutivo que passa na plenária não passa pela Jurídica é algo totalmente estranho.
469 Por isso se colocou como uma coisa Jurídica contrária à apresentação dessa matéria na plenária,
470 tem que passar na Jurídica se não como fica eu mudo tudo e fica tudo igual. Há necessidade de
471 passar na Jurídica, temos pouco tempo à cabeça já está feita em termos de conceito, não é que não
472 possamos mudar os detalhes, mas acho que o conceito que todo mundo tem está pronto. Temos que
473 partir direto para a discussão.
474
475

476 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Eu posso falar o seguinte, tem alguns pontos e
477 principalmente na proposta do MMA que já chegamos em um consenso, Indústria e MMA, mas eu
478 vejo muito difícil resolvermos agora, se a questão do problema do recolhimento como colocou o
479 Francisco. Nós temos pontos conceituais graves e inclusive nós criamos o GT Resíduos para resolver
480 isso. Um dos pontos conceituais que foi colocado para criação desse GT Resíduo é o problema da
481 responsabilidade pós consumo e até onde vai a competência do CONAMA em deliberar a respeito
482 desse tema, ou seja, isso é um conceito que não está muito claro. Existem desejos, mas o conceito
483 efetivamente não está claro. Nas propostas que foram colocadas nesse chamado substitutivo do
484 MMA ou pelas ONGs, estão sendo colocadas de uma forma extremamente impositiva em cima da
485 indústria, existe um problema de 40% do mercado que já foi colocado, é ilegal. O que será feito
486 desses praticamente 50% do que é vendido de pilhas e baterias no Brasil. Existe o problema do
487 controle do Governo, a fiscalização do Governo em cima desse setor, que não está claro dentro
488 dessa proposta de resolução. Existem questões que poderiam estar melhores encaminhadas, talvez
489 o Ministério e o IBAMA possa apresentar de uma forma mais clara. E aí isso em partes tem
490 responsabilidades dos municípios, porque tem que ser melhor discutido, e do próprio comércio e não
491 foi discutido como será conceito e que implica em perigos de manuseio e estocagem no recolhimento
492 desse tipo de produto. Então, realmente acho que seria muito difícil fecharmos uma proposta hoje,
493 até por isso que foi o encaminhamento da própria Secretária Executiva do MMA na plenária do
494 CONAMA, quando ela percebeu esses problemas, era de que se fizesse um seminário, uma
495 discussão mais ampliada a respeito do tema para que isso ficasse mais claro. Nós temos inclusive,
496 apesar de alguns pronunciamentos serem a favor desse recolhimento, temos o próprio depoimento
497 do IBAMA na pessoa da Zilda, dizendo que esses acordos de recolhimento em outros Países são
498 voluntários não são obrigatórios em nenhum País. Então quer dizer, essa questão, temos que ter ela
499 mais clara, como será feito no Brasil, tem a questão da disposição final de aterro sanitário, ou seja o
500 que for, já que não existe aterro sanitário no País como se diz. Então eu acho complicado solucionar

501 isso em um dia e meio de discussão, nós vamos ter no máximo um dia e meio agora é praticamente
502 meio dia não teríamos condições de resolver isso. E alerta também o seguinte, vamos decidir um
503 tema que a própria Câmara Técnica decidiu na sua última reunião que necessitaria de criar um GT
504 para discutir o conceito do pós-consumo. Temos projeto de lei no Congresso, andando em relação a
505 isso. Então eu gostaria que os Conselheiros considerassem esses pontos para tomar deliberação.
506

507
508 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Realmente vendo essas questões
509 dos conflitos, eu acho o seguinte, colocar o IBAMA a CNI a Zuleica, não sei se chegou, as ONGs
510 ambientalistas, para levantarmos os conflitos, quais são os destaques, que era o que você estava me
511 perguntando. Eu falei conflitos, porque ficaria mais fácil, se tiver conflitos que são negociáveis, esse é
512 difícil, vai acabar sendo no plenário, pode até tentar apesar na proposta que está lá não tem meio
513 caminho, é sim ou não, não tem um talvez. Então, poderíamos, para tentar desenvolver o trabalho da
514 Câmara Técnica, indicador os conflitos, cada um colocaria e depois quem tiver, por exemplo, dúvida
515 depois que ler, pode levantar as questões junto com os representantes e fazer um amplo debate.
516 Realmente essa matéria retornando algumas coisas, como ela já foi ao plenário e apresentado, mas
517 meio difícil de solucionar como o Cláudio colocou. Saiu do GT e o próprio coordenador do GT propôs
518 modificações depois que saiu do GT. Estamos lá no Grupo Assessor de Regimento Interno,
519 preocupado com esses GTs, eram para ser mais eficientes, nesse sentido de resolver os conflitos
520 dentro deles e trazer mais resolvidos para as Câmaras Técnicas e depois para o plenário.
521

522
523 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Francisco os conflitos já estão levantados, temos
524 contribuições da última Reunião Ordinária do MMA, das ONGs, da CNI. Então a maneira rápida de se
525 discutir isso, já que vai a plenário depois para uma nova discussão. Eu proponho discutirmos só os
526 destaques que já vieram encaminhados da Reunião Ordinária. O texto base mantém e vamos
527 discutir, debater e votar os destaques que foram apresentados pelos segmentos.
528

529
530 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Reforçando a questão do Antônio.
531 Realmente ficou comprometido lá na plenária de fazer um seminário para analisar essa questão.
532 Agora uma outra crítica, o CONAMA dentro da estrutura do Ministério ele precisa começar a ter
533 recursos para qualificar mais o trabalho dele, quando tem a necessidade de fazer um seminário não
534 temos recursos, não temos como fazer, tem que ter uma disponibilidade para esse tipo de discussão
535 Técnica.
536

537
538 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Deixe-me fazer um comentário em
539 cima disso. Acho que é isso mesmo, o recurso do Ministério sai porque, está muito barato para o
540 Ministério fazer esse tipo de resolução e está muito caro para os outros setores. Temos que nos
541 deslocar para cá, tem o nosso tempo disponível que também custa, os nossos trabalhos são parados,
542 passagens, hotel e etc. Ou o Ministério efetivamente melhora a sua dotação para que possamos
543 profissionalizar um pouco a estruturação das resoluções ou então vai ficar muito complicado, por uma
544 razão que eu tenho falado não é de hoje. Esse País já atingiu um nível de massa crítica, um nível de
545 resoluções, legislações, controle e atuação de controle, estamos agindo de forma amadora, no
546 sentido de amar mesmo, no sentido voluntário. As pessoas são competentes, mas o trabalho é
547 voluntário, precisa ser mais profissionalizado, não dá mais para ser assim. A partir de agora vai
548 acontecer uma atrás da outra, chegou mal resolvida, porque o técnico que fez ele usou cinco minutos
549 que pode usar no seu trabalho para fazer. Ou o Ministério efetivamente disponibiliza a verba para
550 melhorar o nível, ou se não, vai continuar assim, da forma voluntária, portanto, precária, amadora não
551 dá mais para ser assim. Está muito caro para nós, para o setor produtivo, para a ANAMMA, para os
552 Estados e não dá para continuar assim.
553

554
555 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – Embora eu concorde em partes com o que os colegas colocaram
556 quanto a eficiências dos nossos trabalhos, tem deixado muito a desejar. Preocupa-me mais ainda
557 ficarmos eternamente nessa discussão, primeiro ponto. Segundo ponto, não há obrigação da matéria
558 sair de um Grupo de Trabalho ou da própria Câmara Técnica totalmente resolvida. Há interesses nem
559 sempre conflitantes que nem sempre são resolvidos no Grupo de Trabalho e muito menos no Câmara
560 Técnica e nada impedi que a matéria vá com dupla proposta para o plenário, o voto é que irá
561 resolver. Aqui é uma Câmara Assessora do plenário, quem decide é o plenário através de seu voto.
562 Então nada impedi que hajam duas propostas. Uma que recolhe e outra que não recolhe, exemplo, a

563 questão que foi levantada pelo Antônio. Então há justificativas para ambas, que vença a melhor, o
564 mecanismo democrático é o voto e o voto está no plenário, nada impede que vá duas propostas.
565
566

567 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Para não perder a fala do nosso colega Roberto é o
568 seguinte, nessa questão do recomendo ou não recolhimento. Agora entendo inclusive que para você
569 embasar melhor a sua decisão é o próprio plenário, precisaria ter uma discussão mais tecnicamente
570 embasada, conhecer melhor esse mercado, conhecer o processo como um todo. Como é que hoje
571 funciona o mercado de pilhas e baterias no Brasil, isso seria necessário. Em função disso se o MMA
572 não tem recurso, nós estamos dispostos a bancar esse seminário, essa reunião da Câmara Técnica
573 para discutir esse ponto, até porque, os pontos mais centrais da resolução que é a redução dos
574 padrões, isso está acordado com o IBAMA, nós continuamos aceitando. A questão da data de adoção
575 dos novos padrões que é o ano de 2010, também já está acordado, nós confirmamos que
576 continuamos bancando isso, já acordamos com o IBAMA também a questão de traços de chumbo,
577 nas pilhas comuns e isso também já estão concordados, eu acho que eram pontos centrais nas
578 resoluções e já foram solucionados, até porque, nós tínhamos um conhecimento técnico, para adotar
579 isso e poder encaminhar. O ponto realmente que ficou na resolução, os dois pontos, um mais central
580 que é o que existe dúvida em relação como fazer ou não a questão do recolhimento se é obrigatório
581 se é voluntário, qual é o processo. Porque, eu acho muito vago da forma como já foi proposta, colocar
582 um artigo e dizer o seguinte: A partir do ano 2780 vai começar a ser feito... Isso não quer dizer
583 absolutamente nada, imputa uma responsabilidade também que é vaga. E nós achamos que os
584 acordos voluntários são mais adequados, como no resto do mundo existem vários modelos. A
585 questão de controle e fiscalização desse mercado ilegal que é extremamente prejudicial para o País,
586 para o setor produtivo, para a população, realmente o grande problema de pilhas e baterias está no
587 mercado ilegal. Porque, as pilhas e baterias fabricadas no mercado formal na indústria formalizada e
588 licenciada não têm problema. Agora as pilhas e baterias que são importadas ilegalmente e entram de
589 contrabandos nos Países são quase 50% do mercado, essas contêm altos teores de metais pesados,
590 substâncias tóxicas e são essas que estão causando problema. Quer dizer, como nós vamos discutir
591 uma resolução a respeito de pilhas e baterias se não solucionamos o problema central, quer dizer, vai
592 continuar polindo igual. O que vai ser feito em relação a isso. A questão do padrão, estamos
593 resolvendo e hoje a pilha comum não poluiu, nós sabemos disso. Então isso tem que ter um
594 encaminhamento para isso. E essa discussão que está se querendo para chegar há um acordo.
595 Agora se vamos marcar isso para dez, quinze dias...

596
597
598 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu solicitaria que as pessoas
599 tivessem atenção ao Conselheiro.
600

601
602 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Como o CONAMA está dizendo que não tem recurso,
603 nós do Setor Produtivo estamos dispostos a bancar no formato que for decidido essa próxima
604 reunião, para discutir esses pontos. Até para esclarecer os Conselheiros para uma tomada de
605 decisão mais adequada.
606

607
608 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Estou preocupado com seguinte,
609 podemos até votar na Câmara Técnica e tomar decisões, mas esses conflitos, por exemplo, que eu
610 levantei primeiro, é um conflito para plenário não é para uma Câmara Técnica. Então, a nossa função
611 deveria ser mais menos a de facilitador para o plenário. “Olha a Câmara Técnica identificou esses
612 conflitos... Ela acha que isso tem essa opinião...” Se produzimos o seminário, teremos que ter uma
613 outra reunião, depois do seminário. O que o seminário discutiu? Discutiu isso. Trouxe o que de
614 novidade para Câmara? Trouxe isso. Então, a Câmara vai sistematizar isso, por exemplo. Esse tipo
615 de decisão eu tenho dificuldade de tomar, acho que cabe ao plenário. Não está claro o papel do
616 poder público em relação a isso que você está colocando, por exemplo, a fiscalização do IBAMA do
617 lote não tem nem periodicidade não tem nada. Eu acho que nem a sociedade e nem o setor produtivo
618 podem ser responsabilizados às vezes pela ineficiência do Governo, do Estado. Então, nós temos
619 que exigir que o Estado seja eficiente, eu como cidadão quero que o Estado seja eficiente. Então eu
620 acho que dentro dessa perspectiva podemos trabalhar esses conflitos, por exemplo, eu teria
621 dificuldade não de votar, eu votaria conforme meu pensamento, mas acho que a Câmara Técnica
622 votar esses conflitos que ultrapassam o nosso limite e não foram resolvidos pela Câmara Técnica e
623 também não foi resolvido no GT e não foi resolvido no plenário, foi pedido para cá. Então, o trabalho
624 da Câmara Técnica é indicar o grau desses conflitos, o que podemos resolver e o que não podemos.

625 E enviar os conflitos, que vamos dizer, são estruturais maiores, mandar ao plenário com um parecer:
626 Os pontos de vistas a favor são esses e os outros são esses. E o plenário decide.
627
628

629 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu acho que fazer um seminário
630 agora, significa o seguinte, retomar um conjunto de assuntos que foram decididos, fazer um
631 seminário agora e eventualmente enviar para a plenária divergências. Vai fazer o que? Fazer que
632 volte tudo para traz, não fechamos novamente essa resolução, vai começar uma nova gestão, com
633 novos componentes deste Grupo que vai começar a discutir tudo de novo. Sabe o que me preocupa,
634 alguém que falou uma vez um dia, que esse País tem dinheiro e sabe gastar mal. E estamos fazendo
635 exatamente isso, gastando muito mal. Se não acelerarmos esse processo, nós não vamos fechar
636 nessa Câmara, ela vai ficar para a próxima, que vai ficar insegura e começar tudo de novo. E
637 jogamos tudo fora o que já foi feito. Chega de jogar dinheiro fora, esse assunto já esgotou, ninguém
638 agüenta mais falar nesse assunto, porque, todos já têm uma idéia bem formada sobre ele. O segundo
639 aspecto que eu mostrar é o seguinte, o que está faltando nas nossas resoluções é fazer um pouco de
640 custo e benefício das decisões que se toma. Porque a cada resolução que se toma aqui, todas são
641 uma catástrofe, o câncer e a unha encravada são tratadas no mesmo nível. E aí pegamos à unha
642 encravada e envia para o Estado um monte de atribuições para ele que já é fraco e fica ainda mais,
643 porque, tem atribuições que ele não pode cumprir e para cuidar muitas vezes de assuntos que não
644 são prioritários. Eles estão na 15ª posição, mas porque, por acaso entrou em pauta, deu uma
645 prioridade além do que ele deve. Primeiro falta planejamento efetivamente para sabermos o que é
646 prioritário, e nessa prioridade fazer um pouco de custo benefício. Qual é o benefício que teremos com
647 um conjunto de modificações, que brigamos muito, na hora que vai fazer ninguém calcula o valor do
648 benefício. Fica todo mundo trabalhando no nível da estratosfera, da mitologia urbana, que tem a pilha
649 que deve se recolhida se não. Qual é o benefício ambiental efetivo? Nem falo em custos, mas nem o
650 benefício nós calculamos. Qual a quantidade de toneladas de pilhas que jogamos. E quanto isso
651 equivale a uma tampinha de vinho que é toda feita de chumbo, e os vinhos estão sendo jogados...
652 Entendeu? Qual é a importância relativa das coisas. Ficamos na discussão: Olha é chique a União
653 Européia está recolhendo pilha, eu também quero. Ta certo os Argentinos quando nos chamam de
654 macaco que só copia e não cria. Mas é verdade ou não? Temos que pensar um pouco mais, qual é o
655 benefício que vamos ter em cada ato que tomamos. Eu acho que essa resolução tem que pensar
656 muito nisso, a cada redução dessas qual o benefício que se tem.
657

658
659 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Grace e Mauro. Depois vou passar a discussão da
660 resolução, uma vez que no momento propício não houve pedido de retirada de pauta, houve a
661 discussão então vamos debater essa resolução, votar o que tiver que ser votado. Vamos ler os
662 destaques e votar, quem tiver alguma consideração a fazer a cerca dos destaques que o faça no
663 momento adequado. Mas já para eliminar essa discussão, no momento de pedido de retirada de
664 pauta, não foi apresentada nenhuma contraproposta. Então vamos votar. Paço a palavra a Grace,
665 Mauro, e depois a discussão da resolução. O IBAMA vai ter no momento, mas pelo princípio da
666 economia processual, o IBAMA já vai ter o tempo para falar, passar antes para a Grace que já tinha
667 feito a inscrição anterior depois o IBAMA.
668

669
670 **A SRª. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (CNI)** – Bom dia a todos. Grace da
671 Confederação Nacional da indústria, só com relação à questão do seminário, ao que parece havia um
672 acordo da própria Câmara quanto à realização de um seminário, como foi colocado aqui não haveria
673 verbas. Por isso na verdade, o Setor Produtivo está se oferecendo para poder realizar esse
674 seminário, porque entendemos que realmente seria importante. E eu gostaria de exemplificar em
675 outra ocasião, quando estávamos discutindo a questão da atividade pública das APPs e também
676 foram discussões muito robustas e muito díspares de entendimentos. E as Câmaras Técnicas que
677 aquela época estavam discutindo esse assunto resolveram fazer um seminário, e foi excelente
678 realmente foi o divisor de águas nos encaminhamentos posterior dessa reunião de APPs. Eu gostaria
679 de reforçar a idéia de que, se não há condições se os Conselheiros ainda entendem que há questões
680 bastante contundentes a serem discutidas, como a apontada pelo Antônio e referendada por outros
681 dois Conselheiros, eu acredito que essa possa ser uma via que deva discutir com mais detalhes.
682

683
684 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – O problema é que desde o momento todos sabiam
685 que o seminário havia sido proposto, todos sabiam que a alegação do MMA era que não haveria
686 recurso. Foi conversado com o Setor Produtivo a cerca da falta de recurso, e o Setor deixa para
687 propor o pagamento desse seminário depois que já discutimos se vai haver o debate ou não. Agora

688 que a grande maioria dos Conselheiros já falou que vão debater essa proposta aqui. Creio que não
689 seja mais palpável essa proposta de seminário. Desculpe-me a CNI. Vou passar ao IBAMA e depois
690 vamos proceder a discussão da resolução.

691

692

693 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Só um minuto. Depois do IBAMA
694 podemos fazer pelo menos, que cada um dos pareceristas, apresentasse os conflitos para ficar
695 melhor.

696

697

698 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Só para esclarecer, creio eu que esses conflitos,
699 serão bem debatidos quando for votar cada um desses destaques.

700

701

702 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu já vi que praticamente a indústria
703 já colocou os conflitos que ela acha que a resolução tem. Quando o Antônio se pronunciou, e eu
704 gostaria de escutar os outros setores para ver quais seriam esses conflitos. Podemos primeiro
705 resolver as pequenas coisas e depois resolver as grandes se acharmos que conseguimos resolver
706 dentro da Câmara.

707

708

709 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – A própria colocação do Antônio não tem nenhuma das hipóteses,
710 não se sabe se vai ou não recolher é uma proposta colocada. Não adianta externar, o que adianta e
711 exatamente discutir os temas, qual é o destaque no artigo primeiro e segundo que em cada
712 intervenção que houver vão ser colocadas todas as justificativas daquela emenda. A própria
713 colocação do caminha, vai ser assim ou não. Não sabemos ainda. Há posições das ONGs favoráveis
714 a recolhimento e contrária ao recolhimento com justificativas específica, isso tem que ser discutido no
715 momento de cada um. Não dá para ficar colhendo pré-posições, para depois examinar se é viável ou
716 não discutir. A matéria está em Ordem do Dia, a matéria está regimentalmente pautada para a
717 próxima reunião, porque, matéria que foi pedido vista tem que ser reapresentada obrigatoriamente na
718 reunião subsequente. Então, vamos à discussão e essa matéria está mais de 4 ou 5 anos sendo
719 discutida.

720

721

722 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Quero dizer o seguinte. Primeiro esclarecimento, a
723 proposta de seminário não partiu da indústria, partiu do Ministério do Meio Ambiente da Secretaria
724 Executiva não foi nossa. Segundo, o Ministério do Meio Ambiente só falou que não tinha dinheiro
725 para fazer esse seminário ou reunião ampliada nesse momento. Não foi falado antes. Então vamos
726 deixar claro.

727

728

729 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Antes de passar a palavra ao IBAMA, quero saber
730 uma coisa. A fala do IBAMA vai adentrar a questão do mérito e explicar os conflitos. Porque se for
731 adentrar, vou fazer uma proposta alternativa. Fazer uma proposta a Câmara que veja os destaques
732 que foram feitos, uma vez que todos os setores tiveram oportunidade de apresentar destaque na
733 CTAJ e depois no plenário e depois de apresentar todos os destaques, cada setor interessado aponte
734 as razões do seu conflito. Isso vai facilitar a votação e economizar mais tempo na discussão. Se o
735 IBAMA concordar já que vai entrar no mérito, eu gostaria de processo era assim.

736

737

738 **O SR. PAULO MACEDO (IBAMA)** – Senhor presidente, eu gostaria de pelo menos justificar, porque
739 propusemos a mudança de rumo. O IBAMA e MMA esta propondo essa mudança de foco
740 exatamente porque, durante toda essa discussão não conseguiu os resultados e a prática que vimos
741 executando no IBAMA em outros assuntos nos levou a fazer essa proposta de adotar a mesma
742 metodologia ou a mesma estratégia que vínhamos adotando em outros setores e vem dando
743 resultado. Peguei a experiência do PROCONVE. É só para mostrar que o que estamos propondo e o
744 que está no texto e depois os destaques analisados, não vão ter quase conflito nenhum. Essa matéria
745 pode ser sim. O grande conflito do recolhimento que a CNI falou, está contemplada vai recolher só o
746 que for necessário. Outra coisa que deve preocupar essa Câmara Técnica a questão da ilegalidade
747 não deve se contemplada aqui, a resolução tem que sair para os honestos, se a pessoa está
748 trazendo contrabando é problema de polícia e não é do CONAMA e da Receita Federal. Então, quer
749 dizer, não deve ter tido por essa Câmara como conflito.

750

751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Sem entrar nessa discussão agora, quero saber se os outros Conselheiros estão de acordo com a forma proposta pela presidência de que se analisem todos os destaques que depois os setores interessados apontem os conflitos. Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado por consenso. Passando agora ao debate da proposta, como nós falamos vamos discutir e repassar todos os destaques. Eu quero pedir a Ruth que é a Assessora Técnica dessa Câmara que proceda a leitura dos destaques feitos na última Reunião Ordinária, para que depois possamos ver os motivos.

A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA) – Só uma observação em cima do documento que entreguei a vocês. Eu fiz uma tabela que comparava os dispositivos da 257, os dispositivos da versão que saiu dessa Câmara de Assuntos Jurídicos e chegou a plenária e a última coluna é a proposta do MMA para ajudar justamente nas discussões.

A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA) – Vou passar a ler os destaques apresentados. Na verdade são as emendas do pedido de vistas apresentados pelas instituições. Vou ler na seqüência. O primeiro é das ONGs ambientalistas que é no considerando, que eles acrescentaram o níquel. “Considerando a necessidade de se disciplinar o gerenciamento ambiental de pilhas e baterias e em especial as que contenham em sua composição, níquel, chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos no que tange a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final”.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – A minha questão de Ordem é referente à metodologia. Já que vamos trabalhar, é uma questão de metodologia, pedi os conflitos, se for falar de todos de destaques tem que ler tudo. Então, vamos discutindo cada um deles e a Câmara Técnica tomando decisões, já que basicamente que ficou decidido aqui do formato que iria ser. Nós temos aqui, são 22 artigos deve ter uns 30 destaques, se contar ou até mais. Se for ler, então, é preferível já vamos discutindo e já resolvendo. Eu fiz uma indicação de um grande conflito e todo mundo concordo que não vai ser de decidir. Vamos decidir na hora que chegar os grandes nós discutimos. Porque de qualquer forma a Câmara Técnica, lá está escrito, vai ter que apresentar um parecer justificando as decisões. Obrigatoriamente está no Regimento. Só para evitar, aí nós vamos trabalhando e resolvendo.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Já tinha sido decidido por uma Ordem diferente, mas por se tratar de uma questão de Ordem não há o que se falar em perda do momento ideal. O Conselheiro Francisco apresentou uma nova proposta de ordenação que procedamos ao debate e votação subsequente de cada proposta. Ele já explicou. Eu não vou abrir espaço para encaminhar contra, uma vez que todo mundo tem opinião formada sobre isso. Aqueles que coordenam que permaneçam como se encontram. Os que são contrários se manifestem. Foi aprovado por todos. Vou passar novamente a Assessora Técnica dessa Câmara Ruth, para que processa a leitura e que após, façamos o debate e votação de cada proposta. O primeiro item foi lido a proposta da ONG ambientalista, incluir a palavra níquel. Algum dos Conselheiros quer encaminhar contra a proposta? Antônio, para encaminhar contra a proposta..

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Na realidade, eu entendo que quando coloca níquel, está entrando em um setor que não foi discutido, inclusive houve deliberação dessa Câmara Técnica que seria objeto de uma resolução específica que são as baterias de celulares principalmente e *notebooks*. Então, eu sou contra a inclusão do níquel em função disso aí, porque, essa discussão não houve na Câmara técnica e nem no GT.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Algum Conselheiro gostaria de encaminhar a favor da proposta?

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Acho que não pode burocratizar, temos que opinar. Eu também sou contra a inclusão de níquel, porque não foi discutido e teria que discutir inclusive que valores colocaríamos para o níquel. E colocar a palavra níquel e não estabelecer o que queremos em relação a níquel, eu sou contra.

814
815 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – ANAMMA contra.**
816
817
818 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – Contra.**
819
820
821 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – A favor.**
822
823
824 **O SR. GUILHERME FRANCI NETTO (MS) – Saúde, contra.**
825
826
827 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Então, por cinco votos contra e um a favor. A**
828 **proposta foi rejeitada. Passando a segunda proposta.**
829
830
831 **A SR.^a RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA) – Segundo considerando**
832 **também a proposta de ONG ambientalista.**
833 **“Considerando a necessidade de reduzir, tanto quanto possível, a geração de resíduos, como aperto**
834 **de um sistema integrado de produção mais limpa, estimulando o desenvolvimento de técnicas e**
835 **processos na produção de pilhas e baterias produzidas no Brasil ou importadas”.**
836
837
838 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Algum Conselheiro para encaminhar contra? Vou**
839 **proceder à votação. Começando pelo Estado de São Paulo.**
840
841
842 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – A favor.**
843
844
845 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – A favor.**
846
847
848 **O SR. GUILHERME FRANCI NETTO (MS) – A favor.**
849
850
851 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – A favor.**
852
853
854 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – A favor**
855
856
857 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – ANAMMA, a favor. Por consenso proposta aceita.**
858 **Terceira proposta.**
859
860
861 **A SR.^a RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA) – Outro considerando da**
862 **ONG ambientalista. “Considerando a ampla disseminação do uso de pilhas e baterias no território**
863 **brasileiro e a conseqüente necessidade de conscientizar o consumidor desses produtos sobre os**
864 **riscos a saúde e ao meio ambiente do descarte inadequado”.**
865
866
867 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Para debater e votar, São Paulo.**
868
869
870 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – A favor.**
871
872
873 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – A favor.**
874
875
876 **O SR. GUILHERME FRANCI NETTO (MS) – A favor.**

877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – A favor.

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – A favor.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – ANAMMA a favor. Proposta aprovado por consenso.

A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA) – Um novo considerando apresentado pelo MMA. “Considerando que há a necessidade de conduzir estudos para substituir as substâncias tóxicas potencialmente perigosas ou reduzir o seu teor até os valores mais baixos viáveis tecnologicamente”.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Lá na Resolução a 257 tem o artigo 7º e eu queria que os mais entendidos que estão discutindo as pilhas e baterias há muito tempo, me explicasse. Eu não vi esse artigo na nova. E aí coloca esse considerando, mas não tem nenhum artigo vinculado a ele. Lá na 257 o artigo 7º “Os fabricantes dos produtos abrangidos por essa Resolução, deverão conduzir estudos para substituir as substâncias tóxicas potencialmente perigosas neles contidas ou reduzir o teor das mesmas, até os valores mais baixos viáveis tecnologicamente”. A minha pergunta: Tem um artigo parecido com esse nessa nova proposta? Não lembro ter visto não.

A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA) – Artigo 21.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Mas aí é capacitação.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Não. Estudos para substituir.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Então estou com o documento errado. Baixei o documento da 9ª Reunião. Acho que não foi produzida. É o seguinte vocês fizeram uma proposta e colocaram artigo 21 eu fiz confusão. Está tudo bem. Considero-me atendido no considerando.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Só para esclarecer. Na realidade quando você está colocando os considerandos, a proposta que vai aparecer do MMA é essa última que foi feita, porque na anterior que foi apresentada na plenária, por exemplo, o MMA tinha colocado emendas ali retirando vários considerando que não estão parecendo o MMA está retirando isso. Não está parecendo.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Na minha 9ª Reunião ele está. N o documentos que baixei quando vim para reunião ele está.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Só para esclarecer isso.

A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA) – Deixe me fazer um esclarecimento. Realmente no parecer de pedido de vista, tinham retirado alguns considerandos, mas como pegamos as emendas daquele parecer de pedidos de vista e colocou na versão que saiu da CTJ o MMA e IBAMA limparam um pouco as emendas que tinham feito. Em particular aqueles considerandos que ele achou que podia ficar... não vamos provocar discussão. Realmente algumas coisas que estão no parecer não estão nessa versão, mas é porque o MMA abriu mão daquelas emendas.

940
941 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Para proceder à votação, inserção do
942 considerando. São Paulo.
943
944
945 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Concordo.
946
947
948 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Concordo.
949
950
951 **O SR. GUILHERME FRANCI NETTO (MS)** – Concordo.
952
953
954 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Concordo.
955 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A ANAMMA concorda. Por consenso, proposta
956 aprovada.
957
958
959 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Outro considero da
960 ONG ambientalista. “Considerando a necessidade de atualizar em razão da maior conscientização
961 pública e evolução das técnicas e processos mais limpos o disposto na resolução 257”.
962
963
964 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – A favor.
965
966
967 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – A favor
968
969
970 **O SR. GUILHERME FRANCI NETTO (MS)** – A favor.
971
972
973 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Não vejo necessidade nisso aí. Abstenho-me.
974
975
976 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – A favor.
977
978
979 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A favor.
980
981
982 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Emenda MMA. É uma
983 substituição do artigo 1º por um artigo e parágrafo único. “Artigo 1º: Ficam estabelecidos os limites
984 máximos de chumbo, cádmio e mercúrio, para as pilhas e baterias portáteis comercializadas em
985 território nacional; e os critérios e padrões para o gerenciamento ambientalmente adequados das
986 baterias: chumbo-ácido, industriais, e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos, níquel
987 cádmio e óxido de mercúrio”. “§ único: Os procedimentos e métodos para verificação do cumprimento
988 desta resolução serão estabelecidos por Instrução Normativa no IBAMA”.
989
990
991 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Para debater a proposta, primeiro Francisco
992 Iglesias depois Roberto.
993
994
995 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Primeiramente, acho que o artigo 1º
996 tem que ser explicativo. Aí não é explicativo em nada. Outra coisa, esse negócio de mandar coisa
997 para o IBAMA não dá certo. Sabe? “Procedimento (...), método para verificação do cumprimento
998 dessa resolução”, não dá certo. Instrução Normativa do IBAMA, vou apenas citar uma que já citei,
999 cobre de novo na Plenária uma resolução de 2004, se não me engano de abelhas. E que até hoje
1000 não tem portaria, não tem nada. O pessoal de abelhas está com problema. Acho que isso aqui tinha
1001 que ficar mais claro. Porque aí manda uma outra decisão. Acredito que isso tinha que melhorar.
1002 Considero que isso deveria ser trabalhado; não deveria nem votar essa proposta de substituição do

1003 artigo 1º, porque para mim não está adequada a uma característica que você tem de resolução. Fica,
1004 por exemplo, se eu pegar o artigo 1º, ele está mais claro; você pode até fundir os dois para tentar dar
1005 uma clareza maior a esse artigo. O § único sou contra, porque é meio estranho. Porque não puseram
1006 os procedimentos, fizeram sugestão de procedimentos, para ficar mais fácil? Inclusive já
1007 discutiríamos isso aqui dentro.

1008
1009

1010 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Pela precedência dos Conselheiros, primeiro
1011 Guilherme, do Ministério da Saúde, depois Caminha, CNC e Roberto, IBAMA.

1012
1013

1014 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Na realidade, nas nossas primeiras conversas com o
1015 IBAMA em relação a essa questão do controle, o IBAMA tinha ficado de, no mínimo, dar parâmetros e
1016 diretrizes. O que conteria essa IN e isso ficaria registrado na própria resolução. No mínimo isso. É
1017 como falou o colega Francisco Iglesias. E a outra questão é que em um considerando, está falando
1018 em metodologia. Então, quer dizer, que metodologia é essa? A coisa fica um pouco subjetiva para
1019 deixarmos dessa forma na resolução. E, inclusive a própria questão da definição do que são baterias
1020 portáteis comercializadas no território nacional. Acredito que não deveríamos votar isso agora e tentar
1021 uma redação melhor para esse artigo.

1022
1023

1024 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu entendo que precisaria ficar
1025 claro, e é um problema de várias resoluções. Método dá a entender que são métodos analíticos, que
1026 sempre é um problema. Qual é o método analítico adotado? Porque dependendo do método analítico
1027 realmente a coisa complica. Tem o problema de limite de detecção; e vamos ter que discutir isso nas
1028 proposições e níveis. Não acho que cabe aí. Acredito que se tiver que fazer uma menção, esse não é
1029 o lugar, logo no artigo 1º. Não tenho nada contra que o IBAMA estabeleça, se forem procedimentos
1030 analíticos, a da análise do teor na química, não tenho nada contra. Se forem outras coisas
1031 segurariamos um pouco. Prefiro, sem dúvida alguma, a ordem dada pela versão original do que a da
1032 segunda ordem. Mas acho que até mistura. O § único, se o couber, não é nesse lugar.

1033
1034

1035 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (MMA)** - Para esclarecimento, senhor Presidente, aí foi mais uma
1036 questão de estilo de técnica legislativa. Procurou-se nesse artigo primeiro1º, já estabelecer o objetivo
1037 primordial dessa resolução que seria estabelecer limites para essas pilhas, ditas, portáteis; que está
1038 conceituado no artigo 2º o que seriam essas pilhas, uma nova categoria. Não é bem uma nova
1039 categoria; é uma nova definição para uma maior facilidade de tratamento dessa resolução e vejam
1040 que os critérios estão colocados logo em seguida. Os critérios padrões para o gerenciamento
1041 ambientalmente adequado, da mesma forma como estava antes. Na verdade, isso é praticamente
1042 uma fusão do artigo primeiro original com aquele outro artigo que: “ficam estabelecidos os padrões X,
1043 Y e Z, para baterias...”. Se colocar o artigo 1º conforme o original terá que ser recuperado o artigo 3º,
1044 dizendo que esses limites ficam estabelecidos naqueles valores. Então, teria que desmembrar e abrir
1045 um novo artigo para isso, ficando estabelecidos os padrões. Um artigo para estabelecer os padrões.
1046 Em termos de técnica legislativa acredito que isso atende perfeitamente. Com relação aos
1047 procedimentos e métodos para verificação do cumprimento da norma, concordo com ele que não está
1048 muito bem nesse artigo, agora, exatamente no que ele colocou. São métodos analíticos, são
1049 procedimentos operacionais de verificação do cumprimento; basicamente fiscalização e controle, ou
1050 seja, IN que determinou como é que é feito o recolhimento das baterias. Você chega a qualquer loja
1051 de bateria automotiva hoje, você tem lá uma IN do IBAMA presa na parede, dizendo sobre o
1052 recolhimento da bateria. É nesse sentido que foi colocado. Mas concordo que talvez não esteja bem
1053 adequado nesse artigo e aí você pode dizer melhor do que eu.

1054
1055

1056 **O SR. NÃO IDENTIFICADO (IBAMA)** – Eu chamo a atenção dos senhores Conselheiros para o
1057 objetivo desse artigo 1º. Que é exatamente nesse artigo 1º que mudamos o foco de toda a resolução.
1058 Está estabelecendo uma coisa que não existe hoje, que são os limites máximos que podem conter as
1059 pilhas de um determinado elemento. Limite máximo obrigatório não. Tem teores que se você
1060 ultrapassá-los, se tem um tratamento. É esse exatamente o ponto que estou chamando a atenção.
1061 Esse é o limite máximo. Acima desse limite a pilha não pode existir no território brasileiro. Que outra?
1062 Na 257. É isso que estou dizendo. A modificação de foco é da 257 que está sendo revista. Entende?
1063 Isso muda. A nossa proposta é exatamente mudar o foco dessa coisa. Determinar o limite máximo, ou
1064 seja, qualquer pilha ou bateria que estiver acima desse limite não podem ser comercializadas, nem
1065 importadas no Brasil. Porque, é o segundo passo que é exatamente a questão recolhimento. Por isso

1066 que esse artigo 1º está aí, como em todas as outras resoluções do CONAMA que determina limites
1067 máximos; é o primeiro. É o objetivo de todo o resto do texto da resolução. Essa, realmente, é a
1068 discussão para se ter, porque, aprovando isso, o resto do texto está todo dizendo. O § único que o
1069 Iglesias levantou, na verdade, o que queríamos colocar são os procedimentos administrativos para
1070 que essa resolução seja cumprida; como os processos que têm que ser feitos administrativamente
1071 necessitam do Cadastro Técnico Federal. Você tem que recolher isso; tem que apresentar; o
1072 IBAMA... É esse o tipo de procedimento que estaria nessa IN. Porque a metodologia de medição já é
1073 normatizada e internacionalmente reconhecida, não seremos nós a mudar. Seriam procedimentos
1074 administrativos. Talvez o texto não tenha sido contemplado com esses procedimentos e mérito. Então
1075 seriam procedimentos administrativos disso tudo. Mas o que chamo atenção é que o artigo 1º é que
1076 muda todo o foco da nossa proposta.

1077
1078

1079 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Pedido de esclarecimento. Se você
1080 faz uma resolução e o IBAMA, que é o órgão executor da Política Nacional do Meio Ambiente a nível
1081 nacional, tem necessidade de uma IN? Precisa escrever que ela tem que sair? Gostaria que o
1082 pessoal do IBAMA, o pessoal jurídico. Alguém que me respondesse.

1083
1084

1085 **O SR. NÃO IDENTIFICADO (IBAMA)** – A IN que o IBAMA está propondo é que faça exatamente
1086 isso: definir. A resolução do CONAMA não desce em detalhes administrativos.

1087
1088

1089 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – É isso que estou perguntando.
1090 Precisa escrever? Se não precisa escrever, exatamente, é o que o Guilherme está colocando: o
1091 órgão é competente. Acho que o § único é descartável. Só colocar e nem discutiríamos o parágrafo
1092 1º. Discutiríamos a questão de fundir os dois artigos para gerar uma proposta alternativa que poderia
1093 até ser feita hoje para discutirmos amanhã; ou hoje a tarde, depois do almoço.

1094
1095

1096 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Me preocupa. Estava entendendo
1097 que tinha sido mal escrito e que fossem métodos analíticos. Agora, se são procedimentos... Parece-
1098 me que sumiu da nova proposta a obrigatoriedade de análise química, resultados analíticos, os
1099 laudos... Não sumiu? É nisso que temos que tomar muito cuidado. Preferiria o seguinte: que
1100 descartássemos o § único, porque acho que ele não cabe aqui. Que o deixasse suspenso, não
1101 votasse contra. Deixasse aqui e no decorrer da discussão de toda a resolução, verificaríamos se ele é
1102 importante ou não. Gostaria de separar esse § único, só ficar no artigo primeiro; e no final da
1103 discussão, se couber vemos aonde. Porque eu estava entendendo que era o método analítico. E
1104 quanto à primeira parte existe uma modificação grande. Por isso que digo que foi um substitutivo na
1105 medida em que ele muda os procedimentos. Existiam na resolução proposta originariamente por esta
1106 câmara, dois níveis, duas tabelas. A primeira tabela dizia o seguinte: “Acima desse limite não pode
1107 ser fabricado”. E a segunda tabela dizia: “Abaixo deste limite pode ser descartado”. Ou seja, tínhamos
1108 um procedimento gerencial para isso. Na nova proposta do MMA, ele estabelece o limite e acabou.
1109 Ficou por aí. Eu nem sou contra, mas temos que ter clareza disso. Ela simplesmente fala assim: “Eu
1110 não permito”, e não dá um outro nível. Não sou contra a proposta, mas ela muda fundamentalmente a
1111 visão inicial.

1112
1113

1114 **O SR. NÃO IDENTIFICADO (IBAMA)** – E os limites foram todos diminuídos Cláudio. É quase zero.

1115
1116

1117 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu tenho anotado aqui. Eu leio.

1118
1119

1120 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Concordo em parte com o que o Cláudio e o Francisco
1121 falaram. E acho o seguinte: essa questão do § único. Podemos deixar suspenso no decorrer da
1122 resolução, ver como é que soluciona essa questão do controle, o que exatamente deve constar como
1123 controle, e gostaríamos, talvez conforme o que o Francisco falou dar um prazo, para depois do
1124 almoço, apresentar uma nova redação para esse artigo 1º.

1125
1126

1127 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Entendendo pela resposta, que
1128 ninguém se opôs, que o IBAMA não precisa... Estou querendo, porque o Cláudio propôs discutirmos

1129 depois. Eu estou propondo já passar por cima dele, porque ele tem poder para baixar IN. Para quê
1130 vamos ficar discutindo se ele tem poder independente da resolução? Eu queria fazer uma sugestão
1131 ao pessoal do IBAMA. Talvez inverter ali, porque, na realidade, vocês mantiveram o artigo 1º, mas ele
1132 foi lá para baixo. De repente, inverter onde fica o “estabelecido”, manter “os critérios” que está lá
1133 embaixo: “Os critérios e padrões...”. Inverter isso. Porque estabelece uma espécie de parâmetro. Vem
1134 o geral primeiro para depois vir o específico. É isso que queria dizer. Talvez só inverter a formação
1135 desse artigo. É uma sugestão para essa questão depois do almoço.

1136
1137

1138 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Creio que já foi debatido e acho que podemos
1139 chegar a um consenso, a partir do momento que existem três propostas. Primeiro da manutenção do
1140 artigo 1º, como veio da Câmara; a segunda proposta é a emenda do MMA; a terceira proposta do
1141 IMARH, que seja só o artigo 1º primeiro, excluído o § único.

1142
1143

1144 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Não. É porque o artigo 1º do original,
1145 da proposta que veio original, está dentro do artigo 1º proposto pelo MMA. Só que eles puseram já
1146 estabelecendo os limites. Acho que talvez invertendo e colocando os critérios e padrões primeiro, e
1147 depois os limites, a redação fica melhor. Inverter a frase.

1148
1149

1150 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Veja se você concorda com essa redação
1151 Francisco: “Ficam estabelecidos os critérios e padrões para o gerenciamento ambientalmente
1152 adequado das baterias chumbo-ácido, industriais e das pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos,
1153 níquel cádmio e óxido de mercúrio; bem como os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio
1154 para as pilhas e baterias portáteis comercializadas em território nacional”.

1155
1156

1157 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Não. O que estou falando é o que
1158 estão tentando fazer em baixo.

1159
1160

1161 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (MMA)** – Permita-me. Limite não fica sujeito à norma. Tem uma
1162 incongruência na inversão, porque os “limites máximos de chumbo ficam sujeitos à norma”; limite já é
1163 a própria definição. É um estabelecimento de um padrão, então, tem essa incongruência. Mas isso é
1164 fácil de resolvermos com tranqüilidade. Quanto ao §, competência e fiscalização do IBAMA,
1165 efetivamente você não precisa dizer, na resolução, que o IBAMA vai baixar a IN, porque isso já é da
1166 competência operacional dele. Tirar ou manter não prejudica absolutamente nada. Agora, a única
1167 preocupação: esse texto tem que ficar, veja bem, o artigo 1º original se combinava com o artigo 3º,
1168 que era quando estabelecia os padrões no original. Depois do segundo com as definições, tinha o
1169 terceiro que dizia: “estabelecer os valores X, Y e Z, de níquel, chumbo e cádmio para baterias...”. Era
1170 mais ou menos dessa forma que estava antes. Esse vai substituir aquele, então, tem que buscar um
1171 texto que dê coerência, para não colocar “limites ficam sujeitos à norma”. Que pelo amor de Deus:
1172 “limite sujeito a norma...”. Não é por aí.

1173
1174

1175 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Roberto, só para esclarecer,
1176 você está dizendo o original? É a proposta que veio...

1177
1178

1179 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Vou dar uma opinião. Não fiz uma
1180 exposição de valor, apenas comparei o que estava sendo proposto na anterior e nessa. Na forma do
1181 artigo 1º, proposto aí em azul, parece-me que é o mais adequado, porque no fundo não acho que
1182 está confuso; acho que está bem escrito e deixa bastante claro aquilo que eu destaquei. Em termos
1183 das pilhas portáteis, ou chamem como quiser, estabelece limites. E não estabelece critérios de
1184 gerenciamento. Isso está claro no artigo 1º; que estabelece, sim, critérios de gerenciamento para as
1185 outras pilhas: chumbo-ácido e etc. Então, acho que esse primeiro artigo está bem escrito e parece
1186 adequado para o que temos discutido até hoje aqui. Acho que tem que ficar como está. Tirar o § e
1187 depois ver se cabe.

1188
1189

1190 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A CNC também vai apresentar uma proposta à
1191 redação do artigo primeiro.

1192
1193
1194
1195
1196
1197
1198
1199
1200
1201
1202
1203
1204
1205
1206
1207
1208
1209
1210
1211
1212
1213
1214
1215
1216
1217
1218
1219
1220
1221
1222
1223
1224
1225
1226
1227
1228
1229
1230
1231
1232
1233
1234
1235
1236
1237
1238
1239
1240
1241
1242
1243
1244
1245
1246
1247
1248
1249
1250
1251
1252
1253

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Vou passar a palavra para o André para explicar melhor. Ele é o técnico no assunto da questão da baterias industriais.

O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE) – Bom dia a todos os Conselheiros. O parágrafo é bom, mas ele entra na especificidade da aplicação do produto. Então, se tirássemos a palavra “portáteis” e “industriais”, estaríamos trabalhando a aplicação de toda a cadeia. Quer dizer, onde há a aplicação de baterias chumbo-ácidas; e aonde há cádmio e mercúrio em pilhas e baterias. Não vamos entrar se é portátil ou não. Queremos trabalhar ela como um todo.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Aí não dá. Espera aí. Você tem pilhas que tem contaminação de chumbo ou tem níveis baixos de chumbo; você tem baterias que é o próprio chumbo. Não se pode tratá-las da mesma forma.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Mas não é nesse ponto a diferença. A diferença é só se é portátil ou não; se é industrial ou não. Não está tocando na questão da composição Dr. Cláudio.

O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE) – Não estou mexendo na composição. Corta a palavra “portátil” e “industriais” e leia a frase.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Ou seja, a proposta da CNC, pelo que eu entendi é que as baterias de chumbo-ácido sejam elas portáteis ou não; elas terão que seguir bem como as baterias, os sistemas eletroquímicos de níquel cádmio e óxido de mercúrio, sejam eles industriais ou não, terão que seguir essa norma. Acho que é um avanço.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Não acho que está claro não. Eu prefiro como está.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Só um Questão de Ordem. Primeiro: vai fazer a inversão ou não? Vai ficar do jeito que está?

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Tem as propostas. Tem a sua proposta, a da CNC, tem a proposta inicial MMA; e a proposta do texto original.

O SR. ROBERTO MONTEIRO – Os valores que estão colocados são para as baterias portáteis. E é o principal problema. Todas as outras baterias estão atendendo a valores. Bateria chumbo-ácido é chumbo puro. Ela não está atendendo aquele valor colocado para a bateria portátil. Só que acontece que ela não pode ser disposta. Ela tem que ser recolhida e reciclada. É obrigatório a reciclagem desse tipo de bateria.

O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE) – Na chumbo-ácido tem limite de cádmio.

O SR. ROBERTO MONTEIRO (MMA) – Sim. Específico para ela. Não vamos querer reconstruir.

O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE) – Tudo bem. Se você quiser manter o “portáteis”, até porque existem as baterias 9v; concordo agora com o teu raciocínio, mas, tirar o “industrial”. Porque aí é um princípio. Bateria de chumbo-ácido engloba tudo. Não precisa citar industrial. E se fosse aí teria que citar automotivas.

1254 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Os Conselheiros querem proceder a votação
1255 agora ou querem pausa para o almoço?
1256
1257
1258 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Pode ser o seguinte: para essa
1259 discussão, como já tem três propostas, acho que podemos deixar ela para o começo da tarde; até
1260 para tentar visualizar. Inclusive visualizar a proposta da CNC.
1261
1262
1263 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Interrompemos para almoço então. Os
1264 Conselheiros concordam. Horário de retorno: 14 horas. Dr. Cláudio.
1265
1266
1267 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – O mais rápido possível. Eu quero
1268 me livrar dessas pilhas e baterias hoje.
1269
1270
1271 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Então, retorno às 13:30. Bom almoço a todos.
1272
1273
1274 (Intervalo para Almoço)
1275 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Boa tarde a todos e a todas. Está reaberta a 26ª
1276 Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos. Antes do almoço três
1277 propostas alternativas ao artigo 1º foram colocadas, contudo antes de retornarmos À reunião surgiu
1278 uma proposição concensuada da CNC, ANAMMA, Alagoas e São Paulo de que a única alteração no
1279 artigo 1º proposto pelo MMA seja a inclusão da palavra “automotivas”, logo após “industriais”.
1280
1281
1282 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Com a vírgula antes sim, com a
1283 vírgula depois não. Pelo seguinte, pode existir e existem outras chumbo-ácidas que não são só
1284 automotivas.
1285
1286
1287 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – A primeira coisa é besteira não precisa, se ficar ficam estabelecidas
1288 ou estabelecer, que normalmente é “resolve”. Tem outro pepino. Porque o negócio é o seguinte: na
1289 verdade o meu texto seria o seguinte: o Conselho, considerando tal e tal resolve. Copie, por favor.
1290 Estabelecer os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para as pilhas e baterias portáteis e,
1291 porque se tem o problema que está descoberto. Aí é só estabelecer os limites máximos de chumbo,
1292 cádmio e mercúrio para as pilhas e baterias portáteis e, antes de comercializar, de cádmio e mercúrio
1293 para as baterias chumbo-ácido... É de cádmio e mercúrio, por favor, deixa eu apresentar a proposta,
1294 e de cádmio e mercúrio para as baterias chumbo-ácido comercializadas em território nacional bem
1295 como os critérios e padrões para o gerenciamento e aí vai.
1296
1297
1298 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Tudo bem, então eu vou colocar em votação.
1299 Conselheiro Roberto, vou colocar em votação porque você tirou a sua proposta de consenso dos
1300 Conselheiros e há uma alteração, assim nós não vamos discutir nunca.
1301
1302
1303 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – Há uma justificativa, Thiago.
1304
1305
1306 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Mas há uma justificativa também para colocar em
1307 votação Roberto e aí eu vou ter que abrir uma justificativa já que uma vez, só para concluir o meu
1308 pensamento de porque colocar em votação, porque todas as propostas são auto-explicativas.
1309
1310
1311 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – Não é isso. Não é auto-explicativa. O problema é que tem valores
1312 estabelecidos para chumbo-ácido lá atrás. É esse o problema. Então por isso não muda nada, e botar
1313 “industrial” que você falou ali, vírgula, automotiva e quantas queiras. O consenso de vocês não muda
1314 nada.
1315
1316

1317 **A SR.^a DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – Vou explicar. Na Resolução estão
1318 definidos limites para as pilhas e baterias portáteis e para as de chumbo-ácido. Se deixar no artigo 1º
1319 que estão estabelecidos limites só para pilhas e baterias portáteis, alguém lá para frente poderia
1320 dizer, no artigo 1º não falou que vocês iriam colocar limites para chumbo-ácido. Então por que tem
1321 limite lá embaixo? Então tem que especificar.
1322
1323
1324 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Não tem por uma razão muito
1325 simples, está escrito o seguinte: chumbo-ácido... E critérios e padrões para o gerenciamento. Está
1326 tudo estabelecido depois, para que colocar aqui? Eu coloco em votação, por favor.
1327
1328
1329 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Em votação.
1330
1331
1332 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – Está votando o quê?
1333
1334
1335 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – O Artigo 1º.
1336
1337
1338 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – Mas qual redação?
1339
1340
1341 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – São todas as redações. Proposta número 1. Eu
1342 peço aos Conselheiros que anotem porque são muitas propostas. Proposta número 1, manutenção
1343 do texto. Proposta número 2, a emenda do MMA a não ser que o MMA tenha a benevolência de
1344 retirar essa proposta, uma vez que ela já construiu outra. O MMA retira essa proposta?
1345
1346
1347 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Proposta retirada.
1348
1349
1350 **SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Tudo bem. Proposta número 1, manutenção do
1351 texto. Proposta número 2, a proposta da IMARH.
1352
1353
1354 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – A minha proposta, a mudança que
1355 fez lá era só que... Não é que abre mão, pode até discutir as duas. Era a alteração que discutiu de
1356 portátil e tudo e depois eu entrava.
1357
1358
1359 **SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Mas já tem outra falando isso. Quer retirar ou
1360 mantém?
1361
1362
1363 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – É que eu acho que o seguinte, só um
1364 minuto não é defendendo a proposta. Nós estamos melhorando. Eu acho que da forma que está
1365 colocado, independente da que fica CNC ou do IBAMA a composição, eu acho que a forma de
1366 escrever, a outra, a minha fica melhor, só a forma, só inverter. Por isso que eu estou falando, quando
1367 começar a montar e discutir os detalhes internos aí...
1368
1369 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Proposta CNC foi retirada em benefício da
1370 proposta construída junto com a ANAMMA e os dois representantes da ABEMA.
1371
1372
1373 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu mantenho acordada, é a mesma
1374 coisa para falar coisa diferente.
1375
1376
1377 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Retornando, proposta número 1, manutenção do
1378 texto.
1379

1380
1381 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Não. Pode tirar a minha. A
1382 construção era pra ver se construía um texto melhor, mais correto.
1383
1384
1385 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Então proposta número 2, a proposta acordada
1386 entre a ABEMA, ANAMMA e CNC. Proposta número 3, proposta IBAMA, MMA. Em votação, São
1387 Paulo.
1388
1389
1390 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Proposta de consenso.
1391
1392
1393 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Proposta 2, IMARH.
1394
1395
1396 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Se já tem consenso, também é de
1397 consenso.
1398
1399
1400 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Proposta número 2, CNC. 2, Alagoas.
1401
1402
1403 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Alagoas, a proposta é 2.
1404
1405
1406 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – ANAMMA, proposta 2. Aprovada. A proposta
1407 aprovada é: Ficam estabelecidos os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para as pilhas e
1408 baterias portáteis comercializadas em território nacional e os critérios e padrões para o
1409 gerenciamento ambientalmente adequado das baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais e das
1410 pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos Níquel-Cádmio e óxido de Mercúrio.
1411
1412
1413 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – O parágrafo único está suspenso.
1414
1415
1416 **A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Inciso II do artigo 2º.
1417 Emenda MMA, pilhas e acrescentou ou acumulador, gerador eletroquímico de energia elétrica
1418 mediante conversão, geralmente irreversível, de energia química, podendo ser do tipo primária, não
1419 recarregáveis ou secundárias, recarregáveis.
1420
1421
1422 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Só me digam uma coisa, vocês que
1423 são “pilheiros”. Geralmente irreversível, agora se eu recarrego ela não passou a ser reversível? Então
1424 tira “geralmente” e não reversíveis e coloca “recarregáveis e não recarregáveis”, e pronto.
1425
1426
1427 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A ANAMMA subscreve a proposta de São Paulo
1428 de tirar o “geralmente” e “irreversível”.
1429
1430
1431 **O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE)** – Eu acho que a redação complementa, pode ser do tipo
1432 primário. A única sugestão nossa é que o acumulador fosse para o final de não recarregáveis, logo
1433 após não recarregáveis, o acumulador.
1434
1435
1436 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Não entendi. Mas você está
1437 definindo acumulador. Isso é definição.
1438
1439
1440 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A proposta São Paulo de tirar o geralmente e
1441 irreversível, ficando somente “mediante conversão de energia química”. Em votação. Conselheiros,
1442 em votação.

1443
1444
1445
1446
1447
1448
1449
1450
1451
1452
1453
1454
1455
1456
1457
1458
1459
1460
1461
1462
1463
1464
1465
1466
1467
1468
1469
1470
1471
1472
1473
1474
1475
1476
1477
1478
1479
1480
1481
1482
1483
1484
1485
1486
1487
1488
1489
1490
1491
1492
1493
1494
1495
1496
1497
1498
1499
1500
1501
1502
1503
1504

O SR. JAIME CYNAMON (ABINEE) – Deixa-me explicar. A colocação do MMA tecnicamente está errada, porque a palavra “acumulador” não pode ficar nesse texto. Porque o gerador eletroquímico de energia elétrica mediante conversão irreversível, o acumulador é reversível. Vamos ler a segunda. Pilha ou acumulador, gerador eletroquímico de energia elétrica mediante conversão de energia química. Eu só vou fazer apenas uma ressalva, como eu participei desde 97, 98 do texto, esse texto aqui saiu de uma NBR, geralmente, então o texto conversão geralmente reversível, esse texto saiu de uma NBR, ela foi retirada pelas Câmaras porque não podiam constar os números da NBR. Mas o texto não é nosso, é de uma norma técnica. Eu só estou afirmando isso.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Tudo bem. Em votação, proposta número 1, manutenção do texto. Proposta número 2.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Só uma questão de encaminhamento. Se o MMA aceita o outro que é a proposta do Cláudio, é consenso. Aí andamos mais rápido, não precisa nem votar uma contra a outra.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – O MMA aceita? Os outros Conselheiros estão de consenso? Então proposta aprovada por consenso. O agradecimento a toda maturidade e seriedade do Conselheiro Francisco. Novo inciso proposto pelo MMA.

A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA) – Emenda MMA, um novo inciso: definição pilha ou acumulador portátil. Pilha, bateria ou acumulador que seja selado e que não seja pilha ou acumulador industrial ou automotivo e que tenham como sistema eletroquímico os tipos zinco-manganês, alcalino-manganês, zinco-carbono, óxido de prata, lítio, íons lítio ou níquel metal hidreto.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Primeiro é o seguinte: já tem pilha lá em cima, como está dando definição aí você põe pilha de novo, aí espera aí, tem duas pilhas? Mas aí eu acho que fica estranho.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Acabamos de votar definição de pilha ou acumulador, agora nós estamos fazendo uma outra definição da mesma coisa?

O SR. ROBERTO MONTEIRO – Não, já estamos fazendo definição para evitar ter que ser referência a manganês, alcalino-manganês, zinco-carbono, óxido de prata. Nós estamos criando a figura da pilha portátil. Está lá, pilha já está definido, por favor, pilha ou acumulador já está definido. O que se está definindo é pilha ou acumulador portátil. Então essa pilha, essa bateria ou acumulador que seja selado, que não seja pilha ou acumulador industrial que tenha sistema eletrolítico em todos eles. Com relação a íons de lítio, lítio e esse mais, é porque na verdade nas pilhas que estão sendo consideradas como portáteis pode entrar o lítio porque está só estabelecendo os valores para chumbo, mercúrio. Mas só isso, não há problema nenhum em entrar isso aí. Não está se estabelecendo valores de lítio e nada disso.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Voltamos àquela discussão de que está retornando a questão da bateria de celular que é outra discussão, outro padrão. Então não concordamos com a entrada dessa definição.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Algum outro Conselheiro quer fazer uma proposta alternativa?

1505 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu tenho uma dúvida. Sem essa
1506 discussão que o Caminha está levantando, pode até o MMA manter a proposta e vai quebrar o pau lá
1507 no plenário, mas não tem lógica, você está fazendo definição aí você põe pilha ou acumulador lá em
1508 cima e de repente põe pilha... Ou põe pilha portátil, uma coisa é você falar pilha portátil ou
1509 acumulador portátil que são duas coisas diferentes. Daí não, você que é um cara que gosta da
1510 regra...

1511 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Conselheiros, já que as razões foram expostas,
1512 algum Conselheiro tem alguma dúvida de modo que precise de um encaminhamento contra o
1513 encaminhamento a favor da proposta?
1514
1515

1516 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu gostaria de um esclarecimento já
1517 colocado pelo Caminha aqui e eu concordo que não estamos discutindo bateria de celular, não é
1518 isso? Agora eu queria que houvesse uma coerência, porque aí nós votamos um negócio, aí você não
1519 tem nada sobre isso, a definição dentro da Resolução, para que você está colocando isso aí? Então
1520 eu gostaria que o pessoal do MMA e do IBAMA.
1521
1522

1523 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Então o representante do MMA pára por três
1524 minutos, encaminhar a favor da proposta. Esclarecer, encaminhar a favor. Algum representante do
1525 MMA para defender?
1526
1527

1528 **O SR. GILBERTO WESNECK (MMA/IBAMA)** – A idéia de colocar aí é que tanto as baterias de
1529 celular quanto essas de botão, de íons lítio, níquel e hidreto, apesar de não ter regulação, de estar
1530 sendo descuido em outra Resolução do CONAMA, a idéia é de que essas baterias também entrem
1531 na questão dos limites, não podendo conter mercúrio, cádmio e chumbo. Essa foi a idéia, não está
1532 discutindo teores de outros metais, não está discutindo teor de níquel, teor de lítio, é apenas a
1533 questão de mercúrio, chumbo e cádmio, e essas outras baterias também têm uma grande
1534 abrangência nacional, as dúvidas que ocorrem também de baterias são do tipo de celular, de botão e
1535 é por isso que nós incluímos esses sistemas eletroquímicos por expresso, colocando todos os tipos
1536 ali.
1537
1538

1539 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Alguém para encaminhar contra a proposta?
1540
1541

1542 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu entendo a preocupação do
1543 IBAMA e concordo, só que eu acho o seguinte: como vai haver... Já tem propostas aí de fazer uma
1544 Resolução específica para isso, é claro que as pessoas vão se preocupar com esses contaminantes
1545 naquelas pilhas, mas é um problema da próxima Resolução que está todo mundo atento a isso, não
1546 há necessidade de constar nessa.
1547
1548

1549 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Em regime de votação, aqueles que forem a favor
1550 da inclusão do inciso digam que são a favor, aqueles que são contra à inclusão do inciso digam que
1551 são contra. Ninguém apresentou destaque modificativo. A proposta em votação.
1552
1553

1554 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu gostaria de dizer que após o
1555 esclarecimento do Gilberto eu concordo com a inclusão da definição.
1556
1557

1558 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Em votação, Governo de São Paulo.
1559
1560

1561 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu sou contra.
1562
1563

1564 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – IMARH.
1565
1566

1567 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – A favor.

1568
1569
1570
1571
1572
1573
1574
1575
1576
1577
1578
1579
1580
1581
1582
1583
1584
1585
1586
1587
1588
1589
1590
1591
1592
1593
1594
1595
1596
1597
1598
1599
1600
1601
1602
1603
1604
1605
1606
1607
1608
1609
1610
1611
1612
1613
1614
1615
1616
1617
1618
1619
1620
1621
1622
1623
1624
1625
1626
1627
1628
1629
1630

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – CNC.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Sou contra.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Alagoas.

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – Sou contra.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – A ANAMMA se abatem. Proposta rejeitada.

A SR^a. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA) – Em outras partes do texto fala de pilhas e baterias portáteis, então tem que estar atento a modificar em particular, nós acabamos de aprovar o artigo 1º em que diz isso. Então se nós não colocarmos uma definição do que nós chamamos de pilha e bateria aqui na definição, tem que modificar no resto do texto.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Só para esclarecer o pensamento da Mesa, o artigo 1º, quando ele fala... O resto nós resolvemos em plenária. Emenda MMA ao inciso V.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Eu queria só fazer uma observação. É o seguinte: o plenário tem direito de voltar tudo. Eu fico preocupado porque tira e retira e acaba indo para lá de novo uma coisa que às vezes é vencida. Isso é um direito dos Conselheiros.

A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA) – Pessoal, eu vou ler a outra emenda que é uma emenda do MMA no inciso V. Bateria constituída por pilhas botão, bateria do tipo portátil cujo elemento pilha possui diâmetro maior que a altura.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Em discussão. Algum conselheiro para se pronunciar?

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Eu acho que poderia tirar o elemento “cuja pilha possui diâmetro maior que a altura”.

O SR. GILBERTO WESNECK (MMA/IBAMA) – (...) foi rejeitada a definição no começo, nós retiramos essa emenda, não tem porque ela estar aqui.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Tudo bem, então o MMA retira a emenda? Tudo bem, então a emenda é retirada, vamos continuar. Emenda MMA para exclusão do artigo 7º. Inciso VII?

O SR. GILBERTO WESNECK (MMA/IBAMA) – Vai haver a necessidade mais para frente então de se determinar os sistemas eletroquímicos das pilhas. Mais para frente então vai ter que voltar essa discussão.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Só uma questão de ordem, o Dr. Guilherme já tinha me avisado com anterioridade, o Ministério da Saúde está indicando o Edenilo Baltazar Barreira Filho para atuar como representante do Ministério da Saúde nessa Câmara Técnica, se “aprochegue”. Emenda MMA para exclusão do inciso VII, vou tomar a liberdade de já ler por questão de celeridade. Plano de gerenciamento de pilhas e baterias usadas ainda no capítulo que é tocante a

1631 definições. Plano de gerenciamento de pilhas e baterias usadas é o conjunto de procedimentos
1632 ambientalmente adequados para o descarte, segregação, coleta, transporte, recebimento,
1633 armazenamento, manuseio, reciclagem, reutilização, tratamento ou disposição final. A emenda do
1634 MMA é pela exclusão desse inciso. Algum Conselheiro para comentar?

1635
1636

1637 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu queria, é o seguinte, às vezes
1638 eles fazem umas propostas, eu sinto dificuldade de entender o porquê o cara está propondo, aí eu
1639 tenho que pedir... Inclusive quero lembrar que o regimento exige que a Câmara apresente as
1640 justificativas. Eu acredito que até boa parte como vai estar na transcrição vai ficar mais fácil, mas nós
1641 temos que apresentar as justificativas, que facilitam muito no plenário.

1642
1643

1644 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Alguém do MMA para esclarecer a...

1645
1646

1647 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Nós propomos retirar essa definição pelo fato de que
1648 não contemplamos ela, mas se nenhuma das outras emendas que apresentamos à frente aqui pelo
1649 fato de que estamos mudando os procedimentos de cobrança, de vistoria e de como vai ser feito isso
1650 no que concerne à importação e fabricação dessas pilhas. Em um artigo mais para gente tem o que
1651 substitui esse plano de coleta.

1652
1653

1654 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Só para esclarecer, a Dominique está me
1655 alertando aqui que a proposta de exclusão também do plano de gerenciamento se dá porque existe
1656 uma proposta de exclusão do parágrafo tocante a plano de gerenciamento no decorrer do texto.
1657 Dessa forma, essa votação fica prejudicada porque ela é pendente a uma votação posteriori. Se os
1658 Conselheiros concordarem nós podemos votar depois e já votar em bloco a exclusão do outro
1659 parágrafo bem como da definição. Positivo? Existe uma alegação do Ministério aqui, tem mais duas
1660 emendas aqui tocantes à definição, então poderíamos deixar todas as definições para votarmos
1661 depois já que todas elas vão ter, em algum momento serão tangenciadas ao restante do texto.
1662 Podemos começar então a partir do artigo 3º? Emenda ao artigo 3º.

1663
1664

1665 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Do artigo 3º ou no item depois do
1666 oitavo, um novo inciso? As definições, a proposta geral.

1667
1668

1669 **A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Emenda MMA ao artigo
1670 3º. Os fabricantes nacionais e os importadores de pilhas, baterias e produtos que as contenham
1671 deverão, eu quero salientar que nesse artigo o MMA fez um ajuste e aí vocês querem apresentar o
1672 ajuste?

1673
1674

1675 **O SR. GILBERTO WESNECK (MMA/IBAMA)** – O anexo 1 da antiga Resolução era sobre as NCMs
1676 que tinham lá, constavam todas as NCMs de controle por parte do IBAMA. Como nós retiramos esse
1677 anexo devido às mudanças (...) NCM, nós tiramos as NCMs dessa proposta de controle e
1678 naturalmente daí então modificou o que seria o anexo 1, por isso que foi retirado dali agora nessa
1679 proposta.

1680
1681

1682 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Só me esclarece uma coisa, eu não
1683 sou a favor e nem contra. Foi retirado do anexo, agora o que substitui nem se for só conceitualmente
1684 esse anexo para as pessoas não se perderem?

1685
1686

1687 **O SR. GILBERTO WESNECK (MMA/IBAMA)** – Seriam os sistemas eletroquímicos das pilhas. As
1688 NCMs vão continuadas a serem controladas por NCM, mas colocar NCM na Resolução, ela muda
1689 constantemente as NCMs. Às vezes eles colocam um número a mais, eles colocam um destaque a
1690 mais, por isso nós resolvemos retirar para não atrapalhar no controle. A mudança do controle.

1691
1692

1693 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Quer dizer que o controle é
1694 exclusivamente pelo sistema eletroquímico e não por esses números em códigos?
1695
1696
1697 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Com licença, só para registrar a chegada da
1698 Conselheira Ana Carolina do Ministério das Telecomunicações para a alegria de Francisco Iglesias.
1699 Podem continuar.
1700
1701
1702 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Me dê um outro esclarecimento.
1703 Quais são esses outros produtos que as contenham? Pode ser uma coisa que não seja pilha?
1704
1705
1706 **O SR. GILBERTO WESNECK (MMA/IBAMA)** – É só pilha e bateria. Pode ser um controle remoto,
1707 pode ser um carro, pode ser moto, tudo que contenha pilha e bateria dentro seria...
1708
1709
1710 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Entendi, olha a dificuldade, produtos
1711 que contenham as pilhas?
1712
1713
1714 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Mais algum Conselheiro tem dúvida?
1715
1716
1717 **O SR. SIMONELI (Fiesp)** – Retirar o NCM não permite qualquer tipo de controle porque inclusive na
1718 importação o NCM é declarado. Então eu acho que é abster do poder de controlar qualquer tipo de
1719 atividade na importação, não relacionar NCM de qualquer tipo de pilha ou bateria. As modificações
1720 em NCM não são freqüentes, me permita te contradizer, elas são um processo bastante complicado,
1721 passam por uma reunião de cúpula de Mercosul, não ocorre com freqüência, então eu acho que não
1722 justificaria por essa justificativa excluir, nós vamos ficar sem referência porque o que é mais claro
1723 numa declaração de importação é o NCM do produto, a descrição em si é totalmente perdida. Uns
1724 falam beta, outros falam outro termo, vem tudo em inglês, então o NCM é a única coisa que é
1725 convencionado mundialmente, é a única coisa que se tem para amarrar um produto.
1726
1727
1728 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Nós estamos falando com a experiência do controle.
1729 Ali muitas vezes aparecem baterias que não estão incluídas nessa lista anterior, fica o pepino no
1730 nosso colo, aparece o cara lá falando: eu estou importando, mas não tem lá, o que eu faço? Nós
1731 podemos chegar a um acordo de estabelecemos isso numa IN, que temos uma flexibilidade para
1732 editar e mudar, em estar acrescentando ou diminuindo. Mas se amarrar isso no corpo de uma
1733 Resolução é difícil.
1734
1735
1736 **O SR. SIMONELI (Fiesp)** – Não se tem nem a referência do capítulo do NCM. Então o capítulo de
1737 pilhas e baterias é o 85, no mínimo ele tinha que estar citado, como capítulo. Senão ele não fica
1738 vago, não se tem efetivamente o que controlar porque é só por definição. A única informação precisa,
1739 que se tem que ser precisa, se ela não vier precisa é um problema na importação, mas a afirmação
1740 tem que ser precisa, é o NCM.
1741
1742 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Eu também tenho um esclarecimento para pedir,
1743 talvez até me esclareça. A Dominique me falou que a emenda do MMA requisitando o corte do termo
1744 relacionado ao anexo 1 é porque o anexo 1 pode ser mudado, é isso? Agora eu não acho que cabe a
1745 essa Câmara fazer exercícios de futurologia, nós nunca deixamos de votar nada ou de afirmar nada
1746 porque no futuro pode ser mudado, no futuro tudo isso aqui pode ser mudado e caso haja alguma
1747 mudança no futuro, só para expor e garantir aqui o meu direito de fala, como eu garanto o de todos,
1748 só para expor, a próxima lei, a próxima Resolução ou o que modificar é que tem que tocar nesse
1749 ponto. Então nós não temos que fazer exercício de futurologia para saber se vai ou não mudar.
1750
1751
1752 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu tentaria fazer uma proposta que
1753 eu acho que contempla os dois, se legalmente possível. Entendendo a sua colocação que é, digamos
1754 assim, é um código mais palatável, mais universal e entendendo também a sua a colocação que
1755 existe uma certa fluidez na mudança, não seria possível nós colocarmos o anexo 1 com as

1756 alterações, enfim, que através de uma IN do próprio CONAMA se faça uma adaptação dele. Quer
1757 dizer, você teria isto como referência, agora conforme vai fluuando, as adequações sendo feitas aí já
1758 por IN porque para entrar aqui de novo é uma demora, 30 anos depois sai. Não sei é possível em
1759 termos legais fazer isso, mas talvez mantenha o núcleo básico e as alterações através de Instruções
1760 Normativas.
1761
1762
1763 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Eu acho que de forma genérica até poderia se colocar
1764 o título do capítulo e as demais adequações seriam IN e também, desde que não ficasse também
1765 amarrado citando, igual estava no outro, citando o anexo 1 ao seu anexo 2. Você cita ele de uma
1766 maneira mais genérica.
1767
1768
1769 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Seria um coração que poderia ser
1770 mexido.
1771
1772
1773 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Um esclarecimento aqui para a Dominique. Essa
1774 questão de IN, o CONAMA tem IN? O IBAMA.
1775
1776
1777 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – É porque tecnicamente não precisa
1778 nem pôr. A flutuação que o Cláudio falou de ter alterações como a NCM, outras que, você pode estar
1779 na IN e não precisa estar aqui.
1780
1781
1782 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Mas você manteria o anexo 1 com a listagem que hoje
1783 existe e atualizaria por meio de Instruções Normativas do IBAMA.
1784
1785
1786 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Só para esclarecimento, se não poderia
1787 ficar ali: relacionadas na Nomenclatura Comum do Mercosul – a NCM em vigência. E aí se ela fosse
1788 sendo modificada, sendo atualizada, ela sempre estaria em vigência. Não?
1789
1790 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Mas ela fica muito amarrada, então
1791 você tem que dar uma certa facilidade de... Eu só queria fazer uma redação com a palavra correta,
1792 talvez eles saibam.
1793
1794
1795 **A SR^a. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – O problema é: se nós colocamos o anexo
1796 1, na hora que a nomenclatura for alterada, o anexo 1 tem um problema. Então uma das opções é
1797 dizer, deixar o anexo 1, mas especificar que o anexo 1 é vigente até que a nomenclatura seja
1798 alterada. Sendo a nomenclatura alterada, mas aí qualquer pessoa que queira aplicar a Resolução vai
1799 ter que verificar se a nomenclatura foi alterada.
1800
1801
1802 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Não é melhor nós tentarmos uma
1803 redação que, não é melhor nós tentarmos uma coisa que de uma sobrevida a essa Resolução,
1804 porque depois altera, a Resolução já tem que ser costurada e já demorou tanto. Veja bem, é procurar
1805 uma redação que atenda a isso que a Dominique colocou sem caducar ela mesma.
1806
1807
1808 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Mas ela não caduca, ela é acrescentada de novas
1809 NCMs.
1810
1811
1812 **A SR^a. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – Mas eu acho que a questão da IN do
1813 IBAMA não facilita, porque a idéia é que na Resolução seja auto-explicativa. Se não é auto-
1814 explicativa na Resolução então fique na nomenclatura, para que procurar uma IN do IBAMA? Mas a
1815 IN do IBAMA não pode alterar a Resolução do CONAMA.
1816
1817

1818 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – Eu não sei porque, primeira essa NCM quando há qualquer
1819 mudança é acordo internacional que prevalece sobre tudo e todos dentro do Mercado Comum do
1820 Mercosul, então não tem necessidade nenhuma de colocar isso, é só colocar relacionados à
1821 nomenclatura do Mercosul vigente. Acabou.

1822

1823

1824

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Conselheiros, mais alguma proposta de redação?

1825

1826

1827

1828

1829

1830

1831

1832

1833

1834

1835

1836

1837

1838

1839

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – A última proposta ali é complicada, eu acho que a proposta que o Cláudio colocou de ter na IN as NCMs é mais interessante, deixar o genérico, deixar o anexo e deixar a IN, senão você põe ali até que seja alterada, é isso que eu estava preocupado, ou seja, já está caducando, a possibilidade de caducar a Resolução.

1840

1841

1842

1843

1844

1845

1846

1847

1848

1849

1850

1851

1852

1853

1854

1855

1856

1857

1858

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Eu concordo com o argumento que você usou de que não importa, mesmo se a NCM mude, ela continua sendo NCM, então o Silmoneli já explicou que é demorada a mudança, mas mesmo que mude continua. Então vai ser referência nesse sentido. Então eu acho que a do meio, a segunda, a que está no meio é a que me atende.

1859

1860

1861

1862

1863

1864

1865

1866

1867

1868

1869

1870

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – É igual a salário mínimo, muda o valor, mas o nome continua salário mínimo. Pode colocar em votação? Proposta em regime de... É a segunda redação, os fabricantes nacionais e os importadores de pilhas e baterias e dos produtos que as contenham, relacionados à Nomenclatura Comum do Mercosul. Nós estamos falando de pilhas, nós não estamos falando de outra coisa. Tudo bem, só para explicar agora, eu que vou explicar. O que consta na NCM que seja pilha e/ou bateria para os fins dessa Resolução, nós consideramos pilhas e baterias aqui no artigo 2º o gerador eletroquímico de energia, então pronto, eu não vejo dificuldade. Quero saber da CNC se existe então alguma proposta que vocês considerem mais adequada e aí eu vou pedir a maturidade e a contribuição do trabalho de vocês apresentarem uma proposta de redação e aí depois, se houver necessidade, encaminhar a favor.

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Conforme, só acrescentar ali, a Nomenclatura Comum do Mercosul conforme os capítulos 85.06 e 85.07.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Só para questão de esclarecimento, o IBAMA...

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – E aí entraram todas as pilhas e baterias de escopo dessa Resolução. A última redação acrescentando conforme os capítulos.

1880 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Só para esclarecimento, a última é essa que está
1881 sendo agora, do artigo 3º que (...) capítulo 85.06. Quero pedir à técnica que destaque numa cor
1882 diferenciada essa proposta que acabou de ser construída.
1883
1884
1885 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Thiago, só tem que mudar o 85.06 porque assim,
1886 fabricantes nacionais no controle de pilhas e baterias relacionadas no capítulo 85.06 e os produtos
1887 que as contenham...
1888
1889
1890 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu acho que quanto mais genérico
1891 melhor.
1892
1893
1894 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Essa redação contempla o IBAMA?
1895
1896
1897 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – O Ministério da Saúde não está
1898 contemplado. Nós sugerimos a retirada dos capítulos específicos, deixar genericamente.
1899
1900
1901 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Eu particularmente, o que me assusta em deixar
1902 genérico... Mas agora, depois do genérico, o que me assusta no genérico é porque eu honestamente
1903 não faço idéia de tudo que está escrito nessa Nomenclatura Comum do Mercosul, eu não faço idéia.
1904 Então se o IBAMA que é quem tinha definido quais seriam essas pilhas e baterias se considera
1905 contemplado por esses dois capítulos, creio que deve ser a melhor proposta.
1906
1907
1908 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu mantenho o genérico, porque eu
1909 acho, concordando aqui com o Ministério da Saúde, coordenando quando você fez essa proposta que
1910 seria o artigo 2º, esquece aquele cortado lá em cima, dos dois que estão colocados eu acho que o
1911 segundo é melhor, fica mais claro, é geral.
1912
1913
1914 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Temos duas proposta então.
1915
1916
1917 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – De qualquer maneira a posição do IBAMA continua
1918 sendo sem ser os capítulos.
1919
1920
1921 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Objetivamente nós estamos
1922 discutindo se vai incluir os capítulos tais ou não vai, é só isso? Então eu acho que nós estamos
1923 discutindo só o pedaço vermelho.
1924
1925
1926 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Em discussão o pedaço vermelho como disse o
1927 Cláudio Alonso. Eu vou encaminhar à votação.
1928
1929
1930 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Deixa eu terminar essas redações,
1931 fica uma confusão, nós ficamos com dificuldade de identificar. Essa última é o que? É nova? Vai sair?
1932 Então nós vamos julgar só as duas do meio
1933
1934
1935 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – O que o caminha está falando é que
1936 se tira, por exemplo, a segunda lá que é o genérico, tem que ter o anexo. É isso? Então, por exemplo,
1937 eu prefiro a segunda colocando o anexo que para mim aí é muito mais fácil.
1938
1939
1940 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Para nós é a primeira ou a terceira proposta.
1941
1942

1943 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Então temos três propostas, as três estão no telão.
1944
1945
1946 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – A última é de quem? A última não,
1947 eu fiquei com a segunda, por isso que tem que por o nome lá, está muito confuso aí.
1948
1949
1950 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Espera aí, é questão de ordem mesmo? Questão
1951 de ordem é para encaminhar qualquer coisa regimentalmente.
1952
1953
1954 **O SR. GILBERTO WESNECK (MMA/IBAMA)** – Capítulos 85.06 e 85.07 têm os sistemas
1955 eletroquímicos específicos.
1956
1957
1958 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Também é questão de ordem, questão de
1959 esclarecimento, isso aí vai ser votado ainda, com todo respeito. Não é questão de ordem, é questão
1960 de mérito. Então eu que fiz a proposta do artigo 3º vou pedir a retirada desse artigo 3º. A terceira
1961 redação. Joga fora. Em votação as duas propostas.
1962
1963
1964 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Thiago, eu só gostaria que a bem
1965 da clareza na hora que se vota, eu gostaria de colocar o seguinte: na primeira versão, pinta de
1966 amarelo, por favor, e de azul a outra, porque senão nós ficamos loucos. Só o número do artigo, põe
1967 uma cor aí qualquer. Na proposta verde nós estamos dando um destaque a capítulos 85 e tal. Na
1968 proposta amarela nós colocamos relacionadas no anexo 1. Ora, o anexo 1, se vocês prestarem
1969 atenção, ele se direciona exatamente ao 85.06 e ao 85.07, é a mesma coisa escritas de formas
1970 diferentes. Nós vamos querer ficar discutindo esse tipo formal ou claramente colocar o 85 e 87 ou
1971 tirar o 85 e 87, que me parece que essa é a questão. Eu acho que o artigo em amarelo não tem
1972 sentido porque ele é a forma diferente de escrever o verde. Então eu acho que simplesmente nós
1973 teríamos que discutir se vai citar os capítulos ou se não vai citar os capítulos. Então só tem uma
1974 proposta na minha opinião.
1975
1976
1977 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Concordo, eu só queria corrigir lá o
1978 verde que é “relacionadas”, porque senão vai ser os fabricantes. Vamos para a votação.
1979
1980
1981 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Em votação na forma proposta por Cláudio Alonso
1982 de São Paulo, votação se a proposta incluiu ou não o texto escrito em vermelho nos capítulos 85.06 e
1983 85.07. Prefere verde e amarelo? Tudo bem, então proposta em votação.
1984
1985
1986 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Um esclarecimento. Eu digo que a
1987 proposta verde e a amarela são iguais, porque o anexo 1 se relaciona aos capítulos. Na minha
1988 opinião, ao conflito que está é, nós vamos citar os capítulos ou não. Então a proposta é: nós vamos
1989 só a proposta três incluindo a parte vermelha ou não. Essa é a proposta. Porque você relacionar no
1990 anexo 1 ou citar o capítulo dá na mesma.
1991
1992
1993 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Lembrando que a proposta do IBAMA era tirar esses
1994 anexos.
1995
1996
1997 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – É só para que complementasse
1998 a lei que a Dominique esta fazendo. Que só estava no verde, no amarelo não estava. Ela só estava
1999 anteriormente na proposta verde, aí foi só complementado.
2000
2001
2002 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu insisto e faço uma proposta, eu
2003 retiro, a proposta que eu faço é retirar nos capítulos aquela parte, é a mesma coisa no verde só que
2004 tirando a parte vermelha.
2005

2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Então vamos colocar em votação as três propostas. A última proposta. Eu só estou colocando em votação.

A SR.^a DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA) – Na NCM tem as pilhas das quais nós estamos tratando aqui na Resolução e outras. Se você deixar relacionadas na nomenclatura, você, nesse artigo está tratando de todas as pilhas que estão na NCM. Eu estou esclarecendo que se você não especificar os capítulos das pilhas que se trata, esse artigo se aplica a todas as fábricas e importadoras de pilhas, quais sejam elas, porque todas estão na Nomenclatura e não é isso. A Resolução trata de certo grupo de pilhas específicas que estão no anexo 1.

O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS) – É só colocar ali, fabricantes nacionais e importadores de pilhas e baterias relacionadas a essa Resolução.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Me desculpe, mas essa Resolução não está escrita quais tipos de pilhas? Não pode ser outras diferentes. Eu acho que a azul é mais geral, não vai criar porque está escrito, nós já não falamos de baterias aqui, não já tiramos até níquel e outras baterias. Não tem como, senão você não está discutindo isso, me desculpe, na Resolução está clara quais as pilhas que ela está mexendo.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Em regime de votação as propostas são três: proposta verde, a proposta amarela e a proposta azul. Em regime de votação, Cláudio Alonso, São Paulo.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Eu vou seguir a sugestão do Ministério que eu acabei de conversar com eles, eu voto na verde, do IBAMA.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Francisco Iglesias, IMARH.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Eu justifico meu voto. É claro quais pilhas e baterias essa Resolução está falando, ela é clara, a Resolução. Então eu acho que a NCM não vai poder tratar de outras pilhas e baterias que não sejam as que estão na Resolução. Então eu voto na azul.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Edenilo, Saúde.

O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS) – A Saúde vota na azul, na terceira.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Ana, Ministério das Comunicações.

A SR.^a ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações) – Na terceira, azul.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Caminha, CNC.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Voto na verde.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Gustavo, Alagoas.

2069 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Voto na amarela, que é a (...) do
2070 anexo.
2071
2072
2073 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Thiago Camargo da ANAMMA vota na proposta
2074 verde e como voto qualificado a proposta verde é aprovada.
2075
2076
2077 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Sinceramente, essa questão de citar
2078 capítulos vai dar pau lá na plenária.
2079
2080
2081 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Então vamos continuar, emenda ao inciso II.
2082
2083
2084 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – O MMA apresentou
2085 aquela primeira proposta lá e fez um ajuste no final da redação, aí eu gostaria de saber se nós
2086 podemos ler a proposta nova do MMA? Nova não, é só a alteração no final. No artigo 3º, inciso II. Ela
2087 fez uma nova redação, só um complemento. Eu vou ler agora pessoal. Iglesias, não é agora, é só
2088 uma complementação. Então eu vou ler, pessoal. Posso ler?
2089
2090
2091 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Gente, nós temos... Se é uma
2092 proposta nova, isso é uma proposta nova que eles estão apresentando agora. É isso?
2093
2094
2095 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – O IBAMA retirou a emenda da anterior, o MMA e está
2096 apresentando uma nova redação.
2097
2098
2099 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – É complicado nós trabalharmos
2100 assim. Só um minutinho Ruth, me desculpe a posição nossa, porque veja bem, o que acontece é que
2101 você lê, tudo bem que seja com uma coisa nova aqui, mas tem que discutir o que estava, agora eu
2102 estou trazendo uma nova proposta e comparar com a que estava. Sim, mas estava no texto.
2103
2104
2105 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Posso explicar um
2106 pouco? A emenda que estava apresentada com uma complementação no final só, quer dizer, o que
2107 muda é essa parte azul porque a parte de cima é exatamente a mesma que estava na proposta inicial
2108 que veio da 9ª. Só complementou para ficar mais claro e até para atender à proposta da CNI que não
2109 fosse, que tivesse uma outra sistemática. Então eu vou ler e depois a discussão, por favor. Emenda
2110 no inciso II do artigo 3º. Apresentar ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
2111 Renováveis, por meio do Cadastro Técnico Federal, uma declaração de conformidade por tipo de
2112 produto que deverá garantir o atendimento aos limites de teores dos metais pesados exigidos no
2113 artigo "X", porque vai ser renumerada a Resolução, entre parênteses lá na emenda do artigo 7º no
2114 texto base, conforme previsto no parágrafo único do artigo 1º, da emenda do MMA. Então pode tirar.
2115 Baseadas em laudos emitidos por laboratórios acreditados por instituições signatárias dos acordos de
2116 reconhecimento mútuo e também celebrados pelo INMETRO, devendo ficar à disposição dos órgãos
2117 competentes.
2118
2119
2120 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Gente do céu.
2121
2122
2123 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu estou assustado.
2124
2125
2126 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – É melhor eu explicar.
2127 Deverá haver um laudo, só que esse laudo ficara à disposição da fiscalização ou de qualquer órgão
2128 que necessite, lá na empresa, não é obrigatório que o IBAMA vá lá toda vez e fiscalize, mas se
2129 precisar vai estar lá e se esse laudo tem que ser por um laboratórios acreditado, só isso.
2130
2131

2132 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu gostaria que essas modificações
2133 fossem colocadas de uma outra forma. Eu acho que não mudou nada, eu acho que complicou muito.
2134 Que tem que apresentar um laudo com a composição, já estava previsto na anterior exatamente isso.
2135 Porque isso aqui está muito cumprido cumprido. Que são laboratórios acreditados por instituições
2136 signatárias de acordo? Isso também já está em outro lugar que eu não me lembro onde porque essa
2137 redação até fui eu que fiz. Então botar isso tudo junto é um caos. Agora aqui, a apresentação ao
2138 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, uma declaração de conformidade do produto, qual é a diferença
2139 de apresentar no item 2, laudo físico-químico? Essa é a minha... Mas eu estou colocando a minha
2140 dúvida de forma que eu quero.

2141

2142

2143 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – É o seguinte, nós estamos partindo do pressuposto lá
2144 da mudança do começo. Da proposição antiga. Apresentar um laudo ao IBAMA pelo tipo de pilha,
2145 sistema eletroquímico, o que for. Nós estamos partindo do pressuposto, nós estamos fazendo a
2146 legislação para quem trabalha direito, para quem age direito. Então o que nós vamos fazer? Ele vai
2147 entrar no Cadastro Técnico Federal e falar: olha, o que eu estou fabricando está de acordo com o que
2148 foi colocado na Resolução. Só que ele vai ter que ter os laudos do que ele produz ou do que importa
2149 lá na empresa dele, na importadora, no que for, para quando numa eventual fiscalização, numa
2150 vistoria, o que não é uma eventual porque nós vamos mudar, nós vamos parar de controlar o laudo
2151 enviado a cada LI que passa por nós, nós vamos mudar e fazer sistemáticas de fiscalização em cada
2152 local. Ele vai ter que ter aquilo e se ele se estiver em desacordo com aquilo que foi apresentado por
2153 nós, nós vamos tomar as providências cabíveis conforme vai estar estipulado no final e na lei de
2154 crimes ambientais.

2155

2156

2157 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu queria colocar o seguinte, gente,
2158 se nós podemos complicar, por que antecipar? O segundo é muito mais simples, eu não estou vendo
2159 a confusão de o cara ter que declarar um laudo que ele já fez que ele pode apresentar, a não ser, me
2160 desculpe, a preguiça do IBAMA se o laudo está em desacordo porque vai obrigar o IBAMA a ir lá. Me
2161 desculpe. Então eu acho que o segundo, o original é muito mais simples e atende diretamente e não
2162 gera um texto desse extremamente confuso.

2163

2164

2165 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Como manifestações estão bem direcionadas, eu
2166 vou dar dois minutos para o IBAMA explicar o porquê dessa segunda proposta e depois nós voltamos
2167 para votação.

2168

2169

2170 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Muitas vezes, em muitas áreas fala que o IBAMA não
2171 age direito, não procura direito e não cumpre com a suas obrigações. E aí quando nós procuramos
2172 olhar no controle que está sendo feito, ver o que está acontecendo errado e propor novos
2173 instrumentos que tenham uma melhor aplicação, desculpem, mas vêm falar que nós estamos com
2174 preguiça. Não, nós estamos apresentando um novo método de controle, um novo método de
2175 fiscalização disso. A empresa declara que ela está OK, nós damos a credibilidade para ela. A partir
2176 daquilo eu vou fiscalizar tantas empresas, uima porcentagem daquilo, que podem estar Ok ou não e
2177 dentro disso, por outro lado, nós estamos até aumentando a quantidade de trabalho que nós vamos
2178 ter em relação ao que vem sendo feito hoje.

2179

2180

2181 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Proposta em regime de votação.

2182

2183

2184 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu voto na original.

2185

2186

2187 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Francisco Iglesias, IMARH vota pela manutenção
2188 do texto original. Edenilo, Saúde.

2189

2190

2191 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Pela proposta do MMA

2192

2193

2194 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Ana, Comunicações.

2195
2196
2197
2198
2199
2200
2201
2202
2203
2204
2205
2206
2207
2208
2209
2210
2211
2212
2213
2214
2215
2216
2217
2218
2219
2220
2221
2222
2223
2224
2225
2226
2227
2228
2229
2230
2231
2232
2233
2234
2235
2236
2237
2238
2239
2240
2241
2242
2243
2244
2245
2246
2247
2248
2249
2250
2251
2252
2253
2254
2255
2256
2257

A SR^a. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações) – Pela emenda, pela proposta do MMA.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – CNC.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Na proposta original.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Gustavo, Alagoas.

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – Na proposta posta na tela, modificada agora pelo MMA.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Thiago Camargo, ANAMMA, proposta original. Cláudio Alonso não está presente, mas ainda que ele estivesse presente ele poderia no máximo empatar e como o voto do presidente é qualificado fica a proposta original aprovada.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Deixa só eu fazer uma correção aqui, eu falei essa questão da preguiça, e vou até pedir desculpas, porque eu sou uma das pessoas que mais luta pelo aparelhamento do IBAMA, não é um dos que mais luta porque vocês devem ter uma luta muito mais, mas dentro da área não-governamental, a nossa luta é que o IBAMA seja como a EPA, como a Agência Estadunidense de Meio Ambiente, porque o IBAMA tem todo um arcabouço, mas não tem dinheiro para fazer o que ele deveria fazer, não tem recurso, não tem nada, vocês fazem com muito sacrifício. Então eu quis, quando eu exagerei a questão da preguiça, eu peço até desculpas, mas era no sentido que a declaração. Se tem um laudo, você não precisava complicar.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Emenda, exclusão do inciso III e parágrafos. Lembrando que a votação do inciso III e parágrafos tem conexão com o considerando que definia planos de gerenciamento, portanto essa votação pode eventualmente prejudicar a votação que ficou para posteriori.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Só não esquecer o seguinte, no caso, como foi aprovado o laudo e não a declaração, se você excluir esse inciso III e parágrafos, fica sem sentido o próprio laudo. Porque daí você não tem nem o plano de gerenciamento e nem a auto declaração.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – A Assessoria Técnica para proceder a leitura do inciso cuja proposta é de exclusão. Por uma questão de ordem levantada pelo Ministério do Meio Ambiente, no qual eles têm inteira razão, pelo departamento de apoio ao CONAMA que faz parte do Ministério do Meio Ambiente. Então é uma questão de ordem levantada pelo MMA que é totalmente pertinente, eles estão corretos, eles alegam que se o Cláudio Alonso tivesse votado na proposta do MMA, a proposta do MMA seria vencedora porque mesmo eu votando na proposta original, o problema é que o Cláudio Alonso não está e foi opção do Conselheiro se ausentar dessa sala, mesmo sabendo que seria encaminhado um processo de votação. O processo de votação foi encaminhado e Conselheiro ausente não vota, não entra em campo, portanto, por mais que seja acolhida a questão de ordem do Meio Ambiente e foi, a votação não fica prejudicada.

A SR^a. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA) – Não foi isso que eu disse. O Thiago disse: mesmo que o Cláudio Alonso tivesse empatado, ganhava de qualquer jeito a votação. É o que eu disse. Se o Cláudio Alonso tivesse votado poderia ter alterado, foi tudo o que eu disse. Ele tem toda razão, o Conselheiro não está e não tem porque votar. Eu não estou questionando a votação, estou questionando a conclusão que foi dada.

2258 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Só para especificar, o que eu falei foi uma grande
2259 besteira, se o Cláudio Alonso tivesse votado, meu voto não alteraria muito. Vamos proceder a
2260 discussão.
2261
2262
2263 **A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Vou ler agora a emenda
2264 do MMA que solicita a exclusão do inciso III e parágrafos.
2265
2266
2267 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Não tem que ler, é exclusão. Ela
2268 teria razão, vamos fazer o raciocínio, ele teria razão de ser excluída se tivesse sido a questão de
2269 declaração, não seria isso? Como não houve a declaração, ele teria que ser mantida.
2270
2271
2272 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – Não necessariamente. Deixa eu esclarecer. O parágrafo 1º que fala
2273 do laudo, nós queríamos desburocratizar, ao invés de impor laudos, nós estamos tentando fazer que
2274 seja a declaração, igual Imposto de Renda, você guarda os documentos e me diga o que está
2275 fazendo. Não foi bem interpretado pelas pessoas e caiu por terra. Só que ali não tem nada a ver, seja
2276 laudo ou seja auto declaratório, ali está falando de penalidades, isso não difere, não é porque está
2277 laudo lá que se isso sair vai prejudicar, aqui é só com relação ao cumprimento da penalidade. O que
2278 o artigo está querendo falar é de outra coisa, é do plano de gerenciamento de pilhas que é um
2279 instrumento que não estamos na versão proposta pela MMA, adotando mais, aqueles
2280 ultradetalhamentos de plano de gerenciamento de pilhas e baterias. Então o caput por si, o inciso III
2281 não caberia e o anexo a ele que os importadores deverão apresentar plano de gerenciamento que
2282 rebate ao inciso. E o parágrafo dizendo que aos planos não descumpridos será aplicada penalidades,
2283 é uma questão de penalidade. Então também não prejudica em absolutamente nada a retirada.
2284
2285
2286 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Uma questão de esclarecimento, se
2287 você retira esse plano de gerenciamento, como é que vai ser feito isso? Como que vai ser feito, que
2288 você vai saber, para que lugar que está indo? Aí você vai fazer uma inspeção, que documento o cara
2289 vai te dar para demonstrar aquele compromisso, aí no caso a indústria que o compromisso, qual é a
2290 compromisso dela.
2291
2292
2293 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – O instituto de tirar, o primeiro mesmo de tirar foi em
2294 vista do segundo, mas como não passou, em nada impede de continuar retirando isso pelo simples
2295 fato de que tudo que a empresa faz ela declara no Cadastro Técnico Federal do IBAMA e eu posso
2296 fiscalizar e cobrar dele o que bem entender no relativo a isso, sobre as importações.
2297
2298
2299 **O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE)** – Eduardo, você acha que dentro do termo declaratório,
2300 nós pudéssemos criar uma regra onde como deveria ser feito esse ato declaratório e dentro do ato
2301 declaratório contemplar esse assunto do gerenciamento?
2302
2303
2304 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Sim, mas deixa eu só explicar. Nós estávamos nos
2305 baseando no Procov, o Procov hoje, a empresa se declara que está Ok e se ela não está Ok, nós
2306 estamos nos baseando num instrumento novo que deu certo, que está sendo avaliado há vinte anos,
2307 mas tudo bem, não quiseram. Agora vamos procurar outra maneira dentro do Cadastro Técnico
2308 Federal até de aumentar os campos e tal, mas da maneira que está aqui que pode continuar retirando
2309 isso da mesma maneira. Infelizmente não se pegou um instrumento bom que nós estávamos
2310 propondo que poderia melhorar muito e servir de exemplo para outras coisas baseando em uma
2311 política que já deu certo.
2312
2313
2314 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – A minha preocupação é o seguinte, é
2315 sempre a mesma ladainha, não é o seu caso Eduardo que eu estou falando. Tem seis anos que essa
2316 proposta está em discussão, desde 2002. Aí vocês vêem, o Grupo de Trabalho monta toda uma
2317 proposta que foi para a reunião, para a 89ª, aí foi pedido de vistas e aí de repente você muda toda a
2318 estrutura que estava montada até aquele momento, pode até mudar, eu acho que tudo é... A única
2319 certeza, um filósofo grego dizia que a única certeza que temos na vida é que tudo muda. Tudo morre,
2320 tudo renasce porque vai transformando. Então veja bem, aí de repente mudou todo o sentido, pode

2321 de repente o pessoal ter dado aquela: não, é melhor (...) fazer isso. Agora eu sinto dificuldade, aí vou
2322 falar como ambientalista, eu não sei a indústria, se para ela isso é melhor, porque de repente ela não
2323 tem definido, para ela o cara não sabe o que vai fazer, porque não está escrito em lugar nenhum o
2324 que você tem que fazer. Aí o IBAMA chega lá: não, você não fez isso. Então eu acho que esse plano,
2325 essa forma que é sobre gerenciamento, eu acho que ele, eu entendo que para a indústria, para mim
2326 como cidadão se eu quiser verificar fica mais fácil, isso eu entendo para mim. Porque tal empresa tem
2327 um plano, então qual é o plano dela? É esse e esse. Então eu tenho como solicitar ao órgão, não
2328 está cumprindo o plano ou está cumprindo, então eu inclusive mantenho a proposta que tem a
2329 proposta de exclusão, eu mantenho a proposta de permanência desses itens.

2330
2331
2332 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Em regime de votação está a proposta de
2333 exclusão. Só para esclarecer, o que está em votação é a proposta de exclusão, portanto quem votar
2334 a favor vota para que não tenha o inciso III, quem votar contra, vota pela manutenção do texto.
2335 Proposta em regime de votação. Chico Iglesias, IMARH.

2336
2337
2338 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu voto contra a exclusão.
2339 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Edenilo, Saúde.

2340
2341
2342 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Contra a exclusão.

2343
2344
2345 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Ana, Comunicações.

2346
2347
2348 **A SRª. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações)** – Contra a
2349 exclusão.

2350
2351
2352 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Caminha, CNC.

2353
2354
2355 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Contra a exclusão.

2356
2357
2358 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Gustavo, Alagoas.

2359
2360
2361 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Eu sou contra a exclusão.

2362
2363
2364 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Thiago, ANAMMA também contra a exclusão.
2365 Proposta rejeitada. Lembrando que, por estar essa votação conectada a uma votação anterior, no
2366 tocante à definição do plano de gerenciamento, a votação anterior, posso já contemplar que fica
2367 prejudicada, nós temos que manter o plano de gerenciamento nas definições. Proposta MMA,
2368 exclusão do artigo 5º.

2369
2370
2371 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – A emenda do MMA
2372 pede a exclusão do artigo 5º, argumentando que ele está contemplado nos artigos 11 e 18 do texto
2373 base. Vamos ver o texto 11 e 18.

2374
2375
2376 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Vou pedir à técnica que coloque no artigo 18.

2377
2378
2379 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Veja bem, o artigo 5º, a única coisa
2380 que nós talvez teríamos que solucionar seria esse anexo citando a NCM. Correto? Porque veja bem,
2381 até você colocando a visão do IBAMA de retirar isso porque no 11 e 18, mas o 11 e 18, primeiro, o 11
2382 é sobre chumbo-ácido e o 18, níquel, cádmio e óxido de mercúrio. A minha pergunta é a seguinte:

2383 tem alguma bateria no 5º que é genérico que não estaria nessas duas e teria que ser recolhida? As
2384 que vêm do NCM, por exemplo.
2385
2386
2387 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – As pilhas comuns que atendem aos teores podem ser
2388 dispostas junto com o lixo comum, então ela não estaria contemplada aqui.
2389
2390
2391 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Então eu sou pela aí alterando,
2392 como alterou lá em cima a outra discussão, eu sou pela manutenção do artigo 5º.
2393
2394
2395 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Só um momento, ele está falando do anexo.
2396
2397
2398 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Mas o anexo não é o NCM? Nós
2399 teríamos que alterar...
2400
2401
2402 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Só que aqui está falando que teríamos que coletar a
2403 pilha comum.
2404
2405
2406 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Aí teria que alterar, só isso.
2407
2408
2409 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – O que o artigo 5º está falando é o seguinte: que os
2410 estabelecimentos comerciais poderão receber, isso se o usuário levar e entregar, eles poderão
2411 receber isso para destinar aos fabricantes e importadores. No 11 e no 18 existe a obrigatoriedade do
2412 usuário de entregar e a obrigatoriedade do estabelecimento receber. Aqui é voluntário e lá é
2413 obrigatoriedade. Essa é a diferença do 11 e 18 para o 5º.
2414
2415
2416 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – E a diferença incluiria as pilhas
2417 comuns, quer dizer, se eu chegasse num, por exemplo...
2418
2419
2420 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Mas aí se alguém quiser fazer a coleta, ou se alguém
2421 quiser receber. Quer dizer, é um princípio de início de acordo voluntário.
2422
2423
2424 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Pela redação, se eu chegar para entregar
2425 ele tem que receber, porque eles receberão. Ali tem receberão, então eu acho que eles têm que
2426 receber.
2427
2428
2429 **A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – Esse artigo 5º está nas partes gerais que
2430 não se aplica a nenhum tipo de bateria. Essa é uma discussão. O 11 e 18 se aplica àquelas pilhas
2431 específicas em que tem obrigação de receber. Então eu acho que tem que saber que são discussões
2432 diferentes e fechar.
2433 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Eu tenho uma proposta modificativa já que...
2434 Francisco, já que existe a proposta de manutenção do artigo 5º, só a proposta modificativa
2435 substituindo o termo “no anexo 1” pelo termo “dos capítulos 85.06 e 85.07 da NCM”.
2436
2437
2438 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Só um esclarecimento. Eduardo,
2439 por favor, eu queria um esclarecimento. A Dominique colocou agora que esse artigo 5º seria o artigo
2440 genérico e não contemplaria especificamente como que está posto lá no artigo 11 e artigo 18 da
2441 NCM. Se a forma que está o texto ali “receberão”, minha dúvida é: receberão é obrigatoriedade ou
2442 seria o princípio facultativo, seria podendo receber.
2443
2444
2445 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Aqui (...) não dá obrigação nenhuma para ele receber.

2446
2447
2448
2449
2450
2451
2452
2453
2454
2455
2456
2457
2458
2459
2460
2461
2462
2463
2464
2465
2466
2467
2468
2469
2470
2471
2472
2473
2474
2475
2476
2477
2478
2479
2480
2481
2482
2483
2484
2485
2486
2487
2488
2489
2490
2491
2492
2493
2494
2495
2496
2497
2498
2499
2500
2501
2502
2503
2504
2505
2506
2507

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – A proposta poderia seria só: poderia receber dos usuários.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Eu discordo, eu acho que o artigo quinto só torna facultativa a recepção de outras marcas, se for da mesma marca é obrigatório, o que eu acho inclusive meritório.

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – Porque ele fala: receberão dos usuários, as unidades usadas, respeitando o mesmo princípio ativo sendo facultativo a recepção. Isso é um “se”, mas o receberão não é imposição.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – É uma imposição sim.

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – Vocês estão dando uma abertura para um imbróglio jurídico que não está dando obrigatoriedade, daqui a pouco nem as outras serão obrigatórias.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – É só para nós andarmos na discussão. A manutenção do artigo 5º não implica na exclusão dos artigos 11 e 18 que obrigam e nesse caso que (...) não prejudica, além do que, aqui o termo “receberão” é muito claro, que se o usuário entregar ele é obrigado a receber, “receberão” é imperativo, é uma ordem, só é facultativo, só para garantir o meu direito de fala, em respeito ao silêncio eu vou fazer silêncio, só é facultativa a recepção de outras marcas. Então eu entendo que não vai prejudicar os 11 e 18, pode até haver a manutenção, exclusão e modificação a partir do que for disposto na discussão aqui a posteriori, mas nesse momento não enxergo a necessidade de retirada desse artigo.

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – Eu concordo desde que os outros dois não sejam retirados.

O SR. ROBERTO MONTEIRO – Thiago, só para esclarecer um pouquinho mais, a questão é a seguinte: isso aí é uma obrigação como você colocou, deverão, o facultativo é só com relação a outras marcas, agora tem um outro facultativo também. Você está vendo ali que está: receberão dos usuários... respeitando o mesmo princípio ativo. Então terão princípios ativos nesta Resolução, que não é necessidade de retorno, então se você fizer uma leitura mais profunda no “respeitando o mesmo princípio ativo”, terão pilhas que não terão a necessidade de serem recebidas, ele pode até receber, aí o facultativo também naquilo que levou, mas que não tem necessidade de recolhimento, ele vai recolher só por uma cortesia, digamos assim, uma posição voluntária.

O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE) – Eu queria só uma reflexão dos senhores nesse artigo 5º, porque o estabelecimento que comercializa um produto é apto a comercializar um produto no início do seu ciclo. Quando você abre esse precedente para o ponto de venda, para o estabelecimento que comercializa receber pilhas e baterias no final da vida útil, esse estabelecimento passa a ser passivo do licenciamento. Quero chamar essa reflexão aos senhores: sim ou não. Porque é um resíduo classe 1.

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – Não, se fosse assim o projeto do Banco Real de recolher pilhas e baterias seria passível de licenciar cada papa pilha daquele que está espalhado em cada banco do Banco Real no Brasil.

O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE) – O Ministério da Saúde não acordou a isso não, mas vai pegar, porque em São Paulo, a interpretação do órgão ambiental é diferenciada, até porque tem

2508 farmácia coletando pilha em São Paulo que também já suspendeu o programa, porque é um local que
2509 vende saúde.
2510
2511
2512 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Mas aí nós vamos entrar em outro escopo.
2513
2514
2515 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu vou ter que fazer licenciamento
2516 ambiental, porque o que eu tenho de pilha e bateria de celular na minha casa, pelo amor de Deus.
2517
2518
2519 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – É só uma proposta lá porque nós vimos
2520 discutindo isso internamente dentro do setor e a proposta que nós fazemos é: esse artigo 5º fique
2521 como está, até porque nós fizemos referência aos capítulos anteriormente, mas que seja suprimida
2522 essa facultativa recepção de outras marcas, que seja um recolhimento de todos os tipos de pilhas.
2523 Isso é proposta do Ministério da Saúde, tem que ser registrada, poço à técnica que registre essa
2524 proposta que é uma copia da proposta ANAMMA, contudo retirando o último período da frase.
2525
2526
2527 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – É só uma proposta para que nós
2528 possamos encaminhar para votação. Eu fiz uma indagação e para mim não ficou claro se o
2529 entendimento do IBAMA, o texto está colocado se referia à obrigatoriedade ou não e para mim é
2530 importante ter esse esclarecimento para que eu possa definir a votação.
2531
2532
2533 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Isso já foi explicado pelo IBAMA. O IBAMA
2534 considera que não é obrigatório, contudo isso aqui é uma questão de exegese, eu particularmente
2535 entendo que se o final do artigo abre uma faculdade, abre uma opção, abre a possibilidade de algo
2536 ser facultativo, é porque o resto não é facultativo. Então a primeira parte é obrigatória e sendo
2537 facultativo só a recepção de outras marcas, as que não são de outras marcas é obrigatória a
2538 recepção.
2539
2540
2541 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Apesar da preocupação do Ministério
2542 da Saúde ser pertinente de recolher, mas você obrigar, por exemplo, uma marca a recolher aquilo
2543 que não é dele, é complicado, o custo dele, eu fico preocupado. Talvez nós pensarmos aí, por
2544 exemplo, a preocupação do pessoal com as piratas, as pilhas piratas que são uma preocupação séria
2545 e importante, isso tem que ser combatido profundamente pelo Governo pelo risco à saúde que ela
2546 representa, risco de explosão e tudo, mas nós também temos que nos preocupar com essa estrutura.
2547 Se de repente você está obrigando o cara a fazer uma coisa que tecnicamente, diretamente ele não
2548 teria essa responsabilidade, então eu acho que nós teríamos que, a minha preocupação é de ter
2549 também um senso de justiça aí. Logicamente que talvez aí a sua preocupação nós teríamos que
2550 perguntar quem é que vai recolher a pilha pirata e colocar ela em algum lugar aí, entendeu? Por
2551 exemplo, a indústria vai recolher a pilha dela, mas quem é que vai recolher a pirata, nós teríamos que
2552 responder isso aí. Ele até pode, porque é facultativo.
2553
2554
2555 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Eu tenho uma proposta. Mudar o
2556 texto ao invés de “receberão”, poderão receber. Aí tira a obrigatoriedade.
2557
2558
2559 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Então é tudo facultativo? Então tem uma terceira
2560 proposta de Alagoas que é “poderão receber”.
2561
2562
2563 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Meu entendimento foi segundo o
2564 entendimento, Eduardo, por favor, me corrija se eu estiver errado, o meu entendimento é que o seu
2565 raciocínio é que na questão de “receberão”, não era obrigatória, da maneira que estava aqui o meu
2566 entendimento é esse.
2567
2568
2569 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Então a proposta do MMA é retirar esse artigo e
2570 manter os outros dois.
2571

2571
2572
2573 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Então eu retiro a minha
2574 proposta.
2575
2576
2577 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A proposta de Alagoas foi retirada. Temos três
2578 propostas, a proposta, os Conselheiros preferem por cor ou por número? Mais a proposta da retirada.
2579
2580
2581 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – A proposta amarela está com o anexo 1 lá.
2582
2583
2584 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Primeira proposta: exclusão do artigo 5º. Segunda
2585 proposta, proposta verde, que seria a manutenção do artigo 5º somente modificando o termo “anexo
2586 1”. Terceira proposta, a azul, que é o texto da proposta verde tirando-se unicamente a faculdade de
2587 receber os produtos que são de outras marcas. Em votação, Cláudio Alonso, São Paulo. Lembrando
2588 proposta número 1, da exclusão. Cor verde, substituição eu acho que a proposta amarela não vai ser
2589 mantida por ninguém.
2590
2591
2592 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Verde.
2593
2594
2595 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Cláudio Alonso, verde. Francisco Iglesias, IMARH.
2596
2597
2598 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Verde.
2599
2600
2601 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Edenilo, Saúde.
2602
2603
2604 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Azul
2605
2606
2607 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Ana, Comunicações.
2608
2609
2610 **A SRª. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações)** – Verde.
2611
2612
2613 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Caminha, CNC.
2614
2615
2616 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Pela exclusão.
2617
2618
2619 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Gustavo, Alagoas.
2620
2621
2622 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – O Alagoas vota na proposta do
2623 MMA de exclusão.
2624
2625
2626 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Thiago, ANAMMA, verde.
2627
2628
2629 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Mais uma emenda do
2630 MMA para a exclusão do artigo 6º. Eu vou ler a pedido do presidente. Para as pilhas e baterias não
2631 contempladas nesta Resolução, deverão ser implementados de forma compartilhada programas de
2632 coleta seletiva pelos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e poder público a serem
2633 apresentados ao IBAMA.

2634
2635
2636
2637
2638
2639
2640
2641
2642
2643
2644
2645
2646
2647
2648
2649
2650
2651
2652
2653
2654
2655
2656
2657
2658
2659
2660
2661
2662
2663
2664
2665
2666
2667
2668
2669
2670
2671
2672
2673
2674
2675
2676
2677
2678
2679
2680
2681
2682
2683
2684
2685
2686
2687
2688
2689
2690
2691
2692
2693
2694
2695
2696

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Proposta da ANAMMA modificativa somente para retirar o termo “a serem apresentados ao IBAMA”. Proposta da ANAMMA.

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – Eu gostaria de esclarecimento do porquê da proposta de exclusão.

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – Nós pedimos para retirar porque ela contemplando outras pilhas e baterias que são motivos de outras resoluções, de outras propostas de resoluções. Mas dentro da proposta da ANAMMA de retirar “a serem apresentados pelo IBAMA” porque fica tudo no nosso controle e dentro da impossibilidade, quando você coloca tudo você acaba não controlando nada, mas da maneira que está aqui como fica numa maneira de incentivo, eu retiro a proposta do IBAMA/MMA e deixo a proposta da ANAMMA.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Não acho que é razoável, eu acho, gostei da proposta do MMA, agora não acho razoável o MMA retirar a proposta pelo fato de retirar o seu encargo fazer isso. Se nós retirarmos o encargo de (...) quem vai fazer? Então não tem nem coleta, quanto mais seletiva, não tem nem aterro.

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – A pedido do Cláudio Alonso, eu deixo vai à votação.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Eduardo, eu vou concordar, porque na realidade, como não vai ter nada, a não ser que vocês fizessem um ato normativo dos outros, seria só apresentado. Concordo com você. Aí você só receberia mais, mas como tira ali e propõe que os outros entes possam se articular é isso que você colocou, então eu voto a favor da proposta da ANAMMA.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Eu vou defender a minha proposta e você está votando a favor. A ANAMMA vai encaminhar a favor da proposta, então para defender. Só explicar o porquê, Muitos municípios já estão fazendo a coleta seletiva e muitos estão fazendo com base no programa lançado pelo Ministério do Meio Ambiente que é o “coleta seletiva solidária”. Contudo nós ainda enfrentamos um grande problema porque nem todos os municípios têm um aterro para resíduos tecnológicos, não têm um aterro aonde destinar essas pilhas e baterias. A inclusão desse artigo e a aprovação desse artigo vai dar aos municípios e lembrando que eu represento os municípios, vai dar aos municípios a oportunidade de estabelecer junto ao setor produtivo esses programas de coleta seletiva. Então é interessante dar ao município uma saída extremamente saudável pelo menos para aqueles que já buscar fazer coleta seletiva como Goiânia faz.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Mas veja, eu até concordo com você e eu acho que nós devemos incentivar isso. Agora, na hora que você coloca conforme está o texto aí: “deverão ser implementados”, você está sendo mandatário. Tem que implementar. Agora se você colocar na forma de incentivo, “deverão ser incentivados programas de coleta seletiva” eu concordo, porque eu acho que nós não devemos desincentivar, muito pelo contrário, nós devemos incentivar, agora em País onde nós não temos nem aterro sanitário normal para colocar lixo normal para acabar com vetores normais, nós ficamos extremamente preocupados, quer dizer, colocar de forma mandatária sou contra. Agora se for na forma de incentivo eu sou a favor. Tem que incentivar ao máximo. Então se for modificado, em vez de ser “deverão ser implementados” por “deverão ser incentivados programas de coleta seletiva” eu concordo.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Eu só mantenho a minha proposta por um motivo, a obrigatoriedade vai dar a oportunidade de o Ministério Público obrigar o município, obrigar o Estado e eles vão implantar. Eu mantenho a minha. O Cláudio é sempre razoável. Alguma outra proposta a ser colocada? Podemos colocar em regime de votação? Questão de ordem precede inclusive a votação, você quer fazer antes? Proposta em votação.

2697
2698
2699
2700
2701
2702
2703
2704
2705
2706
2707
2708
2709
2710
2711
2712
2713
2714
2715
2716
2717
2718
2719
2720
2721
2722
2723
2724
2725
2726
2727
2728
2729
2730
2731
2732
2733
2734
2735
2736
2737
2738
2739
2740
2741
2742
2743
2744
2745
2746
2747
2748
2749
2750
2751
2752
2753
2754
2755
2756
2757
2758
2759

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Eu posso dizer o seguinte, antes de analisar essa Resolução agora na forma final, eu fiz vários contatos, um deles que eu fiz foi com o Banco Real que tem um programa bastante grande de forma voluntária de fazer esse tipo de coisa, faz e eu inclusive levantei preços e tal, os preços não são pequenos, mas eu acho que é possível fazer sim. A própria Resolução é um incentivo, as pessoas que querem utilizar algum instrumento para implementação ela fala: olha, eu estou seguindo a implementação da Resolução...

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – Eu posso só a título de curiosidade? Numa pesquisa do Ministério do Meio Ambiente, o Banco Real recolheu 12 mil, ele recolheu um dado bem grande e a capacidade dessa reciclagem aqui...

A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA) – Nós fomos fazer uma verificação pela empresa (...) que é a única licenciada e a única que recicla pilha, da capacidade que ela tem de reciclagem enquanto o Banco Real está recolhendo. Nós íamos fazer o levantamento do Banco Real e do Pão de Açúcar, nós conseguimos poucos dados, três cidades e os dados que nós temos ainda não podem ser apresentados.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Eu também tenho dados que eu não posso falar, mas o que eu quero dizer é o seguinte: existe sim responsabilidade social da empresa, vários incentivos, o Pão de Açúcar é um exemplo, o Banco Real é outro. Não funciona? Funciona. Dentro do tamanho que ele se propõe funciona. Agora o incentivo é dado.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Propostas em votação. Como a proposta, o IBAMA retirou a sua proposta então? Podemos colocar só as duas propostas em votação?

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – Sim.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Proposta em votação. Proposta número 1: proposta ANAMMA que mantém o texto tirando a obrigatoriedade de que o projeto seja apresentado ao IBAMA. Proposta número 2 do Governo de São Paulo que fala sobre os incentivos a serem dados à implementação de programas de coleta seletiva. Em regime de votação. Cláudio Alonso, São Paulo.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Eu voto na proposta de São Paulo.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Francisco Iglesias, IMARH.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – ANAMMA.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Edenilo, Saúde.

O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS) – Voto na proposta da ANAMMA.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Ana, Comunicações.

A SRª. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações) – Proposta da ANAMMA.

2760
2761
2762
2763
2764
2765
2766
2767
2768
2769
2770
2771
2772
2773
2774
2775
2776
2777
2778
2779
2780
2781
2782
2783
2784
2785
2786
2787
2788
2789
2790
2791
2792
2793
2794
2795
2796
2797
2798
2799
2800
2801
2802
2803
2804
2805
2806
2807
2808
2809
2810
2811
2812
2813
2814
2815
2816
2817
2818
2819
2820
2821
2822

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Caminha, CNC.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Governo de São Paulo.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Gustavo, Alagoas.

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – Alagoas vota na proposta da ANAMMA.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – A ANAMMA vota na proposta da ANAMMA. Proposta aprovada.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Questão de ordem. Sugerir, como essas reuniões são longas, normalmente cansativas e nós estamos num ambiente agressivo, não ambientalmente sustentável, tem um lanche, eu não sei se 15h30min ou 16h00min, eu acho que 16h00min, vocês podem ficar à vontade. Dez minutos.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Vai ser colocado em votação obviamente, eu vou fazer questão de encaminhar contra porque por mais que o ambiente seja agressivo, agressivo é também nós ficarmos até mais tarde, ou até amanhã discutindo esse assunto. Eu estou encaminhando contra, eu quero garantir o meu direito de fala Francisco, você garantiu o seu, deixa eu garantir o meu agora. Então eu encaminho contra a proposta de parar porque dez minutos acabam virando quinze e nós temos muita coisa a discutir, porque senão nós não discutimos (...), nós não discutimos o resto. Tem alguma terceira proposta? Não. Colocando em votação, quem é a favor do intervalo que se manifeste, aqueles que são contrários ao intervalo permaneçam como se encontram. Não vai ter intervalo, vamos continuar. Emenda MMA para substituição do nome do título do capítulo 2. Perdão interromper, duas questões de ordem. A primeira questão de ordem é o estabelecimento de um teto, tem dois Conselheiros aqui preocupados com o teto, o Cláudio Alonso propôs o teto de 18h30min. Eu particularmente acho razoável. Os outros Conselheiros concordam com o teto de 18h30min? Gustavo, Caminha, Edenilo? Pode ser 18h30min? Então tudo bem, o teto da reunião fica às 18h30min, se nós terminarmos às 18h00min vai depender celeridade e maturidade dos nossos Conselheiros de fazer com que as discussões caminhem de forma mais rápida. A votação da emenda do capítulo 2 fala sobre a substituição do título de “das pilhas e baterias de pilhas elétricas, zinco, manganês e alcalino-manganês” será substituído por “das pilhas e baterias portáteis”, que é uma votação, só para concluir que ficou prejudicada por votações anteriores. Assim sendo a mesa não conhecerá dessa votação. Alguém suscitou uma questão de ordem, quem foi? Tudo bem. Continuando, emenda MMA quebrando o artigo 7º, excluindo o artigo 7º e colocando dois artigos no lugar desse. Eu vou passar à Assessoria Técnica para proceder a leitura.

A SR.^a RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA) – Esse artigo tem uma nova proposta também do MMA para ajustar mais a proposta da Organização Não Governamental, cadê o Chico Blue? Para ajustar mais a proposta da Organização Não Governamental da CNI. Então eu gostaria de verificar se eu posso ler a proposta do MMA, a nova proposta que eles retiram essa e colocam aquela já o início de um acordo com dois setores representativos aqui da Câmara Técnica. Tudo bem, só vamos ler a proposta e vai ser discutido após. Tudo bem? Então, antes o MMA tinha dividido o atendimento desses índices em dois períodos distintos que vocês devem ter aí. Aí ele juntou num só propondo o intermediário. E atendendo a alguns parâmetros que a CNI propôs que principalmente de chumbo. Então eu vou ler. Artigo sem numeração, porque vai renumerar. A partir de primeiro de janeiro de 2010, essa é a alteração, gente. Eu gostaria que os Conselheiros prestassem atenção na leitura, porque senão depois é difícil a discussão. O ano e o valor ali embaixo do chumbo, incluiu o chumbo. Então eu vou voltar à leitura. A partir de janeiro de 2010 as pilhas e baterias do tipo portátil, botão e miniatura que sejam comercializadas, fabricadas em território nacional ou importadas deverão atender aos seguintes teores máximos dos metais de interesse. Inciso I: conter até 0,0005% em peso de mercúrio quando for do tipo listado no item terceiro do artigo 6º dessa Resolução. II: conter até 0,002% em peso de cádmio quando for do tipo listado no item três

2823 do artigo 6º dessa Resolução. III: conter até 2% em peso de mercúrio quando for do tipo listado nos
2824 itens 5, 6 e 7 do artigo 6º dessa Resolução. São as pilhas botões. E o parágrafo único que foi
2825 incluído: as pilhas e baterias relacionadas acima podem conter traços de até 0, 004% em peso de
2826 chumbo.

2827

2828

2829

2830

2831

2832

2833

2834

2835

2836

2837

2838

2839

2840

2841

2842

2843

2844

2845

2846

2847

2848

2849

2850

2851

2852

2853

2854

2855

2856

2857

2858

2859

2860

2861

2862

2863

2864

2865

2866

2867

2868

2869

2870

2871

2872

2873

2874

2875

2876

2877

2878

2879

2880

2881

2882

2883

2884

2885

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Eu quero um esclarecimento. Eu gostaria que a Mesa garantisse um pouco mais a palavra de quem é membro e restringisse um pouco mais as intervenções externas.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – A Mesa vai garantir a palavra dos membros, mas vai garantir também a teoridade dos pedidos de fala, o primeiro a pedir a fala foi o Caminha da CNC, logo depois Cláudio Alonso de São Paulo, depois Edenilo, Saúde. Então Caminha, CNC.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Na realidade, antes de fazer nossa observação, eu gostaria que o IBAMA esclarecesse esses números, de onde surgiram esses número porque na realidade o que nós tínhamos conversado anteriormente é... Mas gostaríamos de entender primeiro para depois colocar...

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Antes que o IBAMA esclareça, como os outros Conselheiros também devem ter dúvidas a serem esclarecidas pelo IBAMA, é melhor que nós façamos em bloco. Cláudio Alonso, São Paulo;

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – O esclarecimento é o seguinte: o texto que tenho em mãos, aquele que falava em 2009, ele coloca... O 2011 por acaso no texto sumiu, e o 2009? Ou seja, os dois foram fundidos em um só? Era esse meu esclarecimento, está bom. Quer dizer, não tem mais 2009 e 2011, tudo é 2010 e acabou. Era esse o esclarecimento que eu queria.

O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS) – É só uma questão de formatação, até porque quando for para o Jurídico que eles vão identificar isso. Por exemplo, quando fala no item três, seria inciso III, eu acho que seria mais correto ou então tirar o nome item, porque relaciona já ao inciso.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Tudo bem. Depois nós vamos cuidar da forma inclusive na relatoria quando for fazer a forma final. O IBAMA para prestar esclarecimentos pedidos pelos Conselheiros à Mesa.

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) - Todos os teores dos itens 1,2 e 3 foram tirados da Diretiva Européia em vigor. Estamos seguindo ela, a de 2011. E isso foi acordado com vocês em uma reunião. O próprio teor que vocês pediram: “§ único: As pilhas e baterias relacionadas acima...”, no meu está repetido “relacionadas”. Antes era: “não deveria conter chumbo”. E vocês nos explicaram que o processo produtivo conteria traços, e que essa porcentagem aqui, 0,004% em peso de chumbo, contemplaria... Estou aqui com o papel da reunião em que está escrito 0,04%. Está bem. Então, depois peço que vocês apresentem os argumentos técnicos e a gente pode...

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Não. Eu é que peço que depois a CNC apresente uma proposta alternativa. A ANAMMA já tem uma proposta alternativa a ser apresentada, que é uma proposta modificativa substituindo o termo: “as pilhas e baterias do tipo portátil, botão e miniatura”, pelo termo: “as pilha e baterias de que tratam essa resolução”.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Eu fui ler isso e tive uma dificuldade tremenda, porque, tinha uma proposta do IBAMA e tinha uma das ONGs ambientalistas; agora, estou vendo até uma do Ministério da Saúde. Sugeriria que agrupassem como espelho, igual fizemos... Não. Onde está a das ONGs ambientalistas? Pois é, mas não seria colocar junto para vermos e fazermos estávamos, uma a uma, para decidirmos isso? Fica difícil de decidir sem ver uma a uma.

2886
2887
2888
2889
2890
2891
2892
2893
2894
2895
2896
2897
2898
2899
2900
2901
2902
2903
2904
2905
2906
2907
2908
2909
2910
2911
2912
2913
2914
2915
2916
2917
2918
2919
2920
2921
2922
2923
2924
2925
2926
2927
2928
2929
2930
2931
2932
2933
2934
2935
2936
2937
2938
2939
2940
2941
2942
2943
2944
2945
2946
2947
2948

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – A nossa proposta é aquela redação do IBAMA, apenas ajustando o valor do chumbo. Traços de até 0,1% em peso de chumbo.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Vou fazer uma proposta de encaminhamento. Que essa discussão seja a primeira a ser feita amanhã de manhã, porque a Zuleica não está aqui, e ela fez uma proposta modificativa, e gostaria da presença dela aqui, até para discutir melhor essa questão. Difícil não, isso já tem seis anos. Quero colocar o seguinte: existe uma proposta das ONGs, em relação a esse artigo todo. Foi feita juntamente pela Conselheira Zuleica Nycz, e ela teve, infelizmente, vou falar aqui, porque ela está convidada para essa reunião. Ela não pôde vir aqui, porque Curitiba não teve teto para ela sair hoje de manhã; ela está chegando agora às 16hs. Então, sugeriria que amanhã de manhã façamos um contraponto entre as proposta. Que ela estivesse presente. Gostaria de solicitar isso à presidência da Mesa, aos demais Conselheiros, que é uma questão de respeitar as propostas para um esclarecimento melhor, e que aperfeiçoemos para depois não chegarmos ao Plenário e haver mais detalhes, e acabamos apresentando outras propostas alternativas, que poderiam ter sido, de repente, discutidas e solucionadas aqui na Câmara Técnica. Que, aliás, foi a função dela.

A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA) – Só para esclarecer que colocamos a proposta das ONGs, que é da Zuleica, e a única diferença que tem com a proposta do MMA é a data, que a Zuleica manteve 2009. Todos os outros números são os mesmos, e no parágrafo único ela pede que não haja nenhum chumbo, nenhum traço. Essa é a diferença com a proposta do MMA. A data e o chumbo.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Tem um encaminhamento do Conselheiro Francisco Iglesias. O encaminhamento tem que ser votado, ele já encaminhou em favor. Alguém quer encaminhar contra esse encaminhamento?

O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE) – Não Francisco, porque se você olhar o das ONGs e sobrepor, você vai ver que os parâmetros são os mesmo. A única diferença que a Zuleica faz é a de data, que acho que o setor não tem problema nenhum e concordaria. Esse é o primeiro ponto. E o segundo é que ela zera a posição do chumbo e isso não é possível, porque senão a pilha não pára em pé. É um problema técnico. Por isso que o chumbo tem que ser 0.1. Certo? Então, se essa, que é uma coordenação técnica do assunto...

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Retiro a proposta.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Tudo bem. Foi retirada a proposta de encaminhamento do Francisco Iglesias. Voltando, portanto, às proposta que temos. Proposta número um é a proposta do MMA. Não estou em votação, só especificando. Proposta número um é a proposta do Ministério do Meio Ambiente que aglutina.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Posso fazer uma sugestão? Não faz proposta. Primeiro o artigo, o *caput* do artigo, todos juntos para vermos, porque é complicado. Junta todos os *caputs*, depois todos os itens 1, os itens 2... Não, me desculpe que fica difícil a visualização. Em um está 2010; outro 2009. Depois um tem um coeficiente diferente Alan, mas para nós é muito mais rápido.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – É verdade. Vou pedir para a técnica, que proceda ao pedido do Conselheiro Francisco Iglesias, para facilitar. Edenilo.

O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS) – Só para clarear um pouco a proposta que está sendo colocada de 0,004 para 0,1. 0,1 é 25 vezes mais do que o que o MMA está colocando.

2949
2950
2951
2952
2953
2954
2955
2956
2957
2958
2959
2960
2961
2962
2963
2964
2965
2966
2967
2968
2969
2970
2971
2972
2973
2974
2975
2976
2977
2978
2979
2980
2981
2982
2983
2984
2985
2986
2987
2988
2989
2990
2991
2992
2993
2994
2995
2996
2997
2998
2999
3000
3001
3002
3003
3004
3005
3006
3007
3008
3009
3010

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Está bem, mas todos terão tempo de defender as suas propostas.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Questão de ordem. Roberto Monteiro.

O SR. ROBERTO MONTEIRO (MMA) – Só uma Questão de ordem Thiago. O problema está colocado como se estivesse tudo tranqüilo e maravilhoso, embora tenha aquele problema no final do chumbo. Tem uma série de outras coisas que batem com o que já foi votado antes. Por exemplo, questão de pilhas do tipo portáteis já não está mais. Todas as referências feitas lá dentro, quando fala artigo 6º não é artigo 6º, é 2º. Quando fala no 3º... Não, estou falando que é Questão de ordem, porque você está discutindo e levando para a votação uma coisa que não está perfeita.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Não. Podemos antes, aí outras propostas serão elaboradas. Peço, inclusive; já que o Ministério foi quem elaborou essa; que vocês elaborem uma proposta alternativa a isso. Não se trata de Questão de ordem.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Ainda está em discussão isso? Estamos ainda em discussão, então não cabe. Gostaria, para que não acontecesse o que já aconteceu em algumas resoluções do CONAMA, até que tem químicos presentes no local que muito me agradam; se os números propostos são coerentes com os limites de detecção de método. Porque já tivemos problemas de estabelecer números que não havia métodos que conseguiam medi-los. Então, eu pediria esse esclarecimento.

A SRª. THAIS COTTA (MMA) – Tem. Perispectrometria de massa e por plasma, esses índices podem ser atingidos.

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) - Sobre os valores, se a indústria que está falando, que é o 0,1; e dentro da Diretiva Européia, que não tem regulamentação nenhuma para esse chumbo, e que é possível. Creio que aqui houve uma confusão com o valor do cádmio que é de 0,004, que está no anterior, que era de 2009, a proposição dele era isso.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Eu queria colocar o seguinte: primeiro, mantenho a questão de colocar os artigos para debatermos um com o outro. Outra coisa: a minha pergunta vai para o pessoal da indústria. O André disse que poderia ser 2009, esses teores. A minha pergunta é a seguinte: se o IBAMA altera os teores, a indústria tem condição de trabalhar isso para 2009? Você está entendendo o que estou perguntando? Já acordaram? É isso que estou perguntando. Porque eles disseram que pode ser 2009 e o IBAMA está propondo dois mil e... É isso que estou perguntando. Porque há uma redução significativa.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – A questão da data. Foi uma discussão que tivemos com o IBAMA, em relação à Diretiva Européia. Nossa conversa evoluiu, o IBAMA havia proposto originalmente 2009; colocamos que teríamos, talvez, algumas dificuldades, estávamos estudando e propomos 2010. O IBAMA concordou um ano a mais, só que chagamos a conclusão que em 2009 podemos atender para esses padrões. Correto? Agora, a questão do chumbo, isso tecnologicamente hoje, não é possível um padrão menor que 0,1% para pilhas comuns.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Uma pergunta que vou jogar para o IBAMA e para a indústria. Poderíamos propor 2009, todos, exceto chumbo para 2010. O chumbo não tem condição em nenhuma época.

3011 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – É traço. Por enquanto não existe perspectiva. Não é
3012 massa ativa.
3013
3014
3015 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Estou perguntando para vocês. Se o
3016 pessoal do IBAMA, que é técnico pode contestar, eles vão contestar. Estou perguntando para vocês.
3017 Então, na realidade a data pode ser 2009. Eles mesmos aceitam.
3018
3019
3020 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Mas será que pode ser para nós? Tinha duas fases. Uma em 2009 e
3021 outra em 2011. Negociou-se que a de 2011 seria toda em 2010. Por isso estamos propondo 2010.
3022 Não teria mais a fase 2009. E outra. Estamos em julho. Será que o CONAMA tem agilidade de
3023 publicar essa resolução para eles começarem a cumprir em 1º de janeiro de 2009? Usando só o bom
3024 senso. Eram duas fases e reunimos em uma em 2010.
3025
3026
3027 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Se raciocinarmos, correto o
3028 funcionamento do Regimento. Setembro, se não tiver problema na Jurídica estará publicado em
3029 outubro. Não pode mais. Não cabe mais nem pedido de vistas. Você tem que ler o Regimento. Só se
3030 cair um raio no meio do mundo, um meteoro, aí não adianta nem pedido de vistas. Mas, se for o
3031 funcionamento normal do CONAMA nesses 25 anos, não tem como passar de setembro. Só se
3032 mudar a data da reunião. Estou entendendo e tentando articular isso. Podemos até propor uma data
3033 intermediária em 2009, não sei. Pode até ser específico, por exemplo: Primeiro de julho de 2009.
3034 Entendeu? Que é exatamente seis meses. Agora, o que estou achando engraçado, que perguntei
3035 para a indústria e foi dito que poderia; e de repente estou escutando o IBAMA que ele não pode.
3036 Estou achando estranho.
3037
3038
3039 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** - Não sei se o CONAMA pode. É ágil que tem 4 anos que está discutindo
3040 esse tem. De repente chega dezembro...
3041
3042
3043 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Se essa resolução sai em 2008 ou
3044 não, é o menos importante. Se essa resolução vai propor um limite para 2009, o setor empresarial se
3045 compromete a estabelecer em 2009. Mesmo que ela saia em março, abril ou maio; existe o
3046 compromisso do setor empresarial em atendê-la. Então, se ficar 2009, não mata. E se o IBAMA só
3047 consegue verificar isso a partir 2010, (...) está pronto. É inútil essa discussão. Pode ser 2009. O
3048 principal compromisso, sinceramente, é da indústria. Depois o IBAMA vai verificar. É problema do
3049 IBAMA. Mas o teor do chumbo ficou acordado. Só tem um detalhe. A questão que a Zuleica propôs
3050 que vai ser discutido, mas tecnicamente vocês já disseram que não tem como. Não existe tecnologia
3051 que tire isso do chumbo. Estou entendendo o que vocês estão colocando. Agora, sugiro para ter uma
3052 data intermediária. Não sei. A partir de janeiro de 2010? Primeiro de julho de 2009. Pode ser janeiro?
3053
3054
3055 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – O que a indústria propõe?
3056
3057
3058 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Eu queria tentar traçar uma
3059 proposta de consenso para andarmos. É possível indústria colocar dia 1º de julho? Se for vamos
3060 andar. Já está equacionado.
3061
3062
3063 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – É possível a indústria colocar 1º de julho de 2009?
3064 Governo de São Paulo está de acordo? ONGs? Saúde? Comunicações? A ANAMMA também está
3065 de acordo? Então, já tem a redação de consenso. A partir de 1º de julho de 2009. Eu peço para a
3066 técnica que coloque no telão, a partir de 1º de julho de 2009. Só uma questão. Tem acordo no resto
3067 do artigo também?
3068
3069
3070 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu, sinceramente, apesar da Zuleica
3071 ter colocado a questão do chumbo, é aquilo que responderam. Se há uma concordância do pessoal
3072 do Governo, que não tem como tirar o chumbo, e vocês já colocar. Não tem. Como é que vou fazer?
3073 Dizer uma coisa que depois é impossível de executar. Não sei é se poderia ter teor menor.

3074 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A redação de consenso inclui também os incisos,
3075 sendo que...
3076
3077
3078 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu gostaria exatamente isso. Que
3079 prestássemos atenção claramente, como ficou a proposta. Porque houve 0,2; 0,4; 0,5. Quero saber
3080 como ficou a proposta.
3081
3082
3083 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Gostaria até que essa justificativa do
3084 pessoal da indústria constasse. Porque é importante na hora do Plenário, pois, vai ter que fazer as
3085 justificativas. É importante isso.
3086
3087
3088 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Fica o pedido registrado na relatoria da Câmara.
3089
3090
3091 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Todas vão ter que ser justificadas,
3092 mas isso é técnico. Não é uma decisão ideológica.
3093
3094
3095 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Acho que essa parte do chumbo
3096 tinha que ser como item 4. Porque ele não tem um destaque diferenciado.
3097
3098
3099 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Thiago, vocês acham que é necessário prestar um
3100 esclarecimento maior em relação à questão do chumbo agora ou...
3101
3102
3103 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Me sinto atendido pelas observações
3104 que foram feitas. Posso até depois receber o material técnico, repassar e conversar com a Zuleica,
3105 porque é ela que vai discutir comigo, para poder conversar sobre isso.
3106
3107
3108 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Conselheiros peço que dêem atenção a proposta
3109 de consenso construída aqui que ficaria com a seguinte redação: “A partir de 1º de julho de 2009, as
3110 pilhas e baterias do tipo portátil, botão e miniatura; que sejam comercializadas, fabricadas em
3111 território nacional ou importadas, deverão atender aos seguintes teores máximos dos metais de
3112 interesse: 1) conter até 0,0005 em peso de mercúrio; 2) conter até 0,002 em peso de cádmio; 3)
3113 conter até 2% em peso de mercúrio; 4) as pilhas e baterias relacionadas acima podem conter traços
3114 de até...”.
3115
3116
3117 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (MMA)** – Esses índices são todos referentes àquilo que estava
3118 definido como pilha portátil. Que era o inciso 3 do artigo 2º. Que era pilha portátil. Você vê que tem
3119 valores duplicados aí. Na verdade, esquece o inciso 3 e o 2. É a pilha portátil; e os outros 5, 6 e 7, na
3120 verdade, são 4, 5 e 6. Que fala da pilha botão, bateria de pilha botão e bateria pilha miniatura. Se não
3121 fala mais em portátil, vai ter que especificar. Bateria X, Y e Z.
3122
3123
3124 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Conselheiros, temos que desenrolar a questão de
3125 pilhas e baterias portáteis. Uma opção é: não sei se há menção, no corpo do texto, novamente ao
3126 termo pilhas e baterias portáteis. Os Conselheiros ficaram de acordo depois de retornar às definições.
3127 Então, retornamos depois às definições. Mas, é necessário conter que os incisos ficam pendentes
3128 pela posterior discussão das definições.
3129
3130
3131 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (MMA)** – Só para que fique claro para os Conselheiros. Quando fez
3132 referência a 0,005 em peso de mercúrio, quando for do tipo listado, no inciso 2 do artigo 2º é: pilha;
3133 aquelas pequenas pilhas com manganês. As pilhas portáteis. O segundo item, também, pilha portátil;
3134 no terceiro item, não é 5, 6 e 7. É 4, 5 e 6, que são: pilha botão, bateria de pilha botão e pilha
3135 miniatura. São esses três incisos.
3136

3137
3138
3139
3140
3141
3142
3143
3144
3145
3146
3147
3148
3149
3150
3151
3152
3153
3154
3155
3156
3157
3158
3159
3160
3161
3162
3163
3164
3165
3166
3167
3168
3169
3170
3171
3172
3173
3174
3175
3176
3177
3178
3179
3180
3181
3182
3183
3184
3185
3186
3187
3188
3189
3190
3191
3192
3193
3194
3195
3196
3197
3198

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Sendo essa a redação de consenso, fica ela pré-aprovada em destaque por estar em pendência de uma posterior discussão das definições; à qual os Conselheiros tinham acordado em retornar depois da discussão dessa resolução. Todos de acordo? Então a proposta fica aprovada com a pendência das definições. Artigo 8º. Emenda do Ministério do Meio Ambiente...

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Ficou então 0, 001%. Um milésimo não é? 5 milésimos? 2 centésimos, é isso?

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Técnica, por gentileza, deixa a redação final. Essa é a redação final. Quarto; quinto e sexto; é botão, é miniatura, só que, essa numeração dos incisos ficou pendente, porque vamos voltar depois na discussão das definições.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Só um esclarecimento. Porque ficou 2% não é? E tinha uma proposta que eram 25 miligramas. Qual é a diferença? Eu queria um esclarecimento. Entendeu? 25 está nessa proposta das ONGs, e, tinha uma proposta do IBAMA que era 25 do artigo 6. Mercúrio. Que virou 2%. Não é isso?

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Na realidade esses números são todos da Diretiva Européia que passa a vigorar a partir do ano que vem.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Está bem. Os 2% copiamos da Diretiva Européia.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Não. 10% não é só pilha botão não. Pilha miniatura também. Tudo bem. Artigo 8º. A emenda do MMA é pela exclusão do artigo e de seus parágrafos.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Na realidade aquele 2011 ficou 1º de julho. Ficou uma só não é? Uma data só. O que era 2009 e 2011 pegou os padrões de 2011 e trouxe para 1º de julho de 2009. Está ótimo. Agora está respondido. Eu estava com uma dúvida ainda na questão do chumbo, porque estava aqui escrito. Tudo bem. É isso mesmo. Está resolvido.

A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA) – Podemos ir adiante?

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Podemos. Olha, o presidente foi tirar o recreio. Estou falando.

A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA) – O presidente foi fazer uma parada técnica. Então, vou ler só a proposta do MMA, que é da exclusão do artigo 8º e seus parágrafos.

A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA) – Na verdade essa discussão fica prejudicada, porque como deixaram os laudos lá em cima, a lógica foi rompida no começo. Só tem que ver se tem algum ajuste de redação a ser feito nessa parte.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Na realidade, com a manutenção do item 2, isso continua.

3199 **O SR. PAULO MACEDO (MMA/IBAMA)** - Eu concordo com o Iglesias, que em função do que não foi
3200 aprovado anteriormente, esse artigo tem que continuar. Só que sem o parágrafo 2º; que é um item
3201 que na prática não funciona. Não trás o resultado esperado, e só trás uma demanda muito grande
3202 para o IBAMA, de que...
3203
3204
3205 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Só uma pergunta: podemos tirar o
3206 artigo, mas a pessoa vai ter que fazer o laudo. Um dia, se vocês forem fiscalizar, ele tem que
3207 apresentar o laudo para vocês. Não é isso?
3208
3209
3210 **O SR. PAULO MACEDO (MMA/IBAMA)** – Ele tem que provar. Estávamos propondo uma estratégia
3211 diferente. De eles provarem que atendem. Mas não foi...
3212
3213
3214 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Não. Mas ele é obrigado a fazer o
3215 laudo. Ele não só vai ser obrigado... A única coisa, tirando o parágrafo 2º, é que ele não vai ser
3216 obrigado a ter a anuência de vocês.
3217
3218
3219 **O SR. PAULO MACEDO (MMA/IBAMA)** – Já está incluso no *caput* do artigo.
3220
3221
3222 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Assumindo a presidência aqui,
3223 temporariamente, Edenilo, Ministério da Saúde. Vice-presidente da Câmara. Caminha.
3224
3225
3226 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Está faltando a metade aqui. É o seguinte: nós da
3227 indústria então, vamos ter que dar uma ajustada, porque não concordamos. Não está sendo dado um
3228 tratamento isonômico ao importador e ao fabricante nacional. O fabricante nacional está com uma
3229 exigência maior que o importador. É lógico. Você está dizendo o seguinte: no caso do material
3230 fabricado no País (...) combustão deverá ser apresentado anualmente. No caso do importador, não
3231 está sendo citado se ele tem que apresentar ou não.
3232
3233
3234 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu pensei isso que você pensou. Ele
3235 tem que apresentar o laudo. Não precisa da anuência. Fica igual o outro.
3236
3237
3238 **O SR. PAULO MACEDO (MMA/IBAMA)** - O Governo Federal como um todo, está no processo de
3239 acelerar, facilitar todos os procedimentos com relação à importação e exportação no País, por conta
3240 da demanda que está gerando. Então, qualquer anuência; e essa anuência prévia, gera uma
3241 demanda muito grande, tanto para o IBAMA, como para o importador que não é o controle. Porque o
3242 controle, de fato, é feito através do CTE, pela estratégia, e pelo controle do comércio. A anuência só
3243 traz um trabalho a mais tanto para um, quanto para outro, que não tem o que estamos sugerindo. A
3244 exigência do laudo é para todo mundo que está no *caput* do artigo.
3245
3246
3247 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Só uma Questão de ordem, voltar a
3248 presidência para o Thiago.
3249
3250
3251 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Só por Questão de ordem. Como é que estava a
3252 discussão? Ainda na discussão do artigo 8º? Todos os Conselheiros já discutiram? Caminha, CNC,
3253 depois Francisco e Edenilo.
3254
3255
3256 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Eu só quero fazer um alerta. O grande problema hoje,
3257 de pilhas e baterias que contamina e têm altos teores de metais pesados, são os importados.
3258 Ilegalmente inclusive. Entendeu? E esse é um problema sério, agora, temos que achar uma solução
3259 para isso.
3260

3261 **O SR. PAULO MACEDO (MMA/IBAMA)** - Se é ilegal não passa pelo SISCOMEX. O IBAMA não tem
3262 que anuir.
3263
3264
3265 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Então se colocar, no caso de material fabricado no
3266 País e importado. Entendeu?
3267
3268
3269 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Entendo a preocupação da indústria.
3270 Acho que o importador também tem que ser submetido, e concordo com a retirada da anuência. Mas
3271 acho que ele tem que apresentar igual à indústria. A indústria nacional tem que apresentar, eles têm
3272 que apresentar. Não precisa da anuência do IBAMA. Ele pode importar, não é isso? Ele vai poder
3273 importar, mas vai ter que apresentar; pode colocar anualmente ou depois da importação, o laudo para
3274 vocês.
3275
3276
3277 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Sugestão só no § 1º. Colocar: “No caso de material
3278 fabricado no País ou importado...”, e elimina o segundo.
3279
3280
3281 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Só esclarecendo algumas coisas. Primeiro:
3282 produto que é ilegal, não é importado. É contrabandeado. É uma diferença. Pode ser que exista
3283 também produto que seja importado, que esteja fora desses parâmetros que estamos colocando aqui.
3284 E aí temos que adequar, também, esses produtos que são importados aos parâmetros que são
3285 exigidos aqui. Isso é lógico. Outra questão é que: o Código de Defesa do Consumidor equipara quem
3286 importa; quem distribuiu e quem comercializa; eles têm a mesma responsabilidade. Isso é claro.
3287 Então, temos que trabalhar nesse sentido. Se estivermos exigindo uma coisa do produtor nacional,
3288 temos que exigir também quando esse produto chega ao País.
3289
3290
3291 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Queria ver se podemos construir
3292 uma proposta do parágrafo pelo seguinte: no caso de material fabricado no País e no caso de
3293 material importado. Existe outro tipo de possibilidade? Então, seria: “O laudo físico de composição
3294 deve ser emitido logo após iniciado”? Não precisa fazer referência “no caso de”.
3295
3296
3297 **O SR. PAULO MACEDO (MMA/IBAMA)** - Tirando o parágrafo 2º, pode incluir o “importador” no
3298 artigo.
3299
3300
3301 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Só uma opinião. Eu acho que
3302 ficando § único e o artigo daquele jeito, fica também excelente. E não fica um artigo longo. Vou
3303 sugerir fazer. O problema é o seguinte: artigo muito longo sempre nos dá problema. É complicado,
3304 porque uma lei, uma resolução, tem que ser o mais simples possível e mais direta possível. Sugiro
3305 manter o seguinte: aquela proposta de parágrafo único, o controle, o *caput* igual e coloca parágrafo
3306 único. Foi sugestão do Eduardo de colocar: material nacional ou importado; vira um parágrafo único.
3307 Pronto. Fica mais fácil de entender.
3308 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Buscando simplicidade, material
3309 nacional e importado não existe outro. Era só colocar: “Todo material deve ter um laudo”. Não precisa
3310 dizer que é fabricado no País ou importado.
3311
3312
3313 **O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE)** – Só queria trazer uma contribuição, de que com a mesma
3314 velocidade que as ONGs, ou que as pessoas envolvidas no IBAMA, olham para as Diretivas
3315 Europeias e buscam parâmetros para adequar o comportamento dos fabricantes sediados no País;
3316 essa mesma velocidade e mesmo raciocínio, não é utilizado para usar as restrições que temos para
3317 ingressar com nossos produtos em outros países. Então, gostaria que fosse levado em consideração
3318 esse comportamento, também, dentro das diretivas. Porque se é fácil para o IBAMA, olhar os
3319 parâmetros que devem ser respeitados, para os padrões de um produto para ser comercializado no
3320 nosso País, isso também deve ser exigido, de forma extremamente rígida, como é para nós quando
3321 vamos ingressar na Europa. É essa a atenção que gostaria de chamar dos senhores.
3322
3323

3324 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Não entendi. Não. Uma coisa eu entendi.
3325 Exigir da mesma forma que exige para o fabricante nacional, os produtos importados. É isso? Pois é.
3326 O meu medo era o seguinte: se tem um País que é mais flexível, é menos exigente, possamos
3327 permitir que seja produzido esse tipo de material no Brasil para ser exportado.
3328
3329
3330 **O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE)** – Para exportar, temos que cumprir as diretivas WEEE,
3331 RoHS e Rich. Os senhores do IBAMA sabem melhor do que eu. Ficamos como malucos com a nossa
3332 indústria brasileira tentando atender esses parâmetros para colocar o produto lá fora. E na hora que é
3333 para pegar a mesma diretiva e tentar criar aqui um mecanismo, temos que usar essa mesma
3334 ferramenta. É isso que eu quero chamar atenção dos senhores.
3335
3336
3337 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Vocês estão se sentindo prejudicados em algum ponto
3338 aqui?
3339
3340
3341 **O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE)** – Não. Estamos abrindo na parte de controle. Se eu fabrico
3342 um DVD aqui, e quero ingressar com esse DVD na Europa, na França, antes tenho que demonstrar
3343 que na concepção desse produto, ele não contém determinadas substâncias. Depois que eu provar
3344 isso, tenho que provar que lá fora o meu importador tenha uma cadeia de *take it back* estabelecida,
3345 para que o usuário francês do meu produto possa dispor, no final da vida útil, esse equipamento. E
3346 terceiro: no final da vida útil, esse importador tem que demonstrar a cadeia dos consórcios que
3347 existem na comunidade europeia que ele está utilizando. Do contrário isso não existe. O produto não
3348 é internalizado na Europa. O que acontece aqui no Brasil é que podemos estar incorrendo no erro de
3349 internalizar o produto e depois descobrir isso. Não somos contra a nova tendência ou nova forma de
3350 controle; é que estamos discutindo que esse controle na entrada, na admissão do produto, tem que
3351 ser rígida. Porque depois de internalizado, ficar facultativo a fiscalização ou o entendimento de ver se
3352 realmente está sendo cumprido, o produto já entrou. Só isso.
3353 **O SR. PAULO MACEDO (MMA/IBAMA)** – (...) É o mesmo caso. Se você fabricar um aqui dentro,
3354 fora dos padrões, ele vai sofrer a mesma fiscalização.
3355
3356
3357 **O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE)** – Agora que está trazendo a discussão do ilegal e ilícito é
3358 você. Não somos nós.
3359
3360
3361 **O SR. PAULO MACEDO (MMA/IBAMA)** – Exatamente. Porque você insiste. Porque você coloca
3362 acima dos ilegais. “Ilegais” não está aqui.
3363
3364
3365 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Por favor. Quero pedir, por gentileza, àqueles que
3366 forem falar que se identifiquem antes de falar. Com licença, Conselheiros, a proposta já foi discutida o
3367 suficiente? Pode ser levada à votação? A redação final então é essa aí?
3368
3369
3370 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Virou semestralmente não é? E o de
3371 baixo é anualmente? Como é que é? Está ótimo. Conseguiram simplificar o que era longo.
3372
3373
3374 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Tudo bem. Propostas em votação. Proposta
3375 número 1: manutenção do texto.
3376
3377
3378 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Proposta única.
3379
3380
3381 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Proposta única então. Proposta em votação. Tem
3382 a manutenção do texto aí? Proposta número 1: manutenção do texto.
3383
3384
3385 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Manutenção não. Foi acordo. Mudou
3386 para semestralmente. Eu não tenho nenhuma oposição ao anual. Já estava anual. Não tem nenhum

3387 problema. Posso fazer uma pergunta para tentar construir presidente, me permite? Pessoal, tem
3388 algum problema ser anual? Para o pessoal do IBAMA. Então, a indústria quer anual, porque coloca
3389 semestral. Estava anual. Não houve discordância em ser anualmente.

3390
3391

3392 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Proposta de consenso beneplásto. Fica aprovada
3393 a proposta. Artigo único com apresentação anual do laudo físico-químico dando encaminhamento. Só
3394 para esclarecer, essa é a redação final que todos estão de acordo. Aprovada por consenso.

3395
3396

3397 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Vou ler a proposta
3398 aprovada aqui por unanimidade do artigo 8º. Não sei se vai ficar artigo 8º ou terá um renumeração,
3399 mas nesse momento está como artigo 8º. “Todo, fabricante ou importador, deverá apresentar,
3400 anualmente ao IBAMA, o laudo físico-químico de composição do material fabricado no País ou
3401 importado; emitido por laboratório acreditado junto ao Inmetro, o para ser incorporado ao Cadastro
3402 Técnico Federal.

3403
3404

3405 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Proposta de emenda do MMA ao artigo 9º.
3406 Fragmentando o artigo 9º em dois artigos diferenciados. Passar para a Assessoria Técnica, para
3407 proceder a leitura da emenda.

3408
3409

3410 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Emenda MMA, dois
3411 artigos no lugar do artigo 9º e da tabela dois, do anexo dois. Artigo: “Não serão permitidas a
3412 fabricação, importação e comercialização de pilhas e baterias portáteis com teores de metais acima
3413 dos descritos no artigo XXX”, quando foi renumerado; entre parênteses: ”(Da emenda do artigo 7º do
3414 texto base)”. “As pilhas e baterias portáteis...”, esse é outro artigo. Substituindo. Já estou lendo a
3415 segunda proposta de emenda do MMA. “As pilhas e baterias portáteis, usadas ou inservíveis,
3416 nacionais ou importadas, comercializadas no mercado brasileiro, poderão ser dispostas em aterros
3417 sanitários licenciados”. Aí solicitaram uma pequena alteração aqui no final: “do aterro sanitário
3418 licenciado”, por “dispostas com resíduos sólidos urbanos”. Então, o artigo 2º, da proposta do MMA
3419 ficou: “As pilhas e baterias portáteis, usadas ou inservíveis, nacionais ou importadas, comercializadas
3420 no mercado brasileiro, poderão ser postas como resíduo sólido urbano”.

3421
3422

3423 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Só uma Questão de ordem. Como
3424 são dois assuntos que não são iguais, gostaria que discutíssemos primeiro o de cima e depois o de
3425 baixo. Senão vamos trocando. Um vai falar de um e outro de outro. São dois assuntos distintos. Um
3426 é sobre a proibição e o outro é sobre a disposição. Então, gostaria que separássemos e fizéssemos
3427 discretamente essas discussões.

3428
3429

3430 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Estou preocupado com esse negócio
3431 de destinar pilha e bateria. Que pode ser disposta como resíduo sólido urbano. Estou querendo
3432 entender esse negócio, “como resíduo sólido urbano”. Essa disposição que não vi definida ainda em
3433 nenhum lugar. Pode até dar uma melhor explicação. Estou preocupado. Outra coisa: Edenilo está me
3434 lembrando, que se não me engano, a resolução de aterro de pequeno porte está proibindo metal
3435 pesado. Se não me engano. Eu não sei. Acho difícil mantermos isso. Estou preocupado com esse
3436 artigo. Gostaria de discutir mais esse artigo. Estou falando do de baixo, que tinha pedido a palavra,
3437 mas concordo com o Cláudio. Vamos trabalhar o primeiro. De repente, posso solicitar que pensemos
3438 mais nesse outro artigo. Talvez tentar outra solução. Não sei ainda qual é, mas essa não está
3439 atendendo a Sociedade civil.

3440
3441

3442 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Vamos chamar de artigo A e artigo
3443 B, só para não fazermos confusão? Parece-me, precisaríamos reler, na hora que determinamos todos
3444 aqueles níveis, não foram níveis determinados para fabricação e importação? Precisamos reler o
3445 artigo. Parece-me que esse artigo é inútil. Gostaria que se voltasse àquele artigo em que se
3446 estabelecem os níveis, para saber como está escrito.

3447
3448

3449 **O SR. PAULO MACEDO (MMA/IBAMA)** - Esses dois artigos estão sendo propostos em substituição
3450 ao 9º. O que estamos propondo. Concordo que não faz muito sentido, mas era porque no 9º ele fala:
3451 “Quando acima dos teores especificados na tabela dois...”, significava dizer que na resolução
3452 anterior, você podia ter pilhas acima daqueles limites. Agora não pode mais. Por isso que estamos
3453 dizendo: “Fica proibido acima do limite”. Entende.
3454

3455

3456 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – E só resolvemos complementar, porque era grande o
3457 número de pessoas que estavam importando e nos ligavam e falavam: “Então, se eu fizer o plano de
3458 coleta eu posso trazer acima? De qualquer teor?” Entendeu? Então, pensamos em deixar claro para
3459 isso.
3460

3461

3462 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Mas já sumiu isso não é? Como
3463 sumiu, gostaria que voltássemos novamente àquele artigo, aonde determina os valores. Agora,
3464 alguém tem a redação? Porque, eventualmente, a partir de 1º de julho, talvez colocarmos um pouco
3465 mais restrito e anular aquele de vez. Acho que está aí. Acredito que contemple. Aquele artigo não
3466 precisa. Ele está contemplado aí.
3467

3468

3469 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Então o artigo “A” fica prejudicado, e o artigo B:
3470 “As pilhas e baterias portáteis, usadas e inservíveis, nacionais ou importadas, comercializadas no
3471 mercado brasileiro poderão ser dispostas como resíduo sólido urbano”.
3472

3473

3474 **O SR. EDENILTO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Poderia subir o artigo original. Poderia ficar
3475 assim. A proposta que o Ministério da Saúde faz é: “As pilhas e baterias, usadas ou inservíveis,
3476 nacionais e importadas, comercializadas no mercado brasileiro, terão destinação ambiental adequada
3477 e de responsabilidade exclusiva do importador”. Independente dos teores. Não estou colocando a
3478 questão do teor. Independente dos teores, estamos colocando isso. A proposta do Ministério.
3479

3480

3481 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Tem um problema. Existe uma
3482 estrutura que foi feita em cima de anexo 1 e anexo 2; que sumiu. Não podemos mais pensar naquele
3483 anexo 1 e 2. Segundo a estrutura que estamos propondo, não pode fabricar nada acima. Então, o
3484 que decidirmos, seja o que for é só para baixo. Para cima não pode. Já está definido que não pode
3485 comercializar, não pode importar, não pode fabricar, não pode nada. Não pode existir, então, não vou
3486 regulamentar alguma coisa que não pode existir. Só podemos pensar no que estiver abaixo desses
3487 limites.
3488

3489

3490 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Queria concordar com a proposta do
3491 Ministério da Saúde, até assinar em conjunto. O que está abaixo tem que ser tratado. Não importa. O
3492 que não pode é dizer que o que estiver abaixo disso vai tudo para o lixão, vai ser resíduo. Estou
3493 colocando. É por isso que estamos mantendo essa proposta, de que não importa; toda pilha e bateria
3494 terão uma destinação ambientalmente adequada. Está lá. É responsabilidade exclusiva do fabricante
3495 ou do importador.
3496

3497

3498 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Veja bem. Entendi o que o Cláudio falou. O que eu
3499 quis alertar e que foi a discussão, e isso a CETESB sabe, o IBAMA sabe. Havia a responsabilidade
3500 exclusiva do fabricante importador, quando acima dos teores estabelecidos. Aí ele é poluente, que é
3501 o caso de várias coisas que existem aí. Agora, quando ele está abaixo, não existe comprovação
3502 nenhuma de que ele é poluente. Sinto muito, mas essa é a realidade.
3503

3504

3505 **O SR. EDENILTO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Não se pode, de maneira nenhuma, ter mais
3506 acima. Estamos normatizando uma coisa: ou está dentro ou está abaixo. Se estiver dentro ou abaixo,
3507 a proposta é que se dê uma destinação ambientalmente adequada.
3508

3509

3510 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Estou só esclarecendo o seguinte: ambientalmente
3511 adequada, mas não de responsabilidade exclusiva da indústria e nem do importador. Aí tem toda uma
3512 cadeia por trás disso que não pode ser ignorada.

3513

3514

3515 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Acho que nos perdemos um pouco no foco da
3516 discussão. Até porque, depois do artigo 11, no 18, já falamos sobre a destinação, inclusive, com
3517 responsabilidade do produtor ou importador. Aqui, o foco da discussão é somente se essas pilhas
3518 portáteis podem ou não ir para o aterro sanitário.

3519

3520

3521 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Thiago, eu concordo com você, só
3522 que o seguinte. Vou fazer duas hipóteses, não estou optando por nenhuma das duas. Só estamos
3523 trabalhando com pilha permitida. Estas pilhas permitidas, o que eu faço? Vou dar uma destinação
3524 ambientalmente adequada, seja lá o que isso for, ou vou permitir colocar no aterro? Se definirmos isto
3525 aqui, tudo isso que você está falando de artigos posteriores caem fora. Então, não adianta quisermos
3526 protelar para outro. Acho é nesse artigo que tem que definir. Se vamos ou não jogar no lixo. É nesse
3527 artigo que define.

3528

3529

3530 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – As duas coisas são importantes, serem colocadas nesse artigo.
3531 Quando foi tirado e colocado para não ser permitida a fabricação, isso não cabe porque já estava na
3532 anterior. Mas o *caput* do artigo nono, “as pilhas e baterias usadas ou inservíveis terão destinação
3533 ambientalmente adequada, de responsabilidade”, não vou entrar no mérito da questão do fabricante
3534 ou importador, e nem acima de teores especificados, ou seja, aquelas pilhas que atendem, aquelas
3535 pilhas que estão lá, aqueles valores terão que ser atendidos, mas essas pilhas terão destinação
3536 ambientalmente adequada, por quê? Tem pilhas, que mesmo cumprindo aquilo ali, vai ter uma
3537 destinação que não é o aterro sanitário. Então, cabe um *caput* de artigo, que terão destinação
3538 ambientalmente adequada, exemplo: chumbo ácido, tem padrões e tem recolhimento, e tem
3539 destinação ambientalmente adequada. Agora, tem que ter um parágrafo a esse artigo, colocando o
3540 que está complementar, porque a norma geral, “terão destinação ambientalmente adequada”, e uma
3541 das destinações ambientalmente adequadas, quando se tratar da pilha X, Y ou Z, que é a pilha
3542 portátil. Na pilha portátil é que teria, poderá ser disposta como resíduo sólido urbano. Um é o
3543 genérico, o outro é o específico da (...).

3544

3545

3546 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Na grande maioria dos debates eu não costumo
3547 emitir opinião antes da votação, nessa eu faço questão, até porque é uma área que convivo o tempo
3548 todo, com aterro. O volume, por mais que se acredite que é pequeno, porque uma pilha, uma bateria
3549 é pequena em volume, individualmente, mas no cumulativo, no processo cumulativo isso acaba
3550 gerando problema no aterro sanitário. E mais ainda, é necessário nós também dizermos que aterro
3551 sanitário, de grandes cidades, tem um porte de resíduos muito grande, o chorume vai ser gerado, ele
3552 vai carregar metal pesado, muitas vezes as lagoas de tratamento desse chorume transbordam, vão
3553 para córregos. Gente, é complicado, a grande maioria dos aterros sanitários, que foram feitos antes
3554 de 1980, não possuem o PDA que possuem hoje. Eu, particularmente, sou frontalmente contrário a
3555 essa disposição em aterro sanitário.

3556

3557

3558 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Só um esclarecimento em função
3559 do que você falou. Você já viu alguma análise de chorume à composição desses metais?

3560

3561

3562 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Em Goiânia já aconteceu.

3563

3564

3565 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Você tem essa análise?

3566

3567

3568 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Tenho do meu aterro.

3569

3570

3571 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Aterro você tem, quero saber se
3572 você tem análise.

3573
3574
3575
3576
3577
3578
3579
3580
3581
3582
3583
3584
3585
3586
3587
3588
3589
3590
3591
3592
3593
3594
3595
3596
3597
3598
3599
3600
3601
3602
3603
3604
3605
3606
3607
3608
3609
3610
3611
3612
3613
3614
3615
3616
3617
3618
3619
3620
3621
3622
3623
3624
3625
3626
3627
3628
3629
3630
3631
3632
3633
3634
3635

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Tenho da análise, do chorume do meu aterro..

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Você passa para mim, por favor.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Dentre várias coisas, nós também falamos de chumbo, falamos de vários metais pesados.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Ontem, no *History Channel*, passou várias soluções interessantes de questões ambientais e tecnologia, várias, prédios. Uma das coisas que apresentou lá, apresentou os lixões, apresentou um problema grave que os americanos têm, acho que só temos em Goiânia e, talvez, em Angra, que é a questão da contaminação do lençol freático pelo urânio 6, também contaminação de lixões com metais pesados. E o custo é extremamente caro para você poder reverter, mudar aquilo, tanto do urânio como dos metais pesados, principalmente depois que infiltra no lençol freático. Então, acho que nós podemos debater mais esse artigo, para chegar, eu tenho dificuldade de sair do que está aí; podemos até debater mais, qual que seria a solução? Como é que a indústria estaria? Mas nós teríamos que debater. Aí eu vou falar como homem, qual que é a responsabilidade do Estado aí? Qual que seria? Por exemplo, eu não quero nada que fale que vá para, igual você colocou Thiago, nada que vá para.

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – Nós não somos contra essa coleta, igual possa parecer o texto. Então, o que peço é o seguinte: que se estude meios adequados, que se discuta um meio adequado e não somente falar: “a partir de um ano vai coletar tudo”, e o IBAMA faça cumprir. A Diretiva Européia que tenho aqui, eles começam a coletar, a partir de setembro de 2012, 25% das pilhas e baterias, em 2016 45%. E também que não seja contemplada apenas o recolhimento, a coleta e pronto; que se faça. Então vamos reciclar e procurar outras formas.

A SR^a. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA) – Era só para responder ao Roberto, esse artigo se aplica, exclusivamente, às portáteis e pilhas botão, nós estamos dentro do capítulo das portáteis, não estamos falando de chumbo ácido e nem das outras. Para que fique especificado, são coisas diferentes.

O SR. PAULO MACEDO (MMA/IBAMA) – A idéia de nós colocarmos o limite máximo era exatamente que esse limite tivesse o teor tal, que você pudesse dispor ela junto com o lixo e não tivesse problema, porque a contaminação ou um resíduo em contaminação, qualquer resíduo tem. Então, essa era a preocupação, porque nós vimos que a estratégia do recolhimento não funciona; e outra, quem tem programa de recolhimento hoje, ele recolhe metade ou mais da metade do que vai para o lixão, o País não tem capacidade de reciclar isso ou de dar um tratamento ambiental, isso é realidade.

O SR. ROBERTO MONTEIRO – Thiago, eu gostaria de recuperar a filosofia, a lógica desse processo. No momento em que você estabelece uma linha de corte, extremamente rigorosa, concernente a etapas bastante avançadas, da comunidade européia, de redução de teores de metais pesados nessas pilhas, o pressuposto é que esses valores que estão aí colocados, fazendo com que elas fiquem (...) a resíduos normais, como esse parafuso que aqui está. Então, no momento em que eu trago esses materiais, a valores que sejam aceitáveis ambientalmente, não tem o menor sentido nós impormos a obrigação de coleta naquilo que não vai alterar absolutamente nada em termos de destinação. Então, essa é a filosofia e o conceito técnico colocado. No momento em que você tem pilhas e baterias, portáteis, com valores de composição que são, basicamente, os valores encontrados naquilo que você tem costumeiramente no seu lar, no seu lixo doméstico, então ele vai ser disposto junto com esse lixo doméstico, evitando-se que se faça determinações que são inexequíveis, totalmente inexequíveis, vai se reciclar, reciclagem pressupõe economicidade, pressupõe que tenha retornos econômicos no processo, que na verdade não tem aí. É aquilo que eu falo: é quatro por três, na rua é quatro pilhas por três reais; não é a pilha importada, é a pilha de vocês mesmo, chega ao supermercado (...) amarelinha quatro por três.

3636
3637
3638
3639
3640
3641
3642
3643
3644
3645
3646
3647
3648
3649
3650
3651
3652
3653
3654
3655
3656
3657
3658
3659
3660
3661
3662
3663
3664
3665
3666
3667
3668
3669
3670
3671
3672
3673
3674
3675
3676
3677
3678
3679
3680
3681
3682
3683
3684
3685
3686
3687
3688
3689
3690
3691
3692
3693
3694
3695
3696
3697

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – CNC.

O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE) – Só um esclarecimento para os senhores, eu queria até chamar a atenção... André, ABINEE.

O SR. CHARLESTON V. CASTELANI (ABINEE) - Eu tenho um levantamento de todas às pilhas que foram vendidas em 2007, Brasil, através dos associados da ABINEE. E pegando as nossas análises de químicas, nós fazemos análises e periodicamente enviamos para o IBAMA, somando todo esse volume de produção e vendo os traços de mercúrio que tem na pilha cádmio, nós teremos um volume total de 20 ml de mercúrio, nós estamos falando total Brasil, e 400 ml de cádmio. Então, é disso que nós estamos falando, em recolher tudo isso.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Eu sou químico, estou achando muito estranha essa sua unidade; 400 mls de cádmio, o que é isso? Qual é o peso de cádmio que você joga?

O SR. CHARLESTON V. CASTELANI (ABINEE) - Em nenhuma pilha produzida pelo pessoal da ABINEE, não é adicionado nada de cádmio.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Eu quero saber a carga de metais pesados que este País recebe por ano, é isso.

O SR. CHARLESTON V. CASTELANI (ABINEE) - A carga que nós estamos falando, através da ABINEE, 800 milhões de pilhas/ano.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Esses 800 milhões de pilhas/ano, eles correspondem à que carga que eu jogo no meio ambiente, quantas toneladas ou quilos ou gramas que estou disponibilizando no meio ambiente? Essa que é a grande questão, não é ml.

O SR. CHARLESTON V. CASTELANI (ABINEE) - Essa imensidão, quando nós falamos em PPM, se você pegar aqueles limites que tem ali, pelo peso da pilha gerada, é isso que vai dar.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – É isso, quanto? Não consigo entender o que você fala?

O SR. CHARLESTON V. CASTELANI (ABINEE) - O que seria recolhido dessas pilhas, seu eu tratasse isso 100%, eu teria como resíduo: 20 ml de mercúrio e 400 ml de cádmio, em volume.

O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS) – Então, se o volume gerado com a reciclagem é esse, daria para reciclar. É um volume muito pequeno.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Não é isso.

O SR. CHARLESTON V. CASTELANI (ABINEE) - Esse seria o impacto que estaria causando, por exemplo, eu estaria recolhendo tudo isso...

3698 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Não é usual trabalhar com material
3699 sólido em volume, que eu, como?
3700
3701
3702 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Só um minuto, esse dado. 800
3703 milhões, você pegando o peso. Uma pilha dessas, quanto que pesa? Não dá para discutir com esse
3704 dado, fica difícil, 800 milhões de quê? São quantas pilhas, botões são? São quantas pilhas comuns?
3705 Pilhas grandes? São essas pilhas por exemplo? Eu estou falando que os dados, é isso que todo
3706 mundo está em dúvida, esses dados. Você com 800 milhões de pilhas, não bate com essa
3707 quantidade de ml.
3708
3709
3710 **O SR. CHARLESTON V. CASTELANI (ABINEE)** - O peso de uma pilha pequena é de 24 gramas, da
3711 pilha alcalina que é a mais pesada, a outra é menos de 18 gramas. Cláudio, o volume que falei de
3712 400 ml de cádmio, isso não chega a 4 quilos de cádmio.
3713
3714
3715 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Dá 40 milhões de toneladas, mais ou
3716 menos.
3717
3718
3719 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Fico pensando nos municípios. Assim, onde
3720 vai estourar mesmo, é nos municípios, seja através da questão ambiental, até mesmo o setor saúde,
3721 nós vamos ter que começar a nos deparar com essas questões também, com os problemas de saúde
3722 que são relacionados às questões ambientais. Então, acho que se nós começarmos, se nós não
3723 ordenarmos isso, que esse problema realmente seja encaminhado a uma destinação ambientalmente
3724 adequada, nós vamos ter problemas sérios futuramente. Nós temos que garantir isso agora, o
3725 momento para estar garantindo é agora.
3726
3727
3728 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – É o seguinte: podemos até ter, acho
3729 que os dados estão muito inconsistentes, nós precisaríamos trabalhar mais esses dados. Os dados
3730 justificam o que o Edenilo colocou, não há problemas no artigo nono, já que é isso, tudo pode ser
3731 reciclado. Então pode manter o artigo, a indústria não vai ter nenhum problema para reciclar, o
3732 volume é muito pequeno. Estou no chute aqui, estava calculando, isso dá quase 20 mil toneladas;
3733 800 milhões, 25 gramas cada uma, vai dar mais ou menos 20 mil toneladas, que é muita coisa. Vou
3734 citar só um exemplo para vocês, nós trabalhamos com a questão de índice de teor, TOG, Teor de
3735 Graxa, na indústria petrolífera, você trabalha com 29 partes por milhão de teor de graxa. O Brasil
3736 produz, com 29 partes por milhão, cerca de 500 toneladas de óleo por ano, que é jogada no mar, só
3737 para ter uma idéia. Então, se você faz esse cálculo, 20 mil toneladas, me desculpe, dão 20 ml de
3738 cádmio ou qualquer coisa aí, a consistência desse dado está errada. Acho que pode discutir aquilo,
3739 se na realidade eu pegar o dado da indústria, vou justificar: mantém do jeito que está, pode ficar
3740 desse jeito. Agora, sugiro que tenhamos melhores dados, exemplificados, podemos tentar trabalhar
3741 alguma coisa que junte a responsabilidade do Estado com a responsabilidade de quem produz, a
3742 sociedade tem que ser atendida. O representante dos municípios já nos colocou um problema que
3743 não pode, metais pesados presentes em chorume. E recurso hídrico é estratégico, é o futuro do
3744 mundo, não é o futuro do Brasil, é o futuro do mundo. Então nós temos que, a todo custo, preservar
3745 os nossos recursos hídricos, se não puder ter nenhum tipo de metal pesado, não vai ter porque vai
3746 ser muito mais caro do que fazer o artigo nono, muito mais caro para depois tentar recuperar isso. É
3747 proibido jogar cádmio em qualquer lugar. Roberto, existe convenção internacional, você não viu? Eu
3748 estudei isso.
3749
3750
3751 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – Você conhece a Resolução 357? O senhor vai lá, tem valor de
3752 cádmio, mercúrio, de tudo sendo lançado dentro da água.
3753
3754
3755 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Tudo bem, mas está errado.
3756
3757
3758 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – Não tem nada errado. São valores toleráveis para à preservação
3759 das comunidades aquáticas.
3760

3761
3762 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Do jeito que você falou podemos
3763 jogar plutônio. Tudo pode ser jogado, do jeito que você está falando. Uma grama de plutônio mata um
3764 milhão de pessoas, não sou eu que estou falando, são os cientistas.
3765
3766
3767 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – O chumbo foi quanto? Acho que nós não
3768 devemos pensar na quantidade. Vamos encaminhar Francisco? Coloca em votação.
3769
3770
3771 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Não, acho que podemos trabalhar
3772 mais essa discussão.
3773
3774
3775 **O SR. PAULO MACEDO (MMA/IBAMA)** – Senhor Presidente.
3776
3777
3778 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Pois não, Paulo.
3779
3780
3781 **O SR. PAULO MACEDO (MMA/IBAMA)** – Iglesias, vou inserir só uma coisa. Como o IBAMA é o
3782 órgão executor que vai sobrar. Independente dos números, acho que isso é distribuído para o Brasil
3783 inteiro, mas só queria que ficasse claro uma coisa, como vai sobrar para nós executarmos, se não
3784 pode nos lixões, se não pode ser depositado como resíduo sólido, que me digam aonde para eu
3785 poder fiscalizar. Nós temos informações que o Brasil hoje não tem capacidade de reciclar o volume
3786 de pilhas geradas, desse tipo de pilha. Então é o seguinte: se não pode ser depositada, tudo bem,
3787 respeito à decisão, só que tem que dizer aonde é que pode, que para eu poder fiscalizar.
3788
3789
3790 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Os aterros de resíduos industriais, resíduos
3791 tecnológicos.
3792
3793
3794 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Está lá, vai ter uma destinação
3795 ambientalmente adequada... Roberto, não vou discutir com você, quando você não concorda com
3796 alguém, você começa a subir...
3797
3798
3799 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Conselheiros, colocarei em votação qualquer outra
3800 discussão que seja tida no Plenário. Proposta em votação. Proposta número um, manutenção do
3801 artigo nono, como estava no texto. Proposta número dois, são às duas emendas do MMA, criando
3802 dois artigos. Proposta número três, que é a proposta, creio que da ANAMMA, que é de excluir esse
3803 artigo inteiro, um *totum*, e apresentar a substituição só de: “as pilhas e baterias deverão ter uma
3804 destinação ambientalmente adequada”.
3805
3806
3807 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Ficou de responsabilidade exclusiva
3808 do fabricante ou importador.
3809
3810
3811 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Mas vocês vão ter que falar como isso vai acontecer,
3812 porque é impossível. Isso é impossível de acontecer.
3813
3814
3815 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A proposta do Ministério da Saúde fala de pilhas e
3816 baterias usadas ou inservíveis, não fala só de portáteis. O artigo nono falava de usadas ou inservíveis
3817 e baterias portáteis. A proposta dele não fica prejudicada, vai ser votada. Repetindo, proposta número
3818 um: manutenção do texto; proposta número dois: a proposta do MMA, disposição em aterros
3819 sanitários para pilhas e baterias portáteis; proposta número três: proposta do Ministério da Saúde,
3820 que pilhas e baterias, sejam elas portáteis ou não, tenham destinação ambientalmente adequada.
3821 Essa Questão de Ordem eu vou colocar em votação. Em votação. Francisco Iglesias.
3822
3823

3824 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Proposta do Ministério da Saúde.
3825
3826
3827 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Proposta do Ministério da Saúde.
3828
3829
3830 **A SR^a. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações)** – Ministério
3831 da Saúde.
3832
3833
3834 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – MMA.
3835
3836
3837 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – ANAMMA, proposta do Ministério da Saúde. Fica
3838 aprovada a proposta do Ministério da Saúde.
3839
3840
3841 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Uma questão de ordem aqui, eu só queria deixar claro
3842 o seguinte: vocês acabaram de aprovar algo inaplicável; só quero deixar claro isso. Não é só questão
3843 de Plenário, acho que as pessoas têm que ter consciência daquilo que estão fazendo efetivamente,
3844 um desejo pessoal não quer dizer que a coisa vá acontecer, e que a realidade do País, a realidade
3845 tecnológica, a realidade da cadeia vá ser atendida, vocês me desculpem, mas da forma como isso foi
3846 feito é um absurdo, inclusive está faltando Conselheiro aqui. Eu acho que isso, mas tudo bem, foi
3847 votado nós acatamos. Agora, só deixar claro, registrado, digamos assim, a inviabilidade do que foi
3848 votado aqui.
3849
3850
3851 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Veja bem, tudo aqui, nós ainda
3852 estamos dentro da Câmara Técnica, Caminha. Você pode até colocar a sua opinião, primeiro que tem
3853 quórum. Eu sou o cara que mais briga por regimento, serve para todos, se tem quórum pode ser
3854 votado, acho que não é por aí, se existe uma proposta que pode ser intermediária, apresente; que
3855 inclusive isso vai ser discutido no Plenário, vocês vão ter tempo, são dois meses para apresentar
3856 essa proposta. O pessoal do IBAMA veio me apresentar, concordando com vocês, é praticamente
3857 impossível e propondo até a norma européia como... Adriana, deixa eu só concluir. Já propondo uma
3858 alternativa. Acho que isso vai ter que ser negociado, pode ir para o Plenário. Eu mantenho a minha
3859 opinião, até em função dos dados que foram apresentados, acho que a discussão pode ser
3860 desencadeada e ter algum outro texto que seja negociado, mas fugir muito dessa situação e
3861 disponibilizar ela em lixões no Brasil, é crime. Isso é uma opinião.
3862
3863
3864 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Quero pedir aos Conselheiros, a votação já foi
3865 feita e nós temos que continuar. Todos têm o direito de registrar o seu voto, sua indagação, mas é
3866 importante que guardem seus argumentos para a reunião do Plenário, porque isso vai ser discutido
3867 de novo.
3868
3869
3870 **A SR^a. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações)** – Eu acho
3871 que a preocupação do Ministério da Saúde e do Francisco Iglesias é válida, de levar isso para os
3872 lixões, mas do jeito que isso está, vira uma letra morta. Você teria que regulamentar. Quando o rapaz
3873 do IBAMA traz aquela regulamentação que foi feita na Europa, aí eles usaram, tem uma preocupação
3874 com isso, mas fizeram uma regulamentação e uma prospecção para isso. Do jeito que está
3875 unicamente vira uma letra morta, mas a preocupação é válida.
3876
3877
3878 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Artigo décimo.
3879
3880
3881 **O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE)** – Gostaria de chamar atenção dos Conselheiros para um
3882 dado, talvez seja Conselheiros que não participaram das discussões. O Brasil consome em média um
3883 bilhão e 300 milhões de pilhas por ano, quase 33% desse percentual entra no nosso País por uma
3884 forma, que não é responsabilidade do IBAMA, não é do órgão ambiental, não é da sociedade. Essa
3885 bateria entra, até pela própria demanda da condição social do nosso País. Essas pilhas entram no
3886 nosso País com quase 80 mg de mercúrio, ora, se nós estamos falando de 1 bilhão e 400 milhões, e

3887 estamos falando de 33% que são falsificadas, “oito pilhas é um real”, vocês já cansaram de ouvir isso.
3888 Essa pilha tem em média 80 mg de mercúrio, se você multiplicar esse assunto, nós estamos falando
3889 de quase 32 toneladas de mercúrio que estão indo para os lixões. O Brasil tem em média 5.632
3890 municípios, quase 12,8% só tem aterro sanitário. Concordo com a preocupação dos senhores, acho
3891 que o mote dessa discussão deveria ser: como que a indústria poderia ajudar através de acordos
3892 voluntários, de campanhas com o Ministério da Saúde, informando, em termos de campanha, que a
3893 população não deve comprar pilha falsificada, o mal do perigo, quanto que o Ministério da Saúde tem
3894 investido nisso, e daí a pergunta. Então, para nós conversarmos uma outra forma de falar desses
3895 33% dos falsificados, é isso que eu queria chamar a atenção dos senhores, da forma que está sendo
3896 colocada aqui, mesmo indo à Plenária, vai ser um show de horror.

3897

3898

3899 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Francisco Iglesias e depois o Roberto. Em seguida
3900 nós vamos continuar.

3901

3902

3903 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – André, eu acho o seguinte: a
3904 Câmara Técnica só tem sete Conselheiros, no Plenário você tem praticamente cento e dez,
3905 normalmente está com a participação em torno de setenta, como as votações nominais
3906 demonstraram na última reunião, em torno de setenta, eu acho excelente. Isso não está escrito no
3907 Regimento Interno, já coloquei isso na Plenária, as resoluções têm que ter qualificação, tem que ser
3908 quórum. Não pode discutir, por exemplo, uma resolução como pilha e bateria, e outras importantes
3909 que nós discutimos, sem um quórum necessário. Já pedi quórum às vezes, porque discutir uma
3910 resolução importante, por exemplo, aquela de esgoto sanitário, licenciamento simplificado, eu ia pedir
3911 quórum porque tinha 33 membros, o pessoal do governo praticamente pulou em cima de mim, “não
3912 pode, tem que discutir isso e resolver isso hoje”; mas eu acho um absurdo, por quê? Porque você
3913 desqualifica as decisões do CONAMA, entendeu? Eu quero dizer que isso aqui não é o fecho
3914 definitivo, com certeza vai negociar, vai aparecer uma proposta. A preocupação que você traduziu
3915 dos importados e dos ilegais, eu tenho a mesma preocupação, quero endossar. Tem que ter algum
3916 mecanismo, que não está aí, nós temos que colocar para ver como isso vai funcionar, principalmente
3917 pelo alto teor, porque não tem controle qualitativo, não tem nenhum controle. Ela representa uma
3918 explosão, por exemplo, quando nós colocamos a indústria nacional, ela vai está trabalhando com
3919 esses índices, a outra vai está trabalhando com índices que representa o quê? Mil por cento, não sei.
3920 Eu gostaria de trabalhar melhor esses números. O contrabando está fazendo um mal tremendo ao
3921 País, ao meio ambiente e tem que ser combatido. Eu ainda não sei, acho que a preocupação de
3922 vocês é pertinente, nós temos que discutir como colocar isso.

3923

3924

3925 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Thiago, você poderia voltar o texto.

3926

3927

3928 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Vou pedir a gentileza, não vai ter mais o que fazer,
3929 isso vai ser debatido novamente em plenário, quero pedir a maturidade e a celeridade dos
3930 Conselheiros, para nós seguirmos, estabelecermos um teto, estamos preocupados em começar a
3931 reunião amanhã. Agora, não adianta nada nós pedirmos celeridade, pedir que a reunião se reúna
3932 mais e ficar elucubrando o tempo todo, ficar registrando o tempo todo, ficar em debates unilaterais.
3933 Vamos caminhar, esse debate já foi.

3934

3935

3936 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Ao final eu vou fazer duas
3937 propostas que não têm nada a ver com a resolução, em si, formal; mas tem duas propostas que são
3938 complementares, gostaria muito que a Câmara apoiasse, que é exatamente sobre, uma delas é sobre
3939 a importação ilegal de pilhas, vulgo contrabando.

3940

3941

3942 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Roberto Monteiro.

3943

3944

3945 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (MMA)** - Obrigado Sr. Presidente. Eu só pedi a palavra para expressar
3946 a minha tremenda preocupação, também gosto da celeridade, quero ver à celeridade e tudo que se
3947 faz aqui, mas desde que essa celeridade não prejudique questões conceituais. Eu alertei na inicial,
3948 antes de iniciar essa votação, que a proposta do Ministério da Saúde ou a proposta que estava no
3949 texto base, ela não conflitava diretamente com a proposta do Ministério do Interior. No momento em

3950 que se joga uma proposta contra a outra, criasse um prejuízo enorme, se estabelece uma coisa que
3951 não era efetivamente aquilo que se pensava fazer. Então, a celeridade muitas vezes não permiti o
3952 amadurecimento, é necessário ser célere, mas com a consistência, a convicção e a responsabilidade
3953 daquilo que nós estamos fazendo. Infelizmente, no meu modo de entender, colocar a proposta do
3954 MMA em confronto com a proposta do Ministério da Saúde, que na verdade em nada conflita, cheguei
3955 a citar antes que uma é complementar a outra; você tem uma regra geral que estabelece o que o
3956 Ministério da Saúde quer e para uma série de pilhas que estão lá, que são recolhidas e estão sem
3957 destinação, e um determinado tipo de pilha específica, ter uma outra atrativa que foi colocada. Foi
3958 colocado uma coisa contra a outra. Então não tem a menor condição, se aprovar uma, fica sem a
3959 outra.

3960

3961

3962 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Prof. Roberto Monteiro, a Mesa concorda
3963 inteiramente que a celeridade, às vezes, atrapalha as questões conceituais. É por isso que a Mesa
3964 queria mais tempo para discutir, inclusive a realização inicial de um seminário, o que o Ministério se
3965 colocou contrário. Artigo décimo. Capítulo terceiro, das baterias chumbo-ácido, tem uma emenda da
3966 CNI, uma emenda modificativa do *caput* do artigo décimo.

3967

3968

3969 **A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – A emenda da CNI é
3970 uma emenda modificativa do *caput* do artigo décimo, tirando a palavra “exclusiva” do *caput*. O MMA
3971 fez uma proposta para tentar conciliar ou, pelo menos, tentar tornar uma proposta de consenso, que é
3972 acrescentar: “responsabilidade solidária”; mas depois vou ler todo o artigo.

3973

3974

3975 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Só pela ordem, olhando a redação final do artigo
3976 nono, a votação do décimo fica prejudicada, porque a do artigo nono fala: “as pilhas e baterias
3977 usadas”. Só que a outra falava pilhas e baterias, não fazia referência ao tipo de bateria.

3978

3979

3980 **A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Então, o MMA
3981 acrescenta a palavra “solidária” e acrescenta “os revendedores e a administração pública”. Vou ler
3982 como a ementa ficou. Artigo dez.

3983

3984

3985 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Não é de alguém do MMA presente,
3986 talvez de alguém ausente?

3987

3988

3989 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Cadê a Dominique.

3990

3991

3992 **A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Não sei, nós podemos
3993 discutir. O que a CNI acha da proposta?

3994

3995

3996 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A Câmara não conhece emenda sem autoria. Se
3997 não tem alguém do MMA que se responsabiliza pela autoria dessa emenda, automaticamente uma
3998 emenda. Tudo bem, para justificar, Ruth Tabaczinski.

3999

4000

4001 **A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – É que nós tivemos uma
4002 discussão para chegar naqueles acordos, nós tínhamos conversado que isso não ficaria exclusivo da
4003 CNI, então seria alguma coisa solidária. Nós fizemos uma redação e encaminhamos para todos,
4004 IBAMA e MMA, as pessoas concordaram com essa redação, inclusive... Nós estamos apresentando
4005 como uma proposta MMA, em função daquela conversa que nós tivemos. Esse texto foi elaborado e
4006 nós encaminhamos para todos, ninguém protestou sobre isso.

4007

4008

4009 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Objetivamente, o MMA mantém ou
4010 retira a proposta? Retira a proposta e vamos aos finalmente. Se não reconhece a autoria, retira e
4011 vamos em frente.

4012

4013
4014
4015
4016
4017
4018
4019
4020
4021
4022
4023
4024
4025
4026
4027
4028
4029
4030
4031
4032
4033
4034
4035
4036
4037
4038
4039
4040
4041
4042
4043
4044
4045
4046
4047
4048
4049
4050
4051
4052
4053
4054
4055
4056
4057
4058
4059
4060
4061
4062
4063
4064
4065
4066
4067
4068
4069
4070
4071
4072
4073
4074
4075

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Nem retirar, a proposta não foi feita. Então, a única proposta de que essa Câmara toma conhecimento de emenda, é a proposta da CNI. Cortando o termo “exclusiva”, no tocante a responsabilidade do fabricante ou importador pela destinação ambientalmente adequada das baterias chumbo-ácido. A CNI quer defender a proposta?

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Nós mantemos essa proposta, até porque nós voltamos àquele princípio da propriedade, ou seja, a bateria é propriedade privada, quer dizer, você manter o exclusivo é como se o fabricante ou importador tivesse autoridade de obrigar o usuário a entregar isso; essa não é a realidade. Assumimos a nossa responsabilidade, mas não exclusiva.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Proposta em votação. Proposta um: a manutenção do texto; proposta dois: a emenda da CNI, tirando a exclusividade, não tirando a responsabilidade, tirando somente a “exclusividade” da responsabilidade do fabricante ou importador. Proposta em votação. Cláudio Alonso, São Paulo.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Sou a favor de retirar “exclusiva”.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Proposta dois.

O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS) – Proposta dois.

A SR^a. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações) – Proposta dois.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Proposta CNI.

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – Proposta dois.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Thiago ANAMMA, proposta dois. A proposta da CNI fica aprovada por consenso. Próxima emenda, emenda no artigo 11, é uma emenda aglutinativa. Artigo 11, tem uma emenda do MMA. Emenda ao *caput* do artigo 11.

A SR.^a RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA) – Emenda ao *caput* do artigo 11. “Os estabelecimentos que comercializam baterias chumbo-ácido ou produtos que contenham este tipo de bateria, bem como a rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores dessas baterias e produtos, ficam obrigados a aceitar dos usuários a devolução das unidades usadas, para repasse aos fabricantes ou importadores”.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Chumbo-ácido é uma bateria que tem um valor econômico agregado, quando você devolve tem...

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Tudo bem. Proposta em votação, já que nenhum Conselheiro mais quer discutir. Proposta em votação. Proposta número um: a manutenção do texto; proposta número dois: emenda do MMA. Cláudio Alonso, São Paulo.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Proposta dois.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Proposta dois.

4076
4077 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Proposta dois.
4078
4079
4080 **A SR^a. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações)** – Proposta
4081 do MMA.
4082
4083
4084 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Proposta MMA
4085
4086
4087 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Proposta dois.
4088
4089
4090 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Thiago ANAMMA, proposta número dois.
4091 Aprovada por consenso. Próxima emenda, emenda do MMA ao *caput* do artigo 12 e ao inciso I.
4092 **O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE)** – Você pode voltar só para confirmar a presença do
4093 parágrafo único?
4094
4095
4096 **A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Emenda MMA, emenda
4097 ao *caput* e ao inciso primeiro. No *caput*: “as baterias, com sistema eletroquímico chumbo-ácido”, item
4098 3 do artigo 2º desta resolução, “não poderão possuir teores de metais de interesse acima dos
4099 seguintes limites: I) Mercúrio – 0,0005% em peso; e II) Cádmio – 0,010% em peso”. Essa é a
4100 proposta do MMA, com um zero a mais. Está escrito ali em azul 0,0005; é a proposta do inciso. O
4101 MMA, a explicação desse 0,0005 de mercúrio, por favor.
4102
4103
4104 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Dentro do escopo da Diretiva Européia, nós estamos
4105 seguindo ela. Todas as baterias e acumuladores não podem conter mais do que 0,0005% de
4106 mercúrio em peso.
4107
4108
4109 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Por gentileza, quero pedir aos presentes nessa
4110 reunião um pouco mais de atenção aos Conselheiros, porque eles é que têm que ser orientados.
4111 Então, quero pedir ao IBAMA que use a palavra por dois minutos, para explicar o porquê dessa
4112 alteração e depois quero pedir a CNC que explique o porquê da não necessidade dessa alteração.
4113
4114
4115 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Não tem o que explicar, já falei que nós estamos
4116 seguindo a Diretiva Européia.
4117
4118
4119 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Tudo bem, seguir a Diretiva Européia é uma coisa,
4120 a Diretiva Européia é baseada no quê?
4121
4122
4123 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Que é possível você fazer bateria de chumbo-ácido
4124 contendo traços abaixo disso, até esse limite, é esse o intuito.
4125
4126
4127 **O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE)** – A Diretiva Européia já tinha sido publicada e no final de
4128 2007, quando nós discutimos e fechamos essa resolução que deu o mérito, o IBAMA nem sequer
4129 solicitou isso, porque não tinha nenhum procedimento nesse aspecto. Então, agora não faz sentido
4130 esse preciosismo nesse... Exigir isso, uma vez que não vai para aterro. Os dados informados com o
4131 setor reciclando 98%.
4132
4133
4134 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Questão de esclarecimento. Esse
4135 volume, por exemplo, do mercúrio, ele é reutilizado, não é? Esse mercúrio é reciclado, chumbo-
4136 ácido?
4137
4138

4139 **O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE)** – Volto a insistir, se esse valor passar aqui, vai ser de
4140 responsabilidade do IBAMA, porque nenhuma bateria, chumbo-ácido, importada que ingressa ao
4141 País, atende isso. O IBAMA vai ser responsável por reter todas essas baterias e a destinação, porque
4142 elas não vão conseguir ingressar ao País. Essa atenção que quero chamar de vocês, a eliminação de
4143 um zero não muda o contexto.

4144
4145 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu estava pedindo a explicação para
4146 entender que de repente não precisa mudar o valor, é isso que estou discutindo, pedindo explicação
4147 para o André e conversando com o Cláudio. Vou dizer a explicação que o Cláudio me deu, foi a mais
4148 ponderada aqui, o IBAMA não conseguiu me explicar e nem o André, que é o seguinte: que faz parte
4149 da liga misturada com chumbo, o traço, aí você tem ali. Então, se vai usar aquela bateria e ela vai ser
4150 toda recolhida e reutilizada, como já está previsto lá em cima, de repente não tenho que ter essa
4151 preocupação, mas quem vai me justificar que tem que ter 0,005 é o IBAMA, que fez a proposta. É
4152 aquilo que você perguntou, (...), como é que foi feito isso? Nós queremos saber para entender. Se a
4153 indústria está dizendo, por exemplo, naquele caso anterior vai ter muita água e muita discussão. Eu
4154 concordei, por exemplo, com a história do chumbo, porque vocês me explicaram. Então, se faz parte
4155 da liga e não tem como mexer nisso, qual é o procedimento tecnológico para mudar a fabricação da
4156 liga e chegar no 0,0005? Eu queria entender isso. Não consegui ainda, o único que deu a explicação
4157 mais lógica foi o Cláudio.

4158
4159 **O SR. PAULO MACEDO (MMA/IBAMA)** – Esse número vem da diretriz europeia. Então, se o de lá
4160 pode, não sei porque a nossa não pode ter esse teor. Estou vendo que para lá esse teor é colocado
4161 em 2011, por isso que as nossas propostas vêm 2010, lá eles têm o prazo de 2011 para ter isso que
4162 nós estamos propondo. Então, para conciliar seria o caso aceitar a proposta deles, de 0,005, e esse
4163 limite seria para o futuro. É o limite da diretriz europeia, que vai ser feito lá.

4164
4165 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – O que me incomoda, aprendi na minha terrível
4166 infância, que CNTP (Condições Normais de Temperatura e Pressão) são diferentes na Europa e aqui,
4167 importante (...) diferentes na oxidação. Então, não é simplesmente por algo, está em uma Diretiva
4168 Europeia tem que ser aceita aqui, por isso nós queríamos o esclarecimento de como se chegou a
4169 esse número; não havendo um maior esclarecimento e havendo a necessidade de votar, pergunto
4170 aos Conselheiros se já pode colocar em votação. Cláudio Alonso quer fazer uma observação.

4171
4172 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Quero fazer uma observação do
4173 CNTP que ele falou. CNTP em qualquer lugar do mundo, mas está sendo usado como uma figura de
4174 linguagem, para dizer as diferenças de condições, por exemplo, aqui nós fazemos um sistema de
4175 reciclagem do chumbo das baterias, eles fazem igual? Não tenho a menor idéia. Eles têm uma
4176 disponibilização do meio ambiente maior que a nossa? Não tenho a menor idéia. De repente ele tem
4177 condições de uso da bateria que são diferentes das minhas, que eu não tenho a menor idéia; da
4178 minha eu sei, sei o quê? Que parcela ponderável dessas baterias são recolhidas e não
4179 disponibilizadas no meio ambiente. Então, se eu colocar esse 0,0005 na conta, como nós fizemos na
4180 pilha, vai dar muito pouco para uma coisa que não vai ser disponibilizada no meio ambiente, mas vai
4181 ser reciclada. Acho que não tem muito sentido você querer fazer muito mais rigoroso porque a
4182 Europa faz, a Europa tem o salário que eu não tenho. A condição social, o CNTP da Europa é
4183 diferente do meu. Então nós precisamos tomar muito cuidado, porque nós estamos falando com o
4184 Brasil real e não com o Brasil europeu, que não existe.

4185
4186 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Então é para colocar em votação. Proposta
4187 número um: manutenção do texto; proposta número dois: aprovação da emenda do MMA. Cláudio
4188 Alonso, São Paulo.

4189
4190 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Proposta um.

4191
4192 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Abstenção.

4193
4194
4195
4196
4197
4198
4199
4200
4201

4202 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Proposta dois.
4203
4204
4205 **A SR^a. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações)** – Pela
4206 manutenção do texto.
4207
4208
4209 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Manutenção do texto.
4210
4211
4212 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Manutenção do texto.
4213
4214
4215 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Voto pela manutenção do texto. O texto fica
4216 mantido, registrando-se a abstenção do IMARH. Próxima emenda, agora sim, a emenda aglutinativa,
4217 colocando só um artigo no lugar dos artigos 13 e 14.
4218
4219
4220 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Lá atrás, quando tirou de uma definição sobre
4221 declaração de conformidade, lá no começo, e se manteve a aplicação do laudo e as outras coisas,
4222 inviabilizou isso aqui. Isso aqui é a mesma coisa que lá atrás, nós retiramos ele.
4223
4224
4225 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Então, sendo a emenda do MMA retirada.
4226
4227
4228 **O SR. PAULO MACEDO (MMA/IBAMA)** – Não é o MMA, quem retirou foi a Câmara Técnica, porque
4229 quando aprovou a outra.
4230
4231
4232 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Eu teria como sugestão o
4233 seguinte: já que nós partimos do princípio da decisão de cancelar, no caso exigir o laudo, nós
4234 devemos compor esses dois artigos, de maneira ao que fizemos com o capítulo anterior. Sem
4235 anuência, exatamente o que está no capítulo anterior. Não é manter o texto, é um novo texto.
4236
4237
4238 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Conselheiros, a redação do artigo 8º diz o
4239 seguinte: “Todo fabricante ou importador deverá apresentar anualmente ao IBAMA o laudo físico-
4240 químico de composição do material fabricado no País ou importado, emitido por laboratório
4241 acreditado junto ao INMETRO, para ser incorporado ao CTF”.
4242
4243
4244 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Iglesias, nós estamos em outro
4245 capítulo, nós vamos pegar aquele capítulo anterior e trazer para cá.
4246
4247
4248 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – É de beneplácito que somente copie o outro artigo
4249 aqui? Todos os Conselheiros estão entendidos? Fica essa redação.
4250
4251
4252 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – (...) coloca na questão geral e vale para todos, ao invés de ficar
4253 repetindo.
4254
4255
4256 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Essa idéia do Roberto é melhor. Fica
4257 o oitavo que é geral, o oitavo não é genérico?
4258
4259
4260 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Não, o oitavo é para um capítulo específico.
4261
4262
4263 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Então, nós colocamos ele para o
4264 geral e muda... Nas disposições gerais, lá em cima, e depois tira todo o resto.

4265
4266
4267 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Oitavo passa a ser o artigo sétimo, antes do
4268 capítulo 2.
4269
4270
4271 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Depois eles fazem à numeração, vai
4272 para a geral e o restante sai.
4273
4274
4275 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Só para constar no resumo e na transcrição da
4276 reunião. Os artigos 13º e 14º foram excluídos. O que tinha sido aprovado como artigo 8º, que fala
4277 sobre a necessidade de apresentação do laudo físico-químico, vai para a parte geral. Continuando,
4278 emenda ao artigo 15º. O artigo 15º eu vou passar para a assessora técnica.
4279 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Só uma observação, Ruth. Acredito
4280 que tem como acabar nas 18h00min, vai está dentro do meu tempo regulamentado de capacidade
4281 intelectual.
4282
4283
4284 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Ruth, você tem as baterias de níquel-cádmio que não
4285 cabe nesse parágrafo. Porque está jogando para o geral, vai incorporar as baterias de níquel-cádmio.
4286
4287
4288 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Antecipando, capítulo de níquel-
4289 cádmio não fala a respeito do laudo, fala?
4290
4291
4292 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Então, por isso mesmo.
4293
4294
4295 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Só para que conste na transcrição, o artigo oitavo
4296 que tinha deixado de ser o oitavo, agora virou o oitavo. E uma cópia sua será transposta para
4297 substituir os artigos 13º e 14º, bem como o parágrafo único subsequente.
4298
4299
4300 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Artigo quinze, emenda do MMA.
4301
4302
4303 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Artigo quinze, a emenda
4304 é: “Não é permitida a disposição final de baterias chumbo-ácido em qualquer tipo de aterro sanitário,
4305 assim como também a sua incineração”.
4306
4307
4308 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Algum Conselheiro é contrário a essa emenda?
4309
4310
4311 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Meu ouvido doeu um pouco,
4312 “assim como também”.
4313
4314
4315 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – É questão de redação, poderia ser substituído por
4316 “bem como”.
4317
4318
4319 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Não é permitida a incineração e a
4320 disposição final de bateria chumbo-ácido em qualquer tipo de aterro sanitário.
4321
4322
4323 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Aprovado por consenso. Próxima emenda,
4324 emenda do MMA no parágrafo único do artigo 17, tentando garantir o sossego do Francisco Iglesias.
4325 O parágrafo único do artigo 17 diz: “No caso de importação, as informações de que trata este artigo
4326 constituem-se pré-requisito para o desembaraço aduaneiro”. A emenda do MMA é para exclusão
4327 desse parágrafo. *Caput.* “Nas baterias e acumuladores chumbo-ácido, deverá constar, no corpo do

4328 produto: I) a identificação do fabricante ou importador/fabricante de forma clara e objetiva, em língua
4329 portuguesa, mediante a utilização de etiquetas indelévels, legíveis e com resistência mecânica
4330 suficiente para suportar o manuseio e intempéries, visando assim preservar as informações nelas
4331 contidas durante toda a vida útil da bateria;”. Estou lendo. “II) a advertência sobre os riscos à saúde
4332 humana e ao meio ambiente; e III) a necessidade de, após seu uso, serem devolvidos aos
4333 revendedores ou à rede de assistência técnica autorizada para repasse aos fabricantes ou
4334 importadores.” Existe proposta de exclusão para o parágrafo único. “Parágrafo único: No caso de
4335 importação, as informações de que trata este artigo constituem-se pré-requisito para o desembaraço
4336 aduaneiro.”

4337

4338

4339 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Tem que manter.

4340

4341

4342 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Resolução do CONAMA não dá atribuição para a
4343 Receita Federal. É só isso.

4344

4345

4346 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Positivo. A emenda do MMA é para exclusão do
4347 parágrafo único.

4348

4349

4350 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Então você está falando isso
4351 baseado em quê? Eduardo, me deixa entender a sua colocação.

4352

4353

4354 **O SR. PAULO MACEDO (MMA/IBAMA)** – Que os órgãos do SISNAMA não fazem desembaraço
4355 aduaneiro.

4356

4357

4358 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Nós podemos até mudar a redação,
4359 o problema é o seguinte: é uma questão ambiente, é de proteção, tem que ter a caracterização
4360 ambiental do produto? Então, eu acho que tem a obrigação. Acho que se é assunto relativo à questão
4361 ambiental, você não tem como dizer: “Aduana vai ter que cumprir”. Desculpe-me, mas a Aduana vai
4362 ter que cumprir, isso é uma norma, é atribuição da Política Nacional do Meio Ambiente.

4363

4364

4365 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Na realidade é o seguinte: nós consultamos a Aduana
4366 e a Receita Federal, eles disseram que se isso constar em uma resolução ao CONAMA, eles vão
4367 obrigar o importador a desembarcar o produto já etiquetado. Nós os consultamos a respeito disso.
4368 Tem que está na resolução, se tiver em uma resolução ao CONAMA eles vão obrigar o importador a
4369 já fazerem isso antes de chegar aqui. Eu não estou impondo uma atribuição para a Receita Federal
4370 ou para a Aduana, estou impondo isso para o importador, ele que vai ter que fazer isso; a fiscalização
4371 é que vai ter que ver se está vindo etiquetado ou não.

4372

4373

4374 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – Só tem um detalhe importante. As informações já constam no *caput*
4375 do artigo, o problema todo é o desembaraço aduaneiro.

4376

4377

4378 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Não tem problema, então em votação. A emenda
4379 do MMA é para a exclusão do parágrafo único. Aqueles que forem a favor, serão a favor da exclusão;
4380 aqueles que são contra, manterão o texto da forma como está. Em processo de votação. Cláudio
4381 Alonso.

4382

4383

4384 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Lamentavelmente dessa vez sou
4385 contra o MMA.

4386

4387

4388 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Não sou contra o MMA, mas sou
4389 contra a exclusão.

4390

4391
4392 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Contra a exclusão do parágrafo.
4393
4394
4395 **A SR^a. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações)** – Contra a
4396 exclusão do parágrafo.
4397
4398
4399 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Contra a exclusão do parágrafo.
4400
4401
4402 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Contra.
4403
4404
4405 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Thiago, ANAMMA, contra a exclusão do parágrafo.
4406 O texto continua por consenso.
4407
4408
4409 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Novamente a sugestão das
4410 justificativas. Nós temos a preocupação, não sei se vocês fizeram oficialmente a consulta, Caminha.
4411 A minha justificativa é baseada na Política Nacional do Meio Ambiente, que atribuiu à questão do
4412 meio ambiente ao CONAMA. Então, a Aduana, se tem uma questão ambiental de uma carga que é
4413 perigosa, ela tem a obrigação de respeitar.
4414
4415
4416 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Próximo ponto de discussão, emenda do MMA
4417 para exclusão do parágrafo primeiro e emendando o parágrafo segundo do artigo 18º.
4418
4419
4420 **A SR.^a RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – “Artigo 18: As baterias
4421 constituídas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio e seus compostos, após seu esgotamento
4422 energético, deverão ser obrigatoriamente entregues pelo usuário ao fabricante ou ao importador ou
4423 ao distribuidor previamente autorizado da bateria, observado o mesmo sistema eletroquímico. § 1º Os
4424 fabricantes e importadores dessas baterias deverão apresentar ao IBAMA o plano de gerenciamento,
4425 a ser incorporado ao CTF. § 2º Não é permitida a destinação final dessas baterias em qualquer tipo
4426 de aterro sanitário.”. A emenda do MMA é pela exclusão do parágrafo primeiro e emenda ao
4427 parágrafo segundo.
4428
4429
4430 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Posso explicar? O final ficou prejudicado, nós
4431 mantemos ali: “a destinação ambientalmente adequada”, e só nos parágrafos nós retiramos esse
4432 parágrafo único, que substituiria os anteriores.
4433
4434
4435 **O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE)** – Vocês concordariam de pegar: “a destinação
4436 ambientalmente adequada”, e subir para o *caput*? Onde termina lá: “sistema eletroquímico”, para
4437 “destinação ambientalmente adequada”. Com isso o parágrafo único é eliminado.
4438
4439
4440 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Algum pedido de esclarecimento?
4441
4442
4443 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Esse parágrafo único seria o parágrafo
4444 segundo?
4445
4446
4447 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Tem também o destaque das ONGs. O destaque
4448 das ONGs também é uma emenda ao parágrafo segundo, que diz o seguinte: “Não é permitida a
4449 incineração ou a destinação final dessas baterias em qualquer tipo de aterro sanitário”. Temos duas
4450 propostas de emenda ao parágrafo segundo, a proposta de emenda, só para especificar Francisco.
4451
4452

4453 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – É o seguinte: vamos fazer um acordo
4454 aqui com o IBAMA. Sobe o da proposta das ONGs, nós colocamos...
4455
4456
4457 **O SR. PAULO MACEDO (MMA/IBAMA)** – Iglesias, exatamente isso, é que nesse caso a incineração
4458 pode ser uma forma ambientalmente correta. Foi o que nos colocaram.
4459
4460
4461 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Tenho minhas dúvidas, acho que o
4462 resultado dessa queima é grave. Acho que queima não funciona nesse caso.
4463
4464
4465 **A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Incineração não é
4466 queima.
4467
4468
4469 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Incineração. Eu mantenho a
4470 proposta de incluir lá no do IBAMA, pode até fazer para nós não tirarmos a destinação final. Para não
4471 dizerem que não tem como (...) o produto, o produto vai ter.
4472
4473
4474 **O SR. PAULO MACEDO (MMA/IBAMA)** – Concordo com o Iglesias, vamos fazer a proposta dele. Se
4475 aparecer essa forma ambientalmente adequada, nós vemos se é ou não.
4476
4477
4478 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Veja bem, pode ser que a
4479 incineração depois seja um instrumento, mas tem que provar, porque do jeito não é. Na hora que
4480 você queimar vão liberar vários teores na atmosfera.
4481
4482
4483 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Em votação. Proposta um: manutenção do texto;
4484 proposta dois: a proposta do MMA, “não é permitida a disposição final dessas baterias em qualquer
4485 tipo de aterro sanitário, que deverão ser destinadas de forma ambientalmente adequada”; já fica
4486 excluída a proposta das ONGs, uma vez que a Sociedade civil já fez uma proposta alternativa;
4487 proposta três: que é a Sociedade civil, “não é permitida a incineração e a disposição final dessas
4488 baterias em qualquer tipo de aterro sanitário, que deverão ser destinadas de forma ambientalmente
4489 adequada”. Proposta em regime de votação. Proposta um: manutenção do texto; proposta dois:
4490 MMA; proposta três: Sociedade civil. Cláudio Alonso, São Paulo.
4491
4492
4493 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Três, Sociedade civil.
4494
4495
4496 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Sociedade civil.
4497
4498
4499 **O SR. EDENILLO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Proposta três.
4500
4501
4502 **A SR^a. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações)** – Proposta
4503 três.
4504
4505
4506 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Proposta três.
4507
4508
4509 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Proposta três.
4510
4511
4512 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Thiago, ANAMMA, proposta três. Aprovada por
4513 unanimidade. Agora, emenda do MEC. Proposta de emenda do MEC, inclusão de dois novos artigos.
4514

4515 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – O Mec faz a inclusão de
4516 dois novos artigos e depois o MMA também apresenta uma proposta. Então, vou ler a emenda do
4517 MEC, do primeiro artigo, só que esse aqui não é numerado, não é 20, depois nós vamos arrumar a
4518 numeração. Primeira proposta.

4519
4520
4521 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Ruth, o André está lembrando de
4522 uma coisa, tem o artigo 19 das ONGs. Antes do vinte.

4523
4524
4525 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Esse já saiu.

4526
4527
4528 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Agora eu vou ler a
4529 proposta do MEC e depois uma proposta do MMA, sintetizando essa proposta. “Os estabelecimentos
4530 de venda de pilhas e baterias devem obrigatoriamente conter pontos de coleta adequados. Inciso I –
4531 Os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes de pilhas e baterias, ou de produtos que
4532 contenham pilhas e baterias para seu funcionamento são responsáveis por campanhas de educação
4533 ambiental nos meios de comunicação, bem como pela veiculação de informações sobre a logística
4534 reversa e por incentivos à participação do consumidor neste processo. Inciso II – Devem ser
4535 veiculadas matérias publicitárias, além da inserção de informações nas embalagens de produtos
4536 fabricados no País ou importados, de forma clara, visível e em língua portuguesa, com a simbologia
4537 indicativa da destinação adequada, as advertências sobre os riscos à saúde humana e ao meio
4538 ambiente, bem como a necessidade de, após seu uso, serem entregues aos revendedores ou à rede
4539 de assistência técnica autorizada, conforme anexo III”. O número desse anexo vai modificar agora.
4540 Ainda sem numeração do MEC. A outra proposta é: os fabricantes e importadores dos produtos
4541 abrangidos por esta Resolução deverão promover a formação e capacitação dos recursos humanos
4542 envolvidos na cadeia desta atividade, inclusive aos catadores de resíduos, sobre os processos de
4543 logística reversa com a destinação ambientalmente adequada de seus produtos. O MMA eu vou ler
4544 depois, mas o MMA fez um resumo de uma proposta, mais resumida em relação à do MEC.

4545
4546
4547 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Não veio ninguém do MEC para defender?

4548
4549
4550 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Não. Eu posso ler a
4551 emenda do MMA? Bom, vou ler a emenda do MMA à emenda do MEC, proposta do MMA à emenda
4552 do MEC. Artigo sem número, “os estabelecimentos de venda de pilhas e baterias, referidas nos
4553 capítulos III e IV, devem obrigatoriamente conter pontos de recolhimento adequados. Parágrafo único
4554 – Os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes destas pilhas e baterias, ou de produtos
4555 que as contenham para seu funcionamento, são responsáveis por campanhas de educação
4556 ambiental nos meios de comunicação, bem como pela veiculação de informações sobre a logística
4557 reversa e por incentivos à participação do consumidor neste processo”. O outro artigo...

4558
4559
4560 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Ruth, só para esclarecer, a
4561 proposta do MMA está só na tela?

4562
4563
4564 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Isso. De certa forma foi
4565 feito um resumo, uma sintetização das idéias do MEC, sendo que uma delas, acho que é o item dois,
4566 estava contido no artigo 20, se não me engano, então o MMA optou pela exclusão. Isso. Exatamente,
4567 esse inciso dois era cópia do artigo 20. O inciso dois do MEC. Francisco Iglesias, ignora essa
4568 numeração do MEC, 20 e 21 não existem.

4569
4570
4571 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Entendi, não está adequadamente
4572 dentro do lugar certo na proposta.

4573
4574
4575 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – É, não foi numerada
4576 adequadamente. É uma nova proposta também.

4577

4578
4579 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Acho que os pontos de vendas
4580 devem ter cartazes, alguma coisa nesse sentido. Poderia ter algum detalhe quando você for fazer
4581 alguma publicidade que envolve bateria, mas realmente tem a preocupação de saber onde que o
4582 Estado entra, com a educação ambiental nas escolas.
4583
4584
4585 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – O Estado tem uma política de educação
4586 ambiental, tanto a nível federal.
4587
4588
4589 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Isso está escrito?
4590
4591
4592 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Não, é que foi dito que não tinha política de
4593 educação ambiental. O Estado tem uma política de educação ambiental.
4594
4595
4596 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Estou lendo o que está escrito ali. O que está escrito
4597 ali imputa a obrigatoriedade da educação ambiental (...).
4598
4599
4600 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Nesse sentido, porque o Estado já faz a sua
4601 parte, já faz a educação ambiental. O setor produtivo também tem que fazer a parte dele de
4602 educação ambiental.
4603
4604
4605 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Mas o setor produtivo não tem condições de fazer isso
4606 sem a participação do Estado. O setor produtivo não pode sair fazendo educação de forma aleatória.
4607
4608 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Não é de forma aleatória. Vamos sentar e
4609 discutir, vamos formatar de uma maneira que nós possamos chegar a um consenso.
4610
4611
4612 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Estou lendo o item um, a
4613 responsabilidade da campanha ambiental é do setor produtivo. O item dois é mais ou menos o que eu
4614 estava falando, isenções de matérias.
4615
4616
4617 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Você tem toda uma cadeia de consumo nisso. E de
4618 responsáveis, não só pela questão de educação ambiental, mas de responsáveis pela gestão de
4619 resíduos. Na forma que está escrito aí, você está excluindo todo esse pessoal, quer dizer, como é
4620 que fica isso? Quer dizer, vou sair e formatar uma campanha de educação ambiental sem uma
4621 orientação do Ministério da Educação e Cultura, sem Ministério do Meio Ambiente, sem o Governo,
4622 sem as prefeituras que são responsáveis pela gestão de resíduos, como vai acontecer isso? Essa
4623 responsabilidade está sendo imputada aqui, ela é inaplicável da mesma forma (...) gente, por isso que
4624 eu disse: aquele seminário que foi proposto pela Secretária Executiva do Ministério do Meio
4625 Ambiente, que era exatamente esse ponto, ele era importante para esclarecer justamente isso, saber
4626 como é que funciona o mercado. Sem saber como funciona o mercado, como você está querendo
4627 imputar isso?
4628
4629
4630 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Então para encaminhar aqui, só uma
4631 proposta, se ficasse assim: os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes destas pilhas e
4632 baterias, ou de produtos que as contenham para seu funcionamento, são responsáveis, ou parceiros,
4633 pela veiculação de informações sobre a logística reversa e por incentivos à participação do
4634 consumidor neste processo.
4635
4636
4637 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Vamos ver a redação lá de trás que nós já fizemos. Lá
4638 nós aprovamos o seguinte: o setor público, o setor privado, a Sociedade civil, de forma solidária e em
4639 parceria, vão desenvolver uma campanha desse tipo, agora, não dessa forma como está aí, isso não
4640 funciona. Quer dizer, nós vamos trabalhar.

4641
4642
4643
4644
4645
4646
4647
4648
4649
4650
4651
4652
4653
4654
4655
4656
4657
4658
4659
4660
4661
4662
4663
4664
4665
4666
4667
4668
4669
4670
4671
4672
4673
4674
4675
4676
4677
4678
4679
4680
4681
4682
4683
4684
4685
4686
4687
4688
4689
4690
4691
4692
4693
4694
4695
4696
4697
4698
4699
4700
4701
4702
4703

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Vamos compor isso, escrever isso. Vocês, mais ou menos, já disseram o que pode ser escrito aqui. Às vezes o proponente quer dizer uma coisa e nós estamos tentando arrumar... É o seguinte: nessas propostas, às vezes, o proponente diz uma coisa e nós queremos arrumar o que ele disse; sem ele presente fica difícil você tentar costurar o que ele propôs.

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – Só para esclarecer, o MMA pegou a proposta do MEC e transformou dois parágrafos, quer dizer, na verdade ele tirou um, não é isso?

A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA) – O MMA tirou um inciso, porque este é o artigo 20. É exatamente o artigo 20, por isso que tirou, já existe artigo 20.

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – Nós vamos trabalhar em cima do MMA.

A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA) – Essa que está na tela é a emenda do MMA para a proposta do MEC.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – É aceitável emendar a do MMA ali, que já enxugou, para tentar colocar isso da parceria.

O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE) – Então vamos focar só nessa emenda MMA e tentar trabalhar essa redação. Já muda ali, não são responsáveis, mas são parceiros.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Solidários com o poder público e com a sociedade, desenvolver campanhas de esclarecimentos.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Eu acho que tinha coisas de publicidade, não digo assim, massiva de você... Mas, por exemplo, que seria interessante nos pontos de recepção das baterias, pontos de vendas, essas coisas, que poderia trabalhar essa publicidade de educação nas embalagens. Agora, que poderia até gerar essa obrigação e outras coisas. A coisa que é massiva, essa primeira aí, que de repente era dentro desse caráter que está colocando. Mas sinceramente estou, não vou repetir o Cláudio Alonso, ele diz que tem oito anos que está discutindo isso. Eu até gostaria de apresentar uma emenda no Plenário, nesse sentido que nós estamos conversando aqui. Porque eu entendo, é complicado você por o peso de fazer publicidade em televisão, o custo é enorme.

O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE) – Francisco, ajuda só a construir. Você pegou o espírito da coisa. Através de acordos parceiros, através de acordos voluntários, eu acho que isso.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Isso já foi colocado, estou tentando lembrar qual foi o artigo, nós já colocamos lá atrás, “que a iniciativa privada será incentivada e solidária”.

O SR. EDENILTO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS) – Vamos tentar contribuir aqui, para ver se nós concluímos. Só lembrando que são 18h15min e o nosso teto foi às 18h30min.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – É para cima, Ruth. Esse aí, esse último parágrafo que está embaixo. Os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes destas pilhas e baterias, ou de produtos que as contenham para seu funcionamento, serão incentivados, em parceria com o poder público e Sociedade civil, a promover campanhas de educação ambiental, bem como pela

4704 veiculação de informações sobre a logística reversa e por incentivos à participação do consumidor
4705 neste processo.
4706
4707
4708 **O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE)** – Deixa-me só chamar atenção. Ruth, logística reversa
4709 coloca em vermelho, porque lá no campo das definições nós ainda não atribuímos uma definição do
4710 que é logística reversa.
4711
4712
4713 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Acho que em vez de logística reversa ficaria melhor
4714 responsabilidade pós-consumo, alguma coisa assim. Que é mais abrangente que logística reversa. É
4715 um termo que ainda não está consolidado ao conceito. Então, talvez, melhor que logística reversa
4716 seria responsabilidade pós-consumo.
4717
4718
4719 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Só tentaria melhorar, “campanhas de
4720 educação ambiental nos meios de comunicação”. As campanhas necessariamente não são feitas
4721 através dos meios de comunicação.
4722
4723
4724 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Você pode tirar meios de comunicação e utiliza os
4725 veículos necessários. Mas eu aconselharia tirar logística reversa porque é um conceito que não está
4726 consolidado, não é um conceito formado. Essa é a nossa sugestão.
4727
4728
4729 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Eu sugiro que também retire “nos meios de
4730 comunicação”, porque você não restringiria a educação ambiental. Ela pode ser feita na escola,
4731 através de outros mecanismos, inclusive nos meios de comunicação.
4732
4733
4734 **O SR. ANDRÉ LUIZ SARAIVA (ABINEE)** – Tira também logística reversa dessa proposta.
4735
4736
4737 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – Mas isso é o que está na Política Nacional de Resíduos Sólidos.
4738
4739
4740 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Política Nacional de Resíduos Sólidos não está
4741 aprovada ainda. É melhor do que logística reversa, Roberto, sinto muito. Inclusive o próprio Grupo de
4742 Trabalho da Câmara que está discutindo não chegou à conclusão do conceito sobre isso ainda.
4743
4744
4745 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Conselheiros, temos duas propostas para o
4746 parágrafo único. Cláudio, temos duas propostas para o parágrafo único. Demais Conselheiros,
4747 Caminha. Proposta em votação. Proposta número um: proposta do MMA, que é parágrafo único, “os
4748 fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes destas pilhas e baterias, ou de produtos que
4749 as contenham para seu funcionamento são responsáveis por campanhas de educação ambiental nos
4750 meios de comunicação, bem como pela veiculação de informações sobre a logística reversa e por
4751 incentivos à participação do consumidor neste processo”; proposta número dois: proposta da CNC,
4752 “os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes destas pilhas e baterias, ou de produtos
4753 que as contenham para seu funcionamento, serão incentivados, em parceria com o poder público e
4754 Sociedade civil, a promover campanhas de educação ambiental, bem como pela veiculação de
4755 informações sobre a responsabilidade pós-consumo e por incentivos à participação do consumidor
4756 neste processo”. Proposta em votação. Cláudio Alonso.
4757
4758
4759 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu não tenho claro, me abstenho.
4760
4761
4762 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – A segunda proposta.
4763
4764
4765 **A SR^a. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações)** – Proposta
4766 número dois.

4767
4768
4769
4770
4771
4772
4773
4774
4775
4776
4777
4778
4779
4780
4781
4782
4783
4784
4785
4786
4787
4788
4789
4790
4791
4792
4793
4794
4795
4796
4797
4798
4799
4800
4801
4802
4803
4804
4805
4806
4807
4808
4809
4810
4811
4812
4813
4814
4815
4816
4817
4818
4819
4820
4821
4822
4823
4824
4825
4826
4827
4828
4829

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Proposta número dois.

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – Proposta número dois.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Thiago, ANAMMA, proposta número dois. Fica aprovada a proposta número dois, registrada a abstenção de São Paulo.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Sr. Presidente, chega.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Caros Conselheiros, já são 18h26min no meu relógio. Gustavo, antes de nós encerrarmos. Houve a proposta de que se começasse a reunião amanhã mais cedo, por parte da CNC. Existe o interesse dos Conselheiros, de que se comesse mais cedo?

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – 08h30min é um horário adequado, desde que exista o compromisso de todos chegarem aqui, porque não quero acordar cedo e chegar aqui para não fazer nada. Segundo, acho que existe um certo compromisso nosso em fazer uma discussão sobre pneus, até porque existe uma parcela ponderada de pessoas que se deslocaram só por causa disso.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – A Saúde não pode chegar nesse horário, vou fazer a seguinte proposta: 09h00min, improrrogável. Deu quórum, começou. Então, amanhã a Câmara se reúne a partir das nove horas. Boa noite e muito obrigado, parabéns a esses Conselheiros que discutiram tão arduamente para caminhar tanto nessa resolução.

Dia 18 de julho de 2008

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Bom dia a todos e a todas. É aberta a 26ª Reunião da Câmara Técnica de Saúde e Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos. Hoje, sexta-feira, 18 de julho, exatamente às 9h da manhã. Fica aberta a Câmara Técnica por mim, Thiago Camargo, da ANAMMA. Ontem nós paramos no último destaque, que era do art. 20. O próximo destaque agora é no art. 22. É uma emenda feita pela Sociedade civil. E vou passar para a assessoria técnica para proceder à leitura. Só para efeito de qualificação do quorum, vou pedir aos conselheiros presentes que se apresentem.

Francisco Iglesias IMARH.

Edenilo, Ministério da Saúde.

Ana Carolina Ministério das Comunicações.

Thiago Camargo, ANAMMA.

A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA) – Bom dia a todos. Assessora técnica do CONAMA. Eu gostaria antes de ler a emenda das ONGs Ambientalistas nesse art. 22, dizer que nós temos uma proposta de recomendação encaminhada pelo Conselheiro Maurício Andréas da ANA a respeito desse assunto de pilhas e baterias e que de acordo com o presidente nós vamos ler ao término da revisão da Resolução.

4830
4831
4832
4833
4834
4835
4836
4837
4838
4839
4840
4841
4842
4843
4844
4845
4846
4847
4848
4849
4850
4851
4852
4853
4854
4855
4856
4857
4858
4859
4860
4861
4862
4863
4864
4865
4866
4867
4868
4869
4870
4871
4872
4873
4874
4875
4876
4877
4878
4879
4880
4881
4882
4883
4884
4885
4886
4887
4888
4889
4890
4891

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Só por questões de encaminhamento a partir de agora, particularmente penso que propostas de recomendação e moção não são passíveis de discussão. A minha origem de plenária a proposta de moção de recomendação se coloca em votação se aprova ou não. Foi uma das sugestões que eu fiz até ao Conselheiro Francisco Iglesias, que faz parte do GARI. E eu quero saber se nós podemos adotar essa metodologia aqui na Câmara Técnica.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Veja bem, na realidade era uma briga antiga nossa. Em 2003 resolveram colocar moção... Lógico, moção é como se fosse um assunto qualquer, que pode ser pedido vistas. Só que colocaram moção mandando elas para as câmaras técnicas. No caso de moção. Moção perde o sentido se demorar muito. Às vezes você tem coisas imediatas que precisam uma resposta imediata e uma manifestação imediata do Conselho e vai para uma câmara técnica... Vou dar o exemplo: eu propus uma moção em 2003 sobre o Rio São Francisco, foi só votada em 2006, depois que o assunto já tinha sido vencido. Porque passou não sei por quantas câmaras técnicas. Complica as vezes o procedimento. Tanto que esse Regimento já melhorou. A moção é apresentada diretamente ao plenário e discutida lá. Se alguém pedir vistas, pode pedir vistas de moção, só que diretamente ao plenário. No caso de recomendação, eu acredito que possa passar pelas câmaras técnicas. A discussão da recomendação. Mas também pode ser apresentada ao plenário. Aliás, qualquer matéria. Resolução, recomendação, qualquer matéria pode ser apresentada diretamente à Câmara Técnica. Com exceção das decisões que é sobre multa, que passa pela CTAJ, que faz o procedimento de análise e apresenta ao plenário. O restante praticamente pode ir direto. Lógico, se você apresenta uma matéria de resolução e não passou por lugar nenhum, o que vai acontecer? Normalmente vai ser encaminhada para uma câmara técnica para ser discutida para depois ir para a CTAJ.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Francisco, só para esclarecer, você que é o nosso regimentalista *ah-doc*: qual é essência regimental, a diferença entre moção e recomendação? Porque eu, que sou advogado, recomendação é aquilo que você faz quando você tem um determinado poder de punir ou de buscar a sanção daqueles que não seguem a sua recomendação. É o que o Ministério Público faz, por exemplo, com órgão executivo. O que baseia uma recomendação do CONAMA?

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Aqui tem as definições. “Recomendação: quando se tratar de manifestação acerca da implementação de políticas, programas públicos e normas com repercussão na área ambiental. Inclusive sobre os termos de parceria que trata a Lei nº 9790 de 23 de março de 1999. Aliás, eu nem conheço essa lei. Eu vou até pegar ela para dar uma lida. Veja bem, nós estávamos discutindo aqui a questão que eu concordo inteiramente com o Caminha, que é a questão da importação de... Importação não, contrabando de pilhas ilegais. Que é um problema sério. Então, o que a Câmara Técnica... Nós não podemos fazer uma resolução diretamente, talvez, sobre contrabando. Mas nós podemos fazer uma recomendação dirigida (estou dando um exemplo) à Polícia Federal e à Receita Federal para que eles fiquem atentos a essa questão. Inclusive que combatam esse tipo de crime pelo poder lesivo que ele tem ao meio ambiente e pelas condições... Lesivo não só ao meio ambiente, à saúde humana também. Eu estou dando um exemplo. Por quê? Porque não está numa área específica da questão ambiental. Por exemplo, ontem nós decidimos que nessa resolução de pilhas e baterias o pessoal do setor de aduanas teria que fazer aquilo e nós chegamos a um consenso dentro da Câmara que aquilo caberia numa resolução. Por quê? Porque é setor ambiental. Então, o pessoal aduaneiro, o pessoal de fiscalização da Receita vai ter que respeitar isso. Então, tem essas diferentes. A moção é quando se tratar de manifestação de qualquer natureza relacionada à com a temática ambiental. Por exemplo, Guerra do Iraque. Eu vou usar essa porque disseram “nós nunca fizemos...”. Fizemos sim. Fizemos uma moção no CONAMA, foi aprovada, contra os impactos ambientais da Guerra do Iraque. Que está lá. É uma situação crítica, problemática. Fizemos uma moção dirigida ao Bush.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Vou passar à Assessoria Técnica para proceder a leitura do destaque. Vou pedir aos outros dois conselheiros que chegaram agora para se identificarem também. Se apresentarem.

4892 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Cláudio Alonso chegou antes, mas
4893 não tinha quorum ainda.

4894

4895

4896 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – ... Caminha. Thiago, só complementando o que o
4897 Chico estava falando a respeito da questão desse mercado ilegal de pilhas... Na nossa avaliação, a
4898 eficácia da aplicação dessa resolução é extremamente prejudicada devido ao volume alto desse
4899 mercado ilegal de pilhas e baterias. Então, quer dizer, nós estamos aqui com uma preocupação
4900 ambiental etc., em relação a isso, só que realmente a eficácia na aplicação é baixíssima. Porque você
4901 vê que você tem pelo menos 40% do mercado ilegal. Só fazer essa observação em relação a isso aí.
4902 E é uma observação que eu tenho feito ao Ministério do Meio Ambiente reiteradas vezes, ou seja,
4903 que o Ministério como Ministério responsável pela gestão ambiental no País deveria fazer essa
4904 articulação dentro do Governo para que alguma coisa fosse feita também. Nós temos levado essa
4905 preocupação ao IBAMA. O presidente da FIESP já mandou cartas ao presidente do IBAMA alertando
4906 para isso. E outras ações. Inclusive nós temos feito dentro do próprio Governo. E basicamente nada
4907 tem sido feito.

4908

4909

4910 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Sob esse aspecto, eu tenho duas
4911 propostas que seriam agregadas a esta Resolução, por isso que eu não falei até agora. Mas também
4912 não vou falar. Só vou anunciar. São duas propostas que seriam agregadas a esta Resolução. Elas
4913 não fazem parte da Resolução. Uma delas é fazermos recomendação à Polícia Federal ou moção.
4914 Nós vamos ter que ver qual o melhor termo. Mas que já sai da Câmara. E nós enviamos à Plenária
4915 como agregado à Resolução. A primeira é esta, seria a própria Polícia Federal. E a segunda, que eu
4916 acho que nós não devemos discutir agora – no devido tempo se discute – é para a Receita Federal
4917 solicitando uma alteração no imposto que se paga sobre pilhas recarregáveis e pilhas descartáveis.
4918 Eu acho que o instrumento econômico é um instrumento forte na gestão ambiental e nós não temos
4919 usado. Se vale como moção, vale como moção, porque nós não temos autonomia para alterar valor
4920 de imposto. Mas eu acho que nós temos que começar a utilizar desse instrumento que é forte no
4921 controle ambiental e que nós nunca usamos. Então, essas duas recomendações eu vou fazer no
4922 final. Eu acho que elas são agregadas e não fazem parte da própria Resolução.

4923 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Vamos ler agora a
4924 proposta de emenda das ONGs Ambientalistas no art. 22. Vou ler o original, a pedido do presidente.
4925 O original é: “Os fabricantes importadores de produtos que incorporem pilhas e baterias deverão
4926 informar aos consumidores sobre a forma ou não de remoção após a utilização das pilhas e baterias
4927 possibilitando sua destinação separadamente dos aparelhos. Parágrafo único: Nos casos em que a
4928 remoção da pilha ou bateria oferecer risco ao consumidor ou quando ela for parte integrante não-
4929 removível do produto, o fabricante ou importador deverá obedecer aos critérios desta Resolução”.
4930 Agora a leitura da emenda. A leitura do art. 22 da proposta das ONGs Ambientalistas ficou assim: os
4931 fabricantes e importadores de produto que incorporem pilhas e baterias deverão informar aos
4932 consumidores sobre como proceder enquanto a remoção das pilhas e baterias após a utilização das
4933 pilhas e baterias, possibilitando a sua destinação separadamente dos aparelhos. Parágrafo único:
4934 Nos casos em que a remoção das pilhas ou baterias não for possível, oferecer risco ao consumidor
4935 ou quando forem parte integrante e não-removível do produto, o fabricante ou importador deverá
4936 obedecer aos critérios desta Resolução quanto à sua destinação ambientalmente correta, sem
4937 prejuízo da obrigação de informar devidamente o consumidor sobre esses riscos.

4938

4939

4940 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Para justificar e esclarecer a emenda, Zuleica
4941 Nyacs, APROMAC.

4942

4943

4944 **A SRª. ZULEICA NYACS (APROMAC)** – Bom dia a todos. Eu sou conselheira do CONAMA. Sou
4945 conselheira das ONGs Ambientalistas, representante. Estou aqui excepcionalmente nesta reunião da
4946 Câmara Técnica de Saúde e Saneamento porque a APROMAC pediu vistas na Plenária. Fizemos
4947 duas reuniões com a CNI, MMA, IBAMA etc. aqui em Brasília e chegamos à conclusão de que
4948 deveríamos fazer algumas emendas para corrigir o texto. O texto voltou para esta Câmara Técnica. E
4949 essas emendas das ONGs Ambientalistas, portanto. Eu estou aqui justamente para justificar, porque
4950 o Chico (?) não participou dessas reuniões. Então, eu vim aqui colaborar com as ONGs
4951 Ambientalistas, no sentido de defender, justificar essas emendas. Aqui no caso do art. 22, não estava
4952 claro. Eu acho que tem que melhorar inclusive a redação da emenda, que não está boa. Eu colocaria
4953 o seguinte no art. 22: os fabricantes importadores de produtos que incorporarem pilhas e baterias
4954 deverão informar aos consumidores sobre como processarem quanto à remoção destas pilhas e

4955 baterias após a sua utilização, possibilitando a sua destinação separadamente dos aparelhos.
4956 “Destas pilhas e baterias após ‘a sua utilização’”. E tira “das pilhas e baterias”. No Parágrafo único:
4957 Nos casos em que a remoção das pilhas ou baterias não for possível, oferecer risco ao consumidor
4958 ou quando forem parte integrante e não-removíveis do produtos, porque são as pilhas e baterias,
4959 plural, o fabricante ou importador deverá obedecer aos critério desta Resolução quanto à sua
4960 destinação ambientalmente correta, sem o prejuízo da obrigação de informar devidamente o
4961 consumidor sobre esses riscos. Por quê? Porque esses aparelhos, se eles são incorporados, as
4962 pilhas ou baterias, eles terão que ser jogados fora juntos. Ou pode haver risco da remoção, certo? Ou
4963 você vai ter de qualquer maneira um resíduo. Então, é esse o objetivo da proposta de redação.
4964 Obrigada.
4965
4966
4967 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Bem, trata-se de uma emenda de redação. Algum
4968 outro conselheiro para discutir?
4969
4970
4971 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu acho que o “procederem” ali
4972 está errado. É proceder. Deixa para a jurídica trabalhar um pouco...
4973
4974
4975 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Mais algum comentário? Proposta em regime de
4976 votação. Conselheiro Chico Iglesias (IMARH).
4977
4978
4979 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – A favor.
4980
4981
4982 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – A favor.
4983
4984
4985 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – A favor.
4986
4987
4988 **A SR^a. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações)** – A favor.
4989
4990
4991 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – A favor.
4992
4993
4994 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Poderia aproveitar e se apresentar também,
4995 Conselheiro Gustavo.
4996
4997
4998 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Gustavo Carvalho, Estado de
4999 Alagoas. A favor da proposta.
5000
5001
5002 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – O que está sendo votado é a última redação, que a
5003 Zuleica deu? A favor.
5004
5005
5006 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Thiago Camargo, ANAMMA, a favor. Proposta
5007 aprovada por consenso. Passamos agora aos destaques nos anexos e logo após procederemos ao
5008 retorno da discussão das definições.
5009
5010
5011 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – O Anexo 1 acabou. Foi para...
5012
5013
5014 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Mas tem o Anexo 2 também, que tem destaque,
5015 então... Uma vez que votações anteriores já definiram o assunto do qual tratam as emendas sobre os
5016 anexos, fica a votação das mesmas prejudicadas e passamos à votação do destaque feito pela
5017 Sociedade civil no Anexo 3.

5018
5019
5020
5021
5022
5023
5024
5025
5026
5027
5028
5029
5030
5031
5032
5033
5034
5035
5036
5037
5038
5039
5040
5041
5042
5043
5044
5045
5046
5047
5048
5049
5050
5051
5052
5053
5054
5055
5056
5057
5058
5059
5060
5061
5062
5063
5064
5065
5066
5067
5068
5069
5070
5071
5072
5073
5074
5075
5076
5077
5078
5079
5080

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Presidente, é que o senhor não especificou. O senhor falou “dos anexos”. Tem que ser do anexo 1 e 2.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Anexo 1 e 2. Passamos, agora à votação do destaque da Sociedade civil no Anexo 3 pedindo a supressão do item C, que é a simbologia para ser colocada em pilhas e baterias de uso doméstico em resíduo sólido e urbano. Uma vez que esta câmara também já votou que pilhas e baterias não podem não podem ser dispostas com resíduo sólido e urbano, eu creio que essa votação também esteja prejudicada, a não ser manifestação em contrário de algum conselheiro. Então, já fica excluído o item C do Anexo 3, passando o mesmo a ter a sua renumeração. Voltando agora à discussão das definições. Uma discussão pertinente... Voltamos agora à discussão das definições. Uma definição... Os destaques de última hora do MMA...

A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA) – O MMA tem uma proposta para o art. 23, que é acrescentar outros órgãos. Mas eu vou ler o artigo completo para dar o sentido. “Art. 23: Compete ao SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente e outros órgãos, no limite de suas competências, a fiscalização relativa ao cumprimento das disposições desta Resolução”. A explicação é que às vezes... Existem outros órgãos que vão necessitar da participação no processo todo.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Eu acho que o que abunda não tem problema. Neste caso, não. Porque inclusive nós estamos querendo incorporar mais as aduanas. Essa área eu acho... Polícia Federal. E como é área ambiental, mas é obrigação deles cumprirem as decisões do CONAMA... Está OK.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – É isso que eu tenho um pouco de dúvida. Nós temos esta amplitude (?).

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – A Resolução tem...

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – A Resolução tem, agora, precisa saber se cumprem.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Cláudio, mas na realidade ali está escrito “no limite de suas competências”. Por si e por não si não vai fazer... Está mais como uma observação do que...

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Eu não estou contra, eu só estou querendo esclarecer se nós temos esse poder todo. É essa a minha dúvida. Eu não sou contra. Acho que é até bom. Deixa aí. Paciência. No mínimo fica como provocação, mas... Só precisava me esclarecer: tem essa bola toda?

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – É um questionamento que pode ser submetido à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos se o Cláudio Alonso assim preferir.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Eu falo com eles. É só um esclarecimento. Eu não sou nem contra. É só para esclarecer.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Então, proposta em regime de votação. Proposta nº 1, manutenção do texto; proposta nº 2, a emenda do MMA. Em regime de votação. Francisco Iglesias (IMARH).

5081
5082 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Aprovo a emenda do MMA.
5083
5084
5085 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Emenda do MMA, aprovada.
5086
5087
5088 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – MMA.
5089
5090
5091 **A SRª. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações)** – Aprovo a
5092 emenda do MMA.
5093
5094
5095 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Eu aprovo a emenda do MMA.
5096
5097
5098 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – MMA.
5099
5100
5101 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Thiago (ANAMMA), também na proposta do MMA.
5102 Aprovada por consenso.
5103
5104
5105 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Presidente, eu queria só fazer uma
5106 observação, até em função daquela proposta que eu falei de quando citar as resoluções, nós no
5107 nosso texto... A minha pergunta à Câmara seria o seguinte: não seria interessante até a bem do
5108 público que quando nós citamos as leis, por exemplo, igual no art. 24: leis nº 6938, de 19... Nós
5109 colocarmos: Política Nacional de Meio Ambiente. É, o título da Lei. Depois: manual de crimes
5110 ambientais... Porque aí qualquer pessoa que pegar a Resolução vai ter uma idéia do que é aquela lei
5111 que está se referindo. No caso aqui foi citado, até no Regimento Interno nosso, eu citei aquela lei, por
5112 exemplo, sobre acordos, mas você não sabe o que trata a lei. É aquilo que eu estava falando. Às
5113 vezes essa informação pelo menos a pessoa já sabe qual é a temática que a lei está pensando.
5114 Então, só uma sugestão até para nós colocarmos um texto... A pequena ementa. A ementa bem
5115 resumida do que é a Lei.
5116
5117
5118 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Na verdade, Conselheiro Francisco, foi proposta
5119 sua na última reunião e nós já tínhamos aprovado. E daqui para frente...
5120
5121
5122 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – É, mas no caso era para as nossa
5123 pautas. Para as comunicações internas. O que eu estou sugerindo é que nós coloquemos nesta
5124 Resolução também. Porque facilita muito a informação. Nós que mexemos com isso... O que nós
5125 temos que imaginar é o seguinte: nós que somos ambientalistas, mexemos com essas resoluções, a
5126 maioria das leis nós conhecemos. Mas você pega um cara, vamos supor, lá na Aduana, nem todo
5127 mundo vai saber que aquela Lei seis mil... Da Política Nacional do Meio Ambiente... A 6938, é a
5128 Política Nacional do Meio Ambiente. E a outra, 9605 é crimes ambientais. Isso pode ser feito depois,
5129 Ruth. Ruth, essa mudança que eu estou sugerindo pode ser feita depois. É só uma sugestão que
5130 depois quando for reformatar e renumerar os artigos todos, aí coloca os títulos das leis. As emendas.
5131
5132
5133 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Retornando à discussão das definições. Uma das
5134 definições...
5135
5136
5137 **A SRª. ZULEICA NYCS (APROMAC)** – Gostaria de saber... Agora já está sendo aprovada a
5138 exclusão do Anexo 2. Eu queria saber qual é o motivo técnico, qual é a fundamentação técnica para a
5139 exclusão do Anexo 2. Desculpe eu...
5140
5141
5142 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Como já foi falado, a votação foi prejudicada,
5143 porque tanto o Anexo 1, quanto o Anexo 2 já tem uma redação diferente no texto. Decisão desta

5144 Câmara ontem. Está no corpo da Resolução e todo mundo tem acesso. A Câmara Técnica vai
5145 continuar os seus trabalhos. Votando agora a votação de definições. Ontem houve uma votação a
5146 respeito da definição proposta pelo MMA de pilha ou acumulador portátil. Essa proposta foi derrubada
5147 pela Câmara Técnica, contudo, no corpo do texto nós aprovamos alguns dispositivos que fazem
5148 referência direta a essa especificidade, pilhas ou acumuladores portáteis. Eu quero saber dos
5149 conselheiros se existe a disposição de reconsiderar aquele artigo para que nós possamos novamente
5150 debater, uma vez que ainda que fosse incluído aquele inciso, teria uma nova discussão acerca dos
5151 componentes do sistema eletroquímico que compõe cada um desses sistemas. Algum conselheiro
5152 quer se manifestar?

5153

5154

5155 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Acho que o texto tem que ter
5156 coerência. Eu acho que é muito difícil... Eu não gosto de (?) É muito difícil agora nós pegarmos e ler o
5157 texto inteiro e ver a coerência do que nós definimos com as próprias definições. Isso é natural que
5158 aconteça em grupos desse tipo. Eu não sou contra a definição, em princípio, se o texto assim
5159 contempla, mas precisaria reler o texto inteiro agora. Eu acho que não tem condições de fazer isso.
5160 Nós poderíamos deixar isso para uma releitura da própria técnica do CONAMA e, eventualmente,
5161 pegar duas pessoas e fazer essa adaptação. Acho que ele sai melhor. Se nós pegarmos e lermos
5162 direitinho, ver se essa definição cabe, nós poderíamos aprovar a definição em princípio se alguém na
5163 revisão verificar que ela é necessária. Rever agora eu acho que não dá para rever. Precisa reler o
5164 texto inteiro para saber se ela é conveniente ou não. Eu refaço a minha proposição: nós poderíamos
5165 aprovar em princípio esta definição, aí eu, o Thiago, por exemplo, verificaríamos. Se cabe a definição,
5166 nós mantemos. Se não cabe, eu acho que a câmara poderia dar esse voto para nós.

5167

5168

5169 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Acho até seria possível, só que aí... Essa proposta do
5170 Cláudio, mas nós gostaríamos de participar nessa... Até por que o seguinte: aquela hora que nós
5171 decidimos pela exclusão é porque aquela definição do MMA estava incluindo sistemas eletroquímicos
5172 que não eram pertinentes a esta Resolução. E acho que no calor da coisa: “Cai fora”. Mas acho que é
5173 pertinente nós fazermos com calma essa revisão. Aprovamos que tem que ter a definição e nós
5174 vemos e pode submeter aos outros conselheiros.

5175

5176

5177 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Essas coisas, eu acho que elas têm
5178 que ser cuidadosas. Nós poderíamos fazer isso em duas pessoas. E submete via a *e-mail* para todo
5179 mundo. Se todo mundo falar “estou de acordo”... Nós falamos: “Eu li direitinho, não cabe a definição”.
5180 “Eu li direitinho, cabe por causa disto...”. O cara fala: “Ah, está bom”. Por *e-mail* mesmo. Não vamos
5181 fazer nova reunião para reler isso tudo.

5182

5183

5184 **O SR. EDENILIO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Pelo que nós discutimos ontem, e até
5185 porque no momento da votação nós não estávamos ainda oficializado como representante, e eu acho
5186 que esse entendimento é geral dos conselheiros, nós entendemos que esse conceito cabe. Ele tem
5187 que ser retomado. Pelo que nós fomos aprovamos ao longo da instrução. Então, eu acho que é
5188 rápido. Nós retomamos o conceito, relemos rapidamente. Não precisa reler toda a Resolução para
5189 nós estarmos discutindo isso. Eu acho que é uma coisa rápida, que não vai tomar meia hora.

5190

5191

5192 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Eu quero pedir a atenção, Cláudio, até porque
5193 ontem nós derrubamos esse inciso, na verdade alegando a não necessidade dele, considerando ele
5194 desnecessário, porque já tinha uma definição anterior de pilha ou acumulador. E no entendimento da
5195 câmara pilha ou acumulador portátil não deixava de ser pilha ou acumulador. Contudo, um dos
5196 artigos da resolução aprovados, que diz respeito somente às pilhas portáteis mesmo – pilha do tipo
5197 AA, pilha botão e a pilha miniatura –, que fala sobre composição diferenciada daquelas pilhas de
5198 outro sistema eletroquímico. E, portanto, se tornou necessário que sob pena de não aprovando esse
5199 conceito nós tenhamos que no artigo aprovado, com a composição, definir todos os tipos de pilhas ou
5200 baterias que se encaixam ali, por falta dessa definição. Por isso seria importante retomar essa
5201 discussão. É uma proposta interessante de já deixar pré-aprovado e depois discutir a composição,
5202 porque a discussão depois vai se dar na questão dos sistemas eletroquímicos, porque tem, por
5203 exemplo, aqui bateria de lítio, íon lítio, que não foi discutido aqui no âmbito desta Câmara, que se
5204 trata de bateria de celular. Então, não há... É o mesmo argumento utilizado para retirar níquel do art.
5205 1º dos considerandos. Desta forma, como nós temos tempo e como eu acho que é uma discussão

5206 que já está amadurecida depois de tudo que nós discutimos ontem, eu acho que nós podemos fazer
5207 aqui, até para dar legitimidade.
5208
5209

5210 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu acho que tem que dar uma
5211 releitura inteira para ver se cabe ou não.
5212

5213

5214 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Mas é só naquele artigo que entra o termo pilhas e
5215 baterias portáteis. Nós podemos proceder a leitura do artigo para esclarecer aos conselheiros e
5216 proceder a discussão. Proceder aonde essa definição é utilizada.
5217

5218

5219 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Veja bem, eu sou favor do seguinte:
5220 dificilmente essas discussões... Fazer por Internet é complicado. Isso tem que ser resolvido aqui
5221 dentro da Câmara Técnica. Por quê? Porque primeiro é uma matéria que já está em regime de
5222 urgência urgentíssima. E nós não podemos deixar nada desamarrado. O mais difícil nós fizemos. O
5223 trabalho de pedreiro nós fizemos ontem, foi o mais difícil. E ainda conseguimos encaminhar. Apesar
5224 que não foi a metodologia que eu recomendaria nós encaminharmos, mas foi. Então, eu acho que
5225 nós temos que acabar pilhas e baterias. Cumprir o nosso mandato. Inclusive o próprio Cláudio: “Estou
5226 cansado. Tem oito anos”, não é, Cláudio? Então, vamos resolver hoje. Esgotamos tudo hoje. A única
5227 coisa que eu já coloquei aqui para a Câmara Técnica é que nós vamos só analisar e dar uma lida...
5228 Isso nós podemos fazer, alguma correção, porque tem que apresentar o texto com as justificativas. É
5229 só nas lidas das justificativas, que vai para o plenário. Então, é só isso. O restante nós encerramos
5230 hoje. Nós já discutimos essa metodologia, então, vamos encerrar hoje.
5231

5232

5233 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Assim sendo, vamos proceder a discussão. Peço
5234 à técnica que coloque na tela o art. 7º aprovado ontem, que foi a aglutinação das propostas de MMA
5235 e da Sociedade civil acerca da composição a partir de 1º de julho de 2009 das pilhas e baterias do
5236 tipo portátil, botão e miniatura, que é onde o texto faz referência à definição rejeitada anteriormente.
5237 Não vamos mexer mais. É só para mostrar onde no texto aparece a definição que falta. As pilhas até
5238 podem. Deixa a partir do “conter”. Lembrando que este artigo na tela não está em discussão. Ele é
5239 apenas para elucidar a necessidade de se acertar no texto uma definição para pilhas do tipo portátil.
5240 Então, entrando na discussão. Peço a volta à tela da emenda do MMA, que pede a inclusão desse
5241 inciso novo, definindo pilha ou acumulador portátil. Vou proceder a leitura antes de entrar na tela.
5242 “Pilha ou acumulador portátil; pilha, bateria ou acumulador que seja selado e que não seja pilha ou
5243 acumulador industrial ou automotivo e que tenham como sistema eletroquímico os tipos: zinco
5244 manganês, alcalino manganês, zinco carbono, óxido de prata, lítio ou íons lítio ou níquel metal
5245 hidreto.
5246

5247

5248 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu só vou solicitar para o relator. Eu
5249 acho que é ele que vai cuidar – não é, Gustavo? Você que vai ter essa difícil missão da justificativa,
5250 no item sobre chumbo, como foi ontem solicitado, o pessoal da indústria justificou aqui verbalmente,
5251 que seja justificado por escrito naquele artigo, porque tem que conter aquele 0,10%. As justificativas.
5252 Pode falar, Zuleica.
5253

5254

5255 **A SRª. ZULEICA NYCS (APROMAC)** – A minha sugestão é que a indústria, já que ela convenceu a
5256 Câmara Técnica de que deveria aumentar o teor barbaramente de 0,004 para 0,1, então...
5257

5258

5259 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Não, houve um erro de redação quando foi transposto.
5260 Não era 0,004.
5261

5262

5263 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Eu queria lembrar aos conselheiros que isso não
5264 está mais em discussão. E na verdade eu vou retomar a discussão agora da emenda, uma vez que a
5265 justificativa será feita devidamente pelo relator, e esses conselheiros têm total confiança na
5266 capacidade do relator de justificar a decisão desta Câmara Técnica. Emenda em discussão, pilha ou
5267 acumulador portátil. Algum conselheiro para iniciar o debate? Nenhum conselheiro querendo começar
5268 o debate... O Roberto Monteiro...

5269
5270
5271
5272
5273
5274
5275
5276
5277
5278
5279
5280
5281
5282
5283
5284
5285
5286
5287
5288
5289
5290
5291
5292
5293
5294
5295
5296
5297
5298
5299
5300
5301
5302
5303
5304
5305
5306
5307
5308
5309
5310
5311
5312
5313
5314
5315
5316
5317
5318
5319
5320
5321
5322
5323
5324
5325
5326
5327
5328
5329
5330
5331

O SR. ROBERTO MONTEIRO (MMA) – A questão é para justificar... Veja bem, primeiro já está justificado, porque foi a forma que nós encontramos de aglutinar uma série de sistemas eletroquímicos para uma definição... Para justificar uma definição que abordasse todos sistemas eletroquímicos e não precisasse ficar repetindo a toda hora isso aí. Com relação aos diversos sistemas eletroquímicos que constam aí, embora possa querer assustar um pouco o pessoal da indústria, mas na verdade não é isso. É simplesmente por... Se pensarmos ao contrário, se nós colocarmos tão somente sistemas eletroquímicos, zinco manganês e alcalino manganês, a leitura seria o seguinte: nas pilhas portáteis não estão incluídos carbono, óxido de prata e tal. Então essas estão isentas de cumprir mercúrio, cumprir cádmio, cumprir chumbo. Então, não é isso. Os valores aplicados naquele artigo são valores específicos para... Eu até me perdi um pouco aqui. A questão é a seguinte: nós precisamos ter em todas as pilhas portáteis o atendimento àqueles padrões que estão firmados para mercúrio, cádmio e chumbo. Para todas as baterias portáteis. Não interessa se ela é de celular, ou do que for. Para mercúrio, para chumbo e para cádmio tem que ser atendido aquilo ali. Outros teores de lítio, do metal X, Y, Z vai ser discutido posteriormente em resolução específica. Mas no que se refere ao contexto desta resolução, que são esses três elementos, os limites estabelecidos valem para todos. Por isso a justificativa de estar: óxido de prata, lítio, (...) níquel metal hidreto. Nós não estamos dizendo outras coisas além com relação à pilha de celular. Estão somente em cima desses três itens específicos de metais. Por isso a justificativa de estarem todos incluídos.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – O que de certa forma me incomoda nesta resolução é que anteriormente nós retiramos níquel de um artigo porque a resolução não se tratava disso. E agora nós estamos incluindo coisas que esta resolução também não trata, uma vez que não tem uma outra menção como lítio, íon lítio, níquel metal hidreto. Então, eu não entendo o porquê do posicionamento anterior de retirar níquel e agora de colocar. Eu entendi a explicação do nosso professor Roberto Monteiro, apesar que ainda não me convenceu a aprovar essa emenda com essa redação.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Eu entendo perfeitamente o que o Roberto está falando, só que não posso aceitar, porque essa resolução tem escopo específico. Você poderia fazer uma observação, ou seja, que pilha ou acumulador portátil que essa definição vai se aplicar para os sistemas eletrolíticos ao qual essa resolução está sendo desenvolvida. Agora, você me desculpe, Roberto, eu faço uma lei para tratar de botão e vou dizer que ela é aplicável a sapato? É o que o senhor está falando. Se nós já definimos que outros tipos de sistemas, ou seja, bateria de celular etc., nós vamos tratar numa resolução específica. Essa sua justificativa não é compreensível. Sinto muito. Nós vamos ter que tratar nessa resolução de sistemas eletroquímicos específicos dessa resolução. Nós podemos até fazer essa observação. O resto vai ser tratado na outra

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – A minha pergunta é a seguinte: está discutindo uma definição que já foi aprovada, é isso?

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Não.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Explica-me, por favor.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Ontem a definição de pilha ou acumulador portátil foi rejeitada por esta Câmara, porque esta Câmara entendeu que não haveria que se discutir pilha ou acumulador portátil, uma vez que nós já falávamos sobre pilha ou acumulador. Contudo, no corpo do texto, no art. 7º, no tocante à composição, esta Câmara aprovou uma redação que continha o termo pilha ou bateria portátil. Então, sob pena de termos que mudar a redação naquele artigo aprovado para ter que especificar tipo a tipo cada uma das pilhas ou baterias que nós queríamos nos referir enquanto portátil, nós teríamos que voltar a ter uma definição de pilha ou acumulador portátil. Só para fazer um histórico: inicialmente colocamos em discussão, houve uma proposta interessante do Conselheiro Cláudio Alonso de que nós deixássemos essa proposta numa espécie de pré-aprovação e que depois nós discutíssemos em “*petit-comité*” o que era realmente aplicável ou não no corpo dessa resolução. Contudo, alguns conselheiros alegando que nós teríamos tempo e alegando a

5332 importância preferiram que fosse levado a debate e a proposta veio a debate. Não há, ao que eu vejo,
5333 nesta Câmara Técnica, uma indisposição dos conselheiros a inclusão do conceito de pilha ou
5334 acumulador portátil. A inclusão de uma definição de pilha ou acumulador portátil. Há a indisposição a
5335 aceitar todos os sistemas eletroquímicos que foram propostos pelo MMA, uma vez que esses
5336 sistemas eletroquímicos não fazem parte daquilo que é regulado por esta resolução. Assim como
5337 ocorreu, exemplificadamente, exemplarmente, no art. 1º quando esta Câmara rejeitou a emenda da
5338 Sociedade civil incluindo o níquel entre os elementos.

5339

5340
5341 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – A minha sugestão seria o seguinte: poderia ficar lá
5342 pilha ou bateria; quando chegar “como sistema eletroquímico”: os que se aplicam a esta Resolução.

5343

5344

5345 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Peço à técnica que anote a proposta da CNC. O
5346 final é: “que tenham como sistema eletroquímico ‘os que se aplicam à esta Resolução’”. IBAMA e
5347 MMA para esclarecer.

5348

5349

5350 **O SR. GILBERTO WESNECK (MMA/IBAMA)** – A minha preocupação seria... Para não prejudicar o
5351 consumidor ou leitor da Resolução, as pilhas portáteis, aquelas que estão disponíveis aos
5352 consumidores, elas podem ter um sistema eletroquímico não abrangido na resolução. Então, se você
5353 colocar o termo “portátil”... A bateria do meu celular é portátil, a que eu uso no controle remoto em
5354 casa é portátil. Então, é melhor retornar aquele artigo aprovado e definir lá naquele art. 7º quais são
5355 os sistemas eletroquímicos, do que se colocar esse termo “portátil”, que pode causar confusão ao
5356 consumidor.

5357

5358

5359 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Só para esclarecer e para usar um termo que o
5360 nosso Prof. Roberto Monteiro adora, em questões de técnica legislativa... Nós estamos falando de
5361 definições para pilhas ou acumuladores portáteis que se aplicam a esta Resolução. Mas a proposta
5362 do IBAMA é interessante. Se o IBAMA quiser formalizar como proposta. Ou seja, continua a rejeição
5363 desse inciso e nós especificamos no corpo do texto, no art. 7º, quais são as baterias que se aplicam.

5364

5365

5366 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – Gustavo, só tem um problema seríssimo nesse negócio. Na verdade
5367 nós estamos trabalhando em sistemas eletrolíticos, mas nós estamos trabalhando estabelecendo
5368 padrões máximos de composição de cada uma dessas pilhas. Então, nós vamos criar uma questão
5369 complicadíssima nesse processo. Nós vamos estabelecer “na zinco manganês”, na “alcalino
5370 manganês” aquele valor de mercúrio e as outras que são portáteis como pilhas de lítio ou qualquer
5371 outras ou recarregáveis, fica parecendo para o consumidor e para todos nós outros que ela está livre
5372 de atender mercúrio, ela está livre de atender chumbo, ela está livre de atender o que vai ficar
5373 colocado. Veja bem, eu faço resolução específica para tratar de lítio, para tratar de outros metais que
5374 não estejam perfeitamente alinhavados numa resolução. Agora, eu não posso é fazer uma resolução
5375 estabelecendo valores de mercúrio para pilhas onde uma boa parte dessas pilhas não tem que
5376 cumprir. É essa a questão que eu estou colocando fundamental. Fica uma coisa meio boba.

5377

5378

5379 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Olha, eu quero falar uma coisa. O
5380 escopo dessa resolução se regula um determinado tipo de pilha e não todos. Ao aceitar o que o
5381 Roberto Monteiro falou nós estamos regulamentando todos, meio pegando uma carona em cima de
5382 um artigo só. Não concordo. Nós estamos falando de pilhas específicas e nós estamos regulando
5383 essas pilhas específicas. Não pode abranger as outras. As outras vão ser abrangidas em outras
5384 resoluções, conforme esta Câmara já decidiu. Eu sou contra que se coloque qualquer coisa que não
5385 seja uma abrangência de pilhas que nós nos propomos a fazer.

5386

5387

5388 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Na realidade eu queria fazer essa mesma observação
5389 que o Cláudio fez. Eu acho que essa interpretação que o Roberto está dando vai causar mais
5390 confusão e não tem sentido nenhum, porque inclusive no escopo e nos considerandos nós estamos
5391 falando de sistemas eletroquímicos. Não estou falando de lítio, não estou falando de manganês, não
5392 estou falando de zinco, não estou falando nada. Para aquelas baterias, aqueles tipos específicos de
5393 sistemas eletroquímicos, esses são os padrões permitidos para determinados tipos de metais. É isso
5394 que nós estamos falando. E o Roberto inverteu a equação. Se eu tivesse falando de mercúrio, de

5395 zinco, de manganês, de lítio etc., para todas as pilhas, definindo esses padrões para todas, aí ele
5396 tinha razão. Mas não é isso que nós estamos falando. Nós estamos falando de sistemas
5397 eletroquímicos, de tipos baterias. E não estou falando de metal.
5398

5399
5400 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Veja bem, eu acho que a proposta
5401 apresentada pela CNC atende. Já resolve o problema dessa discussão que nós está tendo. Então, aí
5402 não tem... Eu realmente entendi, e entendi isso ontem, que nós não estamos discutindo bateria de
5403 celular, por exemplo. Eu estou dando um exemplo. Porque senão ia abrir outro... Aí ia ter que refazer.
5404 Apesar que eu... Aí eu queria um esclarecimento. Não sei se a Ruth está aí ou alguém pudesse me
5405 esclarecer, eu não vi também nenhum GT de pilhas e baterias. Ou tem? Teve, não é? Mas não...
5406 Esclareça-me, por favor.
5407

5408
5409 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Foi na Câmara anterior. Eu acho
5410 que só eu que estava na outra. Na Câmara anterior surgiu essa questão. Como este “*diabo desta*
5411 *resolução*” não consegue sair pelo “*parto da montanha*”, nós falamos o seguinte: o escopo desta está
5412 fechado aqui e outras pilhas vão ter que ser consideradas sim, mas numa outra resolução. Porque
5413 senão isso não se acaba nunca. Agora, tem mais uma argumentação para não atingir as outras
5414 pilhas. Eu não conheço as outras pilhas e nós não estudamos as outras pilhas. Eu não posso, pela
5415 própria constituição química dela, ter limites muito mais restritos do que esse. Está certo? Sei lá se
5416 uma pilha de zinco e lítio, que mesmo como químico eu não sei como é que é a constituição dela, sei
5417 lá se precisa ter mercúrio, sei lá se precisa ter manganês. Ninguém estudou isso. Então, deixa como
5418 está, que está muito bom e vamos em frente.
5419

5420 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Então, eu queria levantar para a
5421 Câmara Técnica. Acho que eu estou apto a votar essa questão, mas levantar se não tem um GT
5422 específico... Tem? Mas funcionou...?
5423

5424
5425 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Tem que ter um monte de... Que
5426 estar tudo pendurado, porque esta câmara parou.
5427

5428
5429 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Nós teríamos que fazer uma reavaliação dos GTs e
5430 ver quais são os prioritários para esta Câmara Técnica para colocar eles para funcionar.
5431

5432
5433 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu inclusive sugiro que na próxima
5434 reunião, que não seja a de Goiânia, na outra reunião de agosto, que nós vamos ter dois dias, que
5435 seja um dos temas essa reavaliação dos GTs que nós temos, para inclusive decidir o que caminha ou
5436 não caminha.
5437

5438
5439 **O SR. GILBERTO WESNECK (MMA/IBAMA)** – Eu concordo com as discussões que vocês fizeram.
5440 Realmente talvez os sistemas eletroquímicos não foram totalmente discutidos. Eu só queria lembrar o
5441 seguinte: a pilha que você usa na sua máquina fotográfica, que são recarregáveis, ela pertence ao
5442 sistema eletroquímico níquel metal hidreto. Elas têm o mesmo formato, a mesma estrutura de uma
5443 pilha zinco manganês. Elas são portáteis. Só que o termo portátil vai causar essa confusão. Então, a
5444 proposta IBAMA/MMA seria o mesmo texto proposto pela CNC, retirando a palavra “portátil”. Ficar só
5445 pilha ou acumulador.
5446

5447
5448 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Não. Esta é súmula vencida. Se tirar portátil nós
5449 ficamos sem uma definição posterior...
5450

5451
5452 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Se nós votamos a discussão, foi por conta
5453 do conceito “portátil”. Se for tirar, não tem o que votar.
5454

5455
5456 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Uma vez que a manifestação dos conselheiros
5457 que já está pronta para ser colocada em votação, eu coloco a proposta em votação. Proposta de

5458 emenda da CNC, inclusão do inciso de definição de pilha ou acumulador portátil. Procedo a leitura
5459 para esclarecimento dos conselheiros. “Pilha ou acumulador portátil, pilha bateria ou acumulador que
5460 seja selado e que não seja pilha ou acumulador industrial ou automotivo e que tenham como sistema
5461 eletroquímico os que se aplicam a esta Resolução”. Conselheiros, proposta em votação. Quem for
5462 contra será contra a inclusão desse inciso; quem for a favor será a favor da inclusão desse inciso.
5463 Começando o processo de votação por Francisco Iglesias (IMARH).
5464
5465
5466 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – A favor.**
5467
5468 **O SR. GUILHERME FRANCI NETTO (MS) – A favor.**
5469
5470
5471 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – A favor.**
5472
5473
5474 **A SR^a. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações) – A favor.**
5475
5476
5477 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Gustavo, Alagoas a favor. Caminha (CNC).**
5478
5479
5480 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – A favor.**
5481
5482
5483 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) –** Thiago Camargo (ANAMMA), a favor. Proposta
5484 aprovada por consenso. O inciso está incluso no corpo do texto. Outra definição que ficou pendente
5485 de votação, uma vez que haveria citação direta no corpo do texto, a proposta de emenda do MMA de
5486 exclusão do inciso VII que define plano de gerenciamento de pilhas e baterias usadas. O MMA pedia
5487 a exclusão, uma vez que ele pedia a exclusão no corpo de texto também de alguns planos de
5488 gerenciamento com o beneplácito dos conselheiros eu quero considerar esta votação prejudicada, de
5489 exclusão, uma vez que o corpo do texto faz referência a plano de gerenciamento.
5490
5491
5492 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) –** Só concordando. Para não ficar
5493 dúvidas, até porque tem a transcrição, concordo com o encaminhamento do presidente.
5494
5495
5496 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) –** A Mesa agradece a manifestação de Francisco
5497 Iglesias, do IMARH. Outra emenda, uma emenda do MEC, incluindo o inciso Logística Reversa.
5498 Dando a definição de logística reversa. O MEC fez essa emenda, porque tem uma outra emenda do
5499 MEC no corpo do texto, onde que obriga os importadores e produtores a adotarem, dentre outras
5500 coisas, a prática de logística reversa. Contudo, a prática de logística reversa, o termo logística
5501 reversa, foi excluído da emenda. Essa emenda também fica prejudicada, com acordo dos
5502 conselheiros. Não havendo manifestação em contrário, seguimos agora à emenda do MMA. É um
5503 novo inciso, definindo a pessoa, definindo a figura do importador. Essa emenda não fica prejudicada,
5504 uma vez que há várias menções no corpo do texto da figura jurídica do importador. A definição dada
5505 pelo MMA de importador é: “Pessoa física ou jurídica que importa e distribui para o mercado interno
5506 pilhas, baterias ou acumuladores ou produtos contendo qualquer um dos mesmos fabricados fora do
5507 País”. Proposta em discussão. Nenhum conselheiro para discutir? Não havendo nenhum conselheiro
5508 para discutir e nenhuma manifestação, coloco a emenda direto em votação. Em votação: aqueles que
5509 forem a favor da inclusão de definição de importador, votarão a favor; aqueles que forem contra a
5510 inclusão...
5511
5512
5513 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) –** Desculpa. Eu tenho uma questão aí de
5514 esclarecimento...
5515
5516
5517 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) –** Retomando o debate. Caminha, CNC, para pedido
5518 de esclarecimento.
5519
5520

5521 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Desculpa... Eu gostaria de saber do MMA, “pessoa
5522 física que importa e distribuiu para o mercado interno pilhas e baterias é o sacoleiro que vem do
5523 Paraguai”? Quem é? Quem é essa pessoa? Porque se for pessoa jurídica, eu entendo. Agora,
5524 pessoa física? Mas você vai poder vender isso e distribuir no mercado interno e vai ser
5525 responsabilizado de acordo com...
5526
5527
5528 **O SR. PAULO MACEDO (IBAMA)** – A pessoa física aí é qualquer pessoa física que entrar (?) com
5529 pedido de LI. Que é possível.
5530
5531
5532 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Mas ele vai ser fiscalizado e responsabilizado, vai ter
5533 que apresentar tudo que é pedido aqui nesta Resolução?
5534
5535
5536 **O SR. PAULO MACEDO (IBAMA)** – Se ele importar, sim.
5537
5538
5539 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Para mim, isso aí vai ficar estranho. Você vai estar
5540 autorizando...
5541
5542
5543 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Essa definição vem do Código de Defesa do
5544 Consumidor. O Código de Defesa classifica como importador pessoa física ou pessoa jurídica. Já
5545 está lá no Código.
5546
5547
5548 **O SR. PAULO MACEDO (IBAMA)** – Ela não autoriza nada. Isso é uma definição. Importador é só
5549 figura. A pessoa física ou jurídica é livre para importar o que quiser neste País, desde que atenda às
5550 regras. Então, se a pessoa física for importar, nessas condições vai ter que atender às mesmas
5551 regras que qualquer pessoa jurídica. Isto aqui não está autorizando nada.
5552
5553
5554 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Só queria esclarecer, porque senão isso aí depois vai
5555 virar um enrosco.
5556
5557
5558 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Se você não colocar restrições também
5559 para pessoas físicas, no caso, você abre o precedente de que para pessoa jurídica, ela só pode
5560 importar o que está dentro da Lei. Senão, a pessoa física está liberada para importar os limites acima
5561 do que está dentro da Resolução. E é uma definição que foi puxada do Código de Defesa do
5562 Consumidor, que define importador dessa forma.
5563
5564
5565 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – O que eu ia perguntar, mas vou
5566 repetir, o Edenilo me respondeu: de onde veio essa definição? Se veio já de uma lei existente que
5567 indica quem é o importador está excelente, porque com certeza as leis tributárias têm que ter essa
5568 definição. E você tem já uma definição numa lei anterior já consagrada, como é o Código de Defesa
5569 do Consumidor, nós não temos o que discutir. Coloca, porque já identifica.
5570
5571
5572 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Se vem do Código de Defesa do Consumidor,
5573 efetivamente eu não conheço, até vou checar, mas, tudo bem.
5574
5575
5576 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Algum outro conselheiro para... Lembrando que, e
5577 aí falando no aspecto jurídico, mas sem querer reascender a discussão, uma vez que nós estamos já
5578 estamos na bica para encerrar a discussão, para alegria do Conselheiro Alonso desta Resolução de
5579 pilhas e baterias...
5580
5581
5582 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – E alegria dos nossos companheiros dos pneus...
5583 *(Risos)*

5584
5585
5586
5587
5588
5589
5590
5591
5592
5593
5594
5595
5596
5597
5598
5599
5600
5601
5602
5603
5604
5605
5606
5607
5608
5609
5610
5611
5612
5613
5614
5615
5616
5617
5618
5619
5620
5621
5622
5623
5624
5625
5626
5627
5628
5629
5630
5631
5632
5633
5634
5635
5636
5637
5638
5639
5640
5641
5642
5643
5644
5645

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Lembrando que o fato de existir uma definição em Lei não exclui a possibilidade de ter uma definição, uma vez que essas definições são no que se aplicam a essa resolução. Então, não há problema, não haveria abundância. Os conselheiros se sentem tranquilos para colocar a proposta em votação? Quem for a favor da inclusão do inciso vai votar a favor, quem for contra a inclusa do inciso votará contra. Iniciando o processo de votação, Francisco Iglesias (IMARH).

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – A favor.

O SR. GUILHERME FRANCI NETTO (MS) – A favor.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – A favor.

A SR^a. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações) – A favor.

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – A favor.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – A favor.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – A favor. Proposta aprovada por consenso. Fica encerrada a discussão da proposta de resolução de pilhas e baterias, devendo a mesma ser encaminhada à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos com o devido relatório do nosso relator Gustavo Carvalho, representante do Governo de Alagoas, com a justificativa das decisões tomadas por esta Câmara Técnica. Conselheiro Francisco para alguma manifestação?

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Quería garantir a palavra à Conselheira Zuleica. Ela quer fazer uma manifestação.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Passando a palavra para a conselheira (?) do CONAMA Zuleica Nycz, da APROMAC, para manifestação.

A SR^a. ZULEICA NYCS (APROMAC) – Eu queria pedir desculpas. Eu vou estar falando de outro tema agora, porque eu estou me retirando da reunião, porque não foi garantido na discussão de pilhas e baterias hoje de manhã a participação plena de todas aquelas instituições, como a Dr.^a Isabela Teixeira falou na última plenária – eu estou aqui com a transcrição –, onde ela solicita ao presidente da Câmara Técnica que permita e que garanta a plena participação. Quando eu estava falando sobre o laudo técnico, a necessidade de um laudo técnico para o teor de chumbo – porque isto aqui é uma câmara técnica e não é uma câmara política. As decisões têm que ser tomadas com base em informações técnicas, científicas, e não na base do convencimento. Se eu chegar aqui e dizer: “02 é ótimo”, porque alguém me disse; aí eu convenço todo mundo e todo mundo vota a meu favor porque gosta de mim e aí fica 02 para o País inteiro. De chumbo, por exemplo. Quando eu solicitei laudo técnico a minha palavra foi cortada e eu fui injustamente prejudicada. Eu vou me retirar desta reunião. Eu vou comunicar o fato à plenária. E lamento que tenha sido feito essa discussão desta forma. Este é o motivo. Não é nenhum motivo pessoal. Eu estou saindo daqui como ONG Ambientalista, que participou de todas as discussões, lutando para impedir incineração, para impedir que vão para aterros sanitários as pilhas que a indústria coleta e que ela realmente cumpra o princípio poluidor-pagador. Eu estou aqui como representante da Sociedade civil sendo tratada dessa forma. Sem direito a sequer no microfone solicitar um laudo técnico que prove que esse nível é o único nível possível para a indústria do ponto de vista tecnológico, porque não pode ser diminuído, porque não tem metas de redução nessa resolução etc. Obrigada. Eu fico por aqui.

5646 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Antes que esta presidência se manifeste acerca
5647 do que foi alegado, passo a palavra para a Conselheira Grace, representante da CNI. Só para
5648 especificar: representante da CNI no pleno do CONAMA, não nesta Câmara Técnica.
5649

5650
5651 **A SR^a. GRACE NOGUEIRA DALLA PRIA PEREIRA (CNI)** – Bom dia. Eu gostaria de fazer um breve
5652 comentário em relação a essa postura que tem sido repetidamente imposta pela representação das
5653 ONGs. Eu vou explicitar especificamente a Conselheira Zuleica. Porque quer parecer que o único
5654 espaço ético de debate é o espaço que considere tão somente as alegações e as colocações dela.
5655 Todos os outros conselheiros são estúpidos, são idiotas, não entendem do que estão falando. Nós
5656 passamos anos trabalhando nessa câmaras técnicas para depois ter que ficar ouvindo esse tipo de
5657 ofensa. A última plenária do CONAMA, devo lhe dizer, Conselheira Zuleica, deixou a Secretária
5658 Executiva do MMA extremamente constrangida com as colocações que foram colocadas pela
5659 representação das ONGs na sua pessoa durante a plenária, ofendendo a todos os colegas. Os
5660 colegas do Governo Estadual, os colegas do Município e seus próprios colegas de outras
5661 representações das ONGs, como, por exemplo, o nosso colega Francisco Iglesias, que respeita os
5662 outros conselheiros e respeita as colocações que são tidas e tomadas nas câmaras técnicas.
5663 Desculpe-me, não tem sido essa sua postura. Eu duvido que a palavra da Conselheira Zuleica tenha
5664 sido castrada durante esta reunião. Isso é mais uma imposição que nós não podemos aceitar. Porque
5665 ou nós vamos ter governança nessas câmaras técnicas e levar a sério quem está aqui trabalhando
5666 duro ou não dá. Não se pode imaginar que o único espaço ético de discussão é o espaço referente só
5667 o que a Conselheira Zuleica acha que é correto. E “representante da Sociedade civil”? Desculpe-me,
5668 nós também somos. Então, se for para fazer valer quem tem mais representatividade na
5669 representação da Sociedade civil, vamos fazer valer. Vamos ver. Quer ver o que é a legitimidade de
5670 uma CNI? Vamos ver. Ora! Conselheiro Francisco Iglesias, eu já havia comentado com você na
5671 última plenária, eu sei que isso deve lhe constranger também, porque essa não tem sido a sua
5672 postura. Eu lhe peço encarecidamente que abra um debate dentro da representação das ONGs sobre
5673 esse tipo de postura, porque ninguém agüenta mais. Obrigada.
5674
5675

5676
5677 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A presidência só tem a manifestar que a
5678 presidência só trabalha para que os serviços, os encaminhamentos desta Câmara sejam não só
5679 éticos, porque eu creio que os atos e a conduta dos conselheiros que estão aqui são a materialização
5680 do que há de ética, mas trabalha também para manter a harmonia e celeridade dos processos para
5681 que não tenhamos mais procedimentos atrasados a seis, sete, oito anos. A presidência confia na
5682 capacidade, na competência e na lisura que os seus conselheiros trabalham e decidem qualquer
5683 questão. E do campo pessoal, como Thiago Camargo, que poderia ter sido eventualmente ofendido,
5684 eu não tenho nada a dizer, porque eu não digo nada que não fica para ouvir. Vou passar a palavra
5685 agora para o representante do Ministério da Saúde, Edenilo.
5686

5687 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Primeiro queríamos certificar que desde que
5688 estamos participando de ontem a presidência tem primado por garantir a participação de todos que
5689 estão aqui. Nós estamos cientes disso. Segundo é que foi colocado realmente ontem para nós que
5690 aquele teor de 0,004 tinha sido uma erro de digitação e que o limite que seria possível de se colocar
5691 era o limite de 0,1. E diante do que foi colocado, e aí nós solicitamos também que seja anexado à
5692 resolução não em termos de anexo na Resolução, mas seja trazido para a justificativa, esse laudo
5693 que diga que realmente só pode ser 0,1, que é para nós termos a certeza de que o limite mínimo ou
5694 máximo que se consegue colocar seja esse. É uma solicitação do Ministério.
5695

5696
5697 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Então a solicitação fica passada à Relatoria.
5698 Caminha, da CNC.
5699

5700 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Eu só queria manifestar também que realmente as
5701 votações foram conduzidas de forma ética e idônea. Quando um determinado artigo ou uma
5702 determinada discussão é encerrada e a votação é efetivada, é do Regimento, e é praxe, que esse
5703 assunto não volta mais. Quer dizer, chegar um conselheiro em final de votação e pedir para reabrir
5704 um determinado assunto...
5705

5706 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Não é conselheira e não é
5707 representante na Câmara.
5708

5709
5710
5711
5712
5713
5714
5715
5716
5717
5718
5719
5720
5721
5722
5723
5724
5725
5726
5727
5728
5729
5730
5731
5732
5733
5734
5735
5736
5737
5738
5739
5740
5741
5742
5743
5744
5745
5746
5747
5748
5749
5750
5751
5752
5753
5754
5755
5756
5757
5758
5759
5760
5761
5762
5763
5764
5765
5766
5767
5768
5769
5770
5771

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Estou falando conselheiro de modo geral. Estou falando especificamente. Isso não é uma atitude correta para um conselheiro do CONAMA, seja ele nas câmaras técnicas, no grupos de trabalho ou mesmo na Plenária. Isso aí deveria ser corrigido e acho que inclusive as pessoas aqui que participam do grupo que está revisando o Regimento Interno deveria haver previsão para isso. Alguma coisa que previsse que isso não poderia continuar acontecendo, até porque na última plenária, que foram dois dias, onde 70 conselheiros lá ficaram, ficamos reféns de moções e moções apresentadas por uma mesma entidade. E são moções muitas vezes sem justificativas técnicas. Agora, vir exigir de um determinado setor justificativas técnicas, quando eu exijo um determinado padrão sem apresentar justificativa técnica, isso não é correto. Se eu estou exigindo um determinado padrão, eu que justifique porque eu estou pedindo. Está certo? Agora, exigir só de um lado que justifique todas as suas posições, enquanto o outro pode impor aquilo que lhe vier na cabeça de forma leviana, isso aí não é possível. E é o que tem acontecido muitas vezes aqui. agora, o outro ponto que eu queria colocar é que para nós não teria problema nenhum apresentar uma justificativa em relação àquele 0,1%. E, muito bem colocado pelo conselheiro do Ministério da Saúde, aquele 0,004 foi um erro de digitação. Foi puxado de um outro padrão, de um outro tipo de metal. Só isso.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Eu gostaria que a presidência da mesa desse prosseguimento da reunião porque eu estou cansado de algumas pessoas atrapalharem demais a nossa reunião. E elas continuam atrapalhando mesmo não presentes.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Eu quero retomar. A minha memória ontem da reunião foi drasticamente interrompida por um tropeção do conselheiro Francisco Iglesias na tomada. Eu perdi toda a memória. O Departamento (?) CONAMA alega que o art. 19 não teve votação. Mas, ao que me recordo, teve votação e nós proibimos incineração, se eu não me engano. E se eu não me engano também, a versão aprovada foi uma aglutinação...

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – O que aconteceu ontem no final foi uma coisa que o André tinha tentado resgatar... Mas ao final daquelas proposições do artigo de proposições novas de inserção tinha um artigo 19, uma proposta das ONGs. E nós entendemos que ela aglutinava. Quando eu digo nós, foi a Mesa. O conjunto, eu e Caminha, entendemos... Só precisava esclarecer para que nós entendêssemos superada essa...

A SR^a. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA) – Não, não é questão de superação. É que no documento tal como está tem duas versões e não tem... Uma delas deveria ter sido tachada. Então, a minha pergunta (que eu não estava naquela discussão), só para nós fecharmos esse assunto. Vocês já discutiram, já votaram, eu só quero que vocês me digam qual das duas e se é a versão em que proíbe qualquer incineração, que seria a proposta das ONGs Ambientalistas ou então a versão original...

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Que é incineração em instalações e equipamentos não licenciados.

A SR.^a DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA) – Que na verdade proibia incineração só quando a instalação não era licenciada, o que abria a possibilidade de incinerar se fosse licenciada. Então, num caso na verdade proíbe qualquer incineração e no outro só permite... Eu só quero saber o que foi aprovado.

O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS) – Não foi permitida nenhuma forma de incineração.

A SR.^a DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA) – Então, se não foi permitida nenhuma forma de incineração, é a versão das ONGs, que proíbe incineração.

5772
5773
5774
5775
5776
5777
5778
5779
5780
5781
5782
5783
5784
5785
5786
5787
5788
5789
5790
5791
5792
5793
5794
5795
5796
5797
5798
5799
5800
5801
5802
5803
5804
5805
5806
5807
5808
5809
5810
5811
5812
5813
5814
5815
5816
5817
5818
5819
5820
5821
5822
5823
5824
5825
5826
5827
5828
5829
5830
5831
5832
5833
5834

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Não. Não permitindo a incineração foi em outro artigo quando nós falávamos da destinação ambientalmente adequada. Inclusive a proposta de inclusão da palavra “incineração” foi do Conselheiro Francisco Iglesias. Isso foi no parágrafo único do art. 18. O art. 19 foi aprovado original.

A SR.^a DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA) – Mas o art. 19, olhem a redação. Diz proíbe “incineração em instalações e equipamentos não licenciados”. Certo? Então, permite a incineração em instalações licenciadas. Estamos certos? Se o acordo aqui foi que proibisse qualquer incineração... Então, não é esta a versão que foi aprovada...

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – Dominique está correta em relação ao seguinte: não apreciou o art. 19. Nós não apreciamos o art. 19. Logo após o art. 19 tinha duas inserções de art. novo e também um outro do MMA e a proposta da ONG estava lá embaixo.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Nós temos que tomar cuidado com essa... A carga de trabalho é muito grande e de uma extensão de modificações muito grande. Para nós seguirmos... Até uma sugestão renumerar tudo antes de apresentar, porque facilita. Tem coisa que é novo inciso, mas você não sabe onde está... Já fazer... Hora que, por exemplo, tem todas as propostas, só renumerar. Para saber, porque aí nós sabemos os artigos que está discutindo. Aí você às vezes pula. Então, só no sentido de facilitar para nós. Quando tiver, por exemplo, uma proposta dessa consolidada, que veio da 90ª reunião, simples. Não vai mexer na proposta, mas renumera todos, porque aí encaixa, facilita para nós aqui na Câmara Técnica, como é o caso específico daqui da Câmara Técnica.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Quero pedir à Técnica que na próxima disposição das propostas a serem debatidas aqui as emendas que são modificativas há algum artigo estejam dispostas logo em seguida a esse artigo e que as emendas que inserem um novo artigo ou inciso estejam somente após todas as emendas modificativas.

A SR.^a DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA) – Eu queria fazer uma proposta. Que vocês deliberassem sobre esse assunto que seria o último a deliberar. Nós vamos consolidar a versão que saiu daqui; fazer uma análise para ver se tem alguma inconsistência, liberar para mundo e na próxima reunião, se não tiver nenhuma inconsistência, fechou a proposta. Se tiver alguma coisa pendente ainda, seria deliberado na próxima reunião que foi fixada para o dia 11. Eu não sei se pode ser feito assim. Só em questão de inconsistência, de que é dito alguma coisa numa parte da Resolução e dito o contrário em outro dispositivo da Resolução.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – A mesa reabre a discussão da proposta de Resolução de pilhas e baterias, especificamente no art. 19 e emenda da Sociedade civil, emenda modificativa, a este artigo. O corpo do texto original, peço que seja colocado na tela. O corpo do texto original.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Eu sugiro para fazer aqui, porque não cabe lá: primeiro o caput junto...

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Para ser mais exato: a única diferença entre as duas propostas é que no inciso II do art. 19 a Sociedade civil exclui o termo “em instalações e equipamentos não licenciados”. Ou seja, proibindo a incineração sob qualquer circunstância. Conselheiro Francisco Iglesias (IMARH).

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Na questão da incineração, eu acho que já tem uma posição quase estabelecida dentro desta Câmara Técnica. Eu acho que não é o problema. Eu queria um esclarecimento no item 3, porque quando colocaram o item 3 ficou um tema

5835 assim... Eu senti que falta o seguinte: qualquer lançamento em qualquer área espacial – sei lá.
5836 Porque nós ficamos dizendo: lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, terrenos baldios,
5837 poços, cacimbas, cavidades subterrâneas, rede de drenagem. Eu fico pensando: não foi esquecido
5838 nada não? Porque definiu tanta coisa, talvez tivesse alguma coisa que pudesse dar uma definição
5839 menor. Eu, inclusive, incluí uma coisa que nós não temos. Por exemplo, pântanos, que nós temos no
5840 Brasil. Não, nem todo pântano é manguezal. Você pode ter áreas pantanosas, como tem pantanal,
5841 por exemplo, em beira de rios, que não são. Poderia, por exemplo, substituir até “manguezais” por
5842 Áreas de Proteção Permanente, por exemplo. Porque são áreas importantes e que não vão... Aí está
5843 incluso manguezal, duna; está incluso tudo. Então, talvez até nós substituirmos, depois estudar
5844 melhor... Não sei se nós poderíamos mexer nisso... Eu tive dificuldade nesse item 3, porque para mim
5845 ele não engloba tudo. Florestas etc.

5846
5847

5848 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Creio que aquilo que não está especificado no
5849 inciso III desse artigo está especificado no artigo que fala de destinação ambientalmente adequada.
5850 O que é bom, inclusive, porque dá ao órgão fiscalizador o poder discricionário para atuar em qualquer
5851 eventual lacuna que possa haver nessa resolução.

5852
5853

5854 **O SR. ROBERTO MONTEIRO** – Sr. Presidente, só para complementar. A intenção do artigo... Ele
5855 tem um efeito meramente didático. A exemplificação é didática, porque no final está lá, “dentre
5856 outras”. Isso é meramente exemplificativo. Então todas as situações de risco. Ou seja, pilha não é
5857 para ser jogada em qualquer lugar. Ela é para ser recolhida ou destinada adequadamente.

5858
5859

5860 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Se o Conselheiro Francisco Iglesias e demais
5861 conselheiros concordarem, eu queria colocar já em votação.

5862
5863

5864 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu só sugeriria colocar a palavra
5865 pântanos, e fica o “dentre outras”. Só isso. Se for realmente definir... Eu preferiria, por exemplo, Área
5866 de Preservação Permanente.

5867
5868

5869 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – E todas as baterias têm que ser destinadas de forma
5870 ambientalmente...

5871
5872

5873 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Já que deu essa extensão, eu
5874 gostaria de colocar depois de “manguezais”, pântanos. Aí fica o restante. Só isso.

5875
5876

5877 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Creio que não haja nenhuma resistência dos
5878 conselheiros. Coloco a proposta em votação. Tomando-se em conta que a proposta de inclusão da
5879 palavra pântano já seja uma proposta de consenso, vou colocar em votação apenas essa proposta de
5880 modificação do inciso II do art. 19. Proposta da Sociedade civil é de que seja modificado, retirando-se
5881 o termo “em instalações ou equipamentos não licenciados”. Proposta nº 1 é a manutenção do texto
5882 original contendo o termo “em instalações e equipamentos não licenciados”. Proposta nº 2 é a
5883 proposta da Sociedade civil retirando-se esse termo, proibindo-se a incineração sob qualquer aspecto
5884 e circunstância. Em regime de votação. Conselheiro Francisco Iglesias (IMARH).

5885
5886

5887 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Pela coerência até que esta Câmara
5888 Técnica se manifestou nas outras questões em relação à incineração, voto pela proposta 2.

5889
5890

5891 **O SR. GUILHERME FRANCI NETTO (MS)** – Proposta 2 também.

5892
5893

5894 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Proposta 1.

5895
5896

5897 **A SRª. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações)** – Proposta 2.

5898
5899
5900
5901
5902
5903
5904
5905
5906
5907
5908
5909
5910
5911
5912
5913
5914
5915
5916
5917
5918
5919
5920
5921
5922
5923
5924
5925
5926
5927
5928
5929
5930
5931
5932
5933
5934
5935
5936
5937
5938
5939
5940
5941
5942
5943
5944
5945
5946
5947
5948
5949
5950
5951
5952
5953
5954
5955
5956
5957
5958
5959
5960

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – Proposta 1.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Proposta 1.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Thiago Camargo, ANAMMA: proposta 1. Fica aprovada a manutenção do texto. Só para justificar o voto: como representante dos órgãos ambientais do município, creio que não haverá licenciamento de equipamento ou instalação, a não ser que seja ambientalmente adequado. Então, para que não haja no futuro uma negação dessa possibilidade, nós não sabemos como será a evolução tecnológica, confio nos órgãos ambientais dos municípios e também dos estados que são vão licenciar equipamentos e instalações que possam fazer essa incineração de forma ambientalmente adequada.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – O Presidente esqueceu de citar o órgão ambiental licenciador da União.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – É, o IBAMA. É porque o IBAMA já está acima de qualquer suspeita. *Mea culpa*. Peço perdão ao IBAMA, mas quero incluir. O IBAMA, instituição respeitabilíssima e respeitadíssima da nossa Federação. Espero agora com beneplácito dos conselheiros e para felicidade geral dos que aqui estão encerrar a discussão da resolução de pilhas e baterias. Fica finalizada a discussão da proposta de resolução de pilhas e baterias com a recomendação à relatoria (Gustavo Carvalho, representante do Governo de Alagoas) de encaminhar depois à CTAJ com as respectivas justificativas das decisões tomadas por esta Câmara. Temos uma proposta de moção e de recomendação do Conselheiro Cláudio Alonso, que são conectadas e bem pertinentes ao tema discutido agora, bem como a recomendação do Conselheiro que me foge o nome agora... Proposta de recomendação do Conselheiro Maurício Andréas, que eu peço ao Conselheiro Cláudio Alonso um pouco de paciência, porque já temos uma proposta por escrito de recomendação. Mas, abrindo antes para manifestação.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – É uma questão de ordem só. Para facilitar a vida aqui do representante Gustavo, precisaria disponibilizar o mais rápido possível a transcrição, porque senão fica muito difícil para ele. Nem que for assim de uma forma... Senão, para ele fazer esse relatório é complicado.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Uma vez que não houve a... A proposta de recomendação do Conselheiro Maurício Andréas sobre uso e reciclagem de pilhas e baterias. A proposta de recomendação a ser discutida no âmbito desta Câmara Técnica e, posteriormente, caso aprovada, encaminhada ao pleno do CONAMA. Passo à assessoria técnica para que proceda a leitura do documento, uma vez que nem todos os conselheiros e os presentes aqui também não têm cópia dessa recomendação.

A SR^a. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA) – Eu não vou ler o preâmbulo, porque o preâmbulo já é padrão das resoluções e das moções e das recomendações. Vou ler a proposta de recomendação. “Considerando a importância de se desenvolverem tecnologias limpas utilizáveis por equipamentos que atualmente usam pilhas e baterias, considerando a importância de promover e motivar o desenvolvimento de tecnologias limpas, visando a minimização e a substituição do uso de pilhas e baterias, considerando a importância de dar valor econômico aos resíduos para promover a sua reciclagem e reutilização recomenda: que a Câmara Técnica de Economia e Meio Ambiente do CONAMA estude formas de aumentar a competitividade econômica de tecnologias limpas que usem energias renováveis; que os órgãos competentes MCT/CNPq-MDIC abram linhas de pesquisa que evitem o uso de pilhas e baterias e que tornem competitivas tecnologias limpas que usem fontes renováveis de energia; que seja agilizada a tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Lei que reduz a incidência do IPI sobre empresas recicladoras”. Só isso.

5961
5962
5963
5964
5965
5966
5967
5968
5969
5970
5971
5972
5973
5974
5975
5976
5977
5978
5979
5980
5981
5982
5983
5984
5985
5986
5987
5988
5989
5990
5991
5992
5993
5994
5995
5996
5997
5998
5999
6000
6001
6002
6003
6004
6005
6006
6007
6008
6009
6010
6011
6012
6013
6014
6015
6016
6017
6018
6019
6020
6021
6022
6023

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Proposta de recomendação em discussão. Cláudio Alonso (SP).

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Eu gostaria de fazer o seguinte comentário: eu acho que existem algumas colocações aí que eu não gosto muito, vamos dizer; mas acho que essa recomendação foi extremamente importante, porque ela me fez pensar uma alternativa a ela. E que muito provavelmente falando com o Maurício – eu não falei, e eu acho que ele concordaria até. Eu acho que é um pouco difícil na forma como está escrito você eliminar pilha e bateria. Quando eu vi isso, eu falei: o que eu vou ter, um relógio grudado na tomada? Não dá para você substituir pilha e bateria, não é? De alguma maneira você tem que ter um gerador portátil, que nós chamamos de pilha e bateria, de uma forma genérica. Dessa forma, eu acho que a segunda proposta que eu iria fazer e aproveito para fazer agora... Eu não a tenho por escrito, mas nós teremos uma reunião da Câmara ainda para apresentar o texto, seria a seguinte: o incentivo econômico é um instrumento extremamente importante e eficaz no controle ambiental. Só que ele nunca é usado. Ele nunca é usado porque nós não temos esse poder na mão. Desta forma, eu faria uma recomendação as áreas fiscais do Governo Federal (vou fazer a proposta nesse sentido) de que se aumente o imposto de pilha descartável e se diminua o imposto de pilha recarregável. Veja, se a idéia, o escopo básico é você eliminar a geração de resíduos, dizem as propagandas que você consegue recarregar mil vezes uma pilha. Digamos que isso seja mentira, só se consiga 100. Você recarregando 100 vezes uma pilha, você deixa de usar 100 pilhas descartáveis. Você tem que, então, incentivar o quê? A menor geração de resíduo. Para tanto, eu acho que o jogo de imposto pode fazer com que seja extremamente competitivo o uso da pilha recarregável, eliminando, desta forma, uma grande parcela das pilhas geradas. Digamos que seja só 100 vezes, você deixa de comprar 100 pilhas, se você recarregar 100 vezes a mesma. Então, essa recomendação, que é um instrumento econômico que eu acho que é importante, ela deveria ser feita... Eu não a tenho por escrito. Eu apresentaria na próxima reunião. Dá tempo, porque vai ter uma reunião antes da Plenária. Então, eu apresentaria por escrito. Mas não escrevi. Se a câmara, em princípio, concordar, eu escreveria essa recomendação. Eu acho que uma recomendação desse tipo está bem dentro do escopo do princípio que faz o Maurício na sua recomendação e eu acho que ela teria um grau de efetividade maior, porque ficaria um pouco mais claro o que nós queremos. Troca o imposto, porque você incentiva a não geração da pilha.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Cláudio, você não quer já incluir essa proposta...? Pelo menos essa do imposto eu acho que vai no caminho dessa recomendação. E já que nós debatemos aqui que proposta de recomendação não vai ser mais por aprovação ou negação, vai haver o debate, não quer já incluir essa proposta nesse corpo da recomendação do Maurício Andréas?

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Eu incluo. Não teria problema. Só não tenho por escrito.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Eu queria fazer uma proposta de encaminhamento. Eu acho o seguinte, já com as observações que o Cláudio está fazendo desde ontem, a preocupação que eu acho que tem que ser nossa com a questão de pilhas e baterias contrabandeadas – sei lá o termo para isso. A pessoa usa... Que não tem controle nenhum por parte do Estado. Nós pudéssemos pegar, fazer o debate desses instrumentos, incorporar a proposta do Cláudio e talvez... Como nós queremos talvez fazer isso, apresentar em setembro junto com isso, nós fizéssemos essa discussão em Goiânia dessa recomendação com essa proposta. Porque aí facilitaria e já seria encaminhado. Porque vai ser encaminhado também para a CTAJ, porque é uma proposta de recomendação. Então, nós faríamos esse debate. Já está aí a proposta do Maurício. E aí juntamente com a proposta do Cláudio nós discutiríamos isso na pauta de Goiânia, porque facilitaria. Aí nós até estamos com a cabeça mais fresca. Porque nós estamos vindo de um debate bem exaustivo. E aí podemos até de repente melhorar. Agora, eu gostaria que... Cláudio, eu não sei se dá para você entregar com uns 10 das antes...

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Sim, dá. Isso é rapidinho.

6024 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Porque facilitaria nós abordarmos
6025 isso, para poder até trazer algumas sugestões, algumas preocupações. Eu acho que dá para fundir
6026 as duas idéias. Vão ficar excelentes (?).
6027
6028
6029 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Conselheiro Francisco, é uma proposta de
6030 encaminhamento extremamente interessante, contudo, antes de aprová-la, temos que aprovar o
6031 encontro de Goiânia. Eu fiz a proposta ontem, e quero agora oficializar. Achava que o tempo hábil
6032 seria ao final da reunião, mas, uma vez que já existe certa pré-pauta para Goiânia, quero propor aos
6033 conselheiros desta Câmara Técnica que esta Câmara se reúna de forma extraordinária em Goiânia
6034 no dia 11 de agosto – é uma segunda-feira – durante o Encontro Nacional da ANAMMA – Associação
6035 Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente. Coloco a proposta em regime de votação, uma
6036 vez que o encontro em Goiânia jamais precisará de defesa. Proposta em regime de votação.
6037 Francisco Iglesias (IMARH).
6038
6039
6040 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Aprovado.
6041
6042
6043 **O SR. GUILHERME FRANCI NETTO (MS)** – Aprovado. Apenas uma declaração de voto: eu não vou
6044 poder estar presente, mas Fernando Carneiro e Edenilo poderão estar acompanhando a reunião.
6045
6046
6047 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Nós não só aprovamos,
6048 agradecemos (*Risos*).
6049
6050
6051 **A SR^a. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações)** – Aprovo.
6052
6053
6054 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Faço as minhas as palavras de
6055 Cláudio.
6056
6057
6058 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Só um esclarecimento: seria um dia ou dois?
6059
6060
6061 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Um dia. Dia 11 de agosto.
6062
6063
6064 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Tudo bem.
6065
6066
6067 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Considero-me suspeito para votar. Alego-me a
6068 suspeição e me abstenho desta votação. Mas fica aprovado o encontro de Goiânia no dia 11 de
6069 agosto durante o encontro nacional da ANAMMA reunião extraordinária desta Câmara Técnica, com
6070 pauta a ser decidida *a posteriori*.
6071
6072
6073 **O SR. GUILHERME FRANCI NETTO (MS)** – Apenas para solicitar que seja encaminhado o mais
6074 rápido possível a demanda, o convite, para que nós possamos fazer o processamento de passagens
6075 etc.
6076
6077
6078 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Peço à Assessoria Técnica desta Câmara que
6079 tome as providências necessárias para que essa reunião seja convocada e que transcorra de forma
6080 extremamente positiva, com participação ampla de todos os conselheiros que aqui estão.
6081
6082
6083 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Bom, é rápido. Apesar da iniciativa do nosso
6084 companheiro Maurício Andréas em relação a esse tema, eu só queria alertar que talvez na redação
6085 final nós levássemos em conta que a utilização de portáteis hoje em dia está cada vez mais
6086 implementada na cultura das pessoas, haja vista, só olhar em cima das nossas mesas aqui.

6087
6088
6089
6090
6091
6092
6093
6094
6095
6096
6097
6098
6099
6100
6101
6102
6103
6104
6105
6106
6107
6108
6109
6110
6111
6112
6113
6114
6115
6116
6117
6118
6119
6120
6121
6122
6123
6124
6125
6126
6127
6128
6129
6130
6131
6132
6133
6134
6135
6136
6137
6138
6139
6140
6141
6142
6143
6144
6145
6146
6147
6148

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Você é contra que reduza imposto.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Não. Eu só estou dizendo em função do alerta que você fez antes... Ou seja: eu vou ligar onde isso? De que forma eu vou fazer? Então, talvez dá um ajuste nessa redação em relação a isso. Agora, em relação à questão do imposto, nós vamos contribuir junto ao Cláudio Alonso. E agradeço ao nosso amigo Francisco Iglesias (que não é Júlio mas, no entanto, canta), que essa questão da ilegalidade no mercado de pilhas – que é a segunda proposta – é extremamente importante ser levado adiante isso.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Só uma observação em termos acho que regimental: Acho que Câmara Técnica não tem reunião extraordinária. Tem? Então, na realidade é só manter a data da nossa reunião em agosto, a última, e seria uma alteração que nós faríamos. Essa próxima reunião em Goiânia seria a 27ª. E a última de agosto seria a 28ª. Só essa sugestão para ficar registrado.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Só para esclarecer, Francisco Iglesias. Qualquer reunião, encontro ou *passeio* em Goiânia, por mais que seja ordinário, é sempre extraordinário (*Risos*).

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Eu só queria que nós... Eu estou um pouco afoito porque tem a representação do pneus aqui. Nós deveríamos ser bem mais rápido. Sobre a pauta, eu gostaria que se fizesse além dessas recomendações que nós já em princípio consensamos – a apresentação delas, não a aprovação delas –, que se fizesse uma revisão de tudo que está pendente. São Paulo insiste que o grupo de movimentação e transporte não está andando e eu gostaria que se colocasse isso em votação para que a coisa andasse. Existe uma proposta até diferenciada para que a coisa ande. Isso aí é complicado. Nós estamos espalhando em toda a cadeia *atrófica/trófica* metais pesados porque está havendo uso indevido de resíduo como micronutriente na agricultura. Então, eu solicito que nós aceleremos isso. Faz mais de dois anos que São Paulo pediu.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Só no encaminhamento, como nós devemos mudar o ponto de pauta, estabelecer a agenda de apresentação para nós vermos, para inclusive nós não deixarmos os assuntos pendentes no final. São os GTs; questões de encaminhamento da própria Câmara Técnica. Nós podemos estabelecer um tempo que possa servir. Vai hoje só apresentação de proposta, apresentação do pessoal na questão de pneus “insersíveis”, mas nós poderíamos de repente trabalhar, por exemplo, com essa questão até 12h 30 às 14h. E depois uma hora – viu, Presidente? Mais uma no máximo nós trabalharíamos as questões de encaminhamento da Câmara Técnica. Só no sentido de nós nos orientarmos, porque eu não sei se tem necessidade de nós usarmos a tarde hoje. Porque vai acabar que muita gente também está saindo de avião mais cedo, correndo – é sexta-feira.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Só quero saber o próximo ponto da pauta.

A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA) – Eu queria fazer uma outra proposta também, que no que se refere à importação ilegal, comércio e descarte de pilhas e baterias, nós tínhamos preparado já para a reunião anterior uma moção que manifestava a necessidade de articulação dos órgãos federais. Então, eu acho que seria interessante, se ela fosse aprovada, saísse da Câmara. Que fosse uma moção da Câmara.

O SR. NÃO IDENTIFICADO – Mas a idéia é essa.

6149 **A SR^a. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – Essa moção nós colocaríamos também
6150 no site. Seriam pontos de pauta. E seria analisada na próxima reunião e aprovada como moção e
6151 encaminhada pela Câmara para a próxima Plenária.
6152
6153
6154 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Perfeito. Eu só faria a seguinte
6155 observação: eu não gostaria, conforme o Caminha já deu um toque, que fizesse uma moção única.
6156 Eu gostaria que fizesse uma moção dirigida – mas dirigida – aos órgãos de imposto. Vê lá qual é o
6157 correto e manda. E outra dirigida não sei se à Polícia Federal... Tem que ser para o órgão direto. Não
6158 pode ser uma moção genérica: “Sr. Chefe de Polícia, segura as pontas aí porque o negócio está
6159 ruim”.

6160
6161
6162 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Como as propostas de moção e recomendação
6163 ficaram para apreciação em Goiânia, abro agora para um intervalo de 15 minutos.
6164
6165
6166 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Thiago, só um esclarecimento, uma dúvida.
6167 Em Goiânia nós vamos votar a Resolução de pneus também?
6168
6169
6170 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Não. A pauta vai se discutida ainda, mas talvez...
6171 Fechar pilhas e baterias. Existe a proposta de muitos conselheiros para que nós estabeleçamos um
6172 teto, que seria logo após o almoço, de forma que nós encerrássemos os trabalhos... Atrasaria um
6173 pouco nosso almoço, mas encerraria os trabalhos com uma maior atenção. O Caminha propôs às
6174 13h.
6175
6176
6177 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu propus mais ou menos perto, 15h
6178 30. Nós podemos na hora fazer uma... Agora, tem que ter uma lanchonete aqui nesse prédio!
6179
6180
6181 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Olha, eu gostaria de fazer o
6182 seguinte. Eu entendo as preocupações do Chico Iglesias quando ele fala que ele tem dificuldades em
6183 chegar aqui para uma reunião às 9h no primeiro dia. Agora, eu também tenho dificuldades de marcar
6184 um voo às 18h da tarde e ficar aqui sem fazer nada. Eu acho que essas reuniões têm que ser
6185 marcadas a priori, de forma correta e de acordo com os conselheiros, mas não ir marcar uma reunião
6186 que vai até as 17h e às 14h me dispensa. Eu fico aqui... Eu acho muito desagradável, porque é
6187 tempo que nós estamos jogando fora e dinheiro. Porque o meu Estado está investindo em mim. Na
6188 minha passagem, no meu hotel, no salário que me paga lá – e eu não estou cumprindo minhas lá. Eu
6189 acho que nós temos que na hora que convocar a reunião, convocar de forma correta. Se a próxima
6190 reunião começar às 10h, pela dificuldade do Conselheiro, eu concordo. Mas, marca e cumpre. Esse
6191 negócio de chegar aqui e falar “nós vamos (?)”, eu acho muito ruim. É cara para nós. Eu não gosto.
6192
6193
6194 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A partir da próxima reunião as pautas de
6195 convocação já terão horário de início e teto da reunião. Pelo menos um teto já pré-acordado entre
6196 as...
6197
6198
6199 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu também estou aqui até as 18h.
6200 Não tem problema. Se todos conselheiros concordarem... Nós podemos fazer diferente. Vamos até
6201 meio dia, almoçamos, fazemos o recreio, que é importante; vamos até 12h 30, por exemplo,
6202 almoçamos, voltamos 14h e trabalhamos até às 17h, ou 18h. Do jeito que você quiser, Cláudio. Eu
6203 não tenho nada contra. Se conseguirmos terminar os assuntos... O problema, por exemplo... Nós não
6204 vamos discutir a questão, por exemplo, da proposta de resolução de pneus, porque simplesmente
6205 com aquela confusão da pauta eu me sinto prejudicado em poder ter essa discussão. Mas a
6206 apresentação, eu quero assistir todas as apresentações. Então, eu até sugiro, aceitando a orientação
6207 e, lógico, outros conselheiros têm que se manifestar, vamos trabalhar até às 17h. Só isso.
6208
6209
6210 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Questão de ordem. Lembro
6211 bastante bem que a última reunião nossa ficou que nós... Não se previa essa volta das pilhas e

6212 baterias, nós teríamos reunião exclusiva para exposição de questões relacionadas a pneus. Eu acho
6213 que a matéria... Tanto que ela seria exclusiva para isso. Eu acho que a matéria é suficiente para que
6214 nós fiquemos até às 17h sim.

6215

6216

6217 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Ainda existe a proposta de teto da reunião às 13h
6218 com supressão do horário de almoço? Proposta ainda tem pai?

6219

6220

6221 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Eu mantenho nós irmos até às 13h 30...

6222

6223

6224 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Então, o Ministério da Saúde continua propondo
6225 que nós façamos um intervalo e que vamos até às 13h 30. E por ser proposta de um conselheiro tem
6226 que ser colocada em votação de teto da reunião.

6227

6228

6229 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Eu proporia o seguinte, que nós continuássemos com
6230 os trabalhos até às 13h e fizesse uma avaliação e ver o que seria possível ou não continuar.

6231

6232

6233 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Caminha, a programação muda.
6234 Podemos até trabalhar uma hora, para mim não é problema. Vamos parar para almoçar mais cedo,
6235 porque descansa mais cedo.

6236

6237

6238 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Então, esta Câmara de forma quase que
6239 autoritária determina um intervalo de 15 minutos para os conselheiros. Durante esses 15 minutos,
6240 peço aos representantes do setor de pneumáticos que se aproximem da Mesa e da Assessoria
6241 Técnica para que nós possamos definir o caminho das apresentações. Enquanto isso os conselheiros
6242 podem ter um descanso. E fica mantido o horário original de almoço, até que se veja que não há
6243 trabalho suficiente para nós irmos até às 18h.

6244

6245

6246 *(Pausa)*

6247

6248

6249 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Bom dia mais uma vez a todos e a todas.
6250 Retomando as discussões da 26ª Câmara Técnica de Saúde Saneamento Ambiental e Gestão de
6251 Resíduos. Teremos agora as apresentações das razões e conceitos dos interessados na resolução
6252 de pneumáticos, assim definida por ordem e tempo. Primeiro IBAMA durante 20 minutos; (?) durante
6253 30 minutos; AREBOP durante 10 minutos; ABR durante 10 minutos; e Ministério da Saúde durante 20
6254 minutos. Só lembrando que não serão aceitos, não é o momento ainda adequado, de propostas de
6255 debate. É apresentação de conceitos. Muitos enviaram propostas de mudança na proposta de
6256 Resolução, mas aqui é um momento apenas para apresentação de conceitos e de diretrizes. Antes
6257 de começar essa discussão, quero colocar sob apreciação dos conselheiros a proposta que houve de
6258 que a reunião para o final de agosto, 28 e 29, na última quinta e sexta de agosto, seja realizada em
6259 São Paulo. Já que a próxima vai ser em Goiânia, que possa ser realizada uma reunião dessas em
6260 São Paulo, ficando o setor produtivo responsável por organizar a reunião, uma vez que seria
6261 organizada na FIESP. Se os conselheiros concordarem.

6262

6263

6264 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu não vejo nenhum problema em
6265 relação a isso.

6266

6267

6268 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A Assessoria Técnica e o Departamento do
6269 CONAMA têm alguma restrição a isso?

6270

6271

6272 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu não me sinto pressionado por
6273 estar na FIESP. *(Risos)*. Apesar que pode estar um número maior, mas não me sinto...

6274

6275
6276
6277
6278
6279
6280
6281
6282
6283
6284
6285
6286
6287
6288
6289
6290
6291
6292
6293
6294
6295
6296
6297
6298
6299
6300
6301
6302
6303
6304
6305
6306
6307
6308
6309
6310
6311
6312
6313
6314
6315
6316
6317
6318
6319
6320
6321
6322
6323
6324
6325
6326
6327
6328
6329
6330
6331
6332
6333
6334
6335
6336
6337

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Então, fica aprovado que a 28ª Reunião da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos será realizada no dia 28 e 29 de agosto em São Paulo. Eu peço ao setor produtivo depois que se comunique mais constantemente com a Assessoria Técnica e o Departamento de Apoio ao CONAMA para definir as diretrizes, as instalações e tudo mais dessa reunião. Vou passar a palavra agora para o representante do IBAMA. Eu pedi aos conselheiros que se manifestassem, mas só um que se manifestou. Mas passo a palavra agora para o Cláudio Alonso, conselheiro representante do Governo de São Paulo para a sua manifestação. Sempre útil e importante.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Agradeço.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Depois dessa “longa” e exaustiva contribuição de Cláudio Alonso, vamos passar agora à apresentação do IBAMA. O Eduardo.

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – Primeiro bom dia. Eduardo, da Coordenação de Controle de Resíduos e Emissões do IBAMA. Corrigindo aqui, eu não vou apresentar razões e motivos para nossa proposta não. Eu vou apresentar apenas avaliação da aplicação da Resolução em vigor até agora. E também gostaria de dizer que peço desculpas se não puder entrar em detalhes mais profundos, porque quem preparou a apresentação foi outra companheira nossa, que não pôde estar aqui. E aí eu me dispus a apresentar. Mas qualquer dúvida, eu vou deixar um *e-mail*, ou pode deixar no papel, que nós levamos e respondemos depois. No início é apenas os destaques do que está em vigor na 258, falando das metas a partir de 2002, 2005. Também as obrigações de coleta e destinação. Dizendo também sobre as centrais de recepção e alguns outros dados também. Tem dados aqui retirado do próprio *site* da ANIP. Aqui é um detalhe para localização de ecopontos. Um levantamento que foi feito que esses ecopontos não estão localizados nas cidades com maior frota de veículos. Você pode comparar os dados do número de municípios com a sua frota de veículos e a quantidade de ecopontos para cada um. Aqui também são outros dados, que é comprovação, qual é a legislação para cada um. Como que funciona. Eu falo que depois se alguém quiser a cópia, vai ficar uma cópia no computador, pode pegar aqui com a Ruth. Aqui é como que é o sistema, o que é feito, no que é amparado para poder a liberação. E embaixo é o número de licença de importações de pneus analisados anualmente, de 2004 a 2007. Pensar que cada número desses aí são as anuências que nós damos por ano ao pedido de importação de pneumáticos. E aqui uma tabela que importa bastante, que é a produção, a importação, a meta de destinação de pneus inservíveis efetuadas pelos fabricantes e importadores de 2002 há 2007. Você pode olhar ali nos dados de produção ano a ano, que demonstram que vem crescendo. A importação também vem tendo um aumento substancial. Da mesma maneira a exportação. E na última coluna, destinação comprovada. A meta é o que a Resolução diz sobre o que deve ser cumprido da destinação aos pneumáticos inservíveis. E embaixo tem um gráfico que dá para ver bem a análise da evolução anual da meta de destinação de 2002 a 2007, em que o azul é a meta e o rosa-púrpura é a destinação efetiva. Você vê que sistematicamente ano a ano não vem sendo cumprida a meta. Aqui o cumprimento da Resolução. Meta de destinação e saldo de destinação de pneus inservíveis, o que não foi cumprido. Aí você tem os três setores, os fabricantes, os importadores de pneus novos, os importadores de pneus usados. Você tem a meta, a destinação efetiva, a porcentagem aplicada para cada um e a meta não cumprida. No total você tem um passivo não cumprido de 1.693.798 toneladas, que deixaram de ser destinadas no cumprimento da Resolução.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Só uma pergunta: uma tonelada representa aproximadamente quantos pneus?

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – Um pneu usado em média gira em torno... O pneu de veículos é seis quilos, cinco quilos. Um pneu de caminhonete, em torno de nove, dez quilos.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Isso significaria ali mais ou menos 100 milhões... O que é isso?! 160 milhões. Não é isso?

6338 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Só que é difícil para você falar em número pelo fato...
6339 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Só para ter uma idéia, porque eu
6340 quero transformar tonelada... Toneladas de pneus; aí, quantos pneus são 1.693.000 toneladas. Isso
6341 que eu quero saber. Não é dividir, você tem que multiplicar.
6342
6343
6344 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – E a outra coisa é: desse um milhão seiscentos, quanto
6345 está rodando ainda? Esse número não está aí. Esse número induz uma avaliação errada do passivo.
6346
6347
6348 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Isso é o pneu que entrou e o pneu que deveria ser
6349 destinado. Eu não estou falando do que está rodando. Eu estou falando do que deveria ter sido tirado
6350 da destinação. O que você está afirmando significa que você não tem, então, o pneu para ser dada
6351 destinação. E que é algo completamente errado.
6352
6353
6354 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Não é isso que eu estou falando. Você tem pneu para
6355 ser dada destinação. Eu estou dizendo que o que está rodando não está sendo abatido disso aí. Ele
6356 vai ser meta, ele vai ser passivo após o determinado período.
6357
6358
6359 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – A legislação é clara, ela fala que você tem que dar
6360 destinação antes da fabricação ou antes da importação. E não está sendo dado.
6361
6362
6363 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Pela ordem, conselheiros. Eu quero lembrar que
6364 essa reunião é de apresentação e se houverem dúvidas, dúvidas serão tiradas, mas não haverá
6365 debate. Então, só para que sejam as dúvidas tiradas.
6366
6367
6368 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Só para constar: todos os dados foram tirados do (?)
6369 Web de importação. O de produção também foi colocado no Cadastro Técnico Federal e o de
6370 destinação também é o que é apresentado ao IBAMA. Então, quer dizer que nenhum dos dados o
6371 IBAMA está supondo ou fazendo estimativa. São dados concretos a nós apresentados. A
6372 porcentagem do cumprimento da Resolução pelos setores de 2002 a 2007. Tem fabricantes,
6373 importadores de pneus novos, importadores de pneus usados. Aqui são apenas alguns dados gerais
6374 de autuações efetuadas pelo descumprimento da Resolução aos fabricantes, aos importadores.
6375
6376
6377 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Já que é uma explanação, eu
6378 gostaria que o segundo item, “em 2005 o processo...”... Explica um pouquinho melhor isso.
6379
6380
6381 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – É que a ANIP em 2005 – aliás, até antes – com
6382 processo em que as empresas associadas a ela ficariam isentas de serem autuadas por não
6383 cumprimento da meta de destinação.
6384
6385
6386 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Mas por quê?
6387
6388
6389 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – No processo eles alegam que as metas são muito
6390 altas e seria impossível dar o cumprimento a isso. Isso em linhas gerais.
6391
6392
6393 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Isso está em discussão ainda. Está
6394 em liminar, não é?
6395
6396
6397 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – Sim. Aqui é a multa, é o que a legislação fala. Aqui são
6398 os dados de importação de pneus usados no País entre 1997 e 2007. E o gráfico é a evolução da
6399 importação ano a ano.
6400

6401
6402
6403
6404
6405
6406
6407
6408
6409
6410
6411
6412
6413
6414
6415
6416
6417
6418
6419
6420
6421
6422
6423
6424
6425
6426
6427
6428
6429
6430
6431
6432
6433
6434
6435
6436
6437
6438
6439
6440
6441
6442
6443
6444
6445
6446
6447
6448
6449
6450
6451
6452
6453
6454
6455
6456
6457
6458
6459
6460
6461
6462
6463

O SR. ROBERTO MONTEIRO – Eduardo, é bom só frisar um detalhe: não há meta de destinação por importação de pneu usado. Até porque a Resolução não trata de pneu usado.

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – Sim, mas o IBAMA entende que já que estava se dando a liminar, você tinha que cumprir a destinação para tratamento isonômico para todo mundo.

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – Aqui apenas um dado, a título de curiosidade, que é a quantidade de pneus por País que adentra o Brasil, de pneus usados. Aqui é uma linha, o que nós consideramos as empresas destinadoras para fins de comprovação da destinação. Os pré-requisitos que essas empresas devem cumprir. Posso passar ou querem acabar de fazer a leitura? Atualmente 67 empresas destinadoras cadastradas no IBAMA. Só atentando que essas empresas destinadoras são aquelas que estão aptas a emitir o certificado de destinação para as empresas. No ano 2000 e 2007 nós realizamos vistorias em 27 empresas localizadas no Sul do País e no Estado de São Paulo. Nós temos já todo o planejamento para fazer em todas as destinadoras do Brasil. Aqui são alguns dados dessa vistoria que nós realizamos nessas empresas.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Eduardo, só uma explicação, tem um índice que separa o que é o formal do informal? São Paulo ali: “São Paulo 52% dos pneus são coletados por terceiros, formal ou informal”. Tem uma idéia do que é coletado informalmente? Em percentual.

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – Nós temos sim isso levantado em nossas tabelas que nós preenchemos, que nós fizemos a entrevista de empresa. Empresa, a quantidade que ele coleta e quais são aqueles que catadores informais passam e deixam lá com eles.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Pode depois consolidar os dados e mandar para nós?

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – Posso sim. Os dados parciais, não é? Porque nós esperamos até o ano que vem fecharmos o Brasil inteiro.

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – Eduardo, essa informação de as cimenteiras não possuem nenhum sistema de coleta diz respeito que tudo que é utilizado na cimenteira pode vir tanto da coleta das empresas ou de terceiros?

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – Sim. A cimenteira (?) não coloca um caminhão, não contrata alguém para ir buscar...

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – Porque o destaque de dizer que as cimenteiras não possuem? Porque o destaque de dizer: 52% está coletado...

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – É porque ele utiliza aqueles pneumáticos como substituto enérgico. E eles recebem isso de outros. Eles não vão atrás.

O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas) – Isso, eles só recebem.

O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) – O tipo de pneus recebidos. O tipo de pneu, se é radial, se não é ou como que é. É um destaque que um dos tipos de destinadoras são laminadoras que fazem peças e outros, de pneus. E eles só usam os pneus do tipo convencional, não usam pneus radiais. Aqui é por tipo de resíduo. Cada uma recebe. E nós identificamos as seguintes atividades de

6464 destinação, que é a laminação, a reciclagem, a regeneração da borracha, trituração e o co-
6465 processamento de pneus nos fornos de cimento. Aqui das empresas de laminação. Os dados dela, o
6466 que eles fazem, quais os tipos de pneu, os subprodutos que são gerados e a quantidade de resíduos
6467 que também são enviados às cimenteiras. Aqui são as empresas de reciclagem. Aqui na regeneração
6468 de borracha. Empresa de trituração. O co-processamento. E aqui um gráfico mostrando mais ou
6469 menos como funciona esse setor. Aqui também representando os resultados, as médias de
6470 quantidade produzida na destinação. Apenas do Estado de São Paulo essa. Que aí você tem
6471 atividade: reciclagem, laminação, regeneração, co-processamento e a reciclagem do aço. A
6472 quantidade de tonelada produzida por ano e a finalidade para aonde é enviado. Foi o final da nossa
6473 apresentação. Reafirmo, qualquer dúvida pode deixar a pergunta que nós respondemos depois.

6474
6475

6476 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Eduardo, coisa breve. “Os
6477 processos de laminação, co-processamento, trituração...” Trituração está solta, não é? Qual a
6478 destinação que se dá?

6479
6480

6481 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** – A trituração é levada para a cimenteira. Faltou aí no
6482 gráfico, até porque não está completa ainda essa apresentação.

6483
6484

6485 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Chamo o representante da ANIP para fazer a sua
6486 apresentação. Lembrando aos mesmos para tomarem cuidado com a sua apresentação, que o
6487 Conselheiro Gustavo está de olho em tudo. Só para esclarecer aos conselheiros: as apresentações
6488 serão depois disponibilizadas no *site* em formato PDF também.

6489
6490

6491 **O SR. EUGÊNIO CARLOS DELIBERATO** – Bom dia. Eu sou presidente da ANIP, do SINPEC e da
6492 Reciclanip. Nós vamos fazer aqui uma contextualização.

6493
6494

6495 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Dr. Eugênio, desculpe interromper.
6496 Só esclareça o que significa as siglas para nós.

6497
6498

6499 **O SR. EUGÊNIO CARLOS DELIBERATO** – Pois não. ANIP – Associação Nacional das Indústrias de
6500 Pneumáticos. SINPEC – Sindicato Nacional das Indústrias de Pneumáticos e Comelback. E
6501 Reciclanip, que é a entidade que nós constituímos para administrar a logística desse programa
6502 nacional de recolha de resíduos. E é isso que eu vou dar uma pequena introdução. E a
6503 operacionalização da Reciclanip, a Renata Murad vai demonstrar como ela opera hoje. A ANIP,
6504 quando iniciou esse programa, por volta do ano 2000, é óbvio que nós não tínhamos, e como
6505 fabricantes de pneus, não temos *expertise* em pós consumo. E isso o programa foi crescendo, e por
6506 volta de 2003 nós criamos dois objetivos, que foi na verdade quando eu assumi essas entidades. O
6507 primeiro era definir qual era o tamanho desse mercado de resíduos de pneus; o segundo era a gestão
6508 disso como seria, até porque o volume que nós investimos é elevadíssimo. Os senhores verão aí.
6509 Quanto a definir o que é o mercado disso aí, nós àquela altura requisitamos, contratamos um instituto
6510 de pesquisas tecnológicas da USP, que fez um primeiro estudo científico sobre o mercado de
6511 resíduos de pneus no Brasil. Esse estudo foi apresentado aqui, sofreu críticas, foi reelaborado entre
6512 2006 e 2007 e está também à disposição dos senhores agora atualizado. Quanto à gestão disso, nós
6513 iniciamos em 2003 para 2004 um (?) no mundo; constatamos que a melhor gestão disso era na Europa.
6514 Mandamos uma equipe nossa para a Europa, que levantou como isso funciona na Europa. E daí veio
6515 a idéia de constituição da Reciclanip. A Reciclanip é uma entidade sem fins lucrativos e que hoje tem
6516 a função de administrar esse programa nacional de coleta de resíduos de pneus no Brasil. E a
6517 Reciclanip tem como objetivo final a médio e longo prazo, na verdade, promover a gestão disso como
6518 um todo para o mercado, para todos os *players* do mercado. Não somente para os fabricantes. Os
6519 importadores e todos os outros no futuro devem e poderão participar, até para que esse custo dela
6520 fique equalizado. De um lado. De outro lado, nós sentimos essa necessidade. Por quê? Porque a
6521 ANIP é focada em performance, qualidade, segurança de pneu novo. Ela não tem *expertise*, a ANIP,
6522 em pós-consumo. A Reciclanip é o contrário, é focada em pós-consumo. Nós separamos essa
6523 entidade. Ela tem hoje operação própria. A Renata Murad que hoje é gestora disso no Brasil e da
6524 Reciclanip (é diretora-geral da Reciclanip) tem formação em engenharia ambiental, é pós-graduada
6525 em meio ambiente; trabalhou muitos anos numa das nossas associadas, a Michelin; posteriormente
6526 continuou no setor de borracha; e hoje nós fomos buscar a Renata para voltar e administrar esse

6527 programa como um todo, pela *expertise* que ela tem e porque nós na Reciclanip pretendemos... E ela
6528 hoje já é constituída – o quadro dela como um todo é de pessoas focadas em pós-consumo. Focado
6529 em disposição final ambientalmente adequada de pneus. Exatamente para que isso possa seguir
6530 avante, exatamente para que a partir daí nós consigamos novas idéias. E o início de novas cadeias
6531 econômicas com esse resíduo de pneu em médio e longo prazo – esse é o nosso objetivo. E de outro
6532 lado também, em função do valor que nós investimos nisso tudo... E nós investimentos no caso do
6533 Brasil por quê? No (?) que fizemos e nas outras congêneres da Reciclanip, por exemplo, Aliapur, na
6534 França... Existe também congêneres que são iguais em Portugal e na Espanha. A Aliapur é
6535 financiada por toda cadeia, inclusive pelos consumidores finais. Ao contrário, a Reciclanip é
6536 financiada exclusivamente no Brasil pelos fabricantes. E o que nós precisaríamos no futuro, e os
6537 senhores verão, é a discussão da responsabilidade das pessoas da cadeia, ao menos para
6538 depositarem isso em local pré-determinado. Isso tudo nós constituímos ela e ela vem agora
6539 administrando. A Reciclanip foi constituída em março do ano passado. E a partir daí ela leva avante o
6540 programa que é da ANIP – até porque Reciclanip pertence à ANIP. Até o final de 2007 nós investimos
6541 nesse programa 55 milhões de dólares. E o orçamento para este ano corrente de 2008 é de 15
6542 milhões de dólares. Isso vale dizer, que talvez seja interessante, seja importante nós analisarmos
6543 isso, e é o que nós pedimos aos senhores com muita eqüidade, com muita acuidade, porque me
6544 parece que nós necessitamos valorizar isso também de outro lado. Esse esforço fenomenal que nós
6545 fizemos é inédito na indústria brasileira. E nós de pneus novos levamos avante. Tudo isso em prol do
6546 meio ambiente. Esse esforço é inédito. Também eu pediria para os senhores analisarem
6547 profundamente as colocações que a Renata fará aqui, que são das dificuldades que nós temos para
6548 levar esse programa avante, o que é interessante que seja analisado também com acuidade,
6549 exatamente para nós conseguirmos superar esses obstáculos que na verdade impedem um pouco o
6550 desafio completo da Reciclanip.

6551

6552

6553 **A SR^a. RENATA MURAD (Reciclanip)** – Bom dia a todos. A apresentação já foi feita. Nós vamos
6554 começar explicando um pouquinho o ciclo de vida do pneu para contextualizar como que funciona a
6555 operação da Reciclanip. Os pneus fazem parte do mercado nacional ou por meio de fabricação ou
6556 por meio de importação. Isso constituiu um mercado nacional de pneus novos. Parte desses pneus
6557 são exportados. Estão nesse momento fora do País. E parte são vendidos às montadoras e equipam
6558 os veículos novos. Os demais pneus são comercializados no mercado de reposição. Qual é o
6559 conceito de mercado de reposição? É aquele em que há a troca, um pneu usado no seu veículo é
6560 substituído por um novo. O pneu usado aparece seja nas revendas, seja nas frotas e grandes
6561 usuários, que são os grandes consumidores de pneumáticos. O pneu usado não necessariamente é
6562 um pneu inservível. Por quê? O pneu usado é aquele que nós usuários normais não temos
6563 capacidade de fazer uma análise daquela carcaça para verificar se ela pode ou não ser reformada.
6564 Então, o usado não necessariamente é inservível, e ele é passível uma análise de carcaça e pode
6565 voltar ao ciclo de utilização através de processo de reforma. As carcaças são fabricadas para serem
6566 submetidas a processo de reforma. E esse é um processo que exige essa boa triagem da carcaça
6567 para que aconteça. Então, existe hoje no mercado atores que nós chamamos de sucateiros, que
6568 coletam e compram esse pneu na revenda. Nós chamamos “compra um pelo outro”. Ele vai lá, tem
6569 bom, tem ruim: “Eu compro tudo”. Eu levo para dentro da minha casa, eu faço a triagem. O que pode
6570 ser reformado, eu comercializo para o reformador. O que pode ser vendido como meia vida, ele
6571 comercializa para o borracheiro. O lixo dessa triagem é um pneu inservível. Parte dos pneus também
6572 são levados pelos clientes no momento da troca. Esse é um direito de propriedade que nós não
6573 temos hoje como intervir. Você vai trocar o seu pneu na loja, você é estimulado pela revenda a deixá-
6574 lo na loja, mas se você quiser... “Eu quero levar o pneu”, você coloca o pneu no bagageiro do carro e
6575 o cara vai. Uma hora, em algum instante, essa pessoa conclui que esse pneu não tem valor. Ele tenta
6576 por vezes vender num borracheiro, ele tenta por vezes comercializar ou ele vai usar numa
6577 determinada aplicação que ele julga interessante. E pode também se gerar um pneu inservível.
6578 Então, o estudo do IPT fez uma fotografia dessa realidade pesquisando revendas, pesquisando
6579 prefeituras, pesquisando clientes, pesquisando as frotas e chegou à conclusão de que do total de
6580 pneus trocados 54% voltam para o ciclo de utilização e se mantêm aí num prolongamento da vida útil
6581 desse produto. A Reciclanip se ocupa de tratar do pós-consumo – pneu inservível. O respeito a esse
6582 ciclo de vida tem que existir, porque envolve aí uma economia, empregabilidade, etc. E qual é esse
6583 produto que nós estamos falando? O pneu inservível, a diferença dele para novo, ele só perdeu
6584 propriedade técnica. Ele não está mais apto a rodar nem se reformar. Mas ele não é tóxico, ele não é
6585 perigoso. Agora, ele gera um... Ele é grande, ocupa espaço, é incompressível; então, ele é um
6586 problema espacial. Ele é um potencial risco à saúde quando da disposição inadequada e do eventual
6587 acúmulo de água. Ele se torna realmente um ambiente propício à proliferação do mosquito, em
6588 especial *Aedes*. O potencial impacto na qualidade do ar, se um pneu for queimado a céu aberto ou
6589 em queima descontrolada, ele vai emitir gases tóxicos de fato, mas tudo isso só ocorre quando de

6590 uma disposição inadequada ou de uma ação voluntária que gere esse impacto. Ele por si só não
6591 causa esse impacto. A classificação dele é Classe II. Agora, ele é um produto que tem ali borracha,
6592 metal e têxtil; e tem um poder calorífico interessante. Então, ele permite o aproveitamento energético
6593 ou aproveitamento destes materiais.

6594
6595

6596 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Só uma explicação, Dr.^a Renata. O
6597 que é que designa que o pneu inservível não é tóxico?

6598
6599

6600 **A SR^a. RENATA MURAD (Reciclanip)** – A própria classificação dele. Ele por si só é inerte. O pneu
6601 inservível. Ou como produto. Ele emite gases tóxicos quando de uma queima descontrolada, de fato;
6602 mas ele, o produto... Senão, o próprio produto, teríamos problemas de utilização. A passagem
6603 produto para pneu inservível é uma performance técnica. Nós não temos ali nenhuma degradação do
6604 produto que o torne tóxico. Como é que funcionava a destinação do pneu antes da Resolução. Os
6605 sucateiros que compravam os pneus na revenda já existiam; os processos de reforma *idem* (?) são
6606 inerentes ao ciclo de vida do pneu; muitas empresas compravam e se interessavam pelo pneu
6607 inservível como insumo. Hoje, a laminação, como foi apresentado pelo IBAMA, ainda compra. Você
6608 tem que vender num pneu convencional para que seja transformado nos artefatos. E existia no
6609 passado até um interesse formal no caso dos cimenteiros, pela compra desse resíduo como
6610 combustível alternativo. Os pneus podiam ser colocados em aterros – era uma disposição até então
6611 aceita. Muitas atividades não licenciadas usavam o pneu. Como ele tem um poder calorífico bom, ele
6612 é queimado em forno de cal, forno de cerâmica e, não necessariamente, tem filtros para controlar.
6613 Isso ainda acontece hoje. Os pneus inservíveis eram utilizados em aplicações domésticas. Eram e
6614 são. Nós vemos balanços, brinquedos, muros de arrimo, recife artificial, fossa cética; *todo defeso de*
6615 *Parati é feito de recife artificial de pneu* (?). Mato Grosso do Sul tem um projeto de saneamento
6616 básico com fossa cética de pneus. São aplicações que a pessoa detém um pneu, ela é dona
6617 daquele pneu, ela vislumbra ali uma aplicação; e ela o faz completamente independente do nosso
6618 controle e circuito. E os pneus eram jogados em rios, lixões ou mesmo queimados a céu aberto.
6619 Quais são os conceitos que a resolução trouxe quando da sua vigência? Definição de
6620 responsabilidade exclusiva para o fabricante-importador. Então, tudo que acontecia naturalmente
6621 virou o foco para responsabilidade exclusiva desses atores; estabelecimento de metas quantitativas e
6622 progressivas; equivalência em peso. Você pode reciclar um volume X de borracha e comprovar um
6623 volume X de pneu; o controle prévio das destinações para importação. Isso está em prática hoje; a
6624 proibição das disposições inadequadas formalizou-se na resolução o que é ambientalmente
6625 inadequado e aí incluiu ali a proibição de colocação em aterro. E a utilização do Cadastro Técnico
6626 Federal do IBAMA como controle desse balanço de... Como que os setores se estruturaram? Nós
6627 fabricantes implantamos uma ação em conjunto. Então, hoje fazem parte da Reciclanip todos os
6628 fabricantes nacionais: Michelin, Goodyear, Pirelli e Bridgestone Firestone. Implantamos uma ação
6629 conjunta para promover essa ação pós-consumo. Nós só captamos e só damos a destinação àquele
6630 pneu inservível. Inicialmente, como foi dito, por um grupo de meio ambiente da ANIP e
6631 posteriormente na constituição da Reciclanip, que aconteceu em março de 2007.

6632
6633

6634 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Aquele pneu inservível é o pneu que
6635 vocês fabricam? Ou qualquer pneu...?

6636
6637

6638 **A SR^a. RENATA MURAD (Reciclanip)** – Qualquer pneu inservível. Fazem parte do nosso circuito
6639 hoje qualquer pneu que o ciclo de vida expurgue como pneu inservível. Os importadores... Apareceu
6640 pessoas que fazem todo o circuito completo. Captam o pneu, preparam e destinam; e os
6641 importadores basicamente contratam a prestação de serviços desses terceiros. Os destinadores
6642 vislumbrando a imputação da obrigação exclusiva para o fabricante importador alteraram um pouco a
6643 visão comercial e hoje se posicionam como prestador de serviço de destinação e não mais como
6644 interessado naquele insumo. E aí, criou-se o mercado de certificação. Hoje você tem circuitos
6645 completamente idôneos, que há a captação do pneu, há preparação, há destinação dele em
6646 empresas destinadoras licenciadas e você tem circuitos de que a raspa de *recauchutagem*, que é um
6647 resíduo da indústria de *recauchutagem* é colocada em tatame em academia. Isso também se
6648 comprova como a destinação ambientalmente adequada, porque você está substituindo a espuma ou
6649 eventual areia. E você tem um poder público que ficou sem alternativa, porque a maneira de
6650 destinação que ele conhecia era colocação em aterro, e a partir do momento em que há a
6651 apropriação do aterro, quando ele se vira: “o que eu posso fazer com o pneu? Vou colocar na
6652 cimenteira”. A cimenteira está cobrando, então, ele ficou sem solução com aquele resíduo. E aí, como

6653 é que todos esses atores se organizaram? A resolução não mudou o comportamento das revendas
6654 dos usuários. Nós mantemos a política de levar o pneu para casa quando nos interessa e deixar na
6655 revenda quando achamos conveniente. A revenda continua comercializando um pelo outro. O
6656 sucateiro continua comprando o pneu usado e fazendo essa triagem, só que agora ele tem que arcar
6657 um pouco com a disposição e promover o descarte responsável dos pneus inservíveis que ele tem
6658 em posse. O poder público tem encontrado solução através dos convênios que eu vou explicar um
6659 pouco mais adiante, onde nós em parceria com o poder público criamos um ponto de coleta. Então,
6660 ele força através da fiscalização e do seu poder de polícia que esses geradores levem o pneu até lá e
6661 a partir daí esse circuito é custeado e desenvolvido pela Reciclanip. Os destinadores vêm
6662 aumentando a capacidade dessa prestação de serviços. O número de empresas licenciadas e o
6663 número de unidades que apareceram ao longo desses anos realmente é crescente, mas se mantém
6664 essa política da prestação de serviço e cobrança pelo tratamento desse resíduo. Apareceu a
6665 valorização do aço. Hoje o aço retirado do pneu, como foi explanado pelo IBAMA, é comercializado.
6666 Então, quando nós falamos: o pneu tem borracha, aço e têxtil (nylon) e ele tem um potencial
6667 energético, o objetivo no futuro é que isso seja valorizado e que esse ciclo econômico se estabeleça.
6668 E aí você vai falar de um produto de fato reciclável. Hoje ele é disposto de forma ambientalmente
6669 adequada apenas. Existe ainda processos que usam pneumáticos em atividades ilegais, das quais
6670 ninguém domina, ninguém controla, e existem aplicações que não são reconhecidas. O fato de você
6671 fazer um muro de arrimo... Um fazendeiro tem a sua frotinha, faz a sua atividade. Se ele quiser pegar
6672 aqueles pneus e fazer uma contenção de costa, ele vai fazer. É difícil essa fiscalização, eu acho, da
6673 maneira como o território é. E ele é dono daquele pneu. Então, ele vislumbra que fazer um balanço é
6674 uma aplicação que interessa. Então, você não tem como ir lá e falar: “Esse pneu é meu”. É dele. Ele,
6675 bem ou mal, faz o que quer. O que nós temos é que evitar que ele faça os descartes irresponsáveis e
6676 proibidos em legislação. Os fabricantes – Articularam a coleta com o poder público. Então, como eu
6677 expliquei, existem hoje os pontos de coleta que é uma parceria Reciclanip e município, onde existe
6678 um local disponível para a sociedade e para os geradores colocarem lá o resíduo. E trabalha através
6679 da contratação desses serviços de todos os destinadores. Ele fez um detalhamento no IBAMA, mas
6680 bem detalhadas as destinações. Nós trabalhamos basicamente com a valorização energética, que é a
6681 utilização desse pneu para o co-processamento ou a valorização do material, que são todos os
6682 derivados de granulado, pó, utilização do asfalto modificado, concreto modificado, que são as
6683 aplicações que utilizam parte dos materiais do pneu.

6684
6685
6686 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA) -** Só uma coisa: vocês fazem uma triagem do pneu?
6687 Aquele que serve para ser reformado passa para um lado...?
6688
6689

6690 **A SR^a. RENATA MURAD (Reciclanip) –** Não somos nós que fazemos. Nós respeitamos a atividade
6691 do sucateiro e nós dizemos para ele: “Você pega todo seu inservível e joga no ponto de coleta”. A
6692 minha operação parte dos pontos de coleta. E aí continua no investimento de novas destinações para
6693 continuar ampliando a capacidade de destinação do País e um dia obter a valorização e o
6694 reconhecimento do que tem de bom no pneu. Bom, criação do programa de coleta em parceria com
6695 os municípios. Isso vem exigindo do gerador, aquele que detém um pneu no momento em que ele se
6696 torna inservível a colocar no ponto de coleta. Esse convênio utiliza o poder público como força de
6697 polícia e fiscalização para que esse pneu chegue no circuito ambientalmente adequado. E a partir do
6698 ponto de coleta o financiamento, desenvolvimento e o gerenciamento dessa destinação é feito. Atua
6699 no desenvolvimento de novos, então, todo mundo que tem interesse em trazer investimentos e
6700 licenciar novos, nós fazemos sempre mediante a anuência do IBAMA em processo de licenciados, o
6701 desenvolvimento desses novos destinadores. É importante dizer que a indústria de laminação, e nós
6702 temos testemunha presente aqui, era uma indústria que vivia muito na informalidade. E aí nós
6703 fizemos um trabalho de migrar esse pessoal para o licenciamento. Muitos foram licenciados; migrar
6704 eles para Cadastro Técnico Federal, de forma que o número de empresas que são hoje reconhecidas
6705 de forma ambientalmente adequadas no Cadastro Técnico Federal vem crescendo cada vez mais.
6706 Para vocês entenderem exatamente como é que funciona: os pneus inservíveis aparecem... Em todo
6707 lugar que há um pneu, aquele pneu pode estar se transformando num pneu inservível por um
6708 problema técnico. Eles têm que ser captados nos pontos de coleta. Eles são transportados parte
6709 inteira para a destinação final ou eles passam por uma etapa de preparação, a mais comum hoje
6710 conhecida é a trituração, e depois seguem para a destinação final. O Gustavo havia perguntado para
6711 onde vai o triturado. O triturado pode ir para co-processamento, como foi dito, ou ele pode continuar
6712 sendo triturado para que segregue a borracha, o aço e o têxtil, e aí façam a comercialização desses
6713 produtos. Para vocês terem uma idéia do balanço de empresas que hoje fazem parte dos contratos
6714 da Reciclanip, nós estamos com 311 pontos, em 21 estados. Esse programa é aberto, e nós viemos
6715 divulgando como ele funciona. E o crescimento dele é em função do interesse do município em

6716 migrar para esse sistema de gestão. Então, ele é pulverizado no Brasil. Nós temos cinco empresas
6717 em oito *sites* (?) industriais capazes de fazer a trituração e temos o contrato de prestação de serviços
6718 com 11 empresas em 21 unidades industriais espalhadas pelo Brasil. E para que esse pneu saia do
6719 ponto de coleta, vá para o triturador ou vá direto para a destinação, ele tem que ser transportado.
6720 Então, hoje 16 empresas transportadoras são contratadas por nós. Vamos dizer, elas transportam 45
6721 carretas por dia, todo dia, o ano todo, numa média de uma quilometragem que nós poderíamos dizer
6722 que 250 mil quilômetros são percorridos em transporte de pneu inservível triturado por mês no País.
6723 E isso, em termos de investimento, nós segregamos na parte de captação 10 milhões de reais/ano,
6724 na parte de tratamento oito milhões de reais/ano, na parte de destinação cinco milhões de reais/ano e
6725 em transporte nove milhões de reais por ano. O que totaliza 33 milhões de reais. Isso é o
6726 cenário de 2008. Para tentar ilustrar um pouquinho o que era o famoso passivo de pneumáticos.
6727 Esses foram os passivos que foram diagnosticados. Algumas fotos ilustrativas de como nós
6728 encontramos os terrenos. E muitos outros locais não foram mapeados como passivos, mas são o
6729 ponto de origem para abertura de um ponto de coleta. Então, eu encontro o local dessa forma. Que
6730 por vezes não necessariamente são pneus – isso é importante destacar. Você tem um problema
6731 ambiental que não é somente pneus. E outros você vê aí um pneu estocado e acumulado por alguém
6732 ou pelo próprio município de uma forma totalmente inadequada. E aí, na hora que nós começamos a
6733 conversar na gestão de resíduo desse município, nós fazemos a limpeza desse local e aí partimos
6734 para a abertura de ponto de coleta, de forma que o poder público force as pessoas que colocavam ali
6735 a levar no ponto de coleta, que passa a ser coberto e controlado. O crescimento dos pontos de coleta
6736 ano a ano. Nós vemos um crescimento bem constante. Nós temos algumas fotos de como que isso
6737 funciona. Esse é um local administrado e sugerido pelo município. Nós temos aí a evolução das
6738 quantidades destinadas pela Reciclanip ano a ano. E aí nós olhamos esse gráfico e falamos assim:
6739 “Bom, então, caiu a destinação de 2004 para 2006”. Na verdade, nós imaginamos uma reta de
6740 crescimento constante e uma destinação maior nos anos 2004-2005 por conta da limpeza daqueles
6741 passivos que foram identificados.
6742

6743
6744 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) –** Aquele verde mais escuro ali...

6745
6746 **A SR^a. RENATA MURAD (Reciclanip) –** Aquilo é previsão para 2008. Até o verde-claro é o que já foi
6747 reciclado até junho e em cima a projeção de fazer 150 este ano. Os investimentos ano a ano.
6748 Obviamente investimento é proporcional ao volume. E aí nós vamos para uma reflexão que é bem
6749 importante. Nós temos destinações que permitem a governança. E que destinações são essas?
6750 Atividades industriais que se submetem ao processo de licenciamento e que hoje estão cadastradas
6751 no Cadastro Técnico Federal como empresas que são destinadores ambientalmente adequados. Isso
6752 o sistema controla essas aplicações. Quais são elas? Co-processamento, a laminação, a fabricação
6753 de pó; e aí aonde esse pó vai ser inserido... Sai a *todo* (?) domínio do destinador, porque ele pega o
6754 pneu e transforma num pó. Aonde esse pó vai aplicado? Asfalto modificado, concreto modificado,
6755 borracha regenerada, artefatos de borracha; isso é a comercialização desse produto. Extração do aço
6756 e a própria pirólise. E você tem uma gama de destinações que não permitem a governança. São elas
6757 que não passam por um processo de licenciamento. Logo nem nós que não detemos um pneu e que
6758 não estamos vendo a utilização daquela destinação, nem o poder público, porque o cara faz isso e a
6759 fiscalização hoje é muito difícil, ela acontece. Então, você vai impedir uma pessoa de fazer um muro
6760 de arrimo, uma fossa cética, a utilização de pneus em autódromos... Então a reflexão é: existe a
6761 geração de pneu inservível e existe uma fuga ainda desses inservíveis em destinações que não
6762 necessariamente são contabilizadas, porque elas não estão dentro de um sistema de governança
6763 dessa operação. Então, o que nós tem que destacar para poder encaminhar uma reflexão do que vai
6764 ser a legislação que vai reger o pós-consumo? Primeiro, o pneu não é reciclável. O pneu velho não
6765 vira pneu novo ainda. Nós estamos falando de um produto que é um produto que envolve segurança
6766 e que tem uma performance técnica que não exige a todo e qualquer momento a utilização de
6767 borracha regenerada. Nós temos que respeitar o ciclo de vida desse produto. Hoje o pneu é usado,
6768 ele é reformado. O que nós precisa é impedir aparecimento do pneu inservível no meio ambiente.
6769 Então, o foco é exclusivamente no pneu inservível. Vamos manter esse ciclo sendo respeitado. E o
6770 eventual dano pode ocorrer? Pode, mas ele só acontece quando alguém promove o descarte
6771 responsável. Alguém coloca fogo num pneu (?), alguém pegou aquele pneu e jogou no rio; alguém,
6772 porque ele tem um poder calorífico está utilizando no seu forinho de cerâmica no meio do mato.
6773 Esse descarte responsável tem que ser... Eu preciso da ajuda do poder público para fiscalizar. Eu
6774 não posso ter esse papel de fiscalizador. E ali você tem que respeitar o direito de propriedade. Então,
6775 esses conceitos, digamos, básicos, nós chegamos ao seguinte cenário: eu tenho pneu sendo gerado
6776 na mão de alguém e em algum lugar. Então, o conceito de gerador, o pneu e o resíduo pós-
6777 consumo... O gerador dele é a pessoa que o detém naquele momento. Eu preciso do poder público
6778

6779 para fiscalizar que esse descarte responsável não ocorra e que obrigue a pessoa que está de posse
6780 daquele pneu o jogue num circuito ambientalmente adequado. Eu preciso aí do fabricante, o
6781 importador, monte sistemas para dar destinação ambientalmente adequada a isso. Então, você tem
6782 esses três agentes que precisam estar articulados para que isso funcione. A responsabilidade de
6783 todos da cadeia precisa estar bem definida. Para que eu tenha acessibilidade a esse pneu o
6784 proprietário tem que dizer: "Eu tenho esse pneu, eu reconheço que ele é inservível e eu coloco ele
6785 num sistema para você reciclar". Eu preciso do poder fiscalizando isso, para aí sim, nós viabilizarmos
6786 a destinação ambientalmente adequada desses pneus. Obrigada.

6787
6788

6789 **A SRª. MIRTES BODALLI (MMA)** – Gostaria de saber da Reciclanip qual é o planejamento que
6790 vocês têm para definir os pontos de coleta. Porque eu fiz, se eu não me engano no ano passado, um
6791 levantamento e mais ou menos 70% dos pontos de coleta são em municípios abaixo de 100 mil
6792 habitantes. Ou seja, frota pequena, onde vão ser encontrados menos pneus. O porquê que se não
6793 coloca em grandes municípios e centros urbanos para se conseguir mais, se tem algum tipo de
6794 planejamento ou um futuro que prevê isso.

6795
6796

6797 **A SRª. RENATA MURAD (Reciclanip)** – Primeiro, vale a pena dizer o seguinte: o original é do Rio de
6798 Janeiro e São Paulo foi assinado na semana passada. Mas o aparecimento do ponto de coleta é um
6799 interesse do município para a constituição. E nos grandes centros a existência de sucateiros é muito
6800 forte. Então, eu não tenho por vezes o ponto de coleta conveniado, mas eu atuo no sucateiro, que é
6801 quem faz o grande volume. Mas nós estamos com o programa disposto e todos municípios que se
6802 interessarem, nós fazemos o convenio.

6803
6804

6805 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – A minha pergunta também seria
6806 nessa linha, que eu percebi que o Nordeste, particularmente a região de Sergipe, Alagoas,
6807 Pernambuco e Paraíba... Rio Grande do Norte tem um. Mas estou vendo que têm poucos. Eu queria
6808 saber porque é – você já deu esse destaque, mas especialmente na região do Nordeste, porque não
6809 foi frutificado isso. E uma outra coisa: quando você apresentou os dados, os dados de implantação
6810 dos pontos de coleta foram apresentados a partir de 2004, onde tinha 85, e determinou lá um
6811 crescimento contestante até 2008. A evolução da quantidade destinada... Havia alguns dados
6812 apresentados... Eu não sei... Claro, essa segurança técnica de dados de vocês dispuham nesse
6813 momento é de 99, e quando chega em 2004 há um pulo. Faz sentido, se nós imaginarmos que esse
6814 pulo aconteceu, exatamente por conta da instalação dos pontos de coleta. Mas depois ele caiu. E
6815 também tem uma coisa: eu vi que há uma projeção em 2008, que vocês até modificaram, colocaram
6816 um pouquinho mais para frente. Eu percebi pela diferença de tonalidade, você previam que...

6817
6818

6819 **A SRª. RENATA MURAD (Reciclanip)** – Em verde-claro está até o que eu já fiz; e a previsão para
6820 2008 é o total com verde-escuro.

6821
6822

6823 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – E por que essa diminuição
6824 inclusive *só se aumentou (?)* os pontos de coleta?

6825 **A SRª. RENATA MURAD (Reciclanip)** – Vou explicar isso primeiro, depois eu volto na história do
6826 Norte. O aumento da destinação em 2004 é fruto do início... A operação dos pontos de coleta, mas
6827 ele é fruto basicamente do tratamento dos passivos. Então, em 2003 começou a busca da
6828 identificação desses passivos. Existia um volume realmente parado de pneus. Então, foi feita uma
6829 força tarefa para a destinação disso. E hoje nós trabalhamos com a geração natural exclusiva dos
6830 pontos de coleta e dos coletadores particulares. E o Norte, nós já fizemos até uma força tarefa com
6831 as capitais, existem algumas resistências e, na verdade, eles não identificam como um grande
6832 problema. O equilíbrio sucateiros, destinadores, laminadores ele, bem ou mal, atende. E por isso,
6833 essa resistência. Já fizemos até uma força tarefa real para o crescimento.

6834
6835

6836 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Eu pergunto, porque nós, como
6837 um órgão de controle ambiental, temos papel fundamental nisso. E eu gostaria de saber, claro, o
6838 porquê dessa resistência. Depois nós conversamos em separado, para que nós possamos ver se,
6839 claro, implementamos...

6840
6841

6842 **A SRª. RENATA MURAD (Reciclanip)** – Então, existe uma coleta basicamente com particulares,
6843 mas a criação do sistema e (?) ponto de coleta conveniado, realmente nós não temos uma aderência
6844 muito grande nesse Estado.

6845
6846
6847 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Só um comentário. O pessoal que é
6848 do Centro-Sul, eles acham que nós, Nordeste e Norte, é tudo a mesma coisa. Todo mundo é do
6849 Norte. Realmente somos do Norte, mas no Brasil as regiões são bem diferenciadas. Então, tem gente
6850 que acha que Belém é do lado de Natal. E Belém é mais longe do que Natal-Rio de Janeiro. Como
6851 Manaus também. Ou é paraibano ou é baiano, não é? Acima de Minas Gerais. Então, só esse
6852 esclarecimento, porque existe uma diferença regional muito forte e diferenciada. É interessante.

6853
6854
6855 **A SRª. RENATA MURAD (Reciclanip)** – É porque essa posição se aplica ao Norte e Nordeste
6856 (*Riso*).

6857
6858
6859 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Mais alguma dúvida? Então, eu interrompo agora
6860 os trabalhos da 26ª Reunião da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de
6861 Resíduos para o almoço com... Chico Iglesias.

6862
6863
6864 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – A minha pergunta nessa condução é:
6865 quantas apresentações nós temos?

6866
6867
6868 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Temos ainda mais três apresentações.

6869
6870
6871 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Então, tudo bem. Acho que tem que
6872 interromper. Se fosse uma apresentação e depois os encaminhamentos, nós poderíamos fazer. Nós
6873 voltamos 14h, não é?

6874
6875
6876 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Então, retornamos às 14h.

6877
6878
6879 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Boa tarde a todos e a todas. Espero que estejam
6880 todos devidamente saciados. Retornamos aos trabalhos da 26ª Reunião da Câmara Técnica de
6881 Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos. Temos para agora três apresentações da
6882 AREBOP, da ABR e do Ministério da Saúde. A ABR vai se apresentar antes da AREBOP, num prazo
6883 de dez minutos. Onde está o representante da ABR? Sinta-se à vontade.

6884
6885
6886 **O SR. LUPERCIO L. FRIOLANI (ABR)** – Boa tarde a todos. Lupercio Friolani. Sou diretor executivo
6887 da ABR. ABR é a Associação Brasileira dos Reformadores de Pneus. Ela representa um segmento
6888 que hoje tem aproximadamente 1600 reformadores em nível nacional. Ela congrega os interesses do
6889 setor de reforma. Gostaríamos aqui de registrar que o segmento de reforma de pneus é um segmento
6890 que posterga a vida útil do pneu, ou seja, estamos trabalhando em prol do meio ambiente, na medida
6891 em que reformamos esses pneus para eles voltarem a rodar. Está aqui o Dr. Carlos Tagliari que é o
6892 nosso advogado. Ele vai fazer algumas considerações que achamos interessante apenas na fala e
6893 algumas coisas que estão ali na tela. Obrigado.

6894
6895
6896 **O SR. CARLOS TAGLIARI (ABR)** – Boa tarde a todos. Como o Lupercio apresentou, sou Carlos
6897 Tagliari, advogado da ABR, Associação Brasileira dos Reformadores de Pneus, e a nossa presença
6898 aqui é para expor um pouquinho o que é a reforma de pneus, para que, quando essa Câmara
6899 Técnica esteja deliberando a respeito da resolução, possa saber como tratar os reformadores dentro
6900 desse texto. Bom, a reforma de pneus não gera o passivo ambiental. Ela parte de um pneu usado
6901 para estender a vida útil desse pneu. Então, em hipótese alguma, ela estará aumentando o passivo
6902 de pneus existentes.

6903
6904

6905 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Já me surgiu uma dúvida. É porque falou que não
6906 vai aumentar o número de pneus porque é reforma. É um argumento relativamente óbvio. Digo
6907 relativamente, porque vocês têm uma porcentagem de quantos desses pneus reformados são
6908 nacionais ou são importados, usados e são reformados aqui. Porque ainda há importação baseada
6909 em liminar. Ainda existe a importação. A ABR tem algum desses dados?
6910

6911
6912 **O SR. CARLOS TAGLIARI (ABR)** – Então, a ABR hoje vem aqui expor os reformadores em geral.
6913 Existem reformadores que buscam a matéria-prima importada. Principalmente aqueles reformadores
6914 de maior escala que não conseguem localizar no estado brasileiro essa matéria-prima. Aí entra na
6915 importação, passa a ser o importador. Não vamos falar a respeito disso, porque, na importação é que
6916 tem a obrigação de cumprimento. Então, gostaríamos de separar isso. O Reformador do importador.
6917 Porque o importador tem que cumprir no momento da importação, a resolução CONAMA; porque
6918 assim ele estará aumentando o passivo. Nós vamos ser muito breves. Vamos tratar de três pontos
6919 para em seguida estar passando a palavra aos próximo interessados. Número um é: “A atividade de
6920 reforma de pneus não gera o aumento do passivo ambiental, mas tão-somente estende a vida útil dos
6921 pneus”. Daí a impossibilidade, que pedimos desde já, de estar obrigando os reformadores a ter
6922 alguma atividade de participação em coleta de passivo, de pneus inservíveis. Lógico, ele tem que
6923 colaborar com isso. O reformador está na cadeia. Mas colaborar e nunca como uma obrigação,
6924 porque não é ele que aumenta o passivo. Quem aumenta é o importador e o fabricante. E pela olhada
6925 que demos nos textos, às vezes está sendo colocado reformador ali. O importador, como foi dito,
6926 atualmente destina 5 para importar 4. Então ali está sendo cumprida a obrigação ambiental. Já o
6927 reformador vai pegar o pneu já aqui internalizado, com o cumprimento da contrapartida que foi feito
6928 pelo importador. O reformador vai simplesmente reformar o que está aqui. Reforma e coloca no
6929 mercado algo que já estava aqui, ou seja, não aumenta passivo. Ponto dois: “Porque os reformadores
6930 devem se inscrever no Cadastro Técnico Federal se a atividade de reforma não é considerada
6931 fabricação e não gera o aumento do passivo”. É a mesma coisa. Hoje não teria um porquê do
6932 reformador estar no CTF, que gera um custo para a empresa reformadora e são mais de 1600
6933 empresas reformadoras. Mas imaginem essas 1600 empresas reformadoras, tendo que estar com o
6934 CTF junto ao IBAMA; não sei, inclusive, que tipo de dado que ela poderia apresentar.
6935

6936
6937 **O SR. EDUARDO WAGNER (MMA/IBAMA)** - É pela atividade em si, que gera resíduos, gera
6938 possíveis impactos. Não estou dizendo que gera, mas tem uma possibilidade de criar impacto com
6939 essa atividade, da mesma maneira que o importador de pneus novos está escrito também no CTF.
6940 Entendeu?
6941

6942
6943 **O SR. GILBERTO WESNECK (MMA/IBAMA)** – O importador tem que estar no cadastro, porque ele
6944 é objeto da resolução. Os reformadores não têm nada a ver com a resolução. Têm a ver com a
6945 atividade que pode causar um risco não ao meio ambiente. Esse é que é o mote do por que a
6946 atividade tem que ser cadastrada no CTF. Não é pela resolução, mas sim pela atividade que deve ser
6947 licenciada. Deve passar pelo processo de licenciamento ambiental. Essa que é a obrigação do
6948 reformador.
6949

6950
6951 **O SR. ROBERTO MONTEIRO (MMA)** – Já que se abriu essa pequena janela, só dizer o seguinte: só
6952 a questão do que você falou do passivo e tudo mais, e na parte que você fala que não podem ser
6953 responsabilizados, no geral, mas o lance todo é o seguinte: hoje o reformador na resolução está
6954 categorizado como reciclador, portanto isento de pagamento desse “pedágio ambiental” de
6955 destinação de inservível, porque ele já é um destinador de inservível.
6956

6957
6958 **O SR. CARLOS TAGLIARI (ABR)** – Agradeço os esclarecimentos. Eu percebi justamente isso. A
6959 proposta é muito clara, ela fala: reformador não é fabricante, portanto não tem que cumprir a
6960 destinação. Só que ela entra em outros artigos como obrigações junto com os reformadores e
6961 importadores, sendo que acho que o tratamento dela tem que ser do reciclador. Ela tem que ser
6962 equiparada ao reciclador, e não a fabricante e importador, porque ela não aumenta o passivo. Ela
6963 está junto com o reciclador. Justamente quando for discutir essa definição já ficar bem clara para nós.
6964 E o colega também coloca a questão da atividade. Pois é, se ele não é obrigado a fazer a destinação,
6965 então, por que ele fazer o cadastro por obrigação dentro dessa resolução? Poderia ser por uma
6966 obrigação em outra resolução, que trata da atividade de reforma, mas não aqui que trata da
6967 destinação. Só por isso, pois pensamos que aqui não seria o lugar de impor a ela isso. De qualquer

6968 forma isso vai ser discutido. Só estamos colocando os conceitos para depois aprimorar no momento
6969 da elaboração. Aí um ponto também que gostaríamos de colocar, que é o ponto três: “As empresas
6970 reformadoras somente podem se responsabilizar pelos pneus inservíveis que forem deixados pelos
6971 seus consumidores quando da troca deles por pneus reformados em seus pontos de venda”. Isso
6972 aqui, na verdade, já entra na colaboração nossa. Porque na verdade, quando ela vem de um pneu
6973 reformado, ela pegou o pneu do meio ambiente, reformou e foi um consumidor, trocou e pegou um
6974 pneu que ela tirou do meio ambiente, então ela já teria cumprido previamente a obrigação dela. Mas,
6975 acho que aí os reformadores têm que colaborar também. Eles não podem simplesmente obrigar o
6976 consumidor a sair com esse pneu. Então ele vai ficar com esse pneu sim e ele pode ser
6977 responsabilizado, mas exclusivamente nesse caso. Ele não pode se responsabilizar pelos
6978 consumidores em geral, porque vemos que os fabricantes e importadores estão pegando obrigações
6979 junto a consumidores, de receber todo e qualquer tipo de pneu inservível. Nós, reformadores, não
6980 podemos assumir esse tipo de responsabilidade. E um último ponto, já encerrando a nossa
6981 apresentação. Isso aqui é para reflexão e já teve até uma discussão aqui hoje. “Mas usado e o
6982 reformado quando é importado tem que cumprir ou não tem”, até por uma questão de isonomia, foi
6983 falado, o IBAMA tem cobrado, e acho que tem que ser cobrado sim uma questão de isonomia. Fica aí
6984 mais esse último ponto para reflexão. Na importação eles têm que cumprir. Porque aqui na proposta
6985 está colocando no anexo A. E lá só fala pneu novo. Então, só para refletir. Obrigada pela atenção.
6986

6987
6988 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – O importador de pneu usado é reformador também, ou
6989 é apenas importador? Eu fiz uma pergunta. O senhor falou do importador de pneu usado.
6990

6991
6992 **O SR. CARLOS TAGLIARI (ABR)** – Como a questão não é regulamentada, isso é uma briga dos
6993 reformadores, que isso deveria ser regulamentado através, seja no ato infralegal ou por lei mesmo;
6994 isso deveria ser regulamentado. Quem pode importar. Se o importador pode importar para a empresa
6995 reformadora, ou se só os reformadores podem importar. Atualmente ocorrem as duas coisas.
6996 Empresas que importam matéria-prima para terceiros e empresas reformadoras que importam para
6997 uso próprio. Existem os dois casos. Não sei precisar nada a respeito disso, porque é tudo decisão
6998 judicial. Nada que acontece posso falar com certeza, porque a decisão pode ter sido reformada
6999 ontem, então não temos esses dados como associação do setor; de reforma e não de importadores.
7000

7001
7002 **A SR^a. MIRTES BODALLI (MMA)** – Gostaria de saber se você tem os dados do contrato de reforma
7003 que vocês estão fazendo anualmente nos últimos 5 anos, por categoria, se for possível.
7004

7005 **O SR. CARLOS TAGLIARI (ABR)** – O volume é bem auto, e por isso a preocupação. São 1600
7006 empresa reformadoras no Brasil, a maior parte, principalmente pelas de carga, grande parte é
7007 recauchutagem. Lupercio que é da executiva, vou repetir no microfone: 8 milhões de pneus de
7008 automóvel e 8 milhões de pneus de carga, total aproximado de 16 milhões reformados por ano.
7009

7010
7011 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Está encerrado o tempo destinado à ABR. Mais
7012 alguém tem alguma dúvida? Conselheiro? Então agradeço ao advogado da ABR, Dr. Carlos pela
7013 explanação, e peço que venha o representante da AREBOP, para um prazo de também 10 minutos.
7014

7015
7016 **O SR. JOSÉ CARLOS (AREBOP)** – Boa tarde. José Carlos da AREBOP. Atualmente estou
7017 exercendo a função de diretor executivo da associação. A AREBOP é a Associação Nacional das
7018 Empresas de Reciclagem de Pneus e Artefatos de Borracha. A associação não existia até 2006. Ela
7019 se tornou necessária a partir da implementação da resolução, pois os recicladores não eram
7020 organizados em associação, e a atividade de reciclagem que vamos separar em dois planos; nós
7021 temos a laminação: que são os pneus diagonais e convencionais que não têm o aço. E até 1980,
7022 podemos falar que entre 28% e 30% era pneu radial; e 70% era pneu convencional. Então, você tinha
7023 uma facilidade de reciclar, fazendo uma série de produtos como solados, persintes e tudo o mais;
7024 hoje essa inversão é diretamente o contrário. Você tem 72%, mais ou menos, de pneu radial e 28%
7025 de convencionais, e dentro da necessidade de montar essa associação foi que constituímos em 2006,
7026 o setor. Para quê o setor seja reconhecido, auto-regulamentado, e que mostre que a atividade está
7027 sendo feita. Hoje temos 19 associados com 24 unidades, com capacidade técnica estabelecida em
7028 licença ambiental para reciclar em torno de 300 mil toneladas/ano. Somos prestadores de serviços
7029 para os interessados, importadores, fabricantes, para se destinar os pneus adequadamente. Com
7030 relação à resolução, quando foi discutida na reunião passada, a questão básica é trazer argumentos

7031 técnicos que justificassem a reabertura dos trabalhos por um grupo de trabalho. Foi dentro disso que
7032 trabalhamos o conceito. Por quê? Se lermos a proposta de 2006, ela penaliza diretamente o nosso
7033 setor. Então, o conceito é: pneu picado não é pneu. É borracha. Essa borracha picada, o que ela
7034 pode ser? Pode ser um combustível alternativo para fornecimento; ela pode ser transformada em pó
7035 para fazer uma série de produtos; pode ser usada em asfalto; então, queremos que o produto em si,
7036 não importa a matéria-prima, é pneu usado ou pneu inservível, mas sim que a matéria-prima gerada é
7037 um produto, que vai ser matéria-prima para muitos. Isso hoje realmente acontece. Nós hoje
7038 exportamos pneu picado na primeira passagem, ou seja, *chip* de 2 polegadas está sendo exportado.
7039 É uma matéria-prima para terceiros que fazem outros produtos depois dessa primeira picagem. A
7040 idéia do conceito é: analisar todos os agentes envolvidos na cadeia da reciclagem. Fabricante,
7041 importador, reciclador, os próprios reformadores, e definir o que vai se fazer. Porque, senão, alguns
7042 setores acabam sendo prejudicados. O mérito da discussão da resolução deve ser no grupo. Por isso
7043 fizemos todas as observações que mandamos, mas hoje a base é conceito. Reconhecer que o pneu
7044 depois de picado não é mais um pneu. Ele passa a ser matéria-prima para alguém. Essa é a nossa
7045 posição, pequena, mas de grande valia, pois para o nosso setor isso é muito importante. Obrigado.

7046
7047

7048 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Queria agradecer ao representante da AREBOP e
7049 solicito que o representante do Ministério da Saúde comece sua apresentação com o tempo solicitado
7050 de 20 minutos. Pode fazer em menos.

7051
7052

7053 **O SR. EDENILTO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Bom, na verdade a apresentação foi toda
7054 construída em cima de tentar relacionar a questão dos pneus hoje no País, com um dos principais
7055 problemas de saúde que o setor enfrenta que é a questão da dengue. O Guilherme, que viria fazer a
7056 apresentação e não pôde, por estar em outra reunião, me pediu para adiantar aqui. Bom, segundo a
7057 Organização Mundial de Saúde, hoje temos no mundo, isso em dados de 2007, 2,5 bilhões de
7058 pessoas em risco de contrair a dengue. Temos, hoje, cem milhões de casos em todo o mundo. 400
7059 mil casos são de febre hemorrágica da dengue; e 100 Países considerados endêmicos em todo
7060 mundo. Esse é o cenário mundial, e com a perspectiva de expansão por conta da questão das
7061 mudanças climáticas. A tendência é que isso aumente cada vez mais. No Brasil, em 1996, tínhamos
7062 menos 753 municípios com infestação com o mosquito *Aedes aegypti*, em 2006, passou para 3970
7063 municípios. Então, você tem no mapa como é que estão os dados de 2006, em índice de infestação
7064 do mosquito por município no País. O Programa Nacional de Controle da Dengue é delineado
7065 considerando algumas lições que foram historicamente sendo construídas. A melhoria da qualidade
7066 de trabalho de campo, a inserção das ações na atenção básica, o uso de instrumentos legais,
7067 harmonia com o meio ambiente para controle de resíduos, aí entra a questão dos pneus;
7068 instrumentos eficazes de acompanhamento e supervisão. Agora temos os componentes do programa
7069 e os objetivos do programa. Destacamos alguns componentes dentro desse, que seria a vigilância
7070 integrada, tanto epidemiológica, como laboratorial, como entomológica; o combate ao vetor e à larva,
7071 que entra a questão do saneamento básico, que é fundamental nesse processo; aí entra o
7072 recolhimento dos resíduos sólidos, principalmente a questão dos pneus. E os objetivos seriam: a
7073 questão da redução da infestação do mosquito, redução da incidência da dengue e reduzir a
7074 letalidade por febre hemorrágica da dengue. Aqui alguns exemplos da dengue hemorrágica, do
7075 problema que vai repercutir em cima do setor saúde. Alguns determinantes da expansão de dengue
7076 no Brasil estão associados diretamente ao aumento da densidade populacional em áreas urbanas. Ao
7077 aumento da população. A questão da oferta regular de água também é um problema. Se a pessoa
7078 não tem uma oferta regular, ela tende a acumular água e conseqüentemente a aumentar o número de
7079 proliferação do mosquito. A questão do aumento de produção de lixo urbano com destino inadequado
7080 é um fator fundamental para o aumento do número de casos no País. As condições favoráveis para a
7081 rápida dispersão do vetor vírus, e o aumento da mobilidade da população e do fluxo de turistas. Bom,
7082 são alguns casos de notificação de dengue no País, por região. Você tem aí os números 2005, 2006
7083 e 2007; e a diferença em percentual de 2006 para 2005, e 2007 para 2006. A comparação dos casos
7084 notificados de dengue, também por macrorregião no País, a quem interessar, essa apresentação vai
7085 estar disposta, mas vamos entrar agora um pouco mais no assunto. A evolução da dengue no País.
7086 Nós temos em 1986 entre o vírus tipo 1, em 1990, o vírus tipo dois; em 1999, vai entrar no Brasil, em
7087 2000, o vírus tipo 3. Não temos ainda registrados os casos do vírus tipo 4. A evolução dele no País,
7088 tanto no número de casos, quanto de hospitalização. Casos confirmados de febre hemorrágica de
7089 dengue no Brasil de 1990 a 2008 e, bom, aí são os depósitos predominantes no Brasil de 1998 a
7090 2006. Nós temos em branco uma área sem informação, que não conseguimos coletar em 98 e em
7091 2006. Em vermelho, pneu, que são as áreas onde o principal depósito são os pneus, tambor, tanque,
7092 barril, tina, tonel, principalmente na região nordeste, onde as pessoas tendem a acumular mais água
7093 por conta da não regularidade de oferta de água; material de construção, garrafa, plástico, poço,

7094 cisterna, caixa d'água e outros. Em vermelho temos a questão dos pneus. População por região e
7095 extrato de risco. E o gasto que o Governo Federal tem hoje, de 2003 a 2007, com relação ao combate
7096 da dengue. Tudo em milhões de reais. Todo esse recurso gasto no combate à dengue. A introdução
7097 do mosquito *Aedes albopictus* na década de 80 foi fundamentada em cima da questão da importação
7098 de pneus. Ele foi introduzido muito provavelmente pela questão, e tem estudos do profissional
7099 Almério, professor da USP, que verificou isso. Que esse mosquito chegou ao Brasil por meio dos
7100 pneus importados. Quando coloca isso: "Mais recentemente, defronta-se com a clara tendência do
7101 *Ae. albopictus* para percorrer o mesmo caminho feito pelo *Ae. aegypti*, utilizando-se de oviposições,
7102 principalmente em pneus usados. Assim sendo, partindo da Ásia, desde a década de 80, o *Ae.*
7103 *albopictus* já venceu barreiras intercontinentais e se estabeleceu em várias partes do mundo,
7104 incluindo o Brasil". Esse é o processo, como ele consegue ficar. Mesmo o pneu, se ele deposita o ovo
7105 no pneu que tinha água e essa água secou, o ovo permanece vivo por mais de um ano. Se colocar
7106 água novamente dentro daquele pneu, o ovo, o eclóide vira larva; vira o mosquito e começa todo o
7107 ciclo novamente do mosquito. Aqui vários tipos de focos do mosquito. Não querendo colocar
7108 exclusivamente o problema em cima dos pneus, que nós sabemos que não é, mas é um dos
7109 criadouros que temos no País e temos consciência disso. Uma série de outros problemas que temos
7110 no País que fazem com que exista essa proliferação do mosquito. Você tem a disposição incorreta de
7111 lixo; a questão da falta de água, as pessoas tendem a acumular água em potes, em cisternas, em
7112 caixas d'água descobertas; a disposição inadequada de pneus, tudo isso faz com que aumentemos
7113 a área de risco de proliferação de mosquito no País. Distribuição de pneus como depósitos
7114 predominantes do *Aedes Aegypti* por municípios e regiões, de 2002 a 2003; esse é o dado que
7115 conseguimos consolidar. Por exemplo, no norte em 2002, tínhamos 50 municípios; em 2003, 63 como
7116 primeiro depósito; como segundo depósito, tem 63, 47, e como terceiro depósito, 45 e 56. A região
7117 nordeste é onde tem apresentado o maior problema com relação à questão dos pneus como
7118 depósito. No nordeste tínhamos 38 em 2002 e 37 em 2003, como principal depósito; segundo
7119 depósito em 333 municípios e terceiro depósito 264 e 212. E as demais regiões do País. O que seria
7120 esse primeiro, segundo e terceiro depósito. Para esclarecer: o primeiro depósito é quando, naquela
7121 região, o principal depósito de responsabilidade para proliferação do mosquito é o pneu. O segundo é
7122 porque existiu um outro depósito. Pode ser uma caixa d'água, as pets de garrafa. E o terceiro
7123 depósito é quando existem dois outros depósitos principais de proliferação do mosquito. Isso é em
7124 número de municípios. Em 2002, 50 municípios, em 2003, 63 municípios. Em número absoluto. Isso é
7125 uma distribuição espacial no País onde o pneu é o principal depósito para proliferação do mosquito.
7126 São dados de 2003. 284 municípios. Como segundo depósito temos mais 491 municípios e como
7127 terceiro depósito temos 465 municípios. É o mapa de distribuição de municípios onde temos
7128 problemas do mosquito, sendo proliferado pela questão do pneu. De 1999 a 2006, o setor saúde, e aí
7129 executado pelos municípios, foram recolhidos cerca de 650 mil toneladas de pneus inservíveis.
7130 Equivalente a 129 milhões de pneus de passeio. Então, com parceria com algumas iniciativas
7131 privadas, alguns municípios deram destinação para esses pneus inservíveis. E foram feitos alguns
7132 depósitos improvisados, para o armazenamento provisório de pneus. Por exemplo, no caso de
7133 Teresina e também armazenamento inadequado de pneus.

7134 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Só por curiosidade, esse depósito provisório de
7135 armazenamento era da saúde?

7136
7137

7138 **O SR. EDENILTO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Geralmente, quando a saúde recolhe, ela
7139 tende a dar uma destinação. Não. Mas é um município que executa a ação e geralmente pegamos as
7140 fotos que o município passou, e ele está sendo colocado lá. Geralmente quem trabalha com a
7141 dengue, possivelmente não deixou essa água parada no pneu. Ele está sendo deslocado daqui para
7142 ser colocado naquela coberta. Lembrando que não é responsabilidade do setor saúde estar fazendo
7143 recolhimento de pneu. E o setor saúde recolhendo o pneu. Aí os agentes de combate a endemias,
7144 combate à dengue no município, recolhendo pneu em vez de estar visita casa a casa, como era
7145 obrigação dele. Agora as caixas d'água, que recomendamos serem cobertas. A avaliação que
7146 fazemos é que o Brasil não tem capacidade para gerir um volume ilimitado de resíduos de pneus. O
7147 que adicionalmente exige, é que o País adote medidas com vistas a reduzir ou minimizar a geração
7148 dos mesmos. Obrigado e boa tarde.

7149
7150

7151 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Terminadas as manifestações em relação ao
7152 assunto "pneumáticos". Quero lembrar aos Conselheiros que as apresentações estarão à disposição
7153 no site, bem como outros documentos que servem de diretrizes. Tem inclusive um parecer do
7154 Ministério da Saúde, tem estudo da Anfavea, tem da ANIP, então, é extremamente interessante e
7155 fundamental, que os Conselheiros se interessem desses documentos antes das nossas próximas
7156 reuniões. Lembrando que a próxima reunião de Goiânia, prioritariamente, não tratará do assunto

7157 “pneus”, assunto que ficará para ser tratado na reunião dos dias 28 e 29 de agosto a se realizar. Pelo
7158 menos é o que foi decidido até agora e se tudo correr bem, a se realizar em São Paulo. O que
7159 depende bastante da contribuição do setor produtivo da realização dessa reunião lá. Entendeu
7160 Conselheiro Caminha? Então agora, vamos seguir a pauta. Esse é o final da ordem do dia. Passamos
7161 agora aos assuntos gerais.

7162
7163

7164 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Questão de Ordem. Eu tenho
7165 consciência bastante forte, de que na reunião anterior, em relação a pneus, esta Câmara decidiu que
7166 queremos uma explicação clara e formal do porquê que esta resolução voltou para esta Câmara. Eu
7167 faço questão absoluta e irrestrita, que se cumpra o Regimento e que se fale claramente: “Eu quero
7168 tudo documentado, porque isso voltou para esta Câmara”. Eu quero documentos. Eu não quero
7169 falação.

7170
7171

7172 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Tomando mais ou menos o
7173 pensamento do Cláudio, foram várias questões levantadas, inclusive, gostaria que listasse todas,
7174 para ver se algumas foram cumpridas. Parece que foi apresentado o encaminhamento do IBAMA,
7175 acho que é até importante para subsidiar as decisões sobre essa resolução, pegar o resultado,
7176 porque tinha outras questões que perguntamos. Uma foi essa que era para que a CTAJ nos
7177 respondesse por que a resolução foi voltada para a Câmara Técnica de Saúde e fizesse por escrito.

7178 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – O Fernando do Departamento CONAMA quer
7179 prestar esclarecimento, lembrando que qualquer esclarecimento de membro do departamento de
7180 apoio ao CONAMA, não exclui a necessidade da CTAJ, de responder por escrito, em vias oficiais, ao
7181 questionamento da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento ambiental de Gestão de Resíduos, do
7182 porquê do retorno a essa Câmara sem justificativa.

7183
7184

7185 **O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica do CONAMA)** - Boa tarde a todos, sou
7186 assessor do Departamento CONAMA para a Câmara de Assuntos Jurídicos e estou aqui para
7187 auxiliar, conforme o Thiago anunciou, no entendimento desse vai e vem que houve entre a resolução
7188 de pneus. Na 38ª Reunião de Assuntos Jurídicos, a proposta de resolução de pneus foi colocada em
7189 pauta, e antes que ela iniciasse a discussão, tínhamos... Inclusive tem aqui o encerto da transcrição
7190 da reunião da 38ª Câmara de Assuntos Jurídicos, em que a presidente da Câmara relata que tinha
7191 havido um pedido de retorno da matéria para a Câmara de Saúde, Saneamento e Gestão de
7192 Resíduos, formulado pelo então presidente desta Câmara, e feito por telefone ao diretor do
7193 CONAMA. E o diretor do CONAMA repassou a mensagem para a presidente da Câmara de Assuntos
7194 Jurídico, a Dra. Adrea Vulcanis, e entendendo que havia um pedido de retorno da Câmara de origem,
7195 ela colocou em discussão, nenhum Conselheiro questionou, porque é direito do presidente fazer a
7196 retirada de pauta e a matéria não foi apreciada.

7197
7198

7199 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu quero a documentação do
7200 presidente da Câmara justificando isso aí. Se foi feito verbalmente, quero uma colocação verbal da
7201 pessoa que fez isso e o porquê. Olha, ou a gente documenta e dá um mínimo de seriedade para isso
7202 aqui, ou senão vamos botar uma luz vermelha ali na frente. Isso aqui está virando uma bagunça
7203 insuportável. Paga-se indevidamente uma passagem para um elemento da ONG, para chegar aqui e
7204 falar meia dúzia de impropriedades, nos ofender e cair fora. É verdade ou mentira que aconteceu isso
7205 aqui hoje? Cadê a documentação correta, escrita e documentada para justificar essa volta aqui? Isso
7206 está virando uma bagunça. Ou seguimos esse regimento ou nos comprometemos todos e vai tudo
7207 para o inferno. Não é possível.

7208
7209

7210 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Antes de passar a palavra o Francisco Iglesias do
7211 IMARH, a presidência faz questão de esclarecer, até para que não haja... Temos Conselheiros que
7212 não participaram das reuniões anteriores, quando houve esse pedido, a presidência era exercida por
7213 outra pessoa. Era exercida pelo senhor André Aliana, até então gestor do Órgão de Meio Ambiente
7214 de Foz do Iguaçu, bem como quando foi decidida que haveria uma reunião dessa Câmara Técnica
7215 para tratar novamente o assunto “pneumáticos”, a presidência também era exercida pelo Ministério
7216 da Saúde em substituição ao André Aliana. Agora, a presidência considera que, uma vez que houve a
7217 aceitação dos Conselheiros do retorno dessa resolução para cá, se não houve aceitação de retorno,
7218 houve no mínimo a aceitação tácita, uma vez que houve até a concordância de todos em debater e
7219 marcar uma reunião para isso. Considero que mesmo não havendo a justificativa da Câmara Técnica

7220 de Assuntos Jurídicos, essa Câmara não pode se furtar a apreciar essa resolução. Passo a palavra
7221 para Francisco Iglesias do IMARH.

7222 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Discordo, porque nós temos a
7223 obrigação de exigir respeito. Eu quero uma justificativa correta e escrita. E quero um depoimento,
7224 inclusive do André, se ele realmente fez isso. Porque começo a não acreditar em nada aqui dentro.
7225 Usamos o Regimento de acordo com as conveniências.

7226

7227

7228 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu não quero entrar no mérito das
7229 questões. Acho que são duas coisas diferentes que aconteceram aqui hoje, e temos que ter
7230 tranqüilidade para trabalharmos isso de uma forma, pode ser até indignada, mas tranqüila. São duas
7231 situações diferentes, todas as duas merecem atenção, merecem o foco dessa Câmara Técnica, o
7232 foco da Secretaria Executiva do CONAMA, mas eu também várias vezes já me exaltei, porém, não
7233 podemos perder a tranqüilidade e tentar resolver. E concordo. Inclusive, levantei essa questão. Na
7234 outra já tínhamos levantado. Fica difícil trabalhar sem regimento. Eu tenho dificuldade de entender
7235 certas coisas que acontecem dentro do CONAMA, porque temos um regimento e ele não é verificado.
7236 Poderíamos, até de repente, não sei, a Ruth poderia... Não sei quanto tempo ela está acompanhando
7237 essa Câmara, se realmente houve uma manifestação que foi registrada em alguma transcrição, da
7238 questão da solicitação, que também não vi. Vocês pesquisaram a da CTAJ. Estou falando em relação
7239 à solicitação de retorno da matéria, se isso foi discutido. O Cláudio, acho que fazia parte da outra. Se
7240 não foi, isto é um absurdo. Porque o presidente, sem consultar os outros Conselheiros, não pode... O
7241 presidente... Estou pré-julgando que aquilo é uma verdade. Não estou dizendo que as pessoas que
7242 estão ali, por exemplo, a Andréa. Foi para a Andréa que ele ligou? Foi para quem?

7243

7244

7245 **O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica do CONAMA)** – Para o Nilo. O Nilo passou
7246 a informação para a Andréa.

7247

7248

7249 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Pois é. Então, não posso dizer que o
7250 Nilo está mentindo. Temos que tomar esse cuidado. Sabe? Acho que não faria isso. Fez essa
7251 solicitação? Acho que caberia ao Nilo; isso é a minha opinião; ter dito a ele: “Tem que ser solicitado
7252 após uma reunião da Câmara Técnica. Esse assunto tem que ser pautado, solicitado, até em respeito
7253 à decisão e a decisão que teve anteriormente dentro da própria Câmara Técnica”. Acho que o ideal é
7254 o seguinte: com todos os defeitos que possa ter, com todas as reclamações que todo mundo tem, nós
7255 temos um regimento. Que tem que ser respeitado. O regimento, eu falo muito, serve para qualquer
7256 Conselheiro, e ele tem que ser respeitado. Às vezes somos obrigados a escutar coisas que não
7257 queremos. Várias manifestações aqui. Mas ele tem que ser respeitado. Então, sugiro à diretoria do
7258 CONAMA, que ela faça uma análise dos procedimentos internos em relação a essas questões
7259 regimentais, para evitar esse tipo de situação aqui. Eu me sinto também, como membro, e até
7260 entendo muito bem, não só a questão do regimento, viu Cláudio, mas a postura dele como membro
7261 da Câmara anterior; que ele se sente extremamente desrespeitado por ter discutido já esse assunto,
7262 e, de repente, por uma decisão de um presidente da Câmara Técnica, ele vai voltar à discussão
7263 desse assunto, sendo que a Câmara Técnica venceu? Sendo que não houve uma justificativa
7264 plausível para o retorno.

7265

7266

7267 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Estou buscando entender o
7268 seguinte: a Câmara de assuntos jurídicos. O pedido por telefone de uma outra pessoa, é válido para
7269 retirar um assunto da pauta?

7270

7271

7272 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Para prestar esclarecimentos, até porque tenho
7273 que prestar outros esclarecimentos. Vou passar para Dominique do Departamento de Apoio ao
7274 CONAMA.

7275

7276

7277 **O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica do CONAMA)** - O Regimento Interno
7278 faculta que o presidente de Câmara Técnica retire a matéria do plenário. Isso é praticado no
7279 CONAMA e todos os senhores conhecessem. Não havendo prescrições específicas para a retirada
7280 de pauta, para pedido de vistas na Câmara técnica, aplicamos analogamente aquilo que é previsto
7281 para plenário. E a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos aceitou. No caso, esse pedido foi feito por

7282 telefone para a direção, e a direção informou à presidente e a presidente apresentou aos demais
7283 Conselheiros. Mas é baseada no artigo que prevê a retirada de pauta do plenário.
7284
7285
7286 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Já que se lembra muito bem que o
7287 André pediu isso, quais as razões que ele alegou? Ou seja, o presidente chega e fala: “Eu quero que
7288 tire hoje, porque não gostei da cor dos olhos da menina do lado”, e tira. Não tem justificativa, não se
7289 documenta nada.
7290
7291
7292 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Só para esclarecer. Na Plenária
7293 o presidente da Câmara Técnica pode solicitar por telefone? Buscando a analogia é: por telefone, o
7294 presidente pode dizer, com todo mundo reunido: “Eu posso tirar uma coisa de pauta”? Por telefone?
7295
7296
7297 **O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica do CONAMA)** – O presidente da CTAJ
7298 recebeu a informação do diretor do CONAMA. E ela não pediu a justificativa ou mesmo a forma pela
7299 qual isso havia sido feito.
7300
7301
7302 **A SR.ª DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – Eu quero lembrar que, na época em que a
7303 resolução chegou à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, ainda tínhamos toda aquela pendência
7304 com a OMC. Do ponto de vistas jurídico, considerava-se que era complicada aquela resolução sair
7305 àquela hora. E foi esse argumento o utilizado para o presidente da Câmara de Saúde e Saneamento,
7306 retirar a resolução, dizendo: “Não é momento de essa resolução ser apreciada e chegar ao plenário,
7307 porque isso complicaria muito a posição do Brasil em todas as discussões que se tem na OMC”. O
7308 presidente entendeu e fez a retirada de pauta. O erro nosso, da Secretaria Executiva, isso eu tenho
7309 que reconhecer foi primeiro: não pedir depois dessa ligação que o Conselheiro mandasse por escrito,
7310 porque teríamos que consignar no processo. É um erro do Departamento de apoio ao CONAMA sem
7311 nenhuma dúvida. O segundo é não termos tido essa lembrança, para na hora que voltou para a
7312 Câmara, lembrar do que tinha acontecido. Porque na hora que essa Câmara questionou que tivesse
7313 sido mandado de volta para Assuntos Jurídicos, não fomos capazes, nós do departamento, lembrar o
7314 que tinha acontecido em Assuntos Jurídicos. Essa foi a segunda falha. Não termos a memória, por
7315 escrito, que nos teria ajudado; nem a memória do que tinha acontecido, para informar a essa
7316 Câmara. Daí o desconforto da Câmara de não entender por que a jurídica tinha mandado. Ter que
7317 devolver para a Jurídica, que não entendeu também porque essa Câmara tinha mandado, até
7318 entrarmos na ata *ipsis verbis* e lembrarmos o que tinha acontecido. Então, o Departamento de Apoio
7319 ao CONAMA fez dois erros que iremos tratar para que não aconteçam de novo, porque tentamos que
7320 todos os nossos processos tenham todos os documentos, e uma retirada de pauta não pode ser feita,
7321 realmente, pelo menos no processo, tem que haver um registro escrito. Pode ser feito oralmente, se a
7322 Câmara aceitar. A Câmara pode devolver sem que haja o pedido de retirada, então, o fato de ter sido
7323 feito por telefone não é problema. A Câmara poderia ter recusado se ela quisesse recusar, dizendo:
7324 “Eu não tenho o documento por escrito”. Ela aceitou, então, quanto a isso não vejo problema. O
7325 problema foi a memória do que tinha acontecido, para não acontecer justamente toda essa bagunça.
7326
7327
7328 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Eu quero aproveitar e pedir antes de passar, mas
7329 já para aproveitar que a Dominique já está falando, esclarecimento ao departamento do CONAMA,
7330 porque mais um representante da Sociedade civil teve o seu deslocamento pago para essa reunião,
7331 uma vez que existe a previsão de pagamento do deslocamento somente do Conselheiro que faz parte
7332 da Câmara Técnica?
7333
7334
7335 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Acho que esse assunto é
7336 pertinente, se você me permite Thiago, mas sem querer desviar do assunto, acredito que podemos
7337 retomar esse. Eu não consigo entender que o CONAMA não consegue separar duas coisas. Estamos
7338 tratando de uma resolução que trata da destinação de pneu inservível. Não tenho nada a ver com
7339 outra questão de pneu que é a importação do pneu. São duas coisas distintas. Uma vez aqui, se
7340 importados, se não. Eu quero saber, ambientalmente, qual a destinação dele. É isso que estamos
7341 discutindo. Não estamos discutindo barreira tarifária, não estamos discutindo importação ou não
7342 importação de pneus. Não estamos discutindo nada disso. Estamos discutindo destinação final. Não
7343 entendo porque isso seja uma justificativa para voltar da Câmara Jurídica, e nem entendo porque isso
7344 seja uma justificativa para que tenhamos suspenso a reunião anterior. São assuntos distintos. Eles

7345 não são os mesmo assuntos. Que pese pneu ser a mesma coisa, um é destino e outro a entrada de
7346 pneu. Não é a mesma coisa. Não estamos falando nada de importação. Não entendo como o
7347 CONAMA faz essa bagunça.

7348
7349

7350 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Queria fazer uma observação. A
7351 transcrição de certa forma, acho que a Dominique já fez *mea culpa*, já esclareceu a situação. A
7352 transcrição que foi feita na hora, que colocou o pedido, não foi do presidente. Está escrito pedido da
7353 Câmara Técnica de origem. Não. O que quero falar é exatamente isso. Que acaba que tem um
7354 problema político aí, de que você não discute um assunto na Câmara Técnica, parece que discutiu e
7355 fica como, talvez até para o pessoal do CTAJ, como se fosse uma solicitação da própria Câmara
7356 Técnica. Entendeu? Então, isso pode confundir os outros membros da outra Câmara Técnica, no
7357 caso da de Assuntos Jurídicos. É interessante que esse tipo de procedimento, a minha sugestão, isso
7358 inclusive entre as ONGs, eu solicito quando me pedem alguma coisa, por exemplo, em relação a
7359 GTs, que seja feito por escrito. Até para ficar documentado. Não ficar uma coisa falada e você depois
7360 não tem, se perdeu, ficou no ar. Só queria colocar essa questão. Acho que já foi colocada a proposta
7361 de solução e evitar esse tipo de situação, que ontem colocamos vários para tentar melhorar o
7362 desempenho do CONAMA.

7363
7364

7365 **A SR^a. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – Não sei se fechou isso ou passamos para
7366 a questão do pagamento. Queria saber se posso explicar a questão da vinda da Zuleica. Vou
7367 repassar também, puxamos a transcrição da ata *ipsis verbis* da 90^a reunião, e queria aqui, evidenciar
7368 o encaminhamento que foi dado pela Secretária Executiva. Esse foi o encaminhamento final dela,
7369 uma vez que todo mundo falou. Ela disse: “Então, eu peço aqui, ao presidente da Câmara Técnica,
7370 que organize uma agenda sólida, objetiva e que possibilite a participação de todos os segmentos que
7371 vieram aqui e tiveram as suas observações, as suas inquietações, as suas questões técnicas, de tal
7372 maneira que o diálogo técnico evolua na direção de uma discussão e uma decisão do CONAMA”. A
7373 partir do momento em que o encaminhamento da Secretária Executiva, no final da discussão, e que
7374 não há questionamento, é um encaminhamento que temos que executar. A Conselheira Zuleica foi
7375 uma das que pediu vistas. Então, entramos em contato com todos aqueles que pediram vistas,
7376 explicando a eles que tinha essa reunião, que ia ser discutido, e a única que estava fora de Brasília
7377 era a Conselheira Zuleica. No nosso decreto, o CONAMA pode pagar as passagens para as
7378 entidades ambientalistas. Então, atendemos a Secretaria Executiva do CONAMA e respeitamos o
7379 decreto que nos permite fazer isso.

7380
7381

7382 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Só gostaria de reler o que está
7383 escrito ali. É o seguinte: que o presidente da Câmara Técnica possibilite a participação de todos os
7384 segmentos. Parece que não houve uma negativa. Muito pelo contrário, uma postura extremamente
7385 positiva quanto a isso. Agora, o que me estranha é que o presidente é que deve facilitar esse tipo de
7386 coisa. É o próprio presidente que está questionando, porque ele ficou surpreso, ou seja, foi uma
7387 decisão exclusiva da direção do CONAMA chamar outras pessoas. O próprio presidente está
7388 questionando isso. Nem ele foi consultado sobre.

7389
7390

7391 **A SR^a. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – Eu tenho a esclarecer que o presidente
7392 atual, que é o Thiago, não esteve presente na 90^a reunião ordinária. Então ele não ouviu...

7393
7394

7395 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Mas faz parte da elaboração desta
7396 pauta. E ele estava sim.

7397
7398

7399 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Com todo respeito Dominique, eu estive presente.
7400 Reunimos-nos, inclusive com a Secretária Executiva do Ministério do Meio Ambiente, a Dra. Isabela,
7401 no primeiro dia; participei ativamente no segundo dia, presenciando inclusive a desorganização do
7402 Plenário do CONAMA. Agora, não espero que essa desorganização se multiplique aqui nesta Câmara
7403 Técnica. Com todo o respeito, é uma inverdade que não estive presente, inclusive, o pedido foi um
7404 pedido por escrito meu, assinado por mim, entregue ao presidente da ANAMMA, Clarismino Luiz
7405 Pereira Júnior, que procedeu a entrega do pedido ao Nilo. Então, estive presente e fiquei o segundo
7406 dia inteiro lá, e em nenhum momento fui comunicado, convocado, conversado ou procurado para

7407 qualquer coisa. Agora, a minha presença está aqui, Roberto, Francisco, Cláudio, Caminha, que
7408 estavam todos lá e sabem que eu estava presente.
7409
7410
7411 **A SR^a. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – O que estou dizendo, é que essa decisão
7412 foi tomada no primeiro dia. Não. Ele estava no segundo dia. No primeiro dia recebemos o pedido de
7413 retirada de pauta. Eu sei que ele não estava, porque quem entregou o pedido assinado pelo Thiago
7414 foi o Waner. O Thiago não estava. Quem fez toda a tratativa para retirar de pauta foi o Waner e o
7415 Clarismino. Certo? Então, o que eu digo, é que o Thiago não estava presente na hora em que a
7416 Secretária Executiva deu os encaminhamentos.
7417
7418
7419 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Agora, o CONAMA desrespeita tudo
7420 e, ao fazer uma pauta, o CONAMA tem que estar de acordo com o presidente e o presidente
7421 questiona por que se pagou a mais. Ou seja, a facilitação proposta, que poderia ser muito bem
7422 negociada, não foi negociada. Nos foi imposto uma xingação pela manhã aqui, de uma forma
7423 despropositada e paga pelo dinheiro do meu imposto. É isso que nos revolta.
7424
7425
7426 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Só quero lembrar o Departamento de Apoio ao
7427 CONAMA, isso é muito importante esclarecer, que apesar de realmente não estar no primeiro dia
7428 quando foi formulado o pedido; e fico feliz que o Ministério do Meio Ambiente e o Departamento de
7429 Apoio ao CONAMA tenham essa celeridade em tomar decisões logo após esse pedido, no segundo
7430 dia eu estava presente e desde então tivemos várias tratativas por telefone pessoalmente, inclusive
7431 debatendo sobre pauta e determinados assuntos, em nenhum momento isso me foi comunicado.
7432 Honestamente não me inquieta a presença da Sociedade civil. Me inquieta o pagamento só para uma
7433 pessoa a mais. Por mim deveria ter vários representantes da Sociedade civil, assim como o
7434 Departamento de apoio ao CONAMA também poderia, de vez em quando, custear a presença de
7435 mais representantes da ANAMMA, da ABEMA; só do setor produtivo que não, pois eles têm dinheiro
7436 suficiente. Mas creio que o Departamento de Apoio ao CONAMA poderia fazer isso, se houvesse
7437 essa disponibilidade, mas só deixar claro que tempo hábil para comunicação houve e oportunidades
7438 para comunicação também houve. Justifica, mas não explica. Ou explica, mas não justifica.
7439
7440
7441 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Primeiro que eu não tinha me
7442 pronunciado sobre essa questão. Vocês estão levantando uma outra questão Thiago, que não cabe a
7443 você levantar. Vou explicar por quê. É você propiciar uma agenda sólida que leve à discussão. Se
7444 havia negociação e uma participação da Conselheira Zuleica, intensa nesse processo, era lógico que
7445 caberia a presença dela sim aqui nessa reunião. Inclusive a nossa agenda sólida não foi montada. A
7446 nossa agenda sólida não foi montada. Ia ser montada na primeira reunião dessa Câmara Técnica.
7447 Então, me assusta esse tipo de questionamento, independente do comportamento da Conselheira.
7448 Vocês podem discutir, falar o que quiser, mas esse tipo de pontuação, como se fosse uma obrigação
7449 do departamento de consultar, não tinha não. Desculpe-me. Não tinha. Era possibilitar a participação
7450 de todos os segmentos. Nosso segmento é minoritário aqui nas participações. Veja aqui o tanto do
7451 setor empresarial. E quero dizer alguma coisa e elogio a participação do setor empresarial. Eles são
7452 os únicos que podem dizer que estão aqui por custo próprio. Nenhum outro de nós pode dizer isso.
7453 Nem o Cláudio Alonso. Porque apagamos os impostos. Todos são representantes do Governo. O
7454 mesmo dinheiro que sai para pagar a Zuleica ou qualquer Conselheiro ambientalista aqui é o mesmo
7455 dinheiro que sai para pagar qualquer um representante de Governo. Então, gostaria que tivesse mais
7456 respeito nesse sentido, porque lá não tinha a necessidade da Diretoria Executiva do CONAMA, de
7457 perguntar para você se a Conselheira Zuleica poderia estar aqui ou não. O que está escrito ali já que
7458 ele está citando isso. Se for para discutir o comportamento, é uma discussão. Porque, inclusive, eu
7459 respeito, porque já ouvi também coisas que não gostaria de ouvir no microfone de pessoas
7460 representando determinados setores. Então, gostaria que trabalhássemos isso com maior clareza.
7461 Você pode fazer o questionamento que você quiser. Se eu for ler, não cabe esse tipo de
7462 questionamento. Cabe ter montado uma agenda que não foi montada, tanto que nós resolvemos tudo
7463 em uma mesma reunião. Eu, inclusive, fui proposta vencida de montar essa agenda de discussão. O
7464 próprio setor produtivo propôs fazer o seminário, que o CONAMA não tinha condições, não foi
7465 possível, decidimos tudo numa reunião só. Para mim, inclusive, bem decidido. Entendeu? Mesmo que
7466 fosse contra o que eu tinha. Então, se eu for ler: “Peço aqui ao presidente da CT que organize uma
7467 agenda sólida, objetiva e que possibilite a participação de todos os segmentos”. A função do
7468 presidente era organizar a agenda sólida; e também da Câmara Técnica. A participação dos outros
7469 segmentos é garantida. Então, gostaria que não entrássemos à discussão do comportamento. Isso

7470 vocês podem até fazer colocações, que eu evitei fazer qualquer comentário nesse sentido, agora, a
7471 garantia de participação do nosso segmento das ONGs ambientalistas aqui, é garantida. E a pessoa
7472 teve uma intensa participação. Pode ter o julgamento que quiser. De dar uma nota de zero a dez. Não
7473 importa.

7474

7475

7476

7477

7478

7479

7480

7481

7482

7483

7484

7485

7486

7487

7488

7489

7490

7491

7492

7493

7494

7495

7496

7497

7498

7499

7500

7501

7502

7503

7504

7505

7506

7507

7508

7509

7510

7511

7512

7513

7514

7515

7516

7517

7518

7519

7520

7521

7522

7523

7524

7525

7526

7527

7528

7529

7530

7531

7532

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Só para esclarecer Francisco, com todo o respeito, houve um equívoco de entendimento, também da sua parte. Primeiro que em nenhum momento foi criticada a participação de Sociedade civil, tanto é que pessoalmente, já pedi ao Nilo que o departamento do CONAMA também garantisse a participação da Sociedade civil no grupo de trabalho, utilizando-se, inclusive do mesmo expediente que utiliza para a Câmara Técnica, que é providenciar a passagem e hospedagem do representante da Sociedade civil no grupo de trabalho.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Isso já é garantido. Não é o primeiro ano.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Foi um pedido que você fez na Câmara técnica passada, e que eu repassei ao Nilo. Agora, se já era garantido, para quem você fez o pedido na Câmara Técnica passada?

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Fiz o pedido de mais uma pessoa.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – E foi exatamente o que eu repassei ao Nilo. Em nenhum momento se criticou a participação da Sociedade civil. E outra coisa, o mero pedido, a mera transcrição de um pedido, não quer dizer que não obriga ninguém a nada. O que aconteceu é que: o Departamento de Apoio ao CONAMA tomou a decisão pertinente a essa Câmara Técnica sem consultar o presidente dessa CT, e não por soberania do presidente da CT, mas é que é papel do presidente da Câmara Técnica, se comunicar com os outros Conselheiros para tomar qualquer decisão pertinente a essa Câmara. Coisa que particularmente eu tenho feito na medida do possível. E o possível, que tem sido amiúde, tenho feito. Naquilo que sou comunicado dos andamentos dessa CT, sempre tenho consultado os Conselheiros para tomar qualquer decisão. Pelo contrário, nem tomo decisão. Só comunico a decisão dos Conselheiros ao Departamento de Apoio ao CONAMA. Então, um mero pedido não enseja a obrigação de ninguém, e se o Departamento do CONAMA quis tomar qualquer decisão referente a essa Câmara Técnica, deveria ter consultado aos Conselheiros, ou no mínimo o presidente para que ele comunicasse os Conselheiros. Essa é a posição da ANAMMA. Essa é minha posição pessoal e por isso o questionamento. Admiro bastante a participação da Sociedade civil, sobretudo, porque admiro a participação do representante da Sociedade civil nessa Câmara. Em nenhum momento fiz críticas a isso. Agora, não vou me furtar, até porque não posso, creio que por dever de ofício, a exigir que o Departamento do CONAMA consulte os Conselheiros dessa Câmara por qualquer decisão pertinente à organização de mesma. Não me furtei antes e vou continuar não me furtando. (...) interesse da Sociedade civil, do setor produtivo, dos estados, municípios ou de quem quer que seja.

A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA) – Acho que vale aqui um esclarecimento sobre a questão de pagamento de passagens pelo Departamento do CONAMA para a Sociedade civil. Vou pedir ao Fernando ler o artigo do decreto que determina o que o CONAMA pode fazer nesse sentido.

O SR. FERNANDO ANTUNES CAMINATI (Área Técnica do CONAMA) – O decreto 99274 de 1990 que regulamenta a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente e define as competências, atribuições e funcionamento do CONAMA. O artigo 6º do § 5º, diz o seguinte: “Os membros representantes da Sociedade civil previstos no inciso VIII, nas alíneas específicas, poderão ter as despesas de deslocamento e estadia pagas à conta dos recursos orçamentários do MMA”. Não diz se é para o Plenário, para a Câmara Técnica; se é para o GT, e nem diz que é apenas um Conselheiro. O CONAMA tem por prática trazer sempre o Conselheiro da Câmara. No caso dos grupos de trabalho ou dessas reuniões ampliadas, que essa não é a primeira que ocorre... Mas houve já reuniões ampliadas desse tema, reuniões aqui paralelas à Câmara, prévias à Câmara, reunindo os autores do

7533 pedido de vistas e, foi garantida a presença da Conselheira da Sociedade civil que pediu vistas;
7534 inclusive para grupos de trabalho às vezes trazemos até dois representantes das ONGs, indicados.
7535 Algum especialista ou alguém de renomado conhecimento naquela matéria.
7536

7537 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – É um assunto que não diz
7538 praticamente nada a esse respeito. Essa é outra discussão. Já coloquei a minha posição. A questão
7539 dos GTs, eu, que inclusive venho conversando muito com o Nilo, da ampliação da participação nos
7540 GTs, exatamente para termos uma diversidade maior nos GTs. É sabido que os GTs acabam
7541 congregando, às vezes, mais pessoas de um setor e essa falta de diversidade nos GTs prejudica a
7542 construção das resoluções que temos. Então, o que acontece? Uma reclamação que é geral, não só
7543 dos ambientalistas, de todos os setores, é que o plenário do CONAMA, às vezes, vira GT. Eu dou o
7544 exemplo disso, pois participei de vários, tirei xerox de participação de vários processos aqui dentro;
7545 uns 4 importantes, e onde, talvez, se tivesse uma participação mais multidiversa, você teria menos
7546 problemas quando as matérias chegam ao plenário. Por quê? Vamos dizer, a briga de foice
7547 aconteceria nos GTs e evitaria o desgaste do Plenário. Melhoraria muito. Dou o exemplo disso. O GT
7548 de águas subterrâneas, que o Roberto está aqui, eu participei, que tivemos várias discussões
7549 extremamente desgastantes, foram as reuniões mais desgastantes. Essa aqui não chega nem perto
7550 do desgaste que tivemos no GT de águas subterrâneas. Mas o que aconteceu? Chegou à Plenária e
7551 foi aprovado em primeira reunião. Não teve nem pedido de vistas. Uma matéria tão complexa como
7552 aquela, mas por quê? Porque o GT cumpriu o trabalho dele. Isso é uma questão que é uma
7553 observação que tem que sido feita; estou apenas fazendo um esclarecimento para os Conselheiros e
7554 para as pessoas que estão presentes, em função desse trabalho que estamos fazendo para ter mais
7555 membros das organizações ambientalistas nas discussões dentro de GTs. Tem até uma proposta
7556 interessante do próprio Cláudio Alonso, que estamos discutindo no grupo de alteração do regimento,
7557 sobre a possibilidade de fazer os GT fechados. É um estudo que temos lá, porque vai premiar a
7558 participação eqüitativa de todos os setores. Assim a discussão das coisas irá acontecer na Câmara
7559 técnica. Isso é uma proposta. Era só isso que eu queria esclarecer, e realmente a diretoria do
7560 CONAMA está preocupada em evitar esse desgaste na Plenária, está tentando apoiar essa
7561 participação de mais um membro de organizações ambientalistas nos GTs.
7562

7563 **A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – Só para que fique claro. Nós, com o
7564 departamento de apoio ao CONAMA, quisemos atender a deliberação da Secretária Executiva. Se 5
7565 ONGs tivessem pedido vistas para pilhas e baterias, teríamos pago a passagem para os 5
7566 representantes, para virem à essa reunião. Somente duas ONGs pediram vistas: uma é a IMARH que
7567 já é Conselheiro e outro a Zuleica, então, trouxemos somente a Zuleica. Isso, respeitando o que o
7568 decreto nos permite fazer. Só para encerrar.
7569

7570 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Só para encerrar, queria dizer o
7571 seguinte: será que a direção do CONAMA não percebe que todos estão absolutamente irritados, e
7572 ninguém agüenta mais esse tipo de procedimento que está ocorrendo aqui. E se a nossa
7573 manifestação hoje foi por isso, outra manifestação é por outra coisa. Mas, na Plenária, em todo lugar,
7574 existe um descontrole do processo como um todo. Parece o tempo inteiro, que se usa o regimento de
7575 acordo com conveniências. Cede-se palavras, excessivamente para um lado e se corta do outro.
7576 Você vê isso constantemente. Não tem o mínimo de sensibilidade que todos estão reclamando
7577 demais do comportamento? Independente de pontualmente seja o que for. Ninguém agüenta mais a
7578 Plenária, nada. Está insuportável aquilo. Será que não se tem sensibilidade para isso?
7579

7580 **A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – Eu só vou dizer uma coisa. Como o
7581 Departamento de Apoio ao CONAMA, recebemos a crítica de que favorecemos um segmento por
7582 parte de todos os segmentos. O setor empresarial diz que favorecemos tal; o Estado diz que
7583 favorecemos tal; sempre aparecemos favorecendo alguém. Isso me dá o conforto de saber que
7584 estamos fazendo o trabalho corretamente. Por quê? É claro que, todos os segmentos gostariam de...
7585 E o CONAMA é isso. Em uma discussão, todo mundo sai descontente, todo mundo. Porque todo
7586 mundo perdeu, todo mundo ganhou. O CONAMA é assim o tempo todo. Sinceramente, fazemos um
7587 esforço tremendo do departamento para acompanhar o regimento passo-a-passo. Talvez, possamos
7588 ter falhado uma, duas vezes, mas seguimos o regimento a risca. Os erros que cometemos são de
7589 procedimento. Como este de retirada de pauta. O documento que não apareceu. Isso é erro de
7590 procedimento. Não é erro de acompanhamento do regimento. Então, peço, por favor, que vocês
7591 reconsiderem e parem de dizer que atropelamos o regimento o tempo todo, porque não atropelamos
7592 o regimento em questão nenhuma. Nem intencionalmente, nem sem intenção de fazê-lo, porque,
7593 tomamos muito cuidado com isso. Erros são de procedimentos.
7594
7595

7596
7597
7598
7599
7600
7601
7602
7603
7604
7605
7606
7607
7608
7609
7610
7611
7612
7613
7614
7615
7616
7617
7618
7619
7620
7621
7622
7623
7624
7625
7626
7627
7628
7629
7630
7631
7632
7633
7634
7635
7636
7637
7638
7639
7640
7641
7642
7643
7644
7645
7646
7647
7648
7649
7650
7651
7652
7653
7654
7655
7656
7657
7658

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Não é comentário de comportamento e nem julgar comportamento. Quero fazer o seguinte: o regimento dá condições a um Conselheiro de apresentar as propostas? Pode apresentar dez mil propostas. Não tem número. Desculpe-me. Se é chato ou não é, é uma posição, uma postura de cada pessoa julgar a outra. Certo? Mas, que o regimento permite que o Conselheiro exerça a função dele, permite. No caso específico da Conselheira Zuleika, ela exerce a função dela. Podemos gostar ou não dela. Temos várias opiniões aqui. Mas ela exerce a função dela de conselheira. Então, isso eu tenho que respeitar. Discordar do comportamento, todos temos direito e inclusive de falar, mas, que a pessoa está exercendo um papel garantido pelo regimento, garantido pela lei, isso não pode ser considerado não. Desculpe-me, mas não pode ser condenado não.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Seguindo a pauta, “Assuntos Gerais, 3.1, apresentação pelo representante...”. Já terminou a discussão sobre pneus e já marcamos a reunião em São Paulo.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Só uma questão. Vai manter o pedido da resposta por escrito Cláudio?

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Mantém. Não sei qual é a posição da Câmara. É claro que a Câmara. Eu mantenho um pedido formal, de esclarecimento formal e por escrito, porque isto voltou para cá sim. Não cedo isso. Porque olha: chega. Nem que falar assim: “Eu menti, me enganei. Está voltando.”. Nem que seja isso eu aceito. Mas vai ter que ser formalmente por escrito.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Quero só lembrar que na última reunião, já ficou... Inclusive, pode até haver a consulta, mas já ficou aprovado o pedido ao Departamento do CONAMA, que justificasse o retorno à Câmara Técnica de origem. Ou seja, não se trata mais de pedir novamente, porque, senão vamos cair no erro que muitas vezes criticamos. Vamos fazer um pedido para que atenda o outro pedido. Aliás, não é pedido. Nesse caso é exigência, porque foi uma decisão de Câmara Técnica. Tudo bem. Que seja justificado. A Câmara Técnica não terá nenhum problema em admitir que qualquer coisa tenha surgido aqui. O que ela não vai abrir mão é de entender o motivo. Até porque, então, é necessário esclarecermos, porque, na verdade, é estranho que hoje tenham justificado com a transcrição da reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, mas, quando retornou à Câmara Técnica na última reunião, a justificativa foi, e isso estava escrito na pauta, houve o retorno por que esse assunto já estava sendo debatido por outras esferas. Todo mundo lembra disso, então, o pedido dessa Câmara Técnica de origem, inclusive embasado no espírito de que o fato de um assunto está sendo debatido por outras instâncias, não exclui a necessidade de continuarmos debatendo, porque somos também órgão competente e apropriado para esse debate. É que definimos, e aqui a Câmara decidiu, foi registrado, que o Departamento do CONAMA deveria providenciar junto à CTAJ, uma justificativa para esse retorno.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – São dois encaminhamentos. Primeiro encaminhamento: se aceitamos ou não a justificativa apresentada. Queria encaminhar isso para a Câmara. Se aceitarmos a justificativa, que ela foi apresentada, na próxima reunião, olha o que vou propor. Na próxima reunião de Goiânia não é discutir pneu. É discutir o mérito: se devemos continuar discutindo ou não, e se reenviamos ele para a continuidade do assunto na CTAJ, já que estava lá. A Câmara até pode votar, porque estou pedindo um encaminhamento. Se não aceitar a justificativa, volta a cair na sua proposta de ter nova justificativa Cláudio. Mas de qualquer forma, não tira o mérito, já que tinha sido discutido aqui e voltou para discutir de novo, pelo menos pelo que está escrito, não é justificativa suficiente para discutirmos de novo pneu aqui. Aí eu entendo a postura do Cláudio Alonso. Porque o que ele coloca é que a Câmara Técnica, em si, não decidiu, solicitando a volta. Que é o que está escrito, inclusive, na transcrição da CTAJ. Que era para estar escrito: “A presidência da Câmara Técnica solicitou a volta”. Então, só queria colocar essa proposta de encaminhamento viu Thiago, porque aí acho que resolvemos esse assunto. Não resolve agora que está todo mundo muito cansado, mas resolve a questão de aceitar ou não, e discutimos o mérito de continuarmos discutindo nessa Câmara Técnica na próxima reunião em Goiânia.

7659
7660
7661
7662
7663
7664
7665
7666
7667
7668
7669
7670
7671
7672
7673
7674
7675
7676
7677
7678
7679
7680
7681
7682
7683
7684
7685
7686
7687
7688
7689
7690
7691
7692
7693
7694
7695
7696
7697
7698
7699
7700
7701
7702
7703
7704
7705
7706
7707
7708
7709
7710
7711
7712
7713
7714
7715
7716
7717
7718
7719
7720
7721

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Antes eu quero lembrar que isso se trata muito mais de um exercício de raciocínio lógico, do que exercício regimental que tacitamente essa Câmara acabou aceitando discutir novamente o assunto. Aceitamos na última reunião. Aceitamos fazer uma reunião sobre isso. Convocamos pessoas para nos apresentar razões e conceitos. Assistimos essas razões e conceitos. Fizemos o setor produtivo perder tempo, caso nos furtemos a discutir; e fizemos nós mesmos perdermos tempo, porque, como já foi alegado por outros Conselheiros, temos uma pasta extensa, cheia de processos e então honestamente, houve no mínimo, uma aceitação tácita, seria estranho e até pueril agora, desistirmos de discutir. Vou encaminhar a proposta do Conselheiro Francisco, obviamente, mas é só um posicionamento, já me posicionando contra o encaminhamento da gente se furtar a discutir essa resolução a partir de agora.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Quero fazer um comentário. A Câmara Técnica pode dizer isso. Ela pode de repente mudar, até em função, como não houve uma justificativa plausível para voltar aqui, e a gente colocando a transcrição, tanto que não foi plausível, que pedimos a justificativa. Correto? Sem a justificativa, acho que o pessoal apresentou, inclusive agora fiquei mais em dúvida se deveríamos mexer na resolução 258 da forma que está mudando, mas não quero discutir isso. Porque ela pode ser feita no Plenário, pode voltar novamente nessa Câmara se o presidente da Câmara pedir no Plenário. Veja bem, tínhamos, quando se pediu a justificativa, tínhamos dúvidas se o assunto deveria ser discutido novamente. Por isso que foi pedido a justificativa. Sinceramente, com a apresentação, fiquei mais em dúvidas ainda. Por isso que estou... A Câmara é igual o Plenário. Pode decidir. É autônoma para decidir se discute esse assunto novamente.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Bem rápido. Ao marcarmos esta reunião, que se não houvesse a volta da pilha, seria exclusivamente para pneu, imaginava-se que o documento chegava. Não chegou. Fomos maturos o suficiente para falar assim: “Não vamos barrar o processo, acho que chega um documento”. Ele não chega. Não sei se vocês percebem que pedimos uma justificativa e não atrasamos o processo apesar da justificativa não estar na mão. O que está atrapalhando e nos irritando muito é isso. Não se tem minimamente formal nada. “Eu falei por telefone, falei com não sei quem...”. Falou o quê? Eu quero saber se em outras situações, o fato de eu falar no telefone vai ser justificativa suficiente. Eu vou pegar essa ata aqui para falar no telefone e depois falar: “Foi justificativa para a diretoria do CONAMA”. Essa ata, essa transcrição é justificativa suficiente para ficar fazendo fofoca no telefone e ficar fazendo mudança mudanças de coisas. E pedimos na última reunião que houvesse uma justificativa, não atrasamos o processo, mas a justificativa não veio.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC) – Na realidade, eu até concordo com a indignação dos Conselheiros, mas tenho que concordar também com a posição do presidente da Câmara, que tacitamente nós concordamos em voltar a discutir o assunto, quando marcamos a próxima reunião e solicitamos que os setores representativos interessados naquele tema, apresentassem trabalhos, se dispusessem a isso e gastassem dinheiro para isso. Esse é um ponto. Outro ponto: a justificativa foi pedida, foi aprovada, não precisaria estar sendo reiterada agora. A diretoria do CONAMA deveria ter cumprido, até porque, havia um conflito nas informações prestadas na reunião passada, conforme já foi dito aqui, ou seja, na pauta da reunião saiu uma justificativa e, o CONAMA, a diretoria do CONAMA deu uma justificativa diferente durante a reunião da Câmara Técnica, falando que o presidente anterior da Câmara, havia pedido um retorno e que verificaria a razão desse retorno; e foi aprovado o seguinte: que a Câmara Jurídica justificasse a não-análise de mérito daquela resolução, porque não havia, à princípio, nada que impedisse isso. Isso foi o que solicitamos. Só gostaria de lembrar que isso deveria ter sido cumprido pela diretoria do CONAMA. Realmente não atrasamos o processo, estamos cumprindo a nossa parte. Agora, quero deixar claro também, que fica complicado depois de começarmos um processo, o abortarmos de uma forma que não seja embasada em dados concretos e claros da parte de todos. Isso vai ficar muito complicado. Existe um problema e a diretoria do CONAMA, aí, vamos ser honestos, causou à Câmara Técnica, pela falta de informação. Informações conflitantes, mas por outro lado, temos que assumir que como Conselheiros começamos um processo e envolvemos muitas pessoas nisso. Temos responsabilidades sobre esse processo.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Antes de passar a palavra para a Dominique, quero esclarecer ao Conselheiro Caminha, que a posição do presidente da Câmara, minha posição, não diverge em nenhum momento da posição dos Conselheiros Cláudio e Francisco. Me indigna o fato de essa Câmara ser obrigada todo momento, a cumprir prazos, como, por exemplo, na mudança

7722 de pauta unilateral, que tinha que discutir hoje porque tem que voltar para a próxima reunião, vocês
7723 tem que mandar para a assessoria jurídica; a reunião da CTAJ é antes, não vai dar tempo; e a
7724 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos não sofreu, não foi instada da mesma forma a cumprir os
7725 prazos, porque ela teve reunião logo após aquela reunião em que decidiu que a CTAJ deveria
7726 justificar o retorno da Câmara Técnica de origem; a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos se reuniu,
7727 e porque ela não foi instada como fomos instados a cumprir os prazos regimentais, isso também me
7728 deixa indignado. Uma coisa não exclui outra. Só a Dominique para esclarecer e depois encaminhar a
7729 proposta do Francisco Iglesias Blue.

7730
7731

7732 **A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – Para responder a questão da justificativa.
7733 Realmente trabalhamos essa justificativa para ela chegar aqui. Mesmo porque, o André Aliana, em
7734 pessoa, viria a essa reunião da Câmara Técnica. Ele ficou de vir aqui e não por escrito, mas em
7735 pessoa, na Câmara, justificar isso frente à Câmara. Só que recebemos um e-mail dele na semana
7736 passada, há poucos dias, dizendo que por questões de agenda não poderia vir. Então, que fique claro
7737 que o Departamento de Apoio ao CONAMA tentou cumprir o que vocês deliberaram. Que era ter
7738 informação. E informação da pessoa que fez, acho que é melhor que qualquer documento escrito.

7739
7740

7741 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Quem devolveu foi a jurídica. Ela
7742 tem até que relatar, ela que tem que mandar com um ofício para cá. Isso se não chegar de volta com
7743 ofício da Câmara, eu não posso aceitar. A Câmara tem que devolver com ofício. O André me falou,
7744 na fofoca na esquina, que foi isso e eu aceitei. Nem que eles falarem isso. Tem que devolver o
7745 processo com ofício justificando. Pode estar o papa aqui dentro. Se não tiver o ofício da Câmara
7746 devolvendo o processo eu não aceito.

7747
7748

7749 **A SRª. DOMINIQUE LOUETTE (Diretoria do CONAMA)** – O que você está pedindo é uma
7750 formalização da Câmara. A Câmara entendeu que, na verdade, não era assunto dela no sentido em
7751 que foi retirado pelo presidente daqui, depois veio de novo. “A Câmara pediu”. Como é que vou
7752 justificar que estou retornando, se eu não retornei nada. O que você está pedindo é formalização.
7753 Não tem problema nenhum enquanto à formalização. Na verdade, a Câmara entendeu que ela
7754 formalizou, a partir do momento do resultado da Câmara de Assuntos Jurídicos...

7755
7756

7757 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu não vou ficar procurando
7758 resultado de coisa de outras Câmaras. Desculpe, mas eu quero formal. Isso não é um problema
7759 desta resolução. Isto é um problema de procedimento. E eu quero que a partir de agora se cumpra
7760 esse procedimento. Não é para esta questão. É para todas e vai ter que aprender que é para todas.

7761
7762

7763 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Antes de passar a palavra ao Conselheiro
7764 Francisco Iglesias para mudar o encaminhamento, quero só lembrar, sem querer colocar gasolina na
7765 fogueira, que no episódio mesmo da substituição do André Aliana por mim, não pude sentar-me à
7766 mesa enquanto não foi demonstrado que tinha um ofício enviado ao diretor do CONAMA e a todo
7767 mundo. Eu quero só lembrar. E já tinha sido avisado por telefone, mas eu não sentei à mesa
7768 enquanto não foi apresentado o ofício, inclusive com o recebido.

7769
7770

7771 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – A ANAMMA merecia. Mereceu as
7772 críticas. Você já fez a *mea culpa* na reunião, não vamos entrar nessa discussão não, porque é melhor
7773 não voltar. Eu vejo o seguinte: acho que está prejudicada a minha proposta de encaminhamento. Já
7774 foi formalizado. É Conselheiro o Cláudio Alonso. Ele tem o direito de solicitar isso formalmente. Cabe
7775 a nós. A resposta deve vir formalmente, só que eu me sinto... Até já me declaro, porque o Edenilo
7776 queria fazer a proposta de discutir isso aqui; não tenho condições de analisar isso aqui. Até pelas
7777 apresentações, agora tendo as apresentações, que foram feitas, em respeito ao setor de pneus,
7778 tendo as apresentações, tendo a proposta, sugiro que essa discussão, se vamos discutir ou não, que
7779 possamos decidir em Goiânia, e só a decisão. Não discutir pneu. Só a decisão. Depois, o setor de
7780 pneu, se decidir que vamos continuar a discussão, montará a agenda deles trabalhando com a gente.
7781 Quem estar interessado nesse assunto? No caso estou citando o setor empresarial. Então, tiro a
7782 questão de aceitação ou não; já foi colocado (...) por um Conselheiro, essa questão, e isso vai ter que
7783 ser formal, até em respeito ao Conselheiro, mas, sugiro que a outra parte do encaminhamento seja
7784 feita em Goiânia, só como um pequeno ponto de pauta. Aí terei condições. Tendo as informações do

7785 IBAMA, que elas realmente me fizeram refletir; tendo as informações dos representantes aqui, vou
7786 poder, como Conselheiro ou meu representante, decidir: “Acho que devemos continuar a discussão
7787 de pneus e mudar a resolução que foi encaminhada a CTAJ dessa Câmara Técnica”.

7788
7789

7790 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Não havendo encaminhamento a ser colocado à
7791 apreciação, voltamos à pauta 3.1. A apresentação... Não houve encaminhamento. O outro
7792 encaminhamento ficou para Goiânia. O pedido do Cláudio Alonso já foi formalizado na reunião
7793 passada, que é o pedido de informações à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, da motivação do
7794 retorno à Câmara Técnica de origem.

7795
7796

7797 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Não. O que tem que ser votado aqui
7798 é se vai discutir em Goiânia ou não.

7799
7800

7801 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Eu estou bem à vontade. Não estou
7802 desgastado desse processo. E assim pelo seu entendimento... Eu estava pensando, pelo seu
7803 entendimento, que tacitamente a Câmara já aceitou, pelo entendimento do Caminha, que também
7804 entende que tacitamente a Câmara aceitou; e por eu compreender que também, acho que esperar
7805 para Goiânia, para decidir se vai discutir ou não, quando podíamos fazer uma rodada e decidir isso
7806 agora? Não sei.

7807
7808

7809 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – O Conselheiro tem o direito de fazer o
7810 encaminhamento e a Mesa tem a obrigação de acatar o encaminhamento e colocar em votação, e
7811 será colocada em debate a votação na reunião de Goiânia.

7812
7813

7814 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Só um esclarecimento. Na realidade, o que estou
7815 entendendo, que está sendo colocado pelo Conselheiro Francisco Iglesias, é que a Câmara poderá
7816 em Goiânia fazer uma avaliação das razões expostas pela Câmara Técnica Jurídica e pelas
7817 exposições que aqui hoje foram colocadas, se há necessidade ou não e quais pontos são
7818 necessários ou não serem mudados na resolução. Estou entendendo isso e acho que isso é lógico e
7819 coerente. Na verdade, quando uma Câmara Técnica devolve e a Câmara Jurídica teria essa
7820 obrigação, ela deveria apontar naquela resolução, quais os pontos conflitantes que deveriam ser
7821 ajustados, para que a Câmara Técnica de origem analisasse. Isso não foi, efetivamente, feito. O
7822 presidente da Câmara tem que justificar o pedido. É essa a justificativa que queremos.

7823
7824

7825 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Vou falar de novo. A justificativa
7826 feita, de forma (...), pelo nosso Conselheiro...

7827
7828

7829 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Mas a Câmara Técnica Jurídica deveria ter recebido
7830 essa justificativa do presidente da Câmara Técnica de origem e ter colocado para deliberação dos
7831 Conselheiros de lá.

7832
7833

7834 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Desculpem-me. Não quero nem mais
7835 saber qual a justificativa. Ela vai ter que fazer. Já foi colocado. Ela pode dizer até que não faz. É outra
7836 discussão. Já foi feito o pedido. Estou sugerindo é que não me sinto em condições de julgar aqui
7837 hoje; se devemos ou não. É mais ou menos isso que você está colocando. Avaliando o que foi feito
7838 hoje, com a cabeça mais fria, tirando essa tempestade que está aqui; em Goiânia não vamos discutir
7839 pneus, só vamos discutir se vamos continuar a discussão de pneu, avaliando tudo o que foi feito na
7840 reunião do dia 18 de julho? Vamos. Ou não. Se vamos, aí veja. Se não, vai para a CTAJ. Se vamos,
7841 quais são os pontos que vamos abordar. Entendeu? Aí será dado o prazo, já podemos levantar os
7842 pontos, trazer e então, agenda a rediscussão desse tema.

7843
7844

7845 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Só para esclarecer e pedir para constar.
7846 Obviamente já vai constar na transcrição, mas pedir para que conste também no resultado dessa
7847 reunião, que a Câmara Técnica solicita mais uma vez à CTAJ, e solidariamente ao Departamento de

7848 Apoio ao CONAMA, a justificativa do retorno do processo sobre pneumáticos para a proposta de
7849 revisão da Resolução 258/99 à Câmara Técnica de Saúde e Saneamento Ambiental e Gestão de
7850 Resíduos. Se nada mais houver a acrescentar podemos seguir a pauta.

7851

7852

7853 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Sendo aprovado o encaminhamento
7854 feito por mim. É que não ficou claro. Não. É exatamente isso. Tem que aprovar o encaminhamento.
7855 Você não entendeu. Não fiz uma proposta? Foi aceita? É isso.

7856

7857 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – É um item de pauta que me parece
7858 ser consenso de todos.

7859

7860

7861 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – O que o Francisco está
7862 querendo dizer é o seguinte: para mim restava a dúvida se entenderíamos que tacitamente
7863 retomamos a discussão. Porque, a justificativa já deveria estar como foi colocado. “Mas vai vir”. De
7864 que forma? Como o próprio Cláudio falou: “Retorno, porque o presidente pediu por telefone”. Mas vai
7865 vir desse jeito. Então, vamos ter que decidir se vai continuar a discussão ou não. Quando já iniciou a
7866 discussão aqui, e o Cadeniro, quer dizer: “Nós já começamos”, o Francisco diz: “Não tenho suficiência
7867 para saber os pontos. Encaminhamento? Beleza”. Vamos definir que: na próxima reunião que vamos
7868 conversar a ver essa...

7869

7870

7871 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Então vou colocar em consideração o
7872 encaminhamento do Francisco Iglesias, se haverá na próxima reunião uma decisão acerca do
7873 seguimento ou não da discussão sobre a resolução 258/99, ou se já há por parte dessa Câmara
7874 Técnica posição de discutir essa resolução, independente de qualquer decisão em Goiânia. Proposta
7875 número 1: a decisão de avaliar...

7876

7877

7878 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Discordo. Veja bem, do jeito que
7879 está colocando...

7880

7881

7882 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Só um momento, por Questão de Ordem. Eu vou
7883 pedir ao próprio Conselheiro Francisco Iglesias que coloque o encaminhamento em votação, porque
7884 eu não consegui captar.

7885

7886

7887 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – O que você está colocando é a
7888 proposta dele. Já estamos decidindo agora se vamos discutir. Do jeito que você fez. Não. Tudo bem.
7889 Se ele mantém, a proposta vai ser essa. Mas ele não tinha mantido. Eu mantenho a proposta que em
7890 Goiânia, primeiro: com a justificativa ou não da Câmara, discutamos baseado primeiro... Porque veja
7891 bem, não tivemos as justificativas suficientes para que esse assunto continuasse aqui na Câmara
7892 Técnica. Não tivemos. Não foi feita a justificativa pela CTAJ. O procedimento na verdade, era para ir
7893 da CTAJ para o Plenário. Concorda? Por isso pedimos a justificativa. Mas veja bem, foram feitas
7894 novas apresentações. Eu gostaria até de perguntar ao pessoal do IBAMA se existia essa
7895 apresentação e essa avaliação que foi feita. Antes da reunião, se ela foi feita agora. Então, até agora
7896 com essa avaliação, eu sempre defendi no CONAMA o seguinte: agora vou falar. O que acontece
7897 com o CONAMA. Chega um pedido de rediscussão de resolução sem nenhuma justificativa. Eu vi
7898 vários processos. Eu sou meticuloso. Pego e leio o processo de cabo a rabo. Então falo: “Inicia um
7899 trabalho gigantesco de reformulação sem ter essa avaliação básica”, que foi apresentada pelo IBAMA
7900 hoje. Então veja: se não tinha essa avaliação baseada nessa avaliação, podemos até continuar a
7901 discussão, mas me coloco no direito de analisar melhor as apresentações do IBAMA, as
7902 apresentações do setor produtivo, para poder, com a cabeça fresca, sem o emocional, decidir se
7903 devemos continuar ou não. No primeiro momento, até acho que pode continuar, mas me julgo agora
7904 incapacitado de fazer essa discussão aqui.

7905

7906

7907 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Francisco, eu peço um pouco de paciência com a
7908 presidência, no sentido de tentar entender. E não consegui entender. Peço depois também, que você
7909 mesmo encaminhe a proposta, mas o que entendi é, o que é para se encaminhado agora, você pediu
7910 para encaminhar uma proposta, é se: vamos decidir hoje se continuamos a decisão, ou se é para

7911 decidir em Goiânia. Com todo respeito aos Conselheiros, vou pedir ao próprio Conselheiro Francisco
7912 Iglesias que encaminhe a votação.
7913
7914
7915 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Eu retiro a proposta. Fui convencido agora
7916 pelo Francisco. Retiro a proposta. É consenso que a gente vá para Goiânia, e decida se vamos
7917 discutir ou não pneus lá.
7918
7919
7920 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Às vezes uma terceira pessoa
7921 reformula a proposta e fica mais clara. Segundo meu entendimento, o Francisco Iglesias está
7922 propondo o seguinte: que o primeiro item de pauta, o item de pauta de Goiânia seja uma avaliação se
7923 continuamos ou não a discutir. Devolvemos para a Câmara ou continuamos a discutir pneu. É isso. É
7924 um item de pauta.
7925
7926
7927 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Tudo bem. Então só tem uma proposta. É a
7928 proposta de Francisco Iglesias, IMARH. Quem for a favor diga que é a favor da proposta. Quem for
7929 contra diga que é contra a proposta. Começando a votação.
7930
7931
7932 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – A favor.
7933
7934
7935 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Abstenção.
7936
7937
7938 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Voto que seja a favor de um item de
7939 pauta, sendo eventualmente o primeiro, para que se discuta se esse tema continua ou não em
7940 discussão.
7941
7942
7943 **A SR^a. ANA CAROLINA GUERREIRO FERNANDES (Ministério das Comunicações)** – Eu vou me
7944 abster porque estive ausente da discussão e estou meio perdida.
7945
7946
7947 **O SR. GUSTAVO SILVA DE CARVALHO (Governo de Alagoas)** – Voto com o Francisco Iglesias. A
7948 favor.
7949
7950
7951 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Vocês cavam o poço, me penduram em cima, passa a
7952 corda no meu pescoço e coloca jacaré lá dentro. Vocês fizeram tudo isso ao mesmo tempo. Bem
7953 rápido. Mas tudo bem. Concordo com a proposta, mas dentro do escopo que eu tentei esclarecer, e
7954 que o Francisco falou, ou seja, isso será feito frente aos documentos que o setor produtivo
7955 apresentou; o relatório do IBAMA apresentado aqui hoje e pediria ao IBAMA que apresentasse esse
7956 relatório antecipadamente aos Conselheiros, completo dessa vez; para que pudéssemos fazer vias a
7957 vais cada documento, ao texto atual da resolução, chegar à conclusão seguinte: precisa ser mudado
7958 ou não. Volta ou não. Por quê? Porque o ponto realmente é esse, ou seja, uma Câmara Técnica
7959 devolveu à Câmara de origem porque quis devolver. Basicamente é isso.
7960
7961
7962 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A ANAMMA entende que qualquer proposta
7963 exarada pelo representante, nessa digníssima Câmara Técnica, do setor da Sociedade civil,
7964 Francisco Iglesias; e sendo a mesma apoiada por Cláudio Alonso e Gustavo Carvalho, a ANAMMA só
7965 pode ser a favor dessa proposta. Portanto, a ANAMMA vota a favor. Encerrado o processo de
7966 votação. Com 4 votos a favor e duas abstenções, fica aprovada a proposta de Francisco Iglesias, de
7967 que um ponto da pauta da reunião de Goiânia seja a definição sobre a continuidade da discussão ou
7968 não da resolução 258/99. O próximo ponto de pauta é o ponto 3.1, que é a apresentação pelo
7969 representante do Governo do Estado de São Paulo, de minuta de escopo para o GT que elaborará a
7970 proposta de resolução para a proposta de resíduos. Uma vez que o representante do Governo do
7971 Estado de São Paulo não está presente, passo ao ponto 3.2, posterior, volto ao ponto 3.1. Ponto 3.2,
7972 nomeação do coordenador do GT que elaborará a proposta de resolução para a disposição final de
7973 resíduos mercuriais. A presidência em comunicação com outros Conselheiros definiu que esse Grupo

7974 de Trabalho ficaria sobre coordenação da Sociedade civil; e a Sociedade civil através de seu
7975 Conselheiro Francisco Iglesias, indicou o nome da Conselheira Zuleica Nycz, representante da
7976 APROMAC, para coordenar o GT. Fica nomeado, então, Zuleica Nycz como coordenadora do Grupo
7977 de Trabalho, e a Câmara Zuleica...

7978
7979
7980 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Eu sempre tive o pensamento
7981 seguinte: as pessoas que dão a idéia devem trabalhar por ela. No caso específico, essa proposta do
7982 GT de Lâmpadas Mercuriais, nasceu a partir de uma proposta da Zuleica, apesar de já ter tido a
7983 proposta de uma ONG do nordeste em 2001. Então, ela concordou, fui convidado pelo presidente a
7984 coordenar, ele me convidou e falei: “Não, na agenda está impossível coordenar esse GT”, portanto,
7985 sugerimos para quem estava propondo consultarmos a Zuleica para coordenar o GT e ela aceitou.
7986 Inclusive, vou comunicar que indicamos outra representante, que é da Associação Brasileira de
7987 Pessoas de Químicas, a ACPO. O Jeffer Castelo Branco, que é especialista nessa área. Estou
7988 apenas comunicando. Agora não estou lembrando o regimento, se temos que votar. Se a Câmara
7989 quem escolhe. Acredito que se é a Câmara quem escolhe, tem que ser votado. Eu quero lembrar que
7990 vamos fazer uma mexida, não em Goiânia, mas em São Paulo, nos nossos GTs. E tem muito GT
7991 para trabalhar.

7992
7993
7994 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Acho que Goiânia seria um bom
7995 momento.

7996
7997
7998 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Então, como é um assunto que
7999 acredito, não será muito polêmico, porque é só uma modificação na nossa estrutura de CT. Não vejo
8000 problema. Só queria justificar a indicação da Zuleica.

8001
8002
8003 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Só para esclarecimento, o artigo 37 do regimento
8004 diz que o coordenador e o relator de um Grupo de Trabalho serão escolhidos pela respectiva Câmara
8005 Técnica, entre os membros, sendo que, para a relatoria poderão ser indicados também servidores
8006 públicos, representantes de órgãos ambientais.

8007
8008
8009 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Não é essa a interpretação do
8010 CONAMA. O CONAMA interpreta da seguinte forma: os membros escolhem a possibilidade, e já
8011 ocorreu muitas vezes esse tipo de coisa; há a necessidade formal de que o membro da Câmara
8012 indique, como representante, quem vai ser. Ou seja, automaticamente a pessoa que é coordenadora,
8013 é representante na Câmara. De tal forma que, por exemplo, se o Francisco Iglesias faltar um dia, este
8014 representante pode substituí-lo, porque já está formalmente... Isso aconteceu comigo inclusive.

8015
8016
8017 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – E aquele setor é o setor que é presidente. Eu entendo
8018 dessa forma também.

8019
8020
8021 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Vocês precisam somente formalizar
8022 a Zuleica como sua representante aqui.

8023
8024
8025 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Coloco sobre apreciação da Câmara se pode a
8026 Sociedade civil ficar como coordenadora do Grupo de Trabalho de lâmpadas mercuriais, de
8027 disposição final de resíduos mercuriais. Os contrários que se manifestem. Não havendo manifestação
8028 em contrário, fica aprovada a coordenação, por parte da Sociedade civil. Quero saber dos membros
8029 presentes se existe um interesse por parte de algum segmento, de relatar o presente Grupo de
8030 Trabalho? Não. É aqui. Acabamos de ler o Regimento. Existe o interesse do setor produtivo em
8031 relatar esse grupo de trabalho. E saúde também.

8032
8033
8034 **O SR. EDENILIO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Pode. Se formos informados do calendário
8035 de reuniões para podermos participar.

8036

8037
8038
8039
8040
8041
8042
8043
8044
8045
8046
8047
8048
8049
8050
8051
8052
8053
8054
8055
8056
8057
8058
8059
8060
8061
8062
8063
8064
8065
8066
8067
8068
8069
8070
8071
8072
8073
8074
8075
8076
8077
8078
8079
8080
8081
8082
8083
8084
8085
8086
8087
8088
8089
8090
8091
8092
8093
8094
8095
8096
8097
8098
8099

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Lembrando que cada segmento tem três membros permanentes no Grupo de Trabalho. É necessário dizer. Então, fica a candidatura do setor produtivo, para relatar o Grupo de Trabalho Disposição Final de Resíduos Mercuriais. Aqueles que forem contrários que se manifestem. Fica aprovado então, que o Grupo de Trabalho será coordenado pela Sociedade civil, cuja indicação já foi feita. A Conselheira Zuleica Nycz, da ONG APROMAC, e a relatoria fica por conta do setor produtivo, esperando essa Câmara Técnica a indicação do nome para a relatoria, bem como a indicação do segmento dos membros permanentes do Grupo de Trabalho. Francisco Iglesias, IMARH.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – O relator então vai ser o Ministério da Saúde.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Vai ser o setor produtivo.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – Vai ser o setor produtivo? Está bem.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – CNC. Assim como eles também são Sociedade civil. Assim como o setor produtivo é Sociedade civil, a Sociedade civil também é setor produtivo. Então, para especificar: fica a cargo da representação de ONGs, a coordenação do grupo de trabalho; e fica a cargo da CNC, Confederação Nacional do Comércio, a relatoria do grupo de trabalho. E essa Câmara Técnica pede a compreensão dos seus Conselheiros, ainda mais dos espectadores participantes, porque é uma Câmara aberta, no sentido de tornar a discussão mais produtiva e não interromper discussões para comentários que não são necessariamente norteadores da discussão. Ficando aprovado e passando ao ponto 3.2, retorno ao ponto de pauta 3.1, uma vez que o representante do Governo de São Paulo, que é quem deve apresentar a minuta do escopo para o GT que elaborará a proposta de resolução para a gestão de resíduos, já está presente. Em apresentação o ponto 3.1 por parte do Conselheiro Cláudio Alonso, representante do Governo do Estado de São Paulo.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Quando fizemos essa proposta, ela seria uma proposta ampla, de fazer, a exemplo do que fizemos com fontes fixas, um grande guarda-chuva, de tal forma que se tivesse coerência em um conjunto de resoluções de resíduos sólidos. Na medida em que você já tem pneu para um lado, pilhas e baterias por um outro, já criou lâmpada e etc., daqui a pouco cria saco plástico; eu retiraria essa proposta. Acho que teríamos mais um Grupo de Trabalho, este sim, com um escopo muito grande. Ele quase que, em termos de normas dentro do escopo e do limite que o CONAMA tem, ele faria a Política Nacional de Meio Ambiente, sobre o ponto de vistas do CONAMA e dentro da restrição que o CONAMA tem. Acho que é um Grupo de Trabalho bastante grande. Ele teria um caráter de guarda-chuva. Eu retiraria essa proposta e acho que esse grupo não deve ser criado

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Retirada a proposta de GT para elaborar a proposta de resolução para gestão de resíduos. Antes de passar ao ponto 3.3, quero, só para efeito de registro e depois posterior de requisição, concluir meu pensamento, só para efeito de registro. Na reunião passada foi aprovada uma proposta de moção para que se acelerasse a votação da Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos. A Lei 1991, da Política Nacional de Resíduos Sólidos. A proposta foi aprovada na reunião ordinária do CONAMA, e não sei, quero acreditar no meu otimismo, que até por força dessa moção, a Câmara dos Deputados já retomou a discussão da PNRS, e um grupo de trabalho já tem se reunido constantemente. Quero pedir à assessoria técnica dessa Câmara, que encaminhe de uma vez, que essa informação é aberta, que encaminhe; se possível e com a urgência necessária a todos os Conselheiros; a data e local das reuniões desse grupo de trabalho para que os Conselheiros possam, caso achem necessário, acompanhar essas discussões da Câmara dos Deputados. Conselheiro Francisco Iglesias e logo após, Caminha.

O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH) – A proposta do Cláudio Alonso... Eu não analisei realmente essa questão. Acho que os argumentos dele... Porque até montarmos um

8100 guarda-chuva, talvez seja melhor trabalhar especificamente cada questão à medida que for
8101 parecendo, apesar do maior trabalho. Já tem essa Política Nacional de Gerenciamento de Resíduos
8102 Sólidos em discussão, mas parece que ela está também há muitos anos. Dez anos. Então, se formos
8103 esperar, talvez não saia nada. O CONAMA tem essa atribuição e pode exercer esse poder. Não me
8104 sinto, também agora, com a capacidade. Posso até votar. Acho que tem que ser votado. Creio que o
8105 presidente já esteja já exaurido. Se ele for sair, pegar o trânsito ele fica uma hora parado no trânsito
8106 da saída. Mas não pode, olha a lei seca. Veja bem, isso não invalida criarmos novos grupos. Isso que
8107 eu queria entender Cláudio Alonso. De propostas específicas. Realmente, poderíamos, quem sabe,
8108 voltar em outro momento. Eu, até no primeiro momento posso concordar agora com o Cláudio
8109 Alonso, mas sem perder a perspectiva de que devemos trabalhar essas questões aqui dentro. Então,
8110 só solicito, e o Caminha vai falar, que coloque em votação para ficar clara a posição, porque na outra
8111 CT foi decidida a criação. Está escrito. Já foi aprovado.

8112

8113

8114 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Tem uma proposta de encaminhamento para esse
8115 assunto...

8116

8117

8118 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Só queria esclarecer isso, porque, de
8119 repente estamos mudando as coisas depois que... Então, gostaria que ficasse claro isso, porque
8120 vamos votar que não vamos ter mais o GT de resíduos sólidos, mas que criaremos novos GTs. E
8121 temos, inclusive, o GT de sacolas plásticas.

8122

8123

8124 **O SR. MARCO ANTÔNIO CAMINHA (CNC)** – Pelo que entendi, um dos itens de pauta para Goiânia
8125 seria avaliarmos os Grupos de Trabalhos já criados, que estão inativos, desnecessários e criar a
8126 nossa prioridade. O que eu gostaria e proporia ao Cláudio Alonso, antes de uma retirada definitiva da
8127 sua proposta, que reavaliasse, porque poderíamos, talvez, deixar essa decisão da efetivação ou não
8128 desse GT em Goiânia, frente às outras propostas que existem, até porque, acho que a sua idéia foi
8129 excelente. Não é só atropelar Cláudio, acho que poderíamos trabalhar de uma forma clara em
8130 diretrizes e parâmetros, que inclusive, serviria para futuras revisões das atuais que estamos
8131 discutindo. Quer dizer, não é um trabalho perdido. É isso que quero dizer. Seria extremamente
8132 produtivo, não só para nós, Conselheiros; mas para todo o CONAMA e todo mundo que se utiliza
8133 disso. Seria uma diretriz orientativa que não entraria em detalhes. Foi isso que entendi que você
8134 estava querendo fazer. E isso está sendo extremamente necessário. Fazermos uma discussão
8135 interna, clara a respeito disso, e levar para a própria Plenária do CONAMA. Ontem, por exemplo,
8136 enfrentamos o problema de logística reversa, responsabilidade pós-consumo e etc.; e, em se
8137 aprovando a lei que hoje está lá, da política nacional, seja o 203, seja o 1991, seja o 265 do Senado,
8138 está remetendo para regulamentação posterior uma série de setores da sociedade, de resíduos. Que
8139 vão recair com certeza aqui dentro do CONAMA.

8140

8141

8142 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Então, na realidade a nossa decisão
8143 de extinguir vai ficar para Goiânia após a análise.

8144

8145

8146 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Então não há nada que colocar em votação.
8147 Suspenso o item 3.1.

8148

8149

8150 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Suspende, mas vai para Goiânia.

8151

8152

8153 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu faço questão absoluta, para a
8154 reunião de Goiânia, que transporte e movimentação se dê um fim àquilo. Porque tem muito tempo
8155 que isso está pendente, estamos espalhando material tóxico por toda essa agricultura. Não é um
8156 problema fácil. É um problema complicado e estamos indo atrás do saco plástico, quando estamos
8157 espalhando metal pesado para todo lado.

8158

8159

8160 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Posso pedir baseado nisso, para a
8161 Ruth nos apresentar um relatório, 15 dias antes de Goiânia, sobre como está a situação de cada GT,
8162 pois ela é a responsável pela Câmara Técnica. Só estou fazendo esse pedido porque esquecemos de

8163 fazer por escrito. O GT está parado nisso. Só uma idéia, porque facilita a hora que chegarmos a
8164 Goiânia e discutir.
8165
8166
8167 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Fica formalizado o pedido dessa Câmara Técnica,
8168 que a Assessoria Técnica dessa Câmara, através do Departamento de Apoio ao CONAMA,
8169 encaminhe o relatório acerca do andamento dos grupos de trabalhos já abertos por essa Câmara
8170 Técnica.
8171
8172
8173 **A SRª. MIRTES BODALLI (MMA)** – Só para efeito de informação sobre o GT da Câmara, ocorreram
8174 três reuniões... Exposições técnicas. O Governo expôs o PL 1991; teve uma outra reunião que falou
8175 sobre logística reversa, vai ter uma de tributação; eles estão fazendo visitas a setores produtivos, de
8176 reciclagem, de cimenteira, e foi pedida agora uma prorrogação de prazo. Acho que é um mês, se não
8177 me engano, e agora foi prorrogado, provavelmente até fim de agosto. Eles estão com a idéia; pelo
8178 menos o presidente do GT disse que eles estão querendo compilar o 1991, com o 203 e com o 3941
8179 que foi posto esse ano, para tentar fazer um só. Pegar as coisas boas de cada um.
8180
8181
8182 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Item 3.3: definição da data e pauta da próxima
8183 reunião da Câmara Técnica. Já foi definido que a próxima reunião será dia 11 de agosto em Goiânia.
8184 Vocês serão todos muito bem-vindos, o local será o auditório da Agência Municipal do Meio Ambiente
8185 de Goiânia; e, uma vez que já temos uma idéia de pauta, peço uma compreensão dos Conselheiros
8186 para decidir depois com a Assessoria Técnica, sempre, obviamente, repassando e conversando com
8187 os demais Conselheiros antes de fechar essa pauta.
8188
8189
8190 **O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS)** – Só lembrando a questão de providenciar
8191 deslocamento. Precisamos de uma coisa formal para viabilizar isso com pelo menos 15 dias de
8192 antecedência, que é o trâmite em que conseguimos disponibilizar a passagem.
8193
8194
8195 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – A Assessoria Técnica do CONAMA providenciará.
8196
8197
8198 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – Já foi solicitado. A
8199 Dominique já está providenciando a convocação dos Conselheiros e os convites.
8200
8201
8202 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Peço que tenha a mesma providência para o caso
8203 de São Paulo, que também deverão ser tomadas providências.
8204
8205
8206 **O SR. FRANCISCO X. IGLESIAS ALVES PEREIRA (IMARH)** – Gostaria de deixar a pauta mais ou
8207 menos fechada, até para não cometermos equívocos. É bom registrar primeiro: a questão de pneus;
8208 segundo: a questão da organização dos nossos grupos de trabalho; e terceiro: apresentação do
8209 relatório, já finalizado, de pilhas e baterias. O relatório com as justificativas. Dia 11. Hoje é dia 18.
8210 Porque, de qualquer forma temos que apresentar esse relatório para a CTAJ que é dia 20 e 21 de
8211 agosto, que é mais ou menos 20 dias antes da reunião do CONAMA. Acho que não tem como fugir
8212 muito desse dia 11. Infelizmente Gustavo. Só estou sugerindo andar rápido, porque isso é talvez uma
8213 das coisas mais importantes em Goiânia.
8214
8215
8216 **O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA)** – Peço apenas a atenção do Departamento Apoio
8217 ao CONAMA para a celeridade e facilitação do trabalho que já é tão sofrido, árduo e voluntário do
8218 Conselheiro Gustavo Carvalho, para que ele tenha a disponibilidade dos documentos necessários
8219 para fazer esse relatório.
8220
8221
8222 **A SRª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI (Área Técnica do CONAMA)** – De acordo com os
8223 procedimentos do CONAMA e da própria empresa de transcrição, em torno de quatro dias ou cinco
8224 dias para estar disponibilizado. Eles nos encaminham, então tem que ver a data. 4 dias úteis. Antes
8225 disso não tem jeito.

8226
8227
8228
8229
8230
8231
8232
8233
8234
8235
8236
8237
8238
8239
8240
8241
8242
8243
8244
8245
8246
8247
8248

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Caros Conselheiros. Quero parabenizar pelo trabalho árduo, responsável, ético, competente, bem pautado, maduro dessa Câmara Técnica, em debater a resolução de pilhas e baterias, chegar a uma resolução, que se não é melhor, pelo menos é melhor do que o que chegou ao plenário. É melhor do que as emendas. Bem discutido, debatido, bem acabado e foi uma demonstração de que essa Câmara Técnica, com os atuais Conselheiros, é capaz de ter a celeridade necessária sem perder de foco, em nenhum momento, a competência, a segurança ambiental, para debater os grandes temas da política ambiental. Parabéns a todos, porque esperavam que essa Câmara Técnica não conseguisse. Tinha-se a expectativa de que essa Câmara Técnica não conseguisse debater esse tema todo nesses dois dias, e vocês deram um *show* de bola, debatendo em 1 dia e duas horas. Parabéns a todos. Não havendo mais nenhum comentário, quero declarar...

O SR. EDENILO BALTAZAR BARREIRA FILHO (MS) – Antes de você encerrar, queria agradecer a recepção dos Conselheiros. Foi minha primeira participação, mas me senti muito bem acolhido e bem aceito.

O SR. THIAGO CAMARGO LOPES (ANAMMA) – Quero, sobre a proteção de Deus e com muita alegria, declarar encerrada a 26ª Câmara Técnica de Saúde, Saneamento ambiental e gestão de resíduos.